



# ACIONISTAS CRÍTICOS

Os 10 anos de atuação da Articulação Internacional  
dos Atingidos e Atingidas pela Vale

# ACIONISTAS CRÍTICOS: OS 10 ANOS DE ATUAÇÃO DA ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS PELA VALE

REALIZAÇÃO

Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale

AUTORES

Maíra Sertã Mansur, Luciana Peluzio Chernicharo

REVISÃO

André Stahlhauer

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

Rodrigo Salles Pereira dos Santos, Christian Russau, Wellem Pereira, Karina Kato, Carolina de Moura Campos, Luciana Tasse, Danilo Chammas, Diana Aguiar, Ana Paula dos Santos, Raphaela Lopes, Daniela Fichino, Mikaeli Carvalho, Simone Barros Alves

APOIO

Umverteilen!

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Eduardo Ferrão

ISBN 978-65-902145-0-8

É permitido a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

# APRESENTAÇÃO

A Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale (AIAAV) é uma rede Sul-Sul que congrega, desde 2009, representantes de movimentos sociais, sindicalistas, ambientalistas, ONGs, associações de base comunitária, comunidades em geral, grupos religiosos e acadêmicos do Brasil e do mundo. Seu objetivo central é contribuir com o fortalecimento das comunidades em rede, promovendo estratégias de enfrentamento dos impactos socioambientais relacionados à indústria extrativa da mineração, sobretudo daqueles vinculados à empresa Vale S.A.

Ao longo dos anos, temos denunciado muitos desastres provocados pela mineração da Vale S.A. sobre a vida de comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, camponesas, populações urbanas empobrecidas e trabalhadores. Em diferentes partes do Brasil e do mundo, de Mariana e Brumadinho (MG) a Moçambique, de Santa Cruz (RJ) a Piquiá (MA), de Perak (Malásia) a Mendoza (Argentina), as semelhanças entre narrativas sobre os impactos da mineração e logística são o testemunho da insustentabilidade da Vale S.A. e também de todo o setor da mineração.

Uma Articulação como a nossa ganha um significado ainda maior ao conectar movimentos de incidência política e proteção dos territórios em diferentes partes do Brasil e do mundo onde a Vale S.A. atua, permitindo a construção de uma resistência global frente a uma empresa de atuação global. Essas articulações e intercâmbios visibilizam a verdadeira face do setor mineral, que promove massacres sociais e ambientais, privação de direitos e cerceiam liberdades para alcançar suas metas de lucros a qualquer custo.

Nossa atuação se orienta pela busca da Justiça Ambiental, que procura assegurar que todos os grupos sociais, independentemente de sua origem ou renda, tenham direito a tratamento justo e envolvimento pleno nas decisões sobre o acesso, ocupação e uso dos recursos naturais em seus territórios. Sabemos que os desastres socioambientais não afetam as populações de maneira igualitária; ao contrário, os riscos e impactos recaem de maneira mais dura e evidente sobre grupos étnicos mais vulneráveis, negros e mulheres.

Uma das estratégias da AIAAV é a incidência corporativa, centrada na intervenção e participação de acionistas críticos na Assembleia Geral dos Acionistas da Vale (realizada uma vez ao ano, geralmente no mês de abril, no Rio de Janeiro, sede da empresa). O presente relatório é um resgate dos 10 anos dessa ação e traz uma reflexão e memória dessa tática.

Esperamos que o material sirva de inspiração e ajuda a outras redes e às suas lutas de resistência e de enfrentamentos às grandes empresas que violam os direitos humanos e afetam de maneira predatória o meio ambiente.

# AGRADECIMENTOS

Agradecemos os recursos disponibilizados pela *Umverteilen!*, que possibilitaram a organização e realização deste trabalho.

Somos muito gratos também a todos e todas que contribuíram com ideias, sugestões, leituras críticas e revisões para que estas palavras pudessem, finalmente, tomar forma e ver a luz do dia. Muitos foram os caminhos percorridos até o momento desta publicação. A construção coletiva e solidária deste trabalho é um processo em que acreditamos e que valorizamos.

Aos entrevistados e entrevistadas, nossos sinceros agradecimentos pelas contribuições que tanto enriqueceram a produção deste relatório – somos gratos especialmente aos acionistas críticos/as que, por meio de seus relatos, nos ajudaram a responder aos questionamentos que nos acompanhavam em nossa reflexão. Ao Sr. Wellem Pereira, morador de Piquiá de Baixo, Açailândia, Maranhão, nosso agradecimento especial. Sua entrevista foi de grande potência. Sua luta – e de todos os moradores de Piquiá – inspira e fortalece.

Gostaríamos de dedicar essa publicação ao defensor de direitos humanos e membro da Articulação Internacional das Atingidas e Atingidos pela Vale, Edvard Dantas Cardeal, morador da comunidade de Piquiá de Baixo. Seu Edvard, como era conhecido, sempre denunciou os impactos causados pela Vale e por empresas siderúrgicas instaladas no seu bairro e suas práticas que poluem o ar, o solo, o rio e violentam diariamente os corpos dos moradores e moradoras, comprometendo sua saúde.

Seu Edvard morreu em janeiro/2020, aos 76 anos, literalmente “sem conseguir respirar”, vítima dos danos à sua saúde causados pela poluição que sempre denunciou e sem ver concluído o processo de reassentamento de Piquiá de Baixo, uma luta iniciada por ele e que segue firme nas mãos e corações daqueles e daquelas que ficam. A sua presença segue viva em nós e nos inspira para o enfrentamento das violações de direitos cometidas pela Vale S.A dentro e fora do Brasil. Como ele sempre dizia “*a beleza dessa luta é que a gente não se cansa, e quando houver uma derrota, a gente reage com mais ânimo e convicção*”.

Este relatório também é dedicado a todas e todos que ousam questionar a primazia da mineração e lutam para que a natureza e modos de vida sejam respeitados. E a todos e todas que tiveram suas vidas ceifadas pela busca ao lucro desenfreado das empresas mineradoras no Brasil e no mundo e, em particular, da Vale.

Resistir significa sobreviver! Resistir é reafirmar existência! Resistir é preciso!

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	7
□ VALE S.A. ....	10
PERSPECTIVA HISTÓRICA E ESTRATÉGIA EM DEFINIÇÃO .....	12
□ O NOVO IMPÉRIO DA PROPRIEDADE, EM DETRIMENTO DO CONTROLE. ....	13
ATIVISMO CRÍTICO ENQUANTO PRÁTICA: A ATUAÇÃO DA AIAAV .....	18
□ ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS .....	19
APONTAMENTOS SOBRE OS LIMITES E RESULTADOS DA TÁTICA .....	25
□ PAUTAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS .....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	30
□ O CASO DE PIQUIÁ DE BAIXO .....	31
AÇÕES PARALELAS .....	34
LANÇAMENTO DOS RELATÓRIOS DE INSUSTENTABILIDADE OU RELATÓRIO SOMBRA .....	34
□ DEPOIMENTO DA CACIQUE KÁTIA .....	35
DOSSIÊ DOS IMPACTOS E VIOLAÇÕES DA VALE NO MUNDO .....	36
PRÊMIO DE PIOR EMPRESA DO MUNDO .....	37
ATOS DE RUA .....	39
DENÚNCIAS A CVM .....	42
PEÇAS DE COMUNICAÇÃO .....	43
REPERCUSSÃO NA IMPRENSA .....	46
CHARGES .....	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	48
VOTOS .....	50

*I*

*O Rio? É doce.  
A Vale? Amarga.  
Ai, antes fosse  
Mais leve a carga.*

*II*

*Entre estatais  
E multinacionais,  
Quantos ais!*

*III*

*A dívida interna.  
A dívida externa  
A dívida eterna.*

*IV*

*Quantas toneladas exportamos  
De ferro?  
Quantas lágrimas disfarçamos  
Sem berro?*

Lira itabirana, Carlos Drummond de Andrade

# INTRODUÇÃO

Com o crescimento do poder das grandes corporações e sua influência nas dinâmicas sociais, cidadãos e organizações da sociedade civil vêm mobilizando repertórios de ações coletivas<sup>1</sup> distintas das tradicionais – como os protestos e participação em eleições, de modo a influenciar e a pressionar a agenda a respeito dos direitos humanos e do meio ambiente e dar visibilidade às denúncias com relação às empresas. A prática de aquisição de ações de empresas por atores organizados da sociedade civil, como as organizações não governamentais (ONGs), ou por cidadãos comuns com vistas ao exercício de controle social e denúncia sobre suas estratégias corporativas, é uma dessas ações.

A referida prática faz parte de um conjunto mais geral de ações desempenhadas por acionistas e proprietários de diferentes tipos (em particular, investidores institucionais<sup>2</sup>) que ficou conhecida como *ativismo dos acionistas*; em inglês *shareholder activism*. O *ativismo dos acionistas* pode ser compreendido como a tentativa de influenciar práticas e políticas corporativas por meio do uso de direitos dos acionistas. Estes, por sua vez, utilizam-se de técnicas como a participação em assembleias gerais anuais, o envio de cartas e resoluções e o contato com outros investidores e a administração da empresa para pressionar por mudanças na corporação (IVANOVA, 2015).

Dentre as diversas ações empreendidas no âmbito do ativismo dos acionistas, o presente relatório analisará especificamente a atuação de acionistas críticos nas assembleias gerais de corporações. A prática do ativismo dos acionistas críticos, em inglês *critical shareholder activism* ou *non-financial shareholder activism*, foco da

---

1 . Ver: Tilly, C. (1993). Contentious repertoires in Great Britain, 1758–1834. *Social Science History*, 17(2), 253-280.

2 . Os investidores institucionais são entidades que mobilizam grandes volumes de investimento, como fundos de previdência, fundos de investimento, companhias de seguros, e outras entidades de investimento coletivo.

presente análise, se vale criticamente da titularidade de ações para realizar ações de exigibilidade de direitos de populações atingidas. Essa prática constitui uma forma de atuação específica, que pode ser definida por um tipo de ator externo às atividades econômicas, e por objetivos igualmente alheios às metas econômicas.

No Brasil, a Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale (AIAAV) foi uma das pioneiras na ocupação das assembleias de acionistas de uma empresa na qualidade de acionistas críticos. Desde 2010, a AIAAV adotou a intervenção nas Assembleias Gerais anuais da empresa Vale S.A. (Vale) como uma das formas de sua atuação, a partir da perspectiva de que aqueles espaços são um possível ambiente de ação, pressão e denúncia.

Compreende-se que as Assembleias, local em que estão reunidos administradores da companhia, acionistas e, muitas vezes, jornalistas especializados em assuntos econômicos, podem se tornar mais um lugar para expor denúncias e pressionar as empresas pela tomada de atitudes que, de alguma forma, reconheçam e mitiguem os impactos negativos causados sobre grupos de afetados. Desta forma, as Assembleias Gerais anuais são entendidas como mais um espaço de disputa para garantia de direitos dos afetados pelas atividades empresariais.

A sistematização desta experiência apresenta-se, neste momento, como uma necessidade, não apenas pelo fato de a décima primeira intervenção consecutiva da AIAAV ter sido realizada em 2019<sup>3</sup>, mas especialmente pelo desafio que se apresenta na busca pelo constante aperfeiçoamento desta tática com vistas à ampliação de sua eficácia na ocupação de espaços para visibilização de denúncias de violações de direitos humanos atribuídas a Vale. Essa tática pressupõe constrianger diretamente os diretores e demais acionistas da companhia, confrontando seus planos e projetos a partir das contradições presentes nos relatórios e outros documentos informativos das companhias e o que ocorre nos territórios onde operam. É importante destacar que, no âmbito da AIAAV, essa forma de ação coletiva, que enfoca as assembleias dos acionistas, é entendida como um meio, dentre outros possíveis, de apoio à luta dos grupos sociais por seus direitos – e não como um fim em si mesmo<sup>4</sup>.

---

3 . Em 2010 foram realizadas duas assembleias, uma ordinária e outra extraordinária, em que os acionistas críticos/as estiveram presentes.

4 . Na busca pelo fortalecimento das comunidades em rede, promovendo estratégias de enfrentamento aos impactos socioambientais vinculados a Vale, a AIAAV, além da intervenção nas Assembleias de acionistas, realiza atividades de troca de experiências e construção de estratégias e ações comuns entre as comunidades atingidas. Dessa forma, já foram realizados cinco encontros internacionais em 2010, no Rio de Janeiro (RJ); em 2011, em Sarzedo (MG); em 2012, no Rio de Janeiro, durante a Cúpula dos Povos da Rio+20; em 2013, também no Rio de Janeiro,



O objetivo desta publicação, portanto, é analisar e recuperar a memória desta tática de incidência, refletindo sobre os resultados, desafios e perspectivas dessa atuação crítica nos espaços das Assembleias e, também, nas ações realizadas de forma paralela, como as ações de comunicação, denúncia, manifestações e atos públicos, por exemplo. Além de um relatório de atividades, espera-se que esta publicação constitua um instrumento de resistência, refletindo não apenas sobre a tática desenvolvida, mas também servindo como um resgate do conteúdo dos votos apresentados ao longo dos anos de intervenção e das ações externas realizadas em paralelo. Esperamos que essa iniciativa possa inspirar e auxiliar outras redes e atores nos enfrentamentos aos desmandos de grandes empresas.

O texto está dividido em três seções, além desta introdução e das considerações finais. Na próxima seção, será analisada a emergência da tática de ativismo dos acionistas críticos como uma forma de ação coletiva relevante nas agendas dos direitos humanos e do meio ambiente. Em seguida, será feito o resgate da atuação da AIAAV, avaliando de que maneira esta incidência ocorreu na prática. A seção subsequente irá discutir os objetivos alcançados e os limites vinculados ao uso da tática. Finalmente, as considerações finais apresentam um breve balanço do uso da tática para a Articulação, assim como alguns de seus desafios. Ao longo do texto, foram utilizados relatos de alguns dos acionistas críticos como uma das formas de avaliação do processo.

---

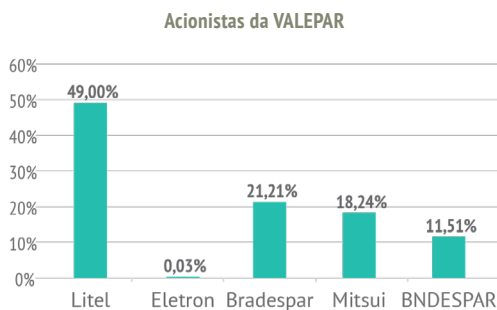
em concomitância com o intercâmbio dos atingidos pelas siderúrgicas de Piquiá de Baixo, Açailândia (MA) e Santa Cruz, Rio de Janeiro (RJ); e, finalmente, em 2015, em Mariana (MG), em paralelo à caravana eixo norte dos atingidos pela Estrada de Ferro Carajás (EFC) e eixo sul em Minas Gerais. No mesmo sentido, a AIAAV adota a estratégia de construção de contra narrativas, através da produção de materiais que questionam e evidenciam casos concretos de violação sistemática de direitos pela empresa.

## VALE S.A.

A Vale S.A. é uma das maiores mineradoras do mundo, encontrando-se presente em 26 países<sup>1</sup> e, atualmente, concentra-se em quatro negócios principais: minério de ferro, níquel, cobre e carvão. Dedicada principalmente à mineração, tendo logística, energia e siderurgia como atividades complementares ao seu negócio principal. A empresa é a principal exploradora e exportadora de minério de ferro do país, sendo responsável por 70% do mercado nacional de minério (VALE, 2016).

Desde a sua privatização<sup>2</sup> em 1997 até 2017 a empresa operou através de um acordo de acionistas, no qual a VALEPAR<sup>3</sup> ocupava o papel de *holding* de controle. Em março de 2017 a VALEPAR controlava 53,9% das ações ordinárias da empresa e 33,7% do seu capital total (VALE, 2016). Com a proposta de nova governança corporativa (SANTOS, 2017) que entrou em vigor em maio de 2017 a VALEPAR foi incorporada pela Vale. Entretanto, antes desse processo, faziam parte da VALEPAR a Litel Participações

S.A., que conta com a participação dos três maiores fundos de pensão do país, vinculados ao Banco do Brasil, Petrobras e Caixa Econômica Federal (respectivamente, PREVI, PETROS e FUNCEF), a Eletron S.A.<sup>4</sup>, o Bradespar S.A.<sup>5</sup>, a Mitsui<sup>6</sup> e o BNDESPAR<sup>7</sup>. Os dois gráficos a seguir indicam a composição acionária da VALEPAR e da Litel Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016:



Fonte: Vale, 2016

1. A empresa está presente com projetos de extração e seus desdobramentos ou escritórios de marketing e vendas na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Peru, Canadá, Estados Unidos, Áustria, Reino Unido, Suíça, Emirados Árabes, Malauí, Moçambique, Omã, Zâmbia, Austrália, China, Cingapura, Coreia do Sul, Filipinas, Índia, Indonésia, Japão, Malásia, Nova Caledônia e Taiwan (Vale, 2016).

2. Até o ano de 1997, a Vale era uma empresa estatal, conhecida como Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Em 1997 a mesma foi inserida no Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491/1997) e privatizada em abril do mesmo ano. É importante apontar que a legalidade do leilão de privatização da CVRD é contestada judicialmente. Para saber mais ver AIAAV (2015).

3. A Valepar é uma sociedade de propósito específico, organizada segundo as leis brasileiras e constituída com o único objetivo de ser a controladora da Vale, não realizando nenhuma outra atividade comercial. A Valepar adquiriu o controle da Vale do Governo Federal brasileiro em 1997, como parte da primeira etapa de privatização da Vale (Vale, 2016, p. 113).

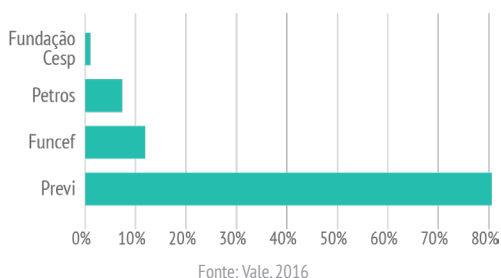
4. Veículo de participação do Opportunity na Vale.

5. Braço de participação acionária do Bradesco.

6. A Mitsui é uma empresa transnacional japonesa investidora em projetos de mineração e logística. Opera também como organizador financeiro. No Brasil opera na exportação de minério brasileiro e na importação de insumos e equipamentos para mineração e siderurgia.

7.  *Holding* que administra a participação do BNDES em outras empresas.

### Acionistas da Litel Participações S.A.



Ainda estavam presentes na constituição acionária da empresa os investidores nacionais, institucionais, de varejo e dos Fundo Mútuo de Privatização, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FMP-FGTS<sup>8</sup>); e o próprio Governo Federal, por meio das *golden share*<sup>9</sup> (12 ações) que formavam o capital total da corporação (VALE, 2016).

As mudanças na governança corporativa da Vale em 2017 permitiram a unificação das ações – o fim da divisão entre ações ordinárias<sup>10</sup> e preferenciais<sup>11</sup> –, a redação de um novo Estatuto Social para a empresa e a incorporação da Valepar pela Vale, pondo fim ao bloco controlador.

Segundo a empresa, o objetivo do novo acordo foi transformar a Vale em uma S.A. de controle pulverizado e listar a companhia no segmento Novo Mercado na bolsa de valores brasileira

B3 – considerada pelos agentes do mercado como um segmento com altos níveis de governança corporativa, incorporando valor à empresa – e tornando, assim, a companhia uma verdadeira corporação, uma “*true corporation*” como a própria campanha da empresa designa (VALE, 2018).

Todas as mudanças estão sendo realizadas através de um acordo de acionistas de transição que tem validade até 2020, quando a empresa pretende não ter grupo de acionistas organizados e aproximar-se de seus pares internacionais (GOÉS; RAMALHO, 2017).

As referidas transformações na governança corporativa foram e são trabalhadas discursivamente pela empresa e agentes do mercado como uma oportunidade positiva de “blindar” a empresa da interferência política através da redução do poder de voto dos fundos de pensão e do BNDES. Entretanto, é perceptível um esforço da empresa em aumentar o seu valor de mercado, abrindo espaço para acessar novos mercados e fundos na busca por captação de recursos para suas operações em um momento no qual há um redirecionamento na política de crédito de um dos grandes financiadores da Vale, o BNDES, isto é, há um direcionamento da empresa para ampliar seu acesso a recursos no mercado internacional).

8. Durante o processo de privatização, em especial das empresas estatais Petrobras e Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), trabalhadores vinculados ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) puderam adquirir as ações das empresas privatizadas no contexto do Programa Nacional de Desestatização (PND) ou dos Programas Estaduais de Desestatização, por meio de Fundos Mútuos de Privatização (FMP) criados por instituições financeiras (bancos, bancos de investimentos, corretoras ou distribuidoras de valores autorizadas).

9. No Brasil, o mecanismo foi introduzido pela lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que instituiu o Plano Nacional de Desestatização (PND) e permitiu a criação de *golden share* também para empresas privatizadas pelos estados e municípios. Da forma como foram criadas pelo PND, as *golden shares* são necessariamente preferenciais, detidas pelo Estado e não podem ser transferidas a terceiros. Especificamente na Vale o governo brasileiro pode vetar a alteração da denominação social da empresa, mudança da sede social e do objetivo social relativamente à exploração de jazidas minerais. Além de poder vetar a liquidação da empresa e a alienação ou encerramento de etapas dos sistemas de exploração de minério de ferro (Goeking, 2019).

10. Ação mais comum no mercado internacional. Aos detentores de ações ordinárias é conferido o direito a voto nas Assembleias Gerais das empresas, além de participação nos resultados da Companhia.

11. As ações preferenciais conferem preferência no recebimento dos lucros, a garantia de um recebimento mínimo, ou preferência no reembolso do capital da companhia. Em contrapartida, tais ações não dão direito a voto.

# PERSPECTIVA HISTÓRICA E ESTRATÉGIA EM DEFINIÇÃO

O ativismo de acionistas vem sendo amplamente estudado há mais de um século, inicialmente com o propósito de melhorar o desempenho financeiro das empresas (CUNDILL et al. 2017). Contudo, apenas recentemente, com a expansão dos parâmetros de investimento que passaram a compor a análise financeira, como os direitos trabalhistas e os impactos ambientais (AVANZI SRI, 2004) e com os imperativos da responsabilidade social corporativa, os acionistas e investidores passaram a levar em conta o desempenho socioambiental das empresas (GORANOVA; RYAN, 2014).

É importante destacar que o *ativismo dos acionistas* é compreendido como uma forma ampla de atuação que engloba diferentes atores. O *ativismo dos acionistas críticos* está inserido no referido campo, mas questiona as estratégias das empresas a fim de expor as contradições dos discursos de “responsabilidade social” e “sustentabilidade” das empresas a partir das evidências contrárias de sua prática nos territórios, questionando, desta forma, a própria expansão dos parâmetros de investimento citados anteriormente.

Sjöström (2004) adverte que índices abrangentes de precificação das ações, isto é, aqueles que incluem na análise do desempenho corporativo as dimensões trabalhista e socioambiental, estão sendo continuamente introduzidos no mercado, como os Índices Dow Jones de Sustentabilidade<sup>5</sup> e o FTSE4Good<sup>6</sup>. Esses índices são instrumentos que conformam parâmetros a serem alcançados pelas

---

5 . O índice Dow Jones de sustentabilidade foi criado em 1999 e é um dos mais importantes índices que medem as práticas de sustentabilidade e ambientais das grandes corporações. Para saber mais: <http://bit.ly/36dEPKH>

6 . O índice FTSE4Good foi projetado para medir o desempenho de empresas em relação às práticas ambientais, sociais e de governança (ESG). Saber mais: <http://bit.ly/38c5rEd>

empresas, e, ao mesmo tempo, tendem a estabelecer mecanismos de distinção no mercado, em um contexto em que as políticas de sustentabilidade das empresas tornaram-se objeto de maximização de valor (ZAGO, et al. 2018).

Dessa forma, os acionistas em geral buscam nesses marcadores externos, indicadores para o direcionamento de seus investimentos, manifestando, em alguma medida, preferência pela aquisição e manutenção de ações de empresas que possuam reconhecimento por sua gestão sustentável. Além desses marcadores, alguns acionistas passaram a utilizar formas mais ativas para influenciar as empresas em questões relativas ao meio ambiente e aos direitos humanos. Nesse sentido, as corporações são, cada vez mais, confrontadas com cobranças da sociedade no que diz respeito a sua atuação em temas sociais e ambientais.

Esse debate engloba a “moralização do investimento”, de modo que os investimentos deveriam levar em consideração e incorporar elementos alheios à esfera econômica, em especial preocupações éticas. Nesse contexto, os índices éticos surgem como produtos financeiros de grande relevância para o mercado. Eles utilizam parâmetros sociais como critérios de investimentos, criando um ciclo em que as empresas indexadas são premiadas com mais investimento. Entretanto, buscando ampliar sua capacidade de obtenção de recursos externos, as empresas

## O NOVO IMPÉRIO DA PROPRIEDADE, EM DETRIMENTO DO CONTROLE

Nos anos 1970 a reestruturação do capitalismo em países como EUA e Inglaterra estabeleceu a predominância da lógica de “financeirização da produção”, em detrimento dos paradigmas anteriores. Nesse momento, o sistema financeiro passou a dirigir o processo de acumulação de capital, influenciando de modo determinante a repartição e destinação social da riqueza. As políticas que prevaleciam nas décadas de 1960 e 1970, de forte intervenção estatal na mobilização de recursos em favor de setores prioritários, foram progressivamente suprimidas em prol da oferta de condições adequadas para favorecer a abertura e o desenvolvimento dos mercados, tendo como eixo o sistema financeiro.

Neste contexto, a cisão entre controle e propriedade das corporações, característica central do capitalismo gerencial, começa a ser erodida. Progressivamente, a oposição entre proprietários e gestores se resolve em favor dos primeiros, que passam a exercer total domínio sobre a sociedade, de modo que os administradores passam a ser recompensados (e/ou punidos) de acordo com sua capacidade de aumentar o preço das ações da empresa, alinhando seus interesses aos dos acionistas (DAVIS, 2012, p. 87). Desse modo, o disciplinamento dos administradores passa pelo ativismo dos acionistas e pela compensação executiva baseada em desempenho, redefinindo a eficiência corporativa, sobretudo na sua capacidade de maximizar os dividendos e manter elevados os preços das ações (FLIGSTEIN, 1996).

podem simular práticas para adequar-se aos critérios dos índices. Ou seja, na prática, tais índices fazem parte de mercados, caracterizados por demandantes e ofertantes de “pacotes reputacionais”.

Nesse sentido, a perspectiva do ativismo dos acionistas críticos, compreende a empresa como uma entidade dotada de fins próprios e pouco permeáveis às demandas não econômicas, que precisam ser disciplinadas exogenamente (pela sociedade e pelo Estado, e não pelo mercado). Sendo assim, a aquisição de ações com vistas ao exercício do direito de voto em assembleias de acionistas rejeita o objetivo econômico que está na base dos índices éticos. Para os acionistas, é possível fazer negócios moralmente “bons” (DIAS, 2008), enquanto para os acionistas críticos não se trata de negócios.

Em resumo, as empresas de capital aberto negociam suas ações em bolsas de valores e mercadorias, e quanto mais elementos positivos forem atrelados às suas imagens, maior o interesse dos investidores na compra de suas ações, que, por sua vez, tornam-se ainda mais valorizadas. Esse ciclo é, fundamentalmente, positivo para a empresa, pois permite a ela ampliar sua capacidade de acessar recursos externos para financiar suas atividades. Por outro lado, o atrelamento de elementos negativos, como o aparecimento de processos judiciais ou a necessidade de pagamento de indenizações vinculadas à má gestão, tenderiam a provocar uma dinâmica oposta, preocupando os acionistas em razão de potenciais prejuízos à reputação da empresa, reduzindo os lucros e, conseqüentemente, ocasionando a desvalorização das ações – o que impulsionaria os investidores a reduzir suas posições acionárias.

A utilização do espaço das assembleias de acionistas das corporações pelos acionistas críticos para cobrar e denunciar práticas que violem os direitos humanos e o meio ambiente se apoia em mecanismos similares aos demais fenômenos no campo do ativismo dos acionistas<sup>7</sup>, integrando formas de crítica externas não somente à empresa, mas, principalmente, ao mercado (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009). Dessa forma, o ativismo dos acionistas atraiu grupos historicamente ligados a temas ambientais, de direitos humanos, de gênero e trabalhistas<sup>8</sup>, isto é, organizações diversificadas da sociedade civil, que passaram a utilizar o mercado financeiro e suas instituições para pressionar as grandes corporações.

---

7 . Conforme já mencionado, os demais mecanismos do campo do ativismo dos acionistas são o diálogo informal com a administração, o envio de cartas aos conselhos e diretorias das empresas, campanhas de mídia, ações judiciais, etc.

8 . Uma das primeiras referências ao uso da tática do *ativismo dos acionistas* remete à greve na então Broken Hill Proprietary (atualmente BHP Billiton) de 1892, quando o ativista sindical Dick Sleath adquiriu “uma única ação e tentou atraparlar a assembleia anual” da empresa, tendo ajudado a provocar uma “breve rebelião dos acionistas minoritários” (Macklin e Thompson, 2009, p. 640-641), que foi posteriormente reprimida.

Embora haja exemplos esparsos e diversificados da perspectiva dos agentes mobilizadores da tática do *ativismo dos acionistas*, Ivanova (2015) defende que a origem desse tipo de ativismo está especificamente ligada às organizações não-governamentais (ONGs), remontando aos anos 1970, quando essas organizações e seus parceiros utilizaram-se das assembleias gerais como um mecanismo para constranger publicamente empresas que financiavam o regime do apartheid na África do Sul. No mesmo sentido, Domini (2001), Sparkes (2002) e Sjöström (2004) afirmam que, neste período, o mercado financeiro tornou-se uma forma de expressar valores políticos.

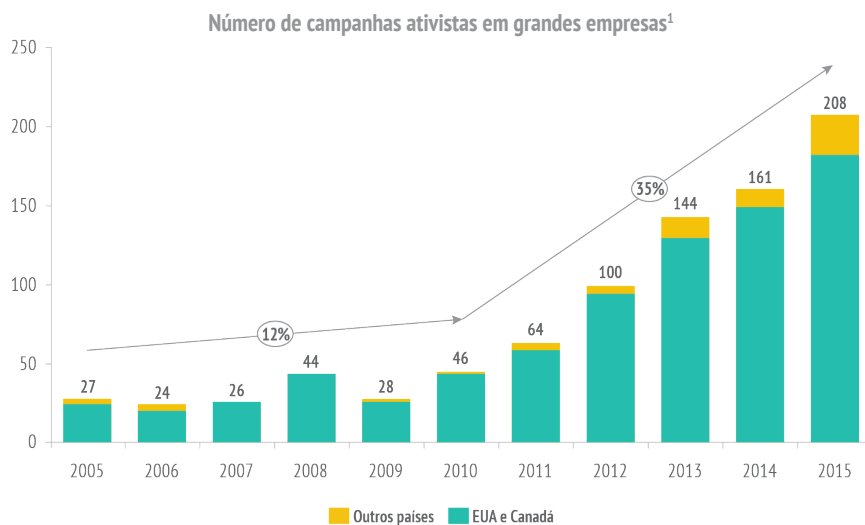
Dessa forma, essa tática permitiu, desde o início, a introjeção de organizações e coletivos da sociedade civil em um espaço crítico de operação das empresas, isto é, na interseção entre os gestores e os financiadores da atividade empresarial, tendo permitido tornar públicas práticas específicas e privadas, assim como enfatizar outros valores, não econômicos no mundo mercantil. A publicidade dos apontamentos e o fato de serem realizados por organizações da sociedade civil, momentaneamente convertidas em acionistas e, portanto, atores credenciados para participar como internos ao jogo, mas com motivações que lhes são exógenas, faz com que as corporações sejam, em algum grau, pressionadas a responder a tais demandas.

A utilização desta estratégia vem crescendo de maneira significativa nos últimos anos. Nos Estados Unidos da América (EUA), houve um aumento de 50% no número de propostas relacionadas ao meio ambiente e aos direitos humanos que partiram de acionistas (CUNDILL et al., 2017). Em 2015, por exemplo, estima-se que mais de 400 propostas neste sentido tenham sido feitas (CUNDILL et al., 2017; US SIF, 2016). Carrera et al., (2016), por sua vez, demonstram o crescimento do número de campanhas ativistas em empresas com valor de mercado estimado em US\$ 100 milhões ou mais, nos EUA, Canadá e países da Europa, entre 2005 e 2015, conforme mostra o **GRÁFICO 1**.

Na Alemanha, a Associação de Acionistas Críticos (Dachverband Kritische Aktionäre) possui ações das 50 maiores e mais controversas empresas alemãs listadas em várias bolsas de valores, tais como Frankfurt, Stuttgart, Hamburg e Berlim, e também ações de empresas da Itália, Países Baixos, Grã-Bretanha, França, Espanha, Suíça e Japão (LUPION, 2018). No Reino Unido, em 2015, mais de 50 ONGs integraram, em suas campanhas, o ativismo de acionistas críticos (CUNDILL et al., 2017).

Embora esse crescimento seja visível, há poucos estudos acadêmicos sobre o tema. Os EUA são responsáveis pela maioria dos estudos existentes e, em grau

## GRÁFICO 1



1. A amostra foi limitada a empresas com US\$ 100 milhões ou mais de valor de mercado no momento da campanha ativista

Fonte: as autoras a partir de S&P Capital IQ e BCG Value Science Center.

menor, o Reino Unido (CUNDILL et al. 2017). Alguns autores destacam que além da já tradicional utilização desta tática nos referidos países, há outros fatores que explicam a concentração de pesquisas sobre o tema nos EUA, como, por exemplo, a posição econômica desses países na economia mundial e o fato de sediarem a maior parte das corporações, o que cria um campo institucional propício à existência de instituições que funcionam como um banco de dados sobre ativismo de acionistas sociais (a exemplo do ICCR - *Ethical Investing Database*), e como avaliadores do desempenho ambiental e social de corporações, como a *KLD Research and Analytics* e o *Toxic Release Inventory*, este último do governo norte-americano (FISHER-VANDEN; THORBURN, 2011; CLARK et al., 2008).

Ao mapear a existência da realização de campanhas que se utilizam da tática do ativismo dos acionistas para além dos EUA, Khorana (2013) chegou aos seguintes números (**GRÁFICO 2**).

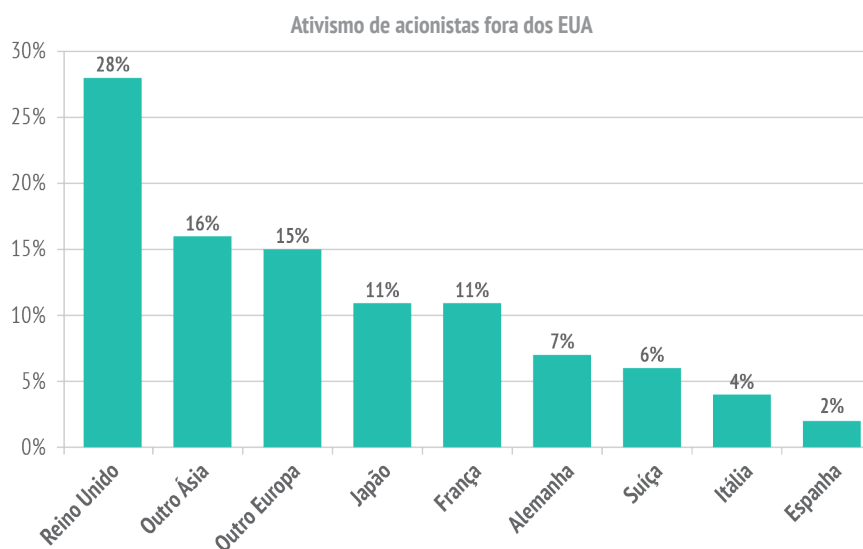
Percebe-se, desta forma, que ao se excluir os EUA desse panorama, o Reino Unido assume centralidade na utilização desta tática, seguido pelo Japão e pela França. Outros países asiáticos (que não o Japão), junto a outros países da Europa (que



não a França, Alemanha, Suíça, Itália e Espanha) também foram considerados pela autora neste mapeamento<sup>9</sup>.

No Brasil, o tema não é um objeto de estudo de destaque. Uma rápida pesquisa no Google Acadêmico com as palavras-chave “acionistas críticos”, “ativismo de acionistas” e “intervenção na assembleia de acionistas” e seus sinônimos indica que os termos foram incorporados a alguns trabalhos, mas que não há estudos específicos sobre o tema<sup>10</sup>. Podemos inferir que tal indicação tem correspondência com o menor desenvolvimento da cultura de investimentos em ações no país e com as poucas ações de intervenção de acionistas críticos ainda existentes no Brasil, mas que esse quadro vem mudando nos últimos anos<sup>11</sup>.

## GRÁFICO 2



Fonte: Khorana et al., 2013. Dados analisados no período de 2006 a 2013.

9 . Não foram destacados, na fonte consultada, os países que se inserem em “Outros países asiáticos” e “Outros países da Europa”.

10 . Outros termos utilizados nas pesquisas foram: acionista crítico, ativismo assembleia de acionistas, ativismo assembleia geral, intervenção assembleia geral empresa e acionista crítico assembleia geral empresa capital aberto.

11 . Alguns exemplos recentes de ativismo de acionistas a partir da incidência nas Assembleias das empresas no Brasil remetem aos casos dos índios guaranis Mbya, que compraram ações para participarem da Assembleia da Rumo Logística; e uma incidência individual nas Assembleias da Petrobras, além do caso da própria AIAAV. Para mais informações, ver Rosa (2019).

# ATIVISMO CRÍTICO ENQUANTO PRÁTICA: A ATUAÇÃO DA AIAAV

A relação entre atores da sociedade civil, investidores e corporações é bastante complexa. As formas com que os acionistas podem influenciar o gerenciamento das empresas são múltiplas e dependem de diversos fatores. Além da configuração de poder entre os atores envolvidos, o tipo de campanha que a organização da sociedade civil pode/quer desenvolver, a legislação aplicada em cada contexto – em especial, o direito societário – são fundamentais para explicar as condições de influência na política corporativa.

As ações das empresas são incorporadas em macroestruturas legais, políticas, administrativas etc. que moldam sua estratégia, ou seja, as corporações não atuam no vazio. No mesmo sentido, a própria prática do ativismo dos acionistas críticos é inserida em contextos nacionais específicos, o que produz impacto sobre sua efetividade em contestar o comportamento empresarial. Os Países citados anteriormente, como EUA e Reino Unido, possuem institucionalidades distintas que produzem um ambiente regulatório mais ou menos favorável ao engajamento de acionistas em geral e menos ainda do ativismo dos acionistas críticos.

A Alemanha é um exemplo específico de país que estabelece um arcabouço jurídico e legal que concede maior poder aos acionistas frente à gestão administrativa da empresa, constituindo as assembleias de acionistas como espaço central de decisão. O país define por lei que nas assembleias os acionistas têm direito de arguição em tempo necessário. O debate aberto de todos os acionistas constitui um dos pilares fundamentais da lei dos acionistas no país. Exceções acontecem quando as

assembleias reúnem um número elevado de pessoas<sup>12</sup>. Atribuem-se à Assembleia Geral decisões essenciais, como a aprovação do fechamento anual, a aplicação dos resultados, a eleição do auditor, a nomeação e destituição de administradores, a alienação de todo o patrimônio social, bem como todas as alterações no contrato de sociedade, e medidas estruturais, como operações financeiras ou de conversão<sup>13</sup>. Ademais, é comum a elaboração de um catálogo de medidas administrativas

---

12. Para saber mais, ver legislação alemã: <http://bit.ly/38c4xYv>

13. Da mesma forma, ocorre na Lei societária brasileira (art. 122, LSA). A Assembleia Geral vai ser mais ou menos importante, se houver ou não um acionista controlador ou bloco de controle. Se for o caso, a assembleia geral perde a centralidade e serve para chancelar decisões tomadas previamente pelo controlador. Por outro lado, se não houver controlador definido, a Assembleia Geral é um espaço de disputa por deliberações e decisões importantes para a companhia.

## ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS

A Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) trata dos dispositivos da Assembleia Geral de Acionistas. As companhias têm a obrigação de realizar anualmente uma assembleia geral conhecida como Assembleia Geral Ordinária. Essa é a assembleia mais importante das empresas de capital aberto, pois reúne seus acionistas para examinar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas (Art. 122).

As assembleias gerais são convocadas pelo conselho de administração (Art. 123) mediante anúncio público. Elas têm o objetivo de I - examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; e IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 132).

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela mediação entre os acionistas e a Diretoria Executiva. A ele cabe as principais

deliberações e decisões da corporação e a fiscalização dos trabalhos da Diretoria Executiva. A constituição de um Conselho de Administração e de uma Diretoria Executiva estabelece a separação entre o controle e o poder de gestão da empresa. Isso significa que a empresa é dividida em dois órgãos de administração: Conselho de Administração, que tem seus membros eleitos pelos acionistas nas assembleias e possui funções deliberativas; e a Diretoria, que é eleita pelo Conselho de Administração e possui funções executivas.<sup>1</sup>

Em última instância, as assembleias são conduzidas pelo Conselho de Administração e, no espaço das assembleias, os acionistas avaliam o trabalho da Diretoria Executiva, que é convidada a enviar representantes a prestar esclarecimentos aos acionistas.

Nas assembleias da Vale nota-se um protagonismo da Diretoria Financeira e de Relação com Investidores, o que expressa as prioridades e lógicas da empresa de maximização de retorno aos acionistas.

---

1. O Conselho de Administração não é obrigatório em todos os casos, embora o seja nas companhias abertas, como é o caso da Vale, de acordo com o artigo 138 *caput* e §2º, da lei das S.A.

importantes, para o qual a administração precisa do consentimento prévio da assembleia geral (Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha de São Paulo, 2017). De acordo com uma das acionistas críticas da Articulação:

“*A sistemática das assembleias de acionistas na Alemanha é diferente da do Brasil. No início do ano, tem um período autorizado pela empresa pra [o acionista] enviar os seus pedidos de esclarecimento, de questões que você quer que sejam abordadas na assembleia. Depois eles têm um tempo pra responder formalmente este pedido e eles respondem via site. E, depois, quando você chega na assembleia, você tem o direito de falar o que você quiser. As assembleias são lotadas e muitos acionistas participam. E, de fato, são muito mais dialogadas que no Brasil, duram o dia inteiro (Acionista Crítico/a).*

Nesse cenário, atores da sociedade civil criaram a Associação de Acionistas Críticos na Alemanha (Dachverband Kritische Aktionäre), citada anteriormente, que é reconhecida como um ator legítimo nos espaços corporativos. A experiência da Dachverband Kritische Aktionäre foi uma inspiração para a AIAAV.

Desse modo, considerando o papel relevante que as instituições nacionais desempenham na estruturação do comportamento corporativo e, conseqüentemente, na efetividade da tática do *ativismo dos acionistas críticos*, é fundamental considerar que, no Brasil, as assembleias de acionistas são reguladas pela Lei das Sociedade Anônimas, ou Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76). Nessa legislação, no entanto, a despeito de como se verifica na Alemanha, não há especificações claras sobre o direito de voz dos acionistas minoritários, que determina, por exemplo, o tempo de fala. Assim, em muitos momentos a palavra não é garantida, como destaca uma das acionistas críticas da AIAAV:

“*A sensação que dá após a intervenção propriamente dita é sempre de impotência, porque há um grande esforço e estudo para entender o relatório financeiro da empresa, para preparar os votos a serem lidos e, chegando lá, você tem que lutar para falar, para ser respeitado, ser ouvido, e no final fica tudo no papel, a mesa dá uma resposta vazia e não acontece nada. Nós vemos os resultados, mas eles são difíceis de mensurar. Entendo que chamamos atenção da empresa sobre a sua conduta em relação a violações de direitos e que, além da empresa ter que lidar com os conflitos nos territórios, com Comissão dos Direitos Humanos, processos judiciais, ela ainda tem que lidar com os acionistas críticos que vão lá na assembleia dar trabalho. Ou seja, é mais uma forma de incidir e denunciar para afetar a imagem da empresa. Não tem como ela dizer que não sabia ou que não recebeu o recado. Então eu acho que esse resultado é difícil de ser mensurado, mas eu percebo que há ganhos, mesmo frente ao desgaste das assembleias e à sensação de impotência (Acionista Crítico/a).*

A intervenção nas assembleias das empresas por acionistas críticos não é usual no Brasil. Em primeiro lugar, os acionistas minoritários muitas vezes acreditam não possuir voz e que suas manifestações não surtirão efeito, dada a irrelevância de sua participação acionária. De fato, a participação dos acionistas minoritários no Brasil é reduzida<sup>14</sup>, tanto porque as companhias brasileiras não demonstram interesse de participação nesses espaços, quanto pela concentração da estrutura acionária de muitas empresas, como era o caso da Vale até 2017 (SANTOS, 2017). O esvaziamento das assembleias facilita a tomada de decisões já combinadas e evita o conflito.

Nesse mesmo sentido, mas considerando as dificuldades adicionais das organizações e militantes que mobilizam a tática do *ativismo dos acionistas críticos* a partir do caso em questão, uma das acionistas críticas da Articulação, afirma:

“Pela lei das S.A. só pode participar quem é o acionista titular, então isso complica pelo fato de ter que comprar ações com antecedência e nem sempre há a definição de quem irá no tempo anterior viável, nem sempre outros grupos querem fazer esse tipo de ação ou então, às vezes na última hora muda a pessoa. E essas barreiras são complicadas. De outra forma, se a gente for passar nosso direito de representação pra outra pessoa, que é um direito que nos acomete, você é obrigado a passar exclusivamente pra um advogado, então isso complica demais a participação (Acionista Crítico/a).

Ainda nesse registro, outro obstáculo à participação é a distância geográfica. As assembleias são realizadas na sede das companhias e, em geral, as violações de direitos e a má gestão se dão nos locais de operação, normalmente distantes das sedes. Assim, quando a distância geográfica é imperativa, a atuação como acionistas críticos é realizada por meio da representação via lideranças comunitárias e ativistas. Uma maneira ainda pouco efetiva de contornar essa limitação tem sido a adoção de mecanismos de ampliação da participação. Nesses termos, em junho de 2008 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou o uso da internet como forma de realização das assembleias, inclusive com a possibilidade de manifestação do voto à distância. Entretanto, este instrumento não é utilizado pela maior parte das companhias brasileiras.

---

14. Essa percepção vem sendo modificada, em grande medida, a partir da atuação política dos novos organismos de representação dos acionistas minoritários, como a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que têm defendido uma concepção do mundo corporativo em termos de democracia e direitos políticos – ainda que restritos aos proprietários de ações. Para mais informações sobre esse ator na defesa dos interesses dos acionistas minoritários, ver Santos, 2017.

Um obstáculo adicional à participação dos acionistas críticos diz respeito à linguagem e ritos das assembleias. Isso é uma barreira que obriga uma preparação prévia por esses atores que requer a análise dos relatórios financeiros, a compreensão de termos técnicos, jurídicos e financeiros para que se possa traduzir as agendas de lutas na linguagem da assembleia.

As assembleias através de seus ritos funcionam, na maioria das vezes, como uma barreira para a participação efetiva de acionistas minoritários. Como as empresas brasileiras normalmente são controladas por poucos grupos que detêm a maior parte das ações com direito a voto, muitas vezes, os acionistas controladores já vão às assembleias com propostas negociadas e aprovadas previamente. Nesses termos, as assembleias podem operar como espaços ritualizados não deliberativos, isto é, instituições legitimadoras de decisões, em grande medida, centralizadas.

Considerando a diversidade das estruturas organizacionais e setoriais das corporações, assim como suas origens institucionais variadas, é razoável supor que a efetividade da tática do *ativismo dos acionistas críticos* depende, em alguma medida, também das ações desenvolvidas por firmas específicas. Dessa forma, a Vale não utiliza instrumento de democratização da participação de seus acionistas nas assembleias, tal como a transmissão ao vivo pela internet e/ou formas de consulta referentes à incorporação de pontos de pauta, e que permitiria maior transparência ao processo.

A despeito dessas duas ordens de restrições à tática nos contextos regulatório nacional e corporativo, a assembleia de acionistas da Vale é considerada um espaço de denúncia relevante, sobretudo quando se considera a complementaridade entre as táticas empregadas pela AIAAV, como destaca outro acionista crítico:

“A estratégia é interessante a partir do momento que não a utilizamos como a única estratégia. Acho que tem algumas semelhanças com algumas estratégias jurídicas, de judicialização das demandas e dos conflitos, que se você somente concentra nela e deixa a luta se direcionar apenas para essas estratégias, elas acabam sendo neutralizadas e ficando refém dos tempos burocráticos. Assim, eu acho complicado centrar a sua atuação só nessas estratégias. Mas agora se ela é uma das ações que são realizadas, acompanhada de formação política, de debates, de campanhas, atos de rua, etc., isso vale muito a pena. Primeiro porque é um espaço no qual a empresa é obrigada a te ouvir durante algum tempo e, por mais que ela não te responda, isso fica registrado. Deixar isso registrado em ata é extremamente importante.

*É um espaço em que você mostra que a empresa sabia o que estava acontecendo e que você está ali para pressionar. Se ela é acompanhada por uma campanha de mídia e de atos na rua, simultaneamente, é o melhor dos mundos. Essa é a grande fórmula. A gente vê também que no caso de um crime como o do Mariana e Brumadinho, que a gente acabou de ver, o fato de termos documentado os nossos votos desde 2010 para o CEO e para o conselho, eu acho que é um grande trunfo nosso (Acionista Crítico/a).*

Nesses termos, compreende-se a tática como uma prática de registro de denúncias de violações de direitos e/ou má gestão em um espaço institucionalizado, no qual os gestores – e outros acionistas, deveriam, compulsoriamente, considerar tais denúncias e tomar providências. As assembleias são um espaço institucional e oficial da empresa, parte de sua estrutura institucional formal. É um espaço em que é possível formalizar e registrar denúncias e em que a empresa deve considerar e não pode negar o conhecimento dos fatos relatados e registrados.

A própria questão das atas das assembleias evidencia a dificuldade da empresa em divulgar críticas a sua atuação. Embora a Lei das S.A. estabeleça em seu artigo 130, § 1º que a ata poderá ser lavrada na forma de sumário, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através da instrução nº 552,<sup>15</sup> de 9 de outubro de 2014, recomenda às empresas que publiquem as atas das assembleias acompanhadas das eventuais declarações de voto com as justificativas das dissidências ou dos protestos<sup>16</sup>. Entretanto, até 2018 a Vale não seguia essa recomendação da CVM e publicava as suas atas sem o conteúdo dos votos divergentes, ou seja, a Vale não registrava em ata o conteúdo das abstenções nas votações ou dos votos contrários aos itens aprovados em assembleia.

Dessa forma, esta modificação pode ilustrar um padrão interativo entre o comportamento da corporação e de seus gestores, tanto nas assembleias quanto em suas operações mais gerais, e o uso da tática por parte da Articulação. A apreciação do enquadramento temporal dos votos permite, nesse sentido, avaliar mudanças nos procedimentos de organização das assembleias, assim como nas operações da Vale, expressando qualitativamente os efeitos provocados pela ação da AIAAV ao longo dos anos.

---

15 . O artigo 21,X da Instrução nº 480 foi alterado pela instrução nº 552, que passou a estabelecer em seu artigo 21,X que “o emissor deve enviar à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações periódicas: a ata da assembleia geral ordinária em até 7 (sete) dias úteis de sua realização, acompanhada das eventuais declarações de voto, dissidência ou protesto;”

16 . A CVM estabeleceu recomendação, mas deixou a cargo das empresas a decisão do tipo de divulgação a ser utilizada.

Embora esse padrão de interação possa ser considerado, a atuação da AIAAV evidencia que há uma escolha contínua da empresa em sofisticar suas estratégias empresariais de “greenwashing”<sup>17</sup>, o que não representa modificações em suas práticas. A construção de uma contra narrativa ao discurso oficial da empresa através de denúncia e visibilização nas assembleias leva em consideração a avaliação de que a Vale possui uma prática sistemática de violação de direitos, inerente a seu modo de operar, que não modifica sua atuação nem mesmo quando confrontada com as críticas mais constantes e contínuas ou com os desastres mais devastadores.

---

17. Organizações que associam sua imagem ao meio ambiente sem exercer de fato as ações no sentido de redução de impactos ambientais se encaixam na prática do *greenwashing* (Antoniolli; Dias, 2015). O termo é muitas vezes traduzido como “maquiagem verde”.



# APONTAMENTOS SOBRE OS LIMITES E RESULTADOS DA TÁTICA

A atuação dos acionistas críticos depende da superação de muitos obstáculos, como apontado na seção anterior. Entre elas se destacam a burocracia para viabilizar a participação nas assembleias e a hostilidade dos membros da empresa e outros acionistas. Somam-se a esses fatores a falta de resultados mensuráveis e diretamente correlacionados ao uso da tática no curto prazo. Desse modo, a combinação destes fatores dá a impressão de que a estratégia é complexa demais e produz pouco efeito.

Contudo, ao longo dos anos, são discerníveis as mudanças provocadas pela participação dos representantes da AIAAV nas assembleias de acionistas da empresa e, de modo mais amplo, em suas operações. Alguns exemplos de como a Vale foi operando mudanças que podem ser, em alguma medida, atribuídas a uma espécie de reação à desestabilização de sua retórica de *greenwashing* e “responsabilidade social”, provocada pelo ativismo dos acionistas críticos, ao longo dos últimos anos, podem ser destacados a seguir.

Primeiramente, a transferência do local físico de realização das assembleias da Vale – que inicialmente era realizado na sede na empresa na rua Graça Aranha, Centro do Rio de Janeiro, mas que fora transferido para a Barra da Tijuca em 2015<sup>18</sup>, tornou mais difícil o acesso ao espaço e buscou ampliar a blindagem do ambiente em relação a pressões externas, como os atos de rua. Tal mudança evidencia, em alguma medida, o impacto combinado da incidência da tática e

---

18. Desde 2018 a sede da empresa foi transferida para o bairro de Botafogo, Rio de Janeiro.

outras formas de ação coletiva. Nesse sentido, embora não seja possível vincular a mudança física da assembleia da Vale à tática empregada individualmente, certamente seu uso continuado contribuiu para a seleção de local distante das sedes das organizações que compõem a AIAAV e da visibilidade que as ações no Centro do Rio de Janeiro permitiam.

Por sua vez, os gestores relacionados às áreas socioambiental e de contato com comunidades, em particular aqueles ocupando cargos de diretoria e diretoria executiva, que habitualmente não frequentavam as assembleias ordinárias da Vale até o ano de 2010, passaram, desde então, a participar das assembleias e a responder diretamente aos acionistas críticos no que concerne aos tópicos de suas áreas de trabalho. Novamente, essa mudança organizacional não pode ser atribuída exclusivamente ao uso da tática, se vinculando ainda à ampliação do escrutínio público sobre a sustentabilidade social e ambiental das operações empresariais, em especial, no setor extrativo.

A revelação, por um ex-funcionário, da existência de um esquema de espionagem operado por funcionários da Vale sobre movimentos sociais e ativistas a partir de 2011 expressa a preocupação da corporação com os efeitos da incidência da crítica social sobre suas operações. A denúncia apresentada em 2013 por um ex-funcionário que trabalhava no serviço de inteligência da empresa, revelou a existência de dossiês contra lideranças sociais. Assim, a espionagem de movimentos, organizações sociais, funcionários, jornalistas e políticos, e a utilização alegada de métodos como infiltração, cooptação e grampos telefônicos, configura um indício importante do impacto das diversas formas de crítica social à ação empresarial<sup>19</sup>.

Desta forma, uma demonstração de como a crítica impacta as empresas remete à maneira por meio da qual corporações como a Vale quantificam e gerem estrategicamente aquilo que denominam como “risco político” (PINTO, 2015) dos grupos sociais afetados, desde populações tradicionais, passando por sindicatos de trabalhadores, e chegando a ONGs e movimentos sociais.

De modo similar, a repercussão do prêmio do *Public Eye Award*, concedido a Vale

---

19 . Em 2013 um ex-funcionário da Vale denunciou ao Ministério Público e ao Senado Federal o funcionamento da área de vigilância e inteligência da empresa. As informações revelam ações de espionagem da Vale sobre os próprios funcionários, jornalistas, comunidades impactadas e movimentos sociais críticos aos seus projetos. A vigilância passava pelo levantamento de dados biográficos a partir de acesso a dados do sistema Infoseg e da Receita Federal mediante o pagamento de propina a funcionários públicos. Grampos telefônicos não autorizados pela justiça foram utilizados. A jornalista Vera Durão, do jornal Valor Econômico, aparece como uma das pessoas grampeadas pela Vale. Para saber mais, ver matéria da Agência Pública de 2013, link: <http://bit.ly/33XoPBN>

como pior empresa do mundo em 2012, na Assembleia Geral de acionistas do ano subsequente, assim como em episódios de seus executivos fora dela, indicam o grau de efetividade da incidência dessas táticas combinadas. Dessa forma, a reação da corporação a esse dispositivo de “*name and shame*” pela violação de direitos humanos assumiu a forma de tentativas de deslegitimação, exemplificando aquilo que Santos e Milanez (2015, p. 762) designaram como “um padrão reativo de negação da contestação social”

Alguns desses episódios vêm sendo cobertos, ainda que de maneira problemática, pela mídia corporativa. Em especial, o uso da tática do *ativismo crítico dos acionistas* por parte da AIAAV tem sido cada vez mais objeto de interesse midiático, em particular dos veículos especializados na cobertura da atividade econômica. Essa ampliação da incidência na imprensa especializada sobre a intervenção e

## PAUTAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS

As pautas das assembleias gerais ordinárias são publicadas no edital de convocação lançado pela empresa ao menos 30 dias antes de sua realização. As pautas decorrem da apreciação das contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social do ano anterior, destinação do resultado financeiro da empresa, fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, eleição de membros para os Conselhos (Administrativo e Fiscal).<sup>1</sup>

A tática do *ativismo dos acionistas críticos* se debruça sobre esses temas e, assim, parte das análises dos relatórios financeiros da empresa, como o Relatório 20F<sup>2</sup> e os relatórios trimestrais de desempenho, e comunicações da empresa ao mercado e investidores, como as *conference calls* e comunicados aos investidores, para fazer a crítica.

A comunicação da empresa mobiliza diferentes

narrativas a depender do interlocutor. Nesse sentido, há uma manipulação do discurso em função de, ao menos, dois públicos-alvos: os investidores e a sociedade em geral. Enquanto para o primeiro o foco é a capacidade de geração de valor e retorno aos acionistas; para a sociedade em geral, a comunicação mobiliza caras campanhas publicitárias que abordam o caráter sustentável da empresa, configurando uma estratégia instrumental de *greenwashing*.

Os votos construídos e apresentados nas assembleias pelos acionistas críticos abordam essa contradição através de casos específicos dos territórios que destacam o caráter sistêmico de violação dos direitos humanos perpetrados pela Vale em todos os locais onde atua. A Vale tornou-se símbolo de violentos impactos socioambientais, desrespeito às leis trabalhistas e ambientais e de violações de direitos humanos, designando qualquer crítica a sua atuação como obstáculos ao avanço dos seus projetos.

1 . Conforme obriga o artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas.

2 . Documento submetido à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (US Securities and Exchange Commission).

questionamentos formulados pelos acionistas críticos a Vale parece estar relacionada, ainda, aos episódios do desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton na bacia do rio Doce (MANSUR et al., 2016) e do desastre provocado pela Vale na bacia do rio Paraopeba em 2019 (MILANEZ et al., 2019).

Finalmente, os votos lidos e protocolados nas assembleias de acionistas da Vale pela AIAAV têm se revelado instrumentos de denúncia relevantes no sentido de que a empresa não pode se furtar a considerá-los. Dessa forma, ignorar seu registro é um ato que tende a ser cobrado pelos demais acionistas, bem como pelos reguladores públicos de sua atividade. Nesses termos, o voto protocolado em 2018 referente à preocupação com a segurança das barragens de rejeitos da empresa se revelaria premonitório das condições de má gestão das operações de disposição de rejeitos de mineração por parte da corporação.

A reflexão retrospectiva de um/a dos/as acionistas críticos/as sobre as mudanças na forma da empresa organizar a assembleia, desde a primeira intervenção dos acionistas críticos na Vale, exemplifica alguns dos pontos destacados:

“ Na primeira vez que a gente participou em 2010 [somente dois acionistas críticos participaram], a assembleia era realizada no último andar do prédio da rua Graça Aranha [centro do Rio de Janeiro], na sala do CEO. Era uma sala com uma mesa de reunião que parecia uma mesa de jantar e que as pessoas meio que apresentavam e iam embora. Tinha mais ou menos umas 10 pessoas. Nós fomos recebidos com muita surpresa. Chamamos atenção de que [em] toda apresentação da Vale referente ao ano anterior, que era 2009, não surgiu em nenhum momento as palavras “meio ambiente” e “direitos humanos”, por exemplo. Para você ter uma ideia de como a questão era tratada. Não se podia falar durante a assembleia. Era simplesmente para legitimar e respaldar as decisões apresentadas pelo CEO e pelo Conselho. Nos anos seguintes isso foi mudando. Então eles começaram a ter maior participação nas assembleias, elas começaram a ser realizadas no auditório do prédio da rua Graça Aranha e eles começaram a deixar espaço para a gente falar. Obviamente as respostas eram respostas do tipo “a gente valoriza a participação, a gente valoriza o diálogo com a sociedade civil” e pouca coisa concreta era feita, mas ao menos você via uma mudança na realização das assembleias e na forma de tratar as denúncias. Depois eles começaram a se fechar um pouco. Começaram a limitar o tempo, a gente começou a ter um minuto para falar e as respostas eram dadas de uma forma muito abstrata. E depois eles mudaram a Assembleia para a Barra, no Cittá America, que é um shopping na Barra da Tijuca [no Rio de Janeiro], que é mais distante, mais difícil de entrar, é mais difícil de fazer ato. Na rua Graça Aranha a gente fazia ato em frente à empresa, enquanto a assembleia acontecia e isso tinha um impacto grande. A estratégia da empresa para abafar, neutralizar essas ações foi passar isso para a Barra (Acionista crítico/a).

Os obstáculos impostos pela Vale ao emprego dessa tática, no caso em questão, constituem um indicador adicional de sua efetividade. Dessa forma, a exposição dos indivíduos, o uso de mecanismos de responsabilização judicial de ativistas e a espionagem constituem contra movimentos empresariais importantes voltados ao cerceamento da crítica. Um/a das/os acionistas críticos/as evidencia a questão:

“*Um lado negativo dessa estratégia é a exposição das pessoas, porque você está dando as caras com o presidente, diretor e você dá seu nome, seu CPF e está ali fazendo um questionamento muito direto na alta hierarquia e que gera uma exposição. E sabemos que em termos de espionagem ficamos expostos. A questão da visibilidade e da construção com outras organizações também é sempre uma luta*”.  
(Acionista crítico/a)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já indicado, a ação nas assembleias dos acionistas não é um fim, mas apenas um dentre os variados meios de luta de grupos sociais atingidos e de seus organismos de defesa. A tática do *ativismo dos acionistas críticos* é um mecanismo relevante, ainda que não seja o único ou mesmo o mais importante. Nesses termos, sua efetividade é dependente do contexto, que envolve tanto uma avaliação dos meios diversificados à disposição dos grupos afetados e das organizações da sociedade civil, quanto a compreensão das condições institucionais e específicas à corporação que moldam a atividade empresarial e as condições de criticá-la.

É extremamente importante, portanto, que essa tática seja considerada, dentro desta perspectiva, como uma ação que pode fortalecer e dar visibilidade às condições de violação de direitos e à má gestão empresarial em situações particulares. Tal tática somada e articulada a outros importantes instrumentos de luta política, jurídica e de pressão popular é capaz de canalizar a mobilização dos atores impactados e da sociedade, tais como ações jurídicas – individuais e coletivas, contra as empresas, pressão política pela realização de audiências públicas, abertura de inquéritos com o apoio dos operadores judiciários, dentre outros exemplos:

“*A nossa ideia era primeiro comunicar pra sociedade tendo em vista que alguns jornalistas econômicos participam das assembleias de acionistas, era denunciar pros próprios acionistas que não sabem o que a empresa tá fazendo no território. Era denunciar para a própria empresa, pro Conselho de Administração, pros CEOs, e, principalmente, tentando resolver demandas mais urgentes e concretas das comunidades (Acionista Crítico/a).*”

Dessa forma, percebe-se que a atuação de acionistas críticos nas assembleias gerais enquanto estratégia de pressão às empresas é complexa e os resultados podem ser lentos e difíceis de mensurar. No entanto, ela se configura como uma forma positiva de atuação, se a considerarmos como *mais* um espaço de pressão e denúncia das violações cometidas por grandes empresas em diversos territórios. Assim, mesmo que a prática não altere imediatamente a vida das atingidas e atingidos pelas atividades de uma dada empresa, insiste-se em sua realização por se entender que esta é uma oportunidade para dar visibilidade às arbitrariedades que são aprovadas em assembleias e apresentar uma contra narrativa ao discurso oficial da empresa.

A sofisticação dessa prática no Brasil depende de sua divulgação e utilização por grupos, coletivos e organizações da sociedade civil, tanto para que essa forma de intervenção em si mesma se consolide como estratégia de mobilização e ativismo, quanto para que, expondo de forma mais contundente as práticas e políticas corporativas violadoras de direitos, ela possibilite melhores condições de exigibilidade de direitos para comunidades e territórios que enfrentam violações cotidianas de direitos humanos.

## O CASO DE PIQUIÁ DE BAIXO

A comunidade de Piquiá tem cerca de 7.500 moradores e está localizada no município de Açailândia, Estado do Maranhão. Registros apontam que os primeiros moradores se instalaram às margens do rio Pequiá, principal afluente do rio Gurupidata, por volta de 1958.<sup>1</sup>

A partir dos anos 80, com a instalação de empresas siderúrgicas na região e da Estrada de Ferro dos Carajás, a comunidade passou a conviver com a poluição do rio, do ar e do solo. Além das duas indústrias de ferro-gusa que permanecem até hoje em funcionamento (Vieira Siderúrgica S/A e Gusa Nordeste S/A) e da Estrada de Ferro Carajás, a comunidade ainda sofre os impactos de um entreposto de minério da empresa Vale S.A e, a partir de 2015, de uma

aciaria, de uma fábrica de cimento e de usinas termelétricas.

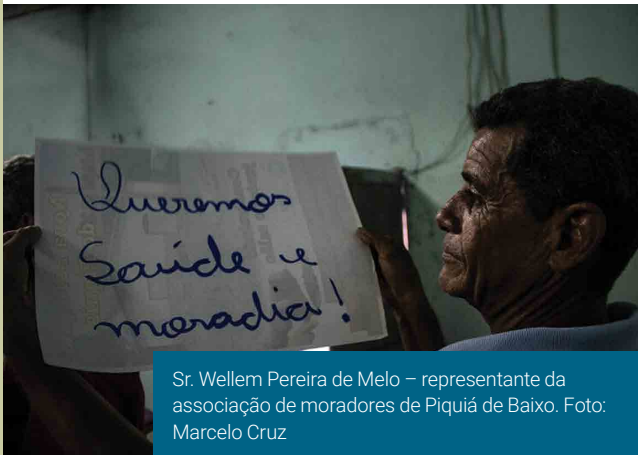
Durante pelo menos três décadas as famílias de Piquiá vêm convivendo cotidianamente com a contaminação do meio ambiente, provocado pelas operações das empresas mencionadas. A poluição tem deteriorado o estado de saúde dos moradores, que relatam altos índices de enfermidades, especialmente respiratórias, de pele e de visão.

Em 2008, a Associação dos moradores realizou uma consulta com todos os residentes de Piquiá de Baixo, parte da comunidade que está mais próxima das indústrias, com cerca de 1.100 habitantes. Cerca de 95% dos moradores votantes decidiu lutar pelo reassentamento coletivo em

1 . Para mais informações, ver: <http://bit.ly/36e7vtP> e <http://bit.ly/2YoMgm9>

outra área, livre de contaminação. A negociação do reassentamento de Piquiá foi conduzida pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão. A mobilização popular foi fundamental para que as empresas siderúrgicas e a Vale S.A. aceitassem o compromisso de financiar uma parte do reassentamento, mesmo sem reconhecer sua responsabilidade pelas violações e danos cometidos. O caso foi denunciado à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Comissão Interamericana de Direito Humanos, alcançando visibilidade e apoio a nível nacional e internacional.<sup>2</sup>

Como parte do processo de luta por verdade, justiça e reparação integral, um dos moradores



Sr. Wellem Pereira de Melo – representante da associação de moradores de Piquiá de Baixo. Foto: Marcelo Cruz

da comunidade de Piquiá e membro da associação comunitária Wellem Pereira de Melo participou de duas Assembleias Gerais da Vale S.A., na qualidade de acionista crítico. Para isso contou com a assessoria de membros da equipe da Justiça nos Trilhos. Em duas ocasiões, nos anos de 2013 e 2014, o Sr. Wellem buscou denunciar os danos causados pelo funcionamento das empresas à sua comunidade e a responsabilidade da Vale S.A. na cadeia de produção das siderúrgicas instaladas em Piquiá.

Como resultado das lutas coletivas travadas pela comunidade de Piquiá, alguns acordos



Parte do bairro de Piquiá de Baixo e atrás as siderúrgicas. Foto: Marcelo Cruz

foram firmados entre a Associação Comunitária dos Moradores de Piquiá, siderúrgicas, Vale S.A e governo federal para a construção do novo bairro de Piquiá da Conquista, que abrigará as famílias de Piquiá de Baixo, longe de toda a poluição da siderúrgicas e da Vale.

O caso de Piquiá tornou-se emblemático por representar a luta de uma comunidade por direito e justiça por meio da responsabilização de grandes empresas que violam os direitos humanos e contaminam o meio ambiente.

Como se deu este processo e a perspectiva de como o ativismo de acionistas críticos pode ser utilizado como ferramenta de apoio à luta de atingidos e atingidas, tomando como exemplo o caso de Piquiá, é o que é narrado abaixo por Wellem Pereira:

“A Vale é o vilão de todas as coisas que aconteciam na comunidade, o vilão maior de todos. Ela que trazia o produto e entregava para as siderúrgicas. Quando a gente os procurava, eles diziam que não tinham nada a ver com o caso porque somente entregavam o produto para as siderúrgicas. Nós víamos que não era aquilo que acontecia e que o grande vilão de todos era ela. E nós incriminamos as siderúrgicas como criminosas e ela também.

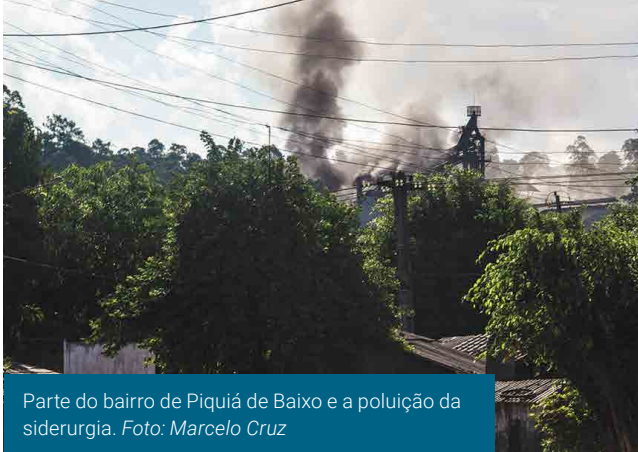
Nesse processo, nós não conseguíamos falar com os diretores da Vale. A gente só falava com funcionários. E a gente analisou bem direitinho o que a gente podia fazer

2. Para saber mais sobre o caso ver o Relatório “PIQUIÁ FOI À LUTA: Um balanço do cumprimento das recomendações para abordar as violações aos direitos humanos relacionadas à indústria da mineração e da siderurgia em Açailândia, Brasil”. Link: <http://bit.ly/2OY8Vm8>





Foto de cima, onde pode se observar as siderúrgicas, o bairro de Piquiá de Baixo e a Estrada de Ferro Carajás. Foto: Marcelo Cruz



Parte do bairro de Piquiá de Baixo e a poluição da siderurgia. Foto: Marcelo Cruz

*e a gente achou que ia acontecer uma assembleia dos acionistas. Vimos que na pauta eles estavam lutando pelo aumento do valor dos salários dos diretores. E eles ofereciam pra nós um valor de 450 mil para que não envolvêssemos mais eles e nem as siderúrgicas. E nós falamos que nós não queríamos os 450 mil, que eles prejudicavam muito mais que aquilo.*

*Em 17 de abril de 2013 foi a primeira assembleia dos acionistas que eu participei. E lá a gente não teve como a gente relatar nada porque era muito tumulto e muita briga. Mas em 2014 nós conseguimos entrar e falar. Eu falei por quatro minutos e cortaram o microfone. Aí levantou um acionista estrangeiro e mandou abrir o microfone de novo e, assim, eu falei por 8 minutos no total. Relatei sobre as pessoas que estavam atingidas pela poluição, que a Vale só buscava o ouro e o minério e deixava a sucata pra gente. Falei das pessoas que estavam falecendo dentro da comunidade, que eu estava representando a comunidade, 312 famílias e 1115 pessoas. E essa comunidade estava muito atingida pela Vale, pelas siderúrgicas e nada aquilo que a Vale falava que ia fazer, fazia. Aí eu comecei a mostrar as fotos, os vídeos e tudo que a Vale estava fazendo em cima da gente. Poluindo o rio, poluindo o ar, o solo e principalmente que nós estávamos buscando o nosso direito de sobreviver, de ter saúde, moradia e educação, coisas que nós não tínhamos. E a Vale sempre falava que estava fazendo as coisas aqui no Maranhão e nada disso a gente tinha visto. E aí eu mostrei que eles estavam brigando pelo direito de salário e eu estava brigando pelo direito de 312 famílias a terem saúde, moradia e educação.*

*Que um salário deles por mês equivalia o que eles tinham indicado pra poder ajudar a comunidade. O salário da Vale correspondia aquilo que eles estavam oferecendo por uma comunidade de 312 famílias e 1115 pessoas.*

*A nossa participação teve impacto porque eles viram que nós tínhamos buscado recurso lá fora, tínhamos um projeto muito bem feito e nosso projeto buscava aquilo que a gente estava precisando, os nossos direitos. E do jeito que eu falei lá, eles se sentiram ameaçados pela comunidade porque viram que a gente não estava só. Quando terminou a reunião uma das superintendentes da Fundação Vale me procurou e me pediu uma entrevista e uma reunião.*

*Hoje eu sinto feliz porque a comunidade conseguiu aquilo que justiça nenhuma conseguiu: vencer esse dragão de ferro. Esse momento de comprar as ações foi uma estratégia que a gente montou. Sem essa estratégia a gente não conseguia vencer eles, não conseguia vencer esse dragão. Eles não se importam com a vida de ninguém. Eles só se importam com bens materiais.*

# AÇÕES PARALELAS

Como já mencionado, a incidência de intervenção na Assembleia de Acionistas da empresa Vale é acompanhada de ações paralelas. Destacamos, a seguir, algumas dessas ações.

## LANÇAMENTO DOS RELATÓRIOS DE INSUSTENTABILIDADE OU RELATÓRIO SOMBRA

Até o momento, a Articulação lançou dois relatórios de insustentabilidade: um em 2012 e outro em 2015. Quando lançado pela primeira vez em 2012, tratava-se de um documento inédito no Brasil.

Os documentos em questão têm a mesma estrutura do Relatório de Sustentabilidade da Vale e contrapõe ponto a ponto, os eixos abordados pela empresa. O objetivo desse tipo de documento-sombra é mostrar que a realidade dos trabalhadores e das comunidades atingidas, além dos impactos ao meio ambiente, é bem diferente da divulgada pela companhia em seus relatórios e campanhas publicitárias. A estratégia é denunciar a empresa e causar “vergonha pública” através de uma campanha de vergonha baseada no mercado (*shame campaigns/public shaming*).

Na sequência estão as capas dos relatórios lançados e as respectivas capas dos relatórios da empresa Vale:



## DEPOIMENTO DA CACIQUE KÁTIA

Kátia, cacique do povo Gavião, da terra indígena Mãe Maria, no Pará, faz uma fala emocionante na coletiva de imprensa do lançamento do Relatório de Insustentabilidade 2015.

*“O que a Vale faz com os povos indígenas é um crime! Imaginem vocês o que é ter o seu território retirado do dia para a noite! O lugar de onde tirávamos a nossa subsistência não existe mais; a Vale só falta colocar um muro dentro da nossa própria terra para dizer que não podemos mais entrar.”*



Esq.: Relatório de Insustentabilidade Vale 2012

Dir.: Relatório de Sustentabilidade Vale 2010



Esq.: Relatório de Insustentabilidade Vale 2015

Dir.: Relatório de Sustentabilidade Vale 2014

# DOSSIÊ DOS IMPACTOS E VIOLAÇÕES DA VALE NO MUNDO

Documento lançado em 2010 durante o I Encontro Internacional dos Atingidos pela Vale. O documento compila denúncias relacionadas aos empreendimentos da Vale em oito países e seis estados brasileiros e aponta a mineradora como símbolo de um modelo de desenvolvimento desigual e concentrador. Entre os casos, estão a ocorrência de impactos ambientais irreversíveis, o desrespeito ao direito de comunidades tradicionais, a precarização das condições de trabalho e até mesmo a contratação de milícias armadas para o trabalho de segurança.

Capa e verso do Dossiê lançado em 2010



Folder do I Encontro Internacional dos Atingidos pela Vale





Na manhã de 12/04/2010, um outdoor bem diferente passou a ocupar espaço na Avenida Presidente Vargas, uma das mais movimentadas da capital carioca. Nele, uma mensagem provocativa: “trabalhadores explorados, famílias despejadas, natureza destruída. Isso vale?”



Banner do I Encontro Internacional dos Atingidos pela Vale

## PRÊMIO DE PIOR EMPRESA DO MUNDO

Em 2012, a Vale ganhou o título de pior empresa do mundo, no prêmio internacional *Public Eye Awards*, conhecido como o Nobel da vergonha corporativa mundial e concedido às empresas com graves passivos sociais e ambientais por voto popular. Na época, a Vale foi eleita com 25.041 votos, ficando à frente da japonesa TEPCO, responsável pelo acidente nuclear de Fukushima. O prêmio foi anunciado no final de janeiro durante o Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça. No entanto, sua prática de irresponsabilidade socioambiental continua inalterada. As entidades que encabeçaram a campanha<sup>20</sup> afirmaram após o anúncio do resultado final:

20. A Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale, representada pela organização brasileira Rede Justiça nos

“ Para as milhares de pessoas, no Brasil e no mundo, que sofrem com os desmandos desta multinacional, que foram desalojadas, perderam casas e terras, que tiveram amigos e parentes mortos nos trilhos da ferrovia Carajás, que sofreram perseguição política, que foram ameaçadas por capangas e pistoleiros, que ficaram doentes, tiveram filhos e filhas explorados/as, foram demitidas, sofrem com péssimas condições de trabalho e remuneração, e tantos outros impactos, conceder à Vale o título de pior corporação do mundo é muito mais que vencer um prêmio. É a chance de expor aos olhos do planeta seus sofrimentos, e trazer centenas de novos atores e forças para a luta pelos seus direitos e contra os desmandos cometidos pela empresa.

Ato na porta da empresa Vale na rua Graça Aranha, centro do Rio de Janeiro, em 2012, ano que a empresa ganhou o prêmio de pior empresa do mundo. Dário Bossi segura o troféu de pior empresa.



Imagem que ilustra a indicação da companhia ao prêmio.

Tradução:

NÓS TRANSFORMAMOS  
FLORESTAS TROPICAIS EM  
MINAS E REPRESAS  
NÃO IMPORTA O QUÊ



Um *hotsite* (<http://xinguvivo.org.br/votevale/>) foi criado para divulgar a candidatura da Vale. Na página foram listados alguns dos principais problemas de empreendimentos da empresa no Brasil e no exterior até aquela data.

Trilhos, e as ONGs Amazon Watch e International Rivers, parceiras do Movimento Xingu Vivo para Sempre.

## ATOS DE RUA

Uma das ações paralelas à intervenção na Assembleia de Acionistas são os atos de rua, que têm o objetivo de denunciar a empresa à sociedade e fortalecer a atuação dos acionistas críticos dentro das assembleias. Diversos foram os atos de rua realizados. A seguir, destacamos alguns momentos:



Em 19 de abril de 2011, concomitantemente à realização da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Vale, houve uma manifestação à porta da empresa em sua sede central, à Rua Graça Aranha, centro do Rio de Janeiro. Em destaque o líder sindical Wayne Rae, representando o sindicato United Steelworkers, Canadá. A Vale não permitiu sua entrada na assembleia, alegando que as ações compradas na bolsa de Nova York não conferem esse direito a seus portadores.



Manifestação na porta da empresa na rua Graça Aranha, centro do Rio de Janeiro, em 2013. Moradores da Comunidade de Piquiá de Baixo, localizada no município de Açailândia, estado do Maranhão, estavam presentes reivindicando o reassentamento da comunidade.

Anacleta, do quilombo Santa Rosa dos Pretos, no Maranhão, faz uma fala em defesa das comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas em frente à sede da Vale, no Rio de Janeiro, em 2015. Água, minério e energia não são mercadoria!



Aula pública sobre a mineração realizada na Carioca, no Rio de Janeiro, em 2016. O evento contou com uma exposição de fotos do crime da Samarco/Vale/BHP na bacia do Rio Doce (ocorrido com o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, em 05/11/2015). Foto: Mario Campagnani



Nosso querido companheiro Edvard Dantas Cardeal em ato na porta da empresa Vale na rua Graça Aranha, centro do Rio de Janeiro, em 2012.



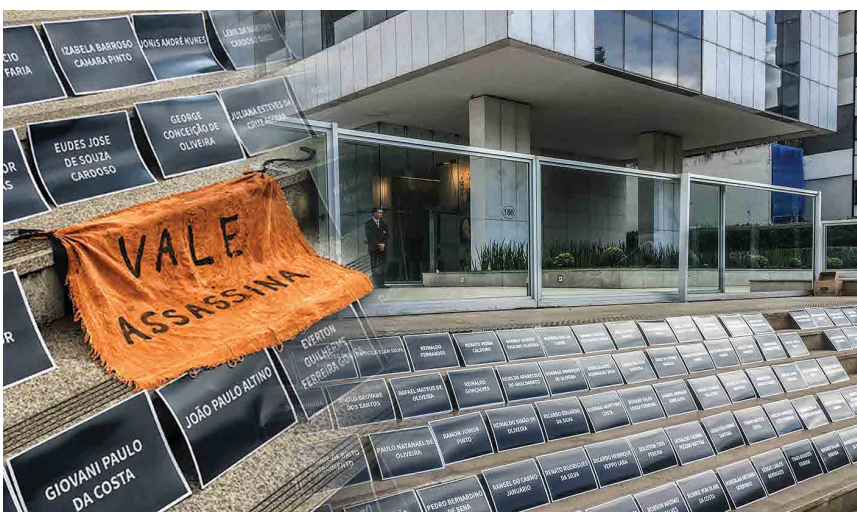




Após as atividades na Carioca ocorreu uma caminhada a antiga sede da empresa na rua Graça Aranha, onde ocorreram intervenções artísticas, como grafite e colagem de cartazes.  
Foto: Mario Campagnani



Grafite produzido durante intervenção no Centro do RJ em abril de 2016. Foto: Rosilene Miliotti



Memorial aos mortos pelo crime da Vale em Brumadinho. Placas com os nomes dos mortos e desaparecidos na tragédia de Brumadinho foram colocadas na escadaria da sede da Vale no Rio de Janeiro no dia da realização da Assembleia de Acionistas da empresa em 2019. Foto: Daniela Fichino

## DENÚNCIAS A CVM

Após alguns anos participando da Assembleia, entendeu-se que as ilegalidades identificadas e sistematizadas durante as elaborações dos votos deveriam ser levadas, formalmente, ao conhecimento de órgãos governamentais com competência para fiscalizar e punir a empresa.

No Brasil, o órgão responsável por fiscalizar, expedir normas e exercer controle sobre as empresas que captam recursos por meio de valores mobiliários é a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).<sup>21</sup> Esse órgão possui um canal *online* por meio do qual podem ser elaboradas denúncias contra as empresas que captam investimentos no mercado, mas que não cumprem com regras que visam ao funcionamento correto, eficiente e regular do mercado de ações.

Neste sentido, em 2019 foram apresentadas duas denúncias a CVM com relação à falta de transparência da Vale na disponibilização de informações, descumprindo, assim, o dever de prestar informações ao mercado. Nas denúncias foram abordados os casos do Projeto Onça Puma, Projeto Salobo e Projeto S11D, os três no estado do Pará, e os rompimentos das barragens em Mariana<sup>22</sup> e Brumadinho, ambos em Minas Gerais.

21 . Conforme a Lei nº 6385/76.

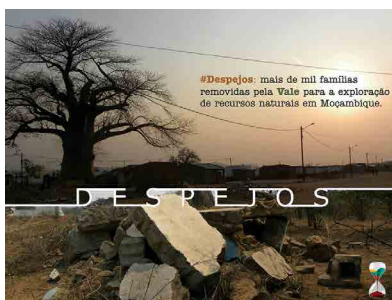
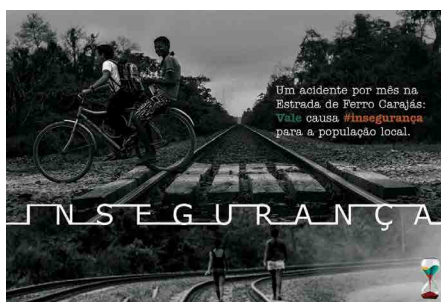
22 . Barragem do Fundão da empresa Samarco, *joint venture* das empresas Vale S.A. e BHP Billiton.

Arte da campanha mundial "Procura-se: Vale" lançada pelo sindicato SindiQuímica e pela Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale em 2012. A Campanha teve o objetivo de expor aos olhos da sociedade os sofrimentos dos trabalhadores e dos atingidos pela Vale, e trazer centenas de novos atores e forças para a luta pelos seus direitos e contra os desmandos cometidos pela empresa.



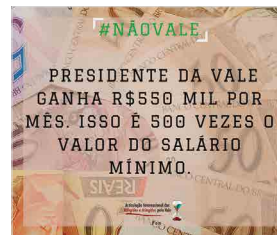
# PEÇAS DE COMUNICAÇÃO

No dia da assembleia de acionistas, publicamos em nossas redes sociais algumas peças de comunicação que denunciam a empresa Vale S.A. e seu modo de operação, que está alicerçado em sistemáticas violações de direitos humanos contra comunidades, trabalhadores, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, além dos ataques da empresa a fauna, flora e recursos hídricos. Para cada ano, uma abordagem foi escolhida. Destacamos, a seguir, as peças dos anos de 2014, 2017, 2018 e 2019.

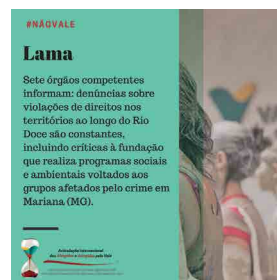


Peças de comunicação de 2014  
Arte sombra da Campanha Valores lançada pela Vale. A nossa campanha pergunta: QUE VALORES A VALE COMPARTILHA?

Peças de comunicação de 2017



Peças de comunicação de 2018





**BNDESPAR**  
SUAS MÃOS ESTÃO SUJAS DE LAMA

A Vale usa o dinheiro do BNDES para destruir a vida.



**PETROS**  
SUAS MÃOS ESTÃO SUJAS DE LAMA

Funcionário da Petrobrás, a Vale destrói vidas **com o seu dinheiro.**



**PREVI**  
SUAS MÃOS ESTÃO SUJAS DE LAMA

Funcionário do BB, a Vale destrói vidas com o **seu dinheiro.**



**MITSUI & CO.**  
SUAS MÃOS ESTÃO SUJAS DE LAMA

Quem é acionista da Vale também **lucra com a destruição.**



**FUNCEF**  
SUAS MÃOS ESTÃO SUJAS DE LAMA

Funcionários da caixa, a Vale usa seu dinheiro para destruir a vida.



**Bradespar**  
SUAS MÃOS ESTÃO SUJAS DE LAMA

Bradespar, quem é acionista da Vale também lucra com a destruição



**Funcesp**  
SUAS MÃOS ESTÃO SUJAS DE LAMA

Quem é acionista da Vale também **lucra com a destruição.**



Peças de comunicação de 2019



A história do caminhoneiro que virou acionista da Vale  
 Fabíola Ortiz  
 segunda-feira, 21 julho 2014 22:00



**A Articulação Internacional dos Atingidos da Vale**

Por Luis Nassif - 19/04/2012

Valor **Empresas**

**Acionistas querem que CVM investigue Vale por omitir informações**

Por Juliana Schimanski, Valor — Rio de Janeiro

**FAZENDO MEDIA**

19 de abril de 2010

**Lançado Dossiê sobre impactos e violações da Vale**



**Violações da Vale são denunciadas em assembleia de acionistas**

**The Washington Post**  
*Democracy Dies in Darkness*

The Americas

**The Amazon rail line – pig iron factories and rural radicals**

By Don Phillips  
 April 23, 2015

MOVIMENTO MUNDIAL PELAS FLORESTAS TROPICAIS

**O Testemunho da Insustentabilidade: A experiência da Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale**

Publicado em 15 de maio de 2015, Indígenas | Boletim 215



**Relatório denuncia violações de direitos humanos e ambientais pela Vale**

Criado em 16/04/15 16h45 e atualizado em 16/04/15 17h32  
 Por Flávia Villela Edição:Stênio Ribeiro Fonte:Agência Brasil



**Relatório que denuncia violações cometidas pela Vale é entregue em ato na sede da empresa**

18 ABRIL, 2015

**EXAME**

MUNDO

**Vale leva o título de pior empresa do mundo**

Mineradora é a primeira companhia brasileira a ganhar o prêmio inglês do "Public Eye People's", realizado pelo Greenpeace e pela ONG Declaração de Berna

Por Vanessa Barbosa  
 27 Jan 2012, 12h19

## REPERCUSSÃO NA IMPRENSA

O ECO

**A história do caminhoneiro que virou acionista da Vale**

[bit.ly/32ST4sO](http://bit.ly/32ST4sO)

VALOR ECONÔMICO

**Acionistas querem que CVM investigue Vale por omitir informações**

[bit.ly/37bhX6s](http://bit.ly/37bhX6s)

JUSTIÇA GLOBAL

**Violações da Vale são denunciadas em assembleia de acionistas**

[bit.ly/2KqaTJn](http://bit.ly/2KqaTJn)

MOVIMENTO MUNDIAL PELAS FLORESTAS TROPICAIS

**O Testemunho da Insustentabilidade: A experiência da Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale**

[bit.ly/32RBO7e](http://bit.ly/32RBO7e)

OCMAL

**Relatório que denuncia violações cometidas pela Vale é entregue em ato na sede da empresa**

[bit.ly/378VFtO](http://bit.ly/378VFtO)

GGN

**A Articulação Internacional dos Atingidos da Vale**

[bit.ly/32STTlO](http://bit.ly/32STTlO)

FAZENDO MEDIA

**Lançado Dossiê sobre impactos e violações da Vale**

[bit.ly/2NRFaTo](http://bit.ly/2NRFaTo)

WASHINGTON POST

**The Amazon rail line – pig iron factories and rural radicals**

[wapo.st/2CptLgV](http://wapo.st/2CptLgV)

EBC

**Relatório denuncia violações de direitos humanos e ambientais pela Vale**

[bit.ly/37eFhR5](http://bit.ly/37eFhR5)

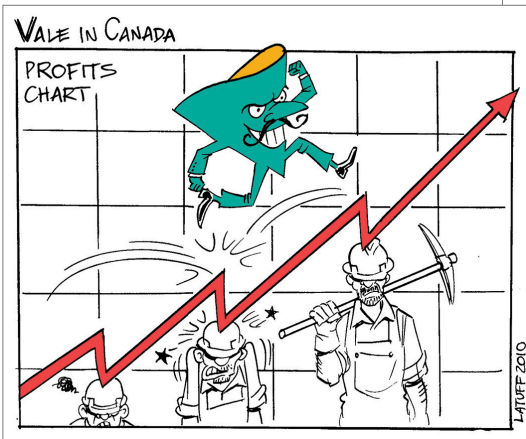
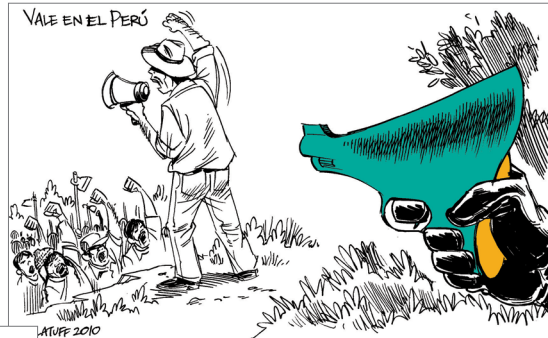
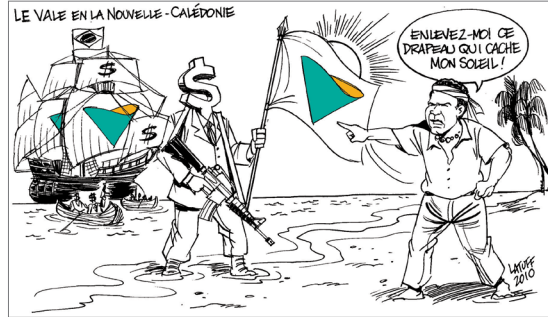
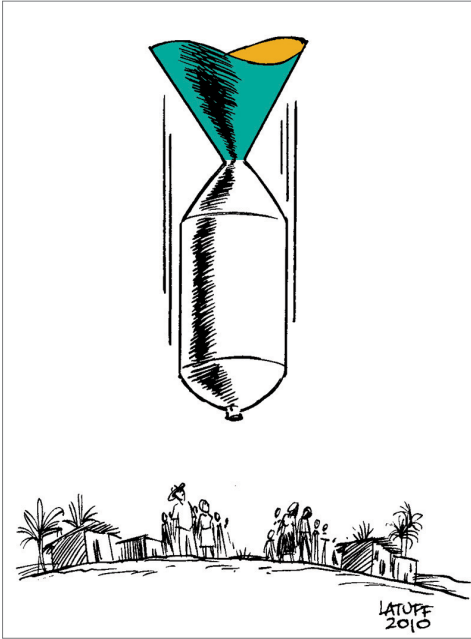
EXAME

**Vale leva o título de pior empresa do mundo**

[bit.ly/2KnDILV](http://bit.ly/2KnDILV)

# CHARGES

Charges de Carlos Latuff feitas durante o I Encontro Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale.



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONIOLLI, G.; DIAS, S. (2015). Uma discussão em torno de Responsabilidades, Comunicação Ambiental e Greenwashing: o caso Petrobras. *Organizações e Sustentabilidade*, Londrina, V.3, n.1, p. 3-46.

ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS PELA VALE (2015). Relatório de Insustentabilidade. Disponível em: <http://bit.ly/2NQGNRp>

AVANZI SRI research/SiRi Company. (2004). Green, Social and Ethical Funds in Europe, *Report*. Milan.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. (2009) *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: WMF Martins Fontes. 701p.

CAMARA DO COMERCIO E INDUSTRIA BRASIL-ALEMANHA DE SÃO PAULO. (2017). *Relatório*. Disponível em: <http://bit.ly/2CM2PP1>

CARRERA, H. et al. (2016). O que podemos aprender com os investidores ativistas? Em busca de uma gestão ativa da geração de valor ao acionista. Boston Consultin Group. Disponível em: <https://on.bcg.com/2XjE6eh> Acesso em: 06/07/2019

CLARK, G. et al. (2008). Social and Environmental Shareholder Activism in the Public Spotlight: US Corporate Annual Meetings, Campaign Strategies, and Environmental Performance, 2001–04. *Environment and Planning A*. Vol. 40, p. 1370-1390.

CUNDILL, G. et al. (2017). Non-Financial Shareholder Activism: A Process Model for Influencing Corporate Environmental and Social Performance. *International Journal of Management Reviews*. Cranfield. p. 1- 49.

DAVIS, G. F. (2012). Politics and financial markets. In: KNORR CETINA, K.; PREDA, A. *The Oxford Handbook of the Sociology of Finance*. Oxford: OUP, p.72-95.

DIAS, N. D. (2008). *Fundos de investimentos éticos no Brasil: “valores financeirizados”?* 232 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

DOMINI, A. (2001). *Socially Responsible Investing. Making a Difference and Making Money*. Chicago: Dearborn Trade, 304p.

FISHER-VANDEN, K.; THORBURN, K.S. (2011). Voluntary corporate environmental initiatives and shareholder wealth. *Journal of Environmental Economics and Management*. Vol. 62, p. 430- 445.

FLIGSTEIN, N. (1996). Markets as politics: A political-cultural approach to market institutions. *American Sociological Review*. Vol. 61, n. 4, p. 656-673.



- GOEKING, W. (2019). Governo tem poder para mudar direção da Vale? Entenda como funciona a “golden share”. InfoMoney. Disponível em: <http://bit.ly/35aLSij> Acesso: 29/01/2019.
- GOÉS, F.; RAMALHO, A. (2017). Acionistas da Vale definem novo acordo. Valor Econômico. Disponível em: <http://bit.ly/32PVEQx> Acesso: 21/02/2017.
- GORANOVA, M.; RYAN, L.V. (2014) Shareholder activism: a multidisciplinary review. *Journal of Management*. Vol. 40, p. 1230-1268.
- IVANOVA, M. (2015). Shareholder Activism: Opening the Door to Private Politics for NGOs and Ordinary Citizens. PSA Conference, 39p.
- KHORANA, A. et al. (2013) Rising Tide of Global Shareholder Activism. Citi's Financial and Strategy Group. New York, NY. 15p.
- LUPION, B. (2018). Empresas alemãs repetem erro ao silenciar sobre Bolsonaro. DW. Disponível em: <http://bit.ly/2Kst9LD> Acesso: 07/08/2018.
- MACKLIN, R.; THOMPSON, P. (2009). *The Big Fella: The Rise and Rise of BHP Billiton*. Australia: Penguin Random House Australia. 518p.
- MANSUR, M. et al. (2016). Antes fosse mais leve a carga: introdução aos argumentos e recomendações referente ao Desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. In: ZONTA, M.; TROCATE, C. (orgs.). *Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton*. Marabá: Editorial iGuana, p. 17-50.
- MILANEZ, B, et al. (2019). Minas não há mais: avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale na bacia do rio Paraopeba. *Versos. Textos para discussão PoEMAS*, 3(1), 1-114.
- PINTO, R. G. (2015). Os riscos da política às políticas do risco: Um estudo sobre os “riscos sociais corporativos” e suas formas de gestão. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- ROSA, B. (2019). Conheça os ‘acionistas ativistas’ e suas estratégias para ganhar voz nas assembleias. O globo. Disponível em: <https://glo.bo/37c9HTE> Acesso em: 05/05/2019.
- SANTOS, R. S. P. (2017). A nova governança corporativa da Vale S.A.: um percurso político em direção à “true corporation”. *Versos – Textos para discussão PoEMAS*. 1(4), 1-20.
- SANTOS, R. S. P.; MILANEZ, B. (2015). The Global Production Network for iron ore: materiality, corporate strategies, and social contestation in Brazil. *The Extractive Industries and Society*. V. 2, n. 4, p. 756-765.
- SJÖSTRÖM, E. (2004). Investment Stewardship. Actors and Methods for Socially and Environmentally Responsible Investment. Research Report. Copenhagen: Nordic Partnership.
- SPARKES, R. (2002). *Socially Responsible Investment. A Global Revolution*. Chichester: John Wiley and Sons, 424p.
- US SIF. (2016). The impact of sustainable and responsible investment. *Report*. Washington. Disponível em: <http://bit.ly/2qhd4s1>
- VALE. (2016). A New Vale in the Novo Mercado. Disponível em: <http://bit.ly/2CPHCnr> Acesso: 07/08/2016
- VALE. (2018). FORM 20F. *Relatório*. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://bit.ly/2rQXHqR>
- ZAGO, A. et al. (2018). Sustentabilidade corporativa e criação de valor: o caso “Dow Jones Sustainability Index”. *Gestão & Produção*. Vol.25, n.3, p. 531-544

# VOTOS

A seguir, constam, na íntegra, os votos apresentados nas assembleias gerais ordinárias de acionistas da Vale S.A., nos anos de 2012 a 2019, além de uma carta endereçada aos acionistas da empresa divulgada em 2010. Nos anos de 2010 e 2011, a Articulação esteve presente nas assembleias, mas seus votos não foram protocolados.

# SUMÁRIO DE VOTOS

2010 .....	55
VOTOS 2012.....	56
Prêmio <i>Public Eye Award</i> de “pior corporação do mundo”, processo por danos ambientais em Itabira (MG) e o projeto Mina Apolo na Serra do Gandarela (MG) .....	56
Prêmio <i>Public Eye Award</i> , siderurgia em Carajás (PA), poluição no Porto de Tubarão (ES) e em Itabira (MG), investigação e relatório realizado pela Federação Internacional de Direitos Humanos e Piquiá de Baixo (MA) . . . .	57
Projeto S11D, suspensão das obras referente a duplicação da ferrovia Carajás e desrespeito a regras ambientais	58
Complexo Hidrelétrico de Belo Monte .....	60
Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA) .....	62
VOTOS 2013.....	63
Complexo Hidrelétrico de Belo Monte .....	63
Proposta sobre destinação do resultado do exercício .....	65
Projeto Carajás S11D e Estrada de Ferro Carajás (EFC) .....	66
Moção pela democratização das Assembleias de Acionistas da Vale S.A. ....	68
Corredor Logístico de Nacala (Moçambique) e projeto de mineração na Guiné .....	69
VOTOS 2014.....	73
Falta de informação: a empresa informa de maneira vaga os fatores que envolvem segurança e integridade dos trabalhadores .....	73
Falta de transparência: ausência de ferramentas e novos canais de participação que possibilitem maior democratização das assembleias .....	74
Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA) .....	76
Apontamento dos impactos negativos da empresa, desentendimentos com as comunidades onde opera e a não conformidade da empresa aos parâmetros nacionais e internacionais referente a impactos sociais e ambientais .....	77
Complexo Hidrelétrico de Belo Monte e proposta de destinação do resultados .....	78
Operação da empresa em Guiné através da empresa VBG - Vale BSGR Limited .....	80
Espionagem: Falta de transparência e desrespeito aos direitos humanos .....	81
Companhia de Mineração Miski Mayo S.R.L, subsidiária da Vale no Peru .....	82
Omissão em relação aos danos ambientais e de saúde causados na comunidade de Piquiá de Baixo, situada às margens da Estrada de Ferro Carajás. Menção a reconhecida luta pelo reassentamento da comunidade e a negligência da empresa nesse processo. Referência à morte de uma moradora por problemas respiratórios. (Voto Welem de Melo, morador da comunidade de Piquiá de Baixo) .....	84

Omissão de informações: a Vale não informa aos acionistas a respeito dos danos ambientais e de saúde causados à população de Piquiá de Baixo, que tenta, por meio de uma negociação conduzida pelo Ministério Público, o reassentamento de sua comunidade. Responsabilidade da Vale a partir do momento que ela fornece o minério as siderúrgicas da região e negligência da empresa frente a contaminação da população. (Voto Welem de Melo, morador da comunidade de Piquiá de Baixo) . . . . . 85

Omissão de informações, projeto S11D, duplicação da Estrada de Ferro Carajás e ilegalidade no processo de licenciamento ambiental. . . . . 86

## VOTOS 2015 . . . . . 88

Omissão frente ao lançamento do Relatório de Insustentabilidade da Vale em que consta a sistematização de diversos casos de violações de direitos pela empresa . . . . . 88

Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA) que funciona há 5 anos sem licença de operação. Sua operação é assegurada pela assinatura de um segundo Termo de Ajuste de Conduta (TAC) . . . . . 89

Descumprimento pela Vale S.A. de acordo judicial estabelecido com o Ministério Público, comunidades diretamente impactadas pelas operações da Estrada de Ferro Carajás (EFC) e pelas obras de sua duplicação e mortes na EFC . . . . . 90

Situação dos povos indígenas da etnia Gavião, que habitam a Terra Indígena (TI) Mãe Maria, no Estado do Pará, a qual se encontra na "área diretamente afetada" (ADA) pela Estrada de Ferro Carajás . . . . . 93

Falta de transparência: ausência de ferramentas e novos canais de participação que possibilitem maior democratização das assembleias . . . . . 95

## VOTOS 2016 . . . . . 97

Rechaço à proposta de aumento de remuneração do Conselho de Administração da Diretoria Estatutária. Menção ao desastre da Bacia do Rio Doce e a apresentação da proposta de destinação de 90% da remuneração da Diretoria seja utilizado para a criação de um Fundo de Reparação . . . . . 97

Omissão de informações. Atividades da *joint venture* Samarco, ações judiciais sofridas nos Estados Unidos e não adoção de parâmetros definidos de atuação no que concerne aos direitos humanos e aos custos ambientais de suas operações . . . . . 98

Rechaço à proposta de aumento da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária frente a política de redução de salário dos trabalhadores. Omissão quanto às reais condições de trabalho. Além da empresa figurar no ranking de litigantes do Tribunal Superior do Trabalho . . . . . 99

Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, Corredor Logístico de Nacala e proposta para a destinação do resultado do exercício de 2015 . . . . . 101

Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA), Usina de Belo Monte, e dos empreendimentos: Mina Apolo, Vagem Grande e Mina do Pico . . . . . 107

Falta de transparência referente ao dimensionamento do impacto do rompimento da barragem do Fundão. Indagação sobre a responsabilidade jurídica da Vale no rompimento . . . . . 111

Fragmentação dos processos de licenciamento ambiental, Projeto Apolo e Expansão Minas São Luís, Tamanduá e Almas - Complexo Fazendão, ambos em Minas Gerais; Projeto S11D e duplicação da Estrada da Ferro Carajás. Denúncia enviada à Comissão Nacional de Direitos Humanos. Pedido de demissão de todos os gestores e técnicos responsáveis pelo rompimento da barragem do Fundão da *joint venture* Samarco. . 113

Nota de repúdio - 34 organizações - novos licenciamentos de barragens após o desastre da Bacia do Rio Doce . 118

Moção pela renúncia coletiva das pessoas que ocupavam os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal à época do rompimento da barragem do Fundão, em Mariana - MG . . . . . 120

Falta de transparência e omissão na apresentação das informações a seus acionistas. Menção à perda de concessão mineraria na Guiné; à ação ajuizada pela Rio Tinto contra a empresa no referido caso e

as ações perante o Tribunal Distrital dos Estados Unidos frente ao caso Samarco e ao rompimento da barragem de rejeitos de Fundão .....	121
Falta de transparência: ausência de ferramentas e novos canais de participação que possibilitem maior democratização das assembléias .....	122
Falta de transparência: ausência de ferramentas e novos canais de participação que possibilitem maior democratização das assembléias. Menção às práticas de espionagem e monitoramento ilegal feito pela empresa e denunciado em 2013 .....	124
Omissões quanto a investigações em curso e processos judiciais. Intensificação dos protestos e representações perante o Ministério Público e litígios judiciais. Menção aos conflitos ao longo da Estrada de Ferro Carajás e nas minas de Salobo e Onça Puma (Pará) .....	126
<b>VOTOS 2017</b> .....	129
Risco de pulverização das ações e possível deslocamento da sede da empresa para outro país. Proposta de criação de espaços de debate entre os acionistas minoritários .....	129
Apresentação da proposta de que totalidade do resultado financeiro de 2016 seja destinado à recuperação da bacia do Rio Doce .....	130
Gestão temerária, tendo em vista que a redução do endividamento é feita através da redução do pagamento dos dividendos e venda de patrimônio. Menção à venda dos ativos da Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA) e contrato de venda dos subprodutos das minas de Salobo (Brasil) e Sudbuty (Canadá) ..	131
Democratização da participação dos acionistas, como o uso da internet e a transmissão ao vivo, tornando as deliberações mais transparentes .....	132
Falta de transparência, acirramento dos conflitos, Projeto S11D, Onça Puma e Salobo .....	133
Omissão de informações acerca dos danos causados ao meio ambiente no Complexo Sul .....	134
Escolhas equivocadas da empresa em suas participações em <i>joint ventures</i> . Trata especificamente da Samarco e do rompimento da barragem do Fundão .....	138
Rechaço à proposta de aumento de 78% na remuneração da diretoria da empresa frente aos sacrifícios que estão sendo impostos aos trabalhadores e às comunidades impactadas .....	139
Indícios de irregularidades. Menção a dívida previdenciária da Vale .....	140
<b>VOTOS 2018</b> .....	143
Projeto S11D e Estrada de Ferro Carajás .....	143
Falta de transparência: a empresa não disponibiliza em atas o que foi debatido em assembleias. Ausência de ferramentas e novos canais de participação que possibilitem maior transparência e democratização das assembleias .....	145
Paralisação do empreendimento de níquel Onça Puma, povos indígenas Xikrin e Kayapó e licenciamento ambiental das obras de duplicação da Estrada de Ferro Carajás .....	147
Gestão temerária e falta de transparência a respeito da eleição de duas conselheiras independentes e da posição da empresa sobre as ações de classe especial ou <i>golden shares</i> .....	148
Falta de comprometimento da empresa com políticas e sistemas em vigor para respeitar os direitos humanos, além de avaliar, gerenciar, rastrear e remediar seus impactos socioeconômicos, e assegurar o engajamento significativo com grupos de partes interessadas locais, incluindo mulheres, povos indígenas e mineiros artesanais e de pequena escala .....	149
A empresa fornece informações inverossímeis aos acionistas e à sociedade, dentre elas a afirmação de que os programas de reconstrução da Fundação Renova no Rio Doce restabelecerá condições socioambientais prévias ao rompimento da barragem do Fundão .....	150

Rechaço ao aumento da remuneração dos altos executivos da Vale frente ao decréscimo do salário dos operários e operárias. Superexploração da mão de obra pela empresa para alargar sua produtividade. Menção ao fato da Vale ser uma das empresas mais demandadas na Justiça do Trabalho no Brasil ..... 152

## VOTOS 2019.....155

Rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG) e descomissionamento ou descaracterização de barragem a montante ..... 155

Todo o resultado do exercício de 2018 deve ser imediatamente destinado para a garantia de segurança das barragens em risco com Minas Gerais e para a reparação integral das bacias do rio Doce, Paraopeba e São Francisco ..... 159

Aumento do número de membros do Conselho de Administração ..... 159

Remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2019 ..... 160

Demissão/destituição de todos os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, assim como os gerentes de diferentes níveis hierárquicos relacionados com as operações do Complexo Paraopeba, em Brumadinho..... 161

Todo o resultado do exercício de 2018 deve ser imediatamente destinado para a garantia de segurança das barragens em risco com Minas Gerais e para a reparação integral das bacias do rio Doce, Paraopeba e São Francisco ..... 162

Omissão de informações sobre a atuação da Vale antes e depois do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG), em Brumadinho ..... 162

Passivos ambientais e sociais da empresa, Thyssen Krupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), Vale Logística Integrada e o Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita (Cubatão), Operações de carvão térmico na Colômbia (mina de El Hatillo e depósito de carvão Cerro Largo, departamento de Cesar) ..... 167

Fundação Renova, descompromisso da Renova e das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton com o cumprimento das obrigações estabelecidas para a reparação e compensação dos danos causados pelo desastre de Fundão às populações e à bacia do rio Doce ..... 171

A política agressiva de dividendos da empresa, sem expressividade nos investimento em saúde e segurança ... 173

Fundação Renova e Bacia do Rio Doce ..... 174

Bacia do Rio Doce, Brumadinho e racismo ambiental ..... 176

Multas ambientais devidas pela empresa ..... 178

Onça Puma, Estrada de Ferro Carajás, S11D, Brumadinho ..... 179

Tüv Süd, monitoramento das barragens, certificação ..... 181

Solicitação de informações sobre as 17 barragens sem declaração de estabilidade válida ..... 181

Plano de descomissionamento, barragens, rompimento da barragem I do Córrego do Feijão, reconhecimento pela empresa de sua responsabilidade pelas mortes e demais danos decorrentes do rompimento da Barragem I..... 182

Responsabilidade da Vale no caso de Piquiá de Baixo, Açailândia, Maranhão ..... 185

## 2010

### CARTA AOS ACIONISTAS DA VALE

Todos os anos a Vale assegura em seu Relatório de Sustentabilidade que suas atividades são pautadas pelo diálogo com todos os *stakeholders* e integradas ao modo de vida das comunidades afetadas. No entanto, denúncias de violações e impactos ambientais estão vindo a público e podem influenciar na avaliação da empresa e de suas ações no mercado, uma vez que refletem a sustentabilidade – ou a insustentabilidade – de seus negócios.

Em abril de 2010 mais de 160 representantes de cerca de cem organizações, movimentos sociais e sindicais da Alemanha, Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Equador, França, Itália, Moçambique, Nova Caledônia, Peru, Taiwan se reuniram no Rio de Janeiro para o I Encontro Internacional dos Atingidos pela Vale. Foram mapeadas e documentadas denúncias de violações dos direitos humanos, de mortes por atropelamento por trens, de exploração de trabalhadores, de precarização das condições de trabalho, de destruição da natureza e de desrespeito às comunidades tradicionais. Tudo está relatado, ainda em caráter preliminar, no Dossiê dos Impactos e Violações da Vale no Mundo. No Brasil, há casos nos estados do Pará, do Maranhão, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, do Ceará e do Mato Grosso do Sul. Há casos também no Canadá, Moçambique, Nova Caledônia, Indonésia, Argentina, Chile e Peru.

Informação omitida gera informação falsa. É preciso que se tenha a clareza que o lucro gerado pela empresa é conquistado por meio de diversas operações insustentáveis, muitas delas passíveis de serem questionadas judicialmente. O Movimento Internacional dos Atingidos pela Vale surge em um cenário em que a opinião pública é cada vez mais influenciada pela preocupação ambiental e com os direitos humanos. Mais cedo ou mais tarde, as violações e exemplos de má conduta podem resultar em responsabilização judicial, multas e paralisação de trabalhadores, o que certamente será levado em consideração na análise do valor de mercado da empresa e de suas ações.

O Movimento Internacional dos Atingidos pela Vale continuará vigiando e denunciando os abusos da multinacional. Você, acionista da Vale, cobre da empresa que ela aplique em suas operações efetivamente a responsabilidade social e ambiental que ela declara ter. Isso terá resultados importantes nas vidas das comunidades que hoje sofrem e morrem pelas mãos da Vale, e constitui também uma forma de preservar seus ativos para que não se desvalorizem bruscamente no futuro.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

#### **Movimento Internacional dos Atingidos pela Vale**

Alemanha • Argentina • Brasil • Canadá • Chile • Equador França • Itália • Moçambique • Nova Caledônia • Peru • Taiwan

A Vale investe na imagem de sustentabilidade, mas surgem novas denúncias de impactos e violações. Mais cedo ou mais tarde, isso influenciará o valor de mercado da empresa.

Em 2010, US\$ 999 milhões em responsabilidade social corporativa. Você sabe para onde vai esse dinheiro?

Os acionistas da Vale devem cobrar que a empresa efetivamente tenha em suas operações a responsabilidade social e ambiental que declara ter.

## VOTOS 2012

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012

**Prêmio *Public Eye Award* de “pior corporação do mundo”, processo por danos ambientais em Itabira (MG) e o projeto Mina Apolo na Serra do Gandarela (MG)**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2012

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Item da pauta - Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2011, e a consequente aprovação do Orçamento de Capital da Vale, para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76

### VOTO DIVERGENTE

No documento de referência denominado “Resumo Orçamento de investimento para 2012” é citada ênfase na sustentabilidade como estratégia de longo prazo, inclusive com investimentos na ordem de US\$ 1,354 bilhão para proteção e conservação ambiental.

Mais adiante, no mesmo documento, o licenciamento ambiental é apontado como o principal risco para o desenvolvimento de projetos. O voto divergente ora apresentado ocorre devido a contradição entre a responsabilidade socioambiental e ênfase na sustentabilidade apresentada pela empresa e o entendimento do licenciamento como um risco. O Guia de Melhores Práticas para Licenciamento Ambiental e Meio Ambiente e a contratação de equipes altamente qualificadas não deve considerar o licenciamento como um risco ou desafio e sim como uma premissa básica para avaliação da viabilidade dos projetos.

Sabe-se que existem movimentos que questionam a atividade mineraria devido ao impacto negativo gerado em mananciais e áreas de recarga hídrica. Considera-se importante mensurar no orçamento e assumir a responsabilidade econômica e social pela perda da água e consequências geradas na vida das pessoas. A Vale foi eleita a pior empresa do mundo pelo *Public Eye Award* 2012 e faz-se necessário, para não gerar ainda mais efeitos negativos na nossa imagem, rever a forma como lidamos com os recursos hídricos.

O município de Itabira, Minas Gerais, nos processou por danos ambientais e sociais causados pelas operações de minério de ferro na região. Os prejuízos alegados são da ordem de US\$ 868 milhões. Este é um exemplo que mostra que melhor eficiência nos processos de licenciamento significa reavaliar e



até desistir de projetos que não respeitem a legislação ambiental brasileira e acordos internacionais, para evitarmos prejuízos futuros.

Como exemplo cito a Mina Apolo (maior projeto da Vale depois de Carajás) na Serra do Gandarela, última área intacta do quadrilátero ferrífero com alta relevância biológica, hídrica e cultural e reconhecida como área prioritária para a conservação da Mata Atlântica e da biodiversidade brasileira. Ali existe um importante aquífero, com recursos hídricos de valor inestimável, em quantidade e qualidade, fundamentais para o abastecimento futuro de cinco milhões de habitantes da região metropolitana de Belo Horizonte.

Nela, estão os mais significativos remanescentes de campos rupestres sobre cangas ferruginosas de MG, um geossistema que comporta alto índice de endemismo de espécies e é extremamente importante para o processo de recarga hídrica dos mananciais da região. Em contraponto ao nosso projeto há uma proposta de criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão do Ministério do Meio Ambiente. Pelas razões apresentadas, considero que o projeto da Mina Apolo deve ser suspenso de maneira definitiva.

Solicito, por fim, que o presente veto seja adequadamente considerado e registrado nas atas da Assembleia 2012

*Acionista*

## Prêmio *Public Eye Award*, siderurgia em Carajás (PA), poluição no Porto de Tubarão (ES) e em Itabira (MG), investigação e relatório realizado pela Federação Internacional de Direitos Humanos e Piquiá de Baixo (MA)

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2012

#### DECLARAÇÃO DE VOTO - ABSTENÇÃO

Peço a palavra para declarar as razões de minha abstenção em relação à aprovação do Relatório da Administração 2011 (ponto 1.1. da ordem do dia), em especial no que concerne ao tema da sustentabilidade das operações da Vale e sua responsabilidade social corporativa.

De fato, embora sejam louváveis os investimentos em responsabilidade social corporativa e a seleção da empresa para compor os índices do ISE e outros índices, de sustentabilidade, os esforços de investimento da empresa nessa área se referem a melhorias em educação e infraestrutura, sem enfrentar diretamente os fenômenos de degradação ambiental e humana provocados pelas operações da Vale.

A opinião pública é muito sensível a esses assuntos, e os órgãos de controle ambiental e de justiça estão assumindo com mais intensidade a fiscalização sobre esses temas: veja-se, por exemplo, as denúncias por poluição no porto de Tubarão (ES) e especialmente as multas de R\$ 1,5 mi pela poluição das operações da Vale em Itabira (MG), em agosto de 2011.

Foi exatamente por conta de casos como esses que a Vale foi eleita, com voto popular internacional, como a “pior corporação do mundo”, conforme as diretrizes do prêmio anual Public Eye Award, organizado pelo Greenpeace e pela Berne Declaration.

Lamentamos que a direção da empresa não tenha incluído no Relatório de Administração uma menção acerca do *Prêmio Public Eye* bem como as ações tomadas para reagir a isso e esclarecer a opinião pública.

Outra ausência significativa refere-se à investigação e ao relatório realizado pela Federação Internacional de Direitos Humanos e publicado em 2011, sobre violações de direitos relacionadas à cadeia de mineração e siderurgia em Carajás. O que deveria alarmar todos nós acionistas é o vínculo perigoso da Vale com as guseiras, especialmente aquelas que operam no norte do Brasil. Suas atividades são extremamente predatórias e estão relacionadas às denúncias já comprovadas de trabalho escravo, trabalho infantil exploração sexual infanto-juvenil e à devastação de florestas nativas.

A Vale precisa se livrar de uma vez por todas dos guseiros. Não é um negócio lucrativo para a empresa e além do mais a imagem da empresa está sendo fortemente manchada por essa aliança, que inclusive é ameaçada do ponto de vista financeiro, por sucessivas indagações e denúncias que o Ministério Público está realizando a respeito da siderurgia no norte do país.

Um caso emblemático que pode continuar sendo um escândalo ou transformar-se num exemplo de responsabilidade corporativa é o povoado de Piquiá de Baixo, no Maranhão, objeto da investigação da FIDH, onde 380 famílias sofrem há vinte anos com a poluição das siderúrgicas instaladas em sua vizinhança, no bojo do Programa Grande Carajás.

Sugiro que a Vale demonstre com os fatos sua responsabilidade corporativa e seu distanciamento definitivo das guseiras de Carajás, firmando o compromisso de solucionar definitivamente o problema de Piquiá de Baixo e assumindo a coordenação e as despesas de seu reassentamento.

Por tudo isso, nos abstermos de aprovar o relatório da administração de 2011.

Entrego, em nome da Associação Comunitária dos Moradores do Piquiá, um ofício à Diretoria Executiva da Vale pedindo-lhe audiência nesses dias sobre esse tema.

*Acionista*

## Projeto S11D, suspensão das obras referente a duplicação da ferrovia Carajás e desrespeito a regras ambientais

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2012

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação da proposta para a destinação do resultado do exercício de 2011, e a consequente aprovação do Orçamento de Capital da Vale (item 1.2 da Ordem do Dia).

A documentação pertinente a esta matéria, disponibilizada aos acionistas faz referência a uma previsão de vultuosos investimentos em Carajás em 2012, nos projetos Carajás Adicional 40 mi t/ano, CLN 150 mi t/ano, Carajás Serra Sul ST1D e Serra Leste, com resultados esperados para um período de curto prazo.

No entanto, a pressa na execução das obras tem provocado acidentes e mortes cada vez mais frequentes nas operações da Vale em Carajás. No caso da duplicação de Carajas, por exemplo, nos primeiros 4 meses do ano já houve:

1) a morte de um operário eletrocutado no canteiro de obras de Santa Rita MA; 2) a queda de uma ponte em construção sobre o rio Mearim em Vitória do Mearim-MA, que bloqueou o fluxo de trens por vários dias, e, por fim, 3) a ocorrência de 3 mortos e 9 feridos na Serra de Carajás por acidente envolvendo o ônibus que levava trabalhadores até a mina.

Muitos conflitos têm se dado com empresas do Maranhão, que acusam a Vale de ter-lhes dado calote. Até mesmo o contrato com a construtora Odebrecht, que até o momento é quem realiza as obras de duplicação da EFC na região, parece estar em risco de ser rescindido.

Quanto ao licenciamento da duplicação da Estrada de Ferro Carajás, a ousadia da Vale em classificar uma obra dessa vultuosidade como “empreendimento ferroviário de menor potencial de degradação ambiental”, para enquadrá-la na Resolução 394 do CONAMA e, assim, driblar regras ambientais, está despertando, cada vez mais, muitos questionamentos na região.

Com efeito, o IBAMA suspendeu a emissão de licenças e impôs à Vale o refazimento de todo o Plano Básico Ambiental. Em todo o ano passado e também nos primeiros meses deste ano, nenhuma nova licença foi concedida para a duplicação da EFC.

No final do ano passado, a 8ª Vara da Justiça Federal em São Luis-MA determinou a suspensão das obras em um trecho já licenciado, a pedido do Ministério Público Federal, para proteger direitos de comunidades quilombolas do Maranhão cujo território é atravessado pela ferrovia.

Em março desse ano, uma decisão da 9ª Vara Cível de São Luis-MA paralisou as obras de duplicação da EFC em 7 municípios, para salvaguardar direitos de empresas contratadas pela Vale, que se dizem prejudicadas pela mineradora, até que consigam recuperar seus bens.

Enquanto isso, as licenças para o projeto ST1D seguem esbarrando em cavernas consideradas de alta relevância, protegidas pela legislação ambiental e de defesa do patrimônio histórico.

Do ponto de vista das comunidades que vivem às margens desses empreendimentos, tem se visto manifestações de descontentamento cada vez mais frequentes, colocando em risco inclusive o regular desenvolvimento das operações.

Como explicitado pela própria empresa no Relatório 20F referente a 2011, entregue ontem à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos, página 10, no tópico referente aos riscos:

“Desentendimentos com as comunidades locais onde operamos podem causar um impacto negativo em nossos negócios e reputação:

Podem surgir disputas judiciais com as comunidades onde operamos periodicamente. Apesar de contribuímos com as comunidades locais por meio de impostos, oportunidades de emprego, de negócios e programas sociais, as expectativas das comunidades são complexas e envolvem várias partes interessadas, com interesses diferentes. Algumas de nossas operações e reservas estão localizadas em

terras ou próximas a terras de propriedade ou usadas por tribos indígenas ou aborígenes, ou outros grupos. Essa população indígena pode ter direitos de analisar ou participar na gestão dos recursos naturais, e negociamos com esta, a fim de minimizar os impactos de nossas operações ou para ter acesso as suas terras.

Desentendimentos ou disputas judiciais com grupos locais, inclusive com grupos indígenas ou aborígenes podem causar atrasos ou interrupções em nossas operações, afetar negativamente nossa reputação ou ainda dificultar nossa capacidade de trabalhar em nossas reservas e conduzir nossas operações. Manifestantes agiram para interromper nossas operações e projetos, e podem continuar a fazê-lo no futuro. Apesar de nos defendermos vigorosamente contra atos ilegais, tentativas futuras de manifestantes para prejudicar nossas operações, podem afetar negativamente nossos negócios.”

Por tudo isso, é que reprovamos a proposta para destinação do resultado de 2011, na medida em que ela insiste em sustentar uma maneira de proceder que não é serena e tampouco em conformidade com a legislação e com os direitos dos que vivem às margens de suas operações, portanto com um elevado grau de risco para todos, inclusive para a empresa e seus acionistas.

Consideramos fundamental que sejam revistos imediatamente os planos de desenvolvimento dos novos projetos de Carajás, dando garantia de segurança aos acionistas e ao mercado a partir de investimentos que respeitem a legislação e não sejam prejudicados por novas manifestações populares.

*Acionista*

## Complexo Hidrelétrico de Belo Monte

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2012

#### **Votos em separado, por itens da pauta (1 e 2)**

**ITEM 1: Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;**

O relatório de administração não trata de um fato ocorrido no período da maior relevância: em abril de 2011, a aquisição de uma participação de 9% (nove por cento) no consórcio Norte Energia S.A. (NESA) responsável pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte no Estado do Pará<sup>23</sup>

Em 22 março de 2011, o Diretor Presidente da Vale recebeu uma notificação extrajudicial assinada por mais de vinte organizações da sociedade civil brasileira e internacional, advertindo sobre os elevados riscos financeiros, jurídicos, socioambientais e de reputação da eventual participação da Vale em Belo Monte<sup>24</sup>

23 . *Vale approves the acquisition of a stake in Belo Monte*, Reuters, April 28, 2011 <https://reut.rs/2QdzN10>

24 . A notificação extrajudicial sobre riscos financeiros, jurídicos, socioambientais e de reputação do envolvimento da Vale em Belo Monte foi baseada na publicação: “Mega-Projeto, Mega-riscos: Análise de Riscos para Investidores no Complexo Hidrelétrico de Belo Monte” <http://bit.ly/2ZhC4wn>

Solicitamos a prestação de esclarecimentos aos acionistas, por parte da direção executiva da Vale, sobre medidas tomadas para avaliar os referidos riscos e evidências de irregularidades, antes da tomada da decisão de adquirir participação no consórcio Norte Energia S.A. Em particular, quais as garantias asseguradas sobre o cumprimento da estratégia de responsabilidade social corporativa da Vale, inclusive no tocante aos aspectos de sustentabilidade, biodiversidade, gestão ambiental, gestão territorial, mudanças climáticas e direitos humanos.

**ITEM 2: Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2011, e a consequente aprovação do Orçamento de Capital da Vale, para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76;**

1. Propõe-se que a destinação do resultado do exercício de 2011 contemple os seguintes elementos:

a) aumento expressivo de investimentos em sustentabilidade para reduzir os riscos do portfólio da Vale, em particular nos setores de mineração e energia. Especificamente, propõe-se a alocação de pelo menos 0,5% (meio por cento) do lucro líquido da empresa na efetivação de um sistema robusto de monitoramento e avaliação do cumprimento da estratégia de responsabilidade social corporativa da empresa, e de leis nacionais e acordos internacionais sobre direitos humanos (trabalhistas, indígenas, etc.) e proteção do meio ambiente. A efetivação do sistema de monitoramento e avaliação deve contar com equipe qualificada em dedicação integral e mecanismos de divulgação de seus resultados, inclusive relatórios anuais. Recomenda-se atenção especial para os seguintes temas, inclusive entre empresas terceirizadas: direitos trabalhistas (salários e condições de trabalho dignos); direitos de mulheres; direitos de comunidades indígenas e outras populações tradicionais referentes a projetos de mineração e hidroeletricidade que afetam seus territórios e meios de vida, inclusive quanto ao direito de consulta livre, prévia e informada; mecanismos para prevenir e controlar a externalização de custos ambientais (resíduos tóxicos, poluição de recursos hídricos, etc.). O referido sistema de monitoramento e avaliação certamente contribuiria de forma muito significativa para a reputação internacional de sustentabilidade da empresa, demonstrando o cumprimento de diretrizes próprias de responsabilidade socioambiental e compromissos com padrões internacionais, a exemplo do “Global Reporting Initiative”.

b) alocação de pelo menos 2,5% (dois e meio por cento) do lucro líquido da empresa para custear a criação e operacionalização de um Fundo de Reserva para cobrir eventuais passivos judiciais, oriundos de empreendimentos de alto risco em termos de custos de mitigação e compensação de danos sociais e ambientais, inclusive Ações Cíveis Públicas pendentes de julgamento de mérito, referentes à violação de normas brasileiras e acordos internacionais sobre direitos humanos e proteção do meio ambiente (p.ex. Complexo Hidrelétrico Belo Monte)

2. Propõe-se a suspensão de investimentos da Vale, por meio da participação societária no consórcio Norte Energia S.A. (NESA), no Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, considerando os elevados riscos econômicos e legais para a empresa, assim como riscos de reputação, conforme demonstrado pela recente premiação pelo *Public Eye Award* de 2012.

Acionista

## Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA)

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2012

Ao Presidente do Conselho de Administração da Vale

Gostaria de registrar minha abstenção de voto relacionado ao ponto 1.4 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária de 18.04 que corresponde à fixação da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal. Solicito que seja considerado e apreciado pelo Conselho, bem como registrado em ata.

É no mínimo surpreendente que a Vale S.A. destine, no ano de 2012, R\$ 101.772.800,00 ao pagamento de remuneração de seus diretores e R\$ 5.568.000,00 ao Conselho de Administração, ao mesmo tempo em que há denúncias de que suas atividades venham causando inúmeros impactos sociais e ambientais negativos nas comunidades em que são implantados.

No Rio de Janeiro, em Santa Cruz, a Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA), na qual a Vale é sócia minoritária, embora já tenha sido inaugurada simbolicamente há um ano, está ainda sem licença de operação devido aos problemas ambientais e sociais que apresentou. Na área em que está operando, a Fiocruz constatou um aumento de 600% na quantidade de partículas no ar e há suspeitas de que esse material venha causando problemas de saúde na população do entorno da planta. Atualmente existem 2 ações penais em curso (Ministério Público do Rio de Janeiro) por crimes ambientais contra a empresa e alguns de seus diretores; cerca de 9 ações de compensação de associações de pescadores; e mais de 200 ações civis movidas pela Defensoria Pública em nome de famílias vizinhas à TKCSA. Até o momento a empresa não apresentou sinais de diálogo ou de intenção de compensar essas famílias pelos danos causados.

Em abril de 2012, a TKCSA assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o MPRJ e a Secretaria Estadual de Ambiente no qual se compromete a cumprir, num ano, 130 pontos como condição para a obtenção da Licença de Operação. Um dos pontos a serem cumpridos pela empresa é compensar os pescadores e moradores.

Diante desse quadro, perguntamos:

- Mesmo diante de um resultado extraordinário com R\$ 37,814 bilhões de lucro líquido e uma elevada previsão de remuneração de administradores e conselheiros, por que a empresa se recusa a compensar minimamente pescadores e moradores de áreas pobres pelos danos sobre saúde e meio ambiente, que se suspeita que suas operações causaram?
- A empresa, atualmente, sofre processos na justiça que, se perdidos, poderão piorar seus resultados, bem como colocar em risco a realização e o bom andamento de alguns de seus projetos -a TKCSA corre o risco de não ter a licença de operação concedida. Não seria mais inteligente e ético, ter trabalhado desde o início junto às comunidades e aos pescadores, bem como tê-los compensado assim que as suspeitas de danos foram reportadas?
- Antes de elevar a remuneração dos conselheiros e administradores, não seria mais ético investir em instrumentos que minimizassem os impactos sociais e ambientais de suas operações ou que compensassem aqueles danos considerados inevitáveis?

Agradeço a atenção

*Acionista*

# VOTOS 2013

## Complexo Hidrelétrico de Belo Monte

### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ITEM 1.1: Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes a exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

O relatório de administração não trata de fatos ocorridos durante o exercício de 2012 da maior relevância para os acionistas da Vale, relativos à participação da empresa como sócio da Norte Energia S.A. (NESA) detentor da concessão para a construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte no Estado do Pará.

Antes da decisão de adquirir 9% do controle acionário da NESA em abril de 2011, a Vale tinha sido alertada, por meio de notificação extrajudicial assinada por mais de vinte organizações da sociedade civil brasileira e internacional, sobre os elevados riscos financeiros, jurídicos, socioambientais e de reputação da eventual participação da empresa em Belo Monte<sup>25</sup>

Na reunião de acionistas realizada em abril de 2012, solicitamos que a direção executiva da Vale prestasse esclarecimentos aos acionistas sobre as medidas tomadas para avaliar os riscos e evidências de irregularidades de Belo Monte, antes da decisão de adquirir participação no consórcio Norte Energia S.A. Nesse sentido, indagamos sobre as garantias asseguradas sobre o cumprimento da estratégia de responsabilidade social corporativa da Vale, inclusive no tocante aos aspectos de sustentabilidade, biodiversidade, gestão ambiental, gestão territorial, mudanças climáticas e direitos humanos.

Numa resposta com data de 03 de julho de 2012, assinada pelo Diretor de Finanças e Relações com Investidores, não se explicitou nenhuma medida concreta tornada pela empresa para analisar previamente os riscos e irregularidades do empreendimento. Enquanto isso, o comunicado da Vale afirmou que “Belo Monte deve ser avaliado como um vetor para o desenvolvimento sustentável tanto regional quanto nacional, bem como um importante instrumento de proteção ambiental, com respeito ao modo de vida das comunidades indígenas e ribeirinhas da região”.

---

25 . A notificação extrajudicial sobre riscos financeiros, jurídicos, socioambientais e de reputação do envolvimento da Vale em Belo Monte foi baseada na publicação: “Mega-Projeto, Mega-riscos: Análise de Riscos para Investidores no Complexo Hidrelétrico de Belo Monte” <http://bit.ly/2ZhC4wn>

Infelizmente, diversos fatos ocorridos durante o exercício de 2012, não mencionados no relatório de administração da Vale, provam exatamente o contrário. Nesta oportunidade, destacamos alguns breves exemplos:

Em 15 de fevereiro de 2012, a Norte Energia, S.A. foi multada pelo IBAMA no valor de sete milhões de reais por descumprimento de condicionantes da Licença de Instalação nº 795/2011, conforme o Parecer Técnico no. 143/2011 (Anexo 1);

Segundo o último parecer técnico do IBAMA (PT 168/2012), estava nítido, em dezembro de 2012, um quadro de grave descumprimento de condicionantes da Licença de Instalação, quando foi constatado que apenas 19% estavam atendidas (Anexo 2).

A falta de cumprimento efetivo de condicionantes das licenças ambientais, de forma tempestiva, por parte da NESÁ, que conta com a Vale como sócia, significa que ações de prevenção, mitigação e compensação de impactos socioambientais de Belo Monte, consideradas essenciais pelo próprio governo para assegurar a viabilidade do empreendimento, não estão sendo realizadas.

O descumprimento de condicionantes das licenças ambientais está causando prejuízos mais severos entre grupos da população mais vulneráveis aos impactos do empreendimento, a exemplo dos povos indígenas, que têm sofrido graves impactos de Belo Monte, enquanto ações mínimas de segurança territorial, saúde e saneamento, de responsabilidade da NESÁ e órgãos públicos, não têm sido cumpridas. Outros grupos especialmente vulneráveis incluem pescadores e ribeirinhos, gravemente afetados em suas atividades produtivas pelas explosões e construção de ensecadeiras no rio Xingu, agricultores familiares deslocados sem justa compensação, e populações urbanas de baixa renda.

Os gravíssimos problemas de descumprimento da legislação sobre direitos humanos e a proteção ambiental, inclusive condicionantes das licenças ambientais, têm provocado o ajuizamento de mais de quinze ações civis públicas por parte do Ministério Público Federal. Mais recentemente, no início de abril, o MPF ajuizou uma nova ação contra o total descaso da Norte Energia perante as suas obrigações legais com a instalação de obras de saneamento na cidade de Altamira, essenciais para serem introduzidas antes do barramento definitivo do rio Xingu, para evitar efeitos catastróficos sobre a qualidade da água<sup>26</sup>

Os impactos sofridos por populações indígenas, pescadores e outros atingidos, em conjunto com o descaso e promessas não cumpridas pela NESÁ, têm levado a uma série de ocupações dos canteiros de obras nos últimos meses, provocando atrasos na construção com sérias consequências financeiras. As precárias condições de trabalho entre funcionários da obra têm gerado repetidas paralisações de trabalho e greve, a exemplo dos últimos dias<sup>27</sup>. A resposta do governo tem sido de aumentar o efetivo da Força Nacional e Polícia Federal na região para evitar novos atrasos nas obras.<sup>28</sup> Infelizmente, não se percebe a mesma preocupação com os graves atrasos no cumprimento de obrigações sócio ambientais da Norte Energia, da qual a Vale faz parte.

Um fato extremamente relevante para os acionistas da Vale foi a co-assinatura em dezembro de 2012, como sócios da NESÁ, de contratos de empréstimo junto ao BNDES e aos repassadores CEF e BTG

---

26 . <http://bit.ly/2sTNkCW>

27 . <http://bit.ly/36ZzVld>

28 . <https://glo.bo/2SiU1JC>



Pactual, no valor total de R\$ 22,5 bilhões. Tais contratos estabelecem pesadas garantias financeiras (penhor de ações, cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão e dos direitos creditórios, cessão condicional dos contratos dos projetos e garantias de execução) que recaem sobre o patrimônio da Vale e outros sócios da NESA, como as empresas estatais e fundos de pensão de estatais, o que agrava ainda mais, a ausência de uma robusta análise dos riscos econômicos do empreendimento, especialmente em termos de custos de construção, geração média de energia, e custos associados à prevenção, mitigação e compensação de impactos socioambientais.

Cabe salientar que entre os motivos de vencimento antecipado dos contratos, estabelecidos pelo BNDES, figuram-se justamente os fatores preocupantes citados acima, ou seja: a falta de cumprimento tempestivo de condicionantes e decisões judiciais a favor de ações civis públicas do Ministério Público Federal, inclusive diversas citadas nominalmente nos contratos de financiamento.

No entanto, nada disso foi abordado no relatório de administração de 2012!

Considerando o exposto, propomos que seja realizada uma auditoria independente sobre a atuação da Vale em Belo Monte, analisando o valor agregado da Vale como sócia da Norte Energia, no que se refere ao cumprimento de condicionantes das licenças ambientais, e de forma mais ampla, no sentido de tornar Belo Monte um “vetor para o desenvolvimento sustentável tanto regional quanto nacional, bem como um importante instrumento de proteção ambiental, com respeito ao modo de vida das comunidades indígenas e ribeirinhas da região”. Tal auditoria deve abordar a compatibilidade do envolvimento da Vale em Belo Monte com as políticas de responsabilidade socioambiental da empresa, inclusive no tocante aos aspectos de sustentabilidade, biodiversidade, gestão ambiental, gestão territorial, mudanças climáticas e direitos humanos, assim como riscos econômicos, legais e de reputação que tal participação envolve. Propomos que os resultados desta auditoria sejam objeto de apreciação e deliberação, por parte do Comitê de Governança e Sustentabilidade e da Diretoria Executiva da Vale, com ampla divulgação de suas conclusões.

*Acionista*

## Proposta sobre destinação do resultado do exercício

### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S A.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

##### ITEM 1.2: Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2012

Na reunião de acionistas, realizada em 18 de abril de 2012, apresentamos a seguinte proposta sobre destinação do resultado do exercício, em termos dos seguintes elementos:

- a) “aumento expressivo de investimentos em sustentabilidade para reduzir os riscos do portfólio da Vale, em particular nos setores de mineração e energia. Especificamente, propõe-se a alocação de pelo menos 0,5% (meio por cento) do lucro líquido da empresa na efetivação de

um sistema robusto de monitoramento e avaliação do cumprimento da estratégia de responsabilidade social corporativa da empresa, e de leis nacionais e acordos internacionais sobre direitos humanos (trabalhistas; indígenas, etc.) e proteção do meio ambiente. A efetivação do sistema de monitoramento e avaliação deve contar com equipe qualificada em dedicação integral e mecanismos de divulgação de seus resultados, inclusive relatórios anuais. Recomenda-se atenção especial para os seguintes temas, inclusive entre - empresas terceirizadas: direitos trabalhistas (salários e condições de trabalho dignos); direitos de mulheres; direitos de comunidades indígenas e outras populações tradicionais referentes a projetos de mineração e hidroeletricidade que afetam seus territórios e meios de vida, inclusive quanto ao direitos de consulta livre, prévia e informada; mecanismos para prevenir e controlar a externalização de custos ambientais (resíduos tóxicos, poluição de recursos hídricos, etc.). - O referido sistema de monitoramento e avaliação certamente contribuiria de forma muito significativa para a reputação internacional de sustentabilidade da empresa, demonstrando o cumprimento de diretrizes próprias de responsabilidade socioambiental e compromissos com padrões internacionais, a exemplo do "Global Reporting Initiative".

b) alocação de pelo menos 2,5% (dois e meio por cento) do lucro líquido da empresa para custear a criação e operacionalização de um Fundo de Reserva para cobrir eventuais passivos judiciais, oriundos de empreendimentos de alto risco em termos de custos de mitigação e compensação de danos sociais e ambientais, inclusive Ações Cíveis Públicas pendentes de julgamento de mérito, referentes a violação de normas brasileiras e acordos internacionais sobre direitos humanos e proteção do meio ambiente (p.ex. Complexo Hidrelétrico Belo Monte)."

Ademais, propusemos, em relação a este item, "a suspensão de investimentos da Vale, por meio da participação societária rio consórcio Norte Energia S.A. (NESA), no Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, considerando os elevados riscos econômicos e legais para a empresa, assim como riscos de reputação, conforme demonstrado pela recente premiação pelo *Public Eye Award* de 2012.

Na correspondência de 03 de julho de 2012, assinada pelo Diretor de Finanças e Relações com Investidores, fomos informados que tais recomendações teriam sido "encaminhadas para primeira administração da Vale". Entretanto, até o momento, não recebemos retorno da empresa sobre o resultado de referida análise. Sendo assim, solicitamos esclarecimentos da Vale sobre este assunto, com a maior brevidade possível.

*Acionista*

## Projeto Carajás S11D e Estrada de Ferro Carajás (EFC)

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2013

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012 (item 1.1 da Ordem do Dia).

A documentação pertinente a esta matéria, disponibilizada aos acionistas faz referência a uma previsão de vultuosos investimentos em Carajás em 2013, nos projetos Carajás Adicional 40 mi t/ano, CLN 150 mi t/ano, Carajás Serra Sul S11D e Serra Leste, com resultados esperados para um período de curto prazo.

A documentação apresentada pela direção desta companhia aos acionistas refere-se a 2012 como um ano em que teria havido um “imenso progresso na obtenção de licenças” e, no que diz respeito especialmente ao projeto Carajás Serra Sul S11D, diz que “[a]s licenças ambientais viabilizarão a expansão da produção e exportações de minério de ferro da Vale a custos mais baixos e teores mais elevados, criando mais valor e fortalecendo sua indiscutível liderança no mercado global”.

No entanto, o que não está dito é que ao menos algumas das licenças ambientais que vêm sendo obtidas estão sendo expedidas no bojo de processos de licenciamento eivados de flagrantes ilegalidades.

Quero, portanto, alertar os demais acionistas presentes nesta Assembleia Geral Ordinária de que a conduta da direção da empresa em Carajás importa graves riscos aos investimentos, na medida em que parece se basear em ilegalidades e na sua confiança na impunidade.

Refiro-me, especialmente, ao processo de licenciamento da obra de duplicação da Estrada de Ferro Carajás, que se inclui no Projeto Capacitação Logística Norte CLN 150mi t/ano e que é de importância crucial para a viabilização de todos os planos da empresa com respeito a Carajás.

Neste caso, conforme já apontado por mim na Assembleia do ano passado, o processo de licenciamento da duplicação da EFC, em trâmite no IBAMA, está irregular por conta da ousadia da Vale em classificar uma obra dessa vultuosidade como “empreendimento ferroviário de menor potencial de degradação ambiental”, com a finalidade de enquadrá-la na Resolução 394/2004 do CONAMA e assim driblar regras ambientais, livrando-se da necessidade de estudos prévios de impacto aprofundados bem como da realização de audiências públicas.

Ocorre que essa ilegalidade, que é flagrante, tem despertando, cada vez mais, muitos questionamentos por parte das instituições jurídicas, organizações da sociedade civil e, mais recentemente, por autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios e Estados por onde passa a EFC.

Um dos efeitos já sentidos e que gerou atrasos na obra foi o IBAMA ter suspenso a emissão de licenças e imposto à Vale o refazimento de todo o Plano Básico Ambiental. Foram necessários praticamente 02 (dois) anos, entre dezembro de 2010 e novembro de 2012 para que uma nova licença ambiental viesse a ser concedida para a duplicação da EFC:

No final de 2011, a 8ª. Vara da Justiça Federal no Maranhão determinou a suspensão das obras em um trecho já licenciado, a pedido do Ministério Público Federal, para proteger direitos de comunidades quilombolas do Maranhão cujo território é atravessado pela ferrovia.

Em março de 2012, uma decisão da 9ª Vara Cível de São Luís-MA paralisou as obras de duplicação da EFC em 07 municípios, para salvaguardar direitos de empresas contratadas pela Vale que se diziam prejudicadas pela mineradora, até que estas conseguissem recuperar seus bens.

Em seguida, em julho de 2012, uma nova decisão da 8ª. Vara da Justiça Federal no Maranhão determinou a paralisação das obras de duplicação da EFC e toda a sua extensão. Essa paralisação durou por 45 dias, até que uma decisão do Presidente do TRF da 1ª Região, determinou a suspensão dos efeitos da decisão do juiz de 1ª. instância.

A questão está longe de ser solucionada definitivamente, de tal forma que o caso segue sub judice e a qualquer momento pode vir uma nova decisão determinando a paralisação das obras e o refazimento de todo o processo de licenciamento.

Do ponto de vista das comunidades que vivem às margens desses empreendimentos, têm se visto manifestações de descontentamento cada vez mais frequentes, colocando, em risco inclusive o regular desenvolvimento das operações, exatamente pelo que foi explicitado pela própria empresa no Relatório 20F referente a 2012, entregue, recentemente à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos, no tópico referente aos riscos.

Por tudo isso é que me manifesto contrariamente ao relatório de administração que foi apresentado, na medida em que ele se omite em relação a uma maneira de proceder que não é serena e tampouco em conformidade com a legislação e com os direitos dos que vivem às margens das operações da empresa, portanto com um elevado grau de risco para todos, inclusive para a empresa e sobretudo seus acionistas.

Considero fundamental que sejam revistos imediatamente os planos de desenvolvimento dos novos projetos em Carajás em especial o projeto de duplicação da EFC, dando garantia de segurança aos acionistas e ao mercado a partir de investimentos que respeitem legislação ambiental e não sejam objeto de novas ações judiciais ou manifestações populares.

*Acionista*

## Moção pela democratização das Assembleias de Acionistas da Vale S.A.

Por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária da Vale, no Rio de Janeiro no dia 17 de abril de 2013, gostaríamos de colocar ao Conselho de Administração algumas sugestões com o objetivo de democratizar esse espaço deliberativo.

As atas da Assembleia de Acionistas da Vale S.A. devem ser lavradas no formato extensivo e não no formato de sumário. É importante que os acionistas que não tiveram oportunidade de comparecer à Assembleia da empresa tenham a possibilidade de acompanhar por meio da ata da assembleia todos os pontos que foram debatidos naquela ocasião, incluindo os posicionamentos divergentes àquele deliberado pela maioria. Adicionalmente, as atas lavradas em formato extensivo funcionam como um importante instrumento para recuperarmos os debates travados em assembleias anteriores, que no formato atual são perdidos. É particularmente relevante que a ata registre os motivos que embasam as decisões de abstenção ou de desacordo com um tópico votado.

Questionamos, então, a Vale acerca dos motivos pelos quais não se elabora uma ata que descreva integralmente as discussões travadas na Assembleia ou, se optando pela publicação da ata sumário, os motivos pelos quais a empresa, ao menos, abra a possibilidade para acessarmos uma ata mais completa por meio de uma solicitação formal.

A Vale se autodenomina uma empresa global que atua em vários países e que preza pela responsabilidade social empresarial. Empresas globais implementaram diversas ações com o objetivo de democratizar suas assembleias de acionistas como, por exemplo, a transmissão da assembleia online pela

internet, veiculação na TV e outros. Em muitos países da Europa e Estados Unidos as assembleias já são espaços que, por meio de tecnologia de ponta, contam com formas mais amplas de participação, possibilitando inclusive que acionistas que não estejam presentes possam fazer perguntas e votar por ferramentas eletrônicas.

Gostariamos de obter informações junto à Vale sobre os motivos pelos quais uma empresa que se diz global e moderna, vem atuando no sentido contrário da ampliação da transparência e da democratização de sua gestão.

Quais são as providências que a Vale tem tomado para democratizar a participação na Assembleia dos Acionistas?

Em boa parte das empresas globais nos Estados Unidos e Europa, acionistas minoritários possuem à sua disposição mecanismos formais para sugerir temas que consideram importantes para serem debatidos na Assembleia de Acionistas. Ao mesmo tempo, também nesses países, acionistas minoritários possuem a oportunidade de, durante um determinado período de tempo anterior à assembleia (a ser estipulado pela empresa), apresentarem moções as quais a empresa pública em seu sítio e responde ou se contrapõem publicamente depois. Empresas globais que buscam agir com responsabilidade social empresarial, como a Vale afirma ser em seu Relatório da Administração, prezam por espaços de debate e que tratam publicamente e de forma séria de temas que são caros aos seus *stakeholders*, como acionistas minoritários, consumidores, trabalhadores.

Por que a Vale não permite e não institucionaliza instrumentos pelos quais os acionistas possam sugerir pontos de pauta a serem debatidos na Assembleia ou propor moções?

Tendo em vista as observações feitas acima, nós acionistas minoritários solicitamos ao Conselho de Administração da Vale que examine essas sugestões e que implemente os respectivos instrumentos de democratização e ampliação da transparência na empresa e nos seus espaços decisórios.

Na qualidade de acionistas da empresa, esperamos contribuir com a melhoria da gestão e da administração da Vale e nos colocamos à disposição para esclarecimentos futuros.

Atenciosamente,

*Acionista*

## Corredor Logístico de Nacala (Moçambique) e projeto de mineração na Guiné

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE 2013

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Peço a palavra para declarar as razões de minha abstenção em relação à aprovação do Relatório da Administração 2012 (ponto 1.1 da ordem do dia), uma vez que este Relatório é omissivo e não informa os acionistas que os Projetos desenvolvidos em Moçambique e Guiné são projetos de alto risco para a empresa.

## MOÇAMBIQUE

Um dos projetos de logística e infraestrutura que tem sido desenvolvido pela Vale em Moçambique é o Corredor de Nacala, que consiste em uma infraestrutura ferroviária e portuária que conecta Moatize ao terminal marítimo de Nacala-à-Velha. Se lido em conjunto com os projetos de Moatize I e II, verifica-se que quando ambos estiverem completamente implementados, a capacidade de escoamento da estrada de ferro e do porto seria inferior à capacidade de produção<sup>29</sup>.

Adicionalmente, apesar da empresa contar com uma concessão para as operações de mineração que abarca 23.780 hectares, não possui a licença necessária para extrair e utilizar a concessão de todo este território, uma vez que o Conselho de Ministros de Moçambique não concedeu uma licença definitiva que cubra todo o território da concessão de mineração<sup>30</sup>.

Importa ressaltar que ainda que tenham sido assinados acordos com os governos de Moçambique e Malawi para a construção do Corredor<sup>31</sup>, ou seja, para a obra de infraestrutura e logística (que reformará a linha de ferro existente e a ampliará em mais 230km e serviria para o escoamento do minério)<sup>32</sup>, o mesmo não ocorreu com relação ao projeto de mineração em Moatize. Pelo contrário, a segunda fase do Projeto Moatize foi adiada para o segundo semestre de 2015<sup>33</sup>, quando, em tese, as obras da estrada de ferro e do porto já estiverem concluídas e já ter sido realizado um investimento de US\$409 milhões<sup>34</sup>.

Adicionalmente, no início deste ano de 2013, as autoridades de Moçambique aprovaram uma nova licença de uso da terra, que reduz a área disponível para futuras obras de mineração e que consequentemente terão um impacto e limitarão as reservas da Vale. Embora os impactos desta iniciativa ainda estejam sendo estudados, espera-se uma redução de 10 a 20% das reservas em Moatize<sup>35</sup>.

Em Moçambique, um dos objetivos da Fundação Vale consiste em contribuir para o desenvolvimento sustentável dos territórios, fortalecendo o capital humano das comunidades e as identidades culturais locais.<sup>36</sup> Contudo, de acordo com um dos fatores de risco elencados no Relatório Anual de Eficiência na Gestão do Capital Formulário 20 F<sup>37</sup>, a ocorrência de desentendimentos com as comunidades locais podem causar impactos negativos nos negócios e reputação da Vale.<sup>38</sup> Menciona o relatório:

“Apesar de contribuirmos com as comunidades locais por meio de impostos, oportunidades de emprego, de negócios e programas sociais, as expectativas das comunidades são complexas e envolvem

---

29 . Relatório 20F p 75-78.

30 . Relatório F20 p. 78

31 . Relatório de Administração 2012 p. 8

32 . Relatório de Administração 2012 p. 8

33 . Relatório de Administração 2012 p. 8

34 . Relatório 20F p 75-78

35 . Relatório 20F. P 66, nota de rodapé

36 . Relatório de Administração. P 7.

37 . Relatório 20F p. 78, apresentado anualmente à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Neste ano o Relatório foi apresentado em 02.04.13 e aditado em 12.04.13.

38 . Apresentado anualmente à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Neste ano o Relatório foi apresentado em 02.04.13 e aditado em 12.04.13. P. 8

várias partes interessadas, com interesses diferentes e em constante evolução [...] Consultamos e negociamos com esses grupos para chegarmos a um acordo comum a respeito do acesso à terra e de como minimizar o impacto de nossas operações”<sup>39</sup>.

Para a implementação das atividades em Moatize e para o desenvolvimento do Corredor Nacala, houve a necessidade de remover e reassentar 1.313 famílias, que compreendem um universo de aproximadamente 5.300 pessoas que habitavam o território. Além dos problemas estruturais no reassentamento das famílias que passaram a morar em casas que foram construídas de maneira inadequada e já apresentam rachaduras, as expectativas de trabalho que foram geradas pelo início das atividades em Moatize II atraíram um considerável contingente migratório. Com o adiamento do projeto, passaram a habitar as cidades próximas à mina que hoje apresentam problemas como o aumento da violência, exploração sexual, desemprego. O que resta para estas comunidades são impactos negativos. E estes não são negociáveis! Aos que se rebelam, protestam e se manifestam resta a repressão policial, a opressão social, as ameaças às lideranças e a ausência de tudo, inclusive do sonho de um futuro melhor, em um país que deixou de ser colônia há menos de 40 anos e que, destes, passou por uma guerra civil que durou de 1976 a 1992.

Observa-se, assim, que há indícios de que o objetivo da Fundação Vale em Moçambique “de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos territórios, fortalecendo o capital humano das comunidades e as identidades culturais locais”, constante na página 9 do Relatório da Administração não esteja sendo efetivamente cumprido. Estas informações, referentes aos impactos nos territórios geram riscos para os negócios e não estão sendo visibilizadas nos relatórios apresentados aos acionistas. Todo este panorama foi obtido através de conversas com lideranças moçambicanas que estão aqui no Rio de Janeiro realizando debates com organizações da sociedade civil brasileira de outros países da América Latina, discutindo os impactos sociais da atuação da empresa em seus territórios.

Faz-se oportuno solicitar esclarecimentos com respeito aos projetos logísticos e de mineração realizados em Moçambique, em especial, em relação a Moatize I e II. Ademais, faz-se necessário solicitar esclarecimentos com respeito às concessões da licença definitiva e sobre a existência de um eventual plano que a Fundação Vale em Moçambique possui para contribuir com o desenvolvimento sustentável das comunidades no que diz respeito às questões levantadas com o aumento dos fluxos migratórios e as violações decorrentes do adiamento de Moatize II.

## GUINÉ

O projeto de mineração na Guiné está atualmente em revisão pelo comitê técnico. A decisão foi tomada em outubro do ano passado em resposta à decisão do governo da Guiné de rever todos os contratos de mineração naquele país.<sup>40</sup> A participação da Vale foi iniciada em 2010 e consistiria em um investimento de US\$ 2,5 bilhões, dos quais US\$ 500 milhões já foram realizados. Com a suspensão do projeto, o risco de um processo (judicial ou arbitral) está potencializado e latente e envolve uma soma de US\$180 milhões<sup>41</sup>.

Concomitante a isto, é importante trazer informações a respeito do contexto na Guiné que impactam negativamente os negócios da empresa e que não são mencionados no Relatório da Administração.

---

39 . Apresentado anualmente à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Neste ano o Relatório foi apresentado em 02.04.13 e aditado em 12.04.13. P. 8

40 . Apresentado anualmente à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Neste ano o Relatório foi apresentado em 02.04.13 e aditado em 12.04.13. P. 79.

41 . Relatório 20F p. 149

Tais informações dizem respeito a acusações de envolvimento da empresa em um massacre na Guiné que aconteceu no ano passado. A informação veiculada pela imprensa<sup>42</sup> é de que no dia 1º de agosto do ano passado, manifestantes invadiram as instalações da empresa e causaram muitos estragos. Alegavam que o protesto se deu em razão do suposto descumprimento, por parte da Vale, de uma convenção coletiva de trabalho firmada entre o governo da Guiné e a empresa mineradora que prevê a contratação de um percentual mínimo de mão de obra das etnias locais<sup>43</sup>. Três dias depois, a empresa cedeu cinco de seus veículos a uma delegação governamental coordenada pelo Ministro de Minas que teria ido até o local para negociar com os manifestantes. Ainda segundo informações veiculadas na imprensa, policiais e milicianos teriam retornado ao local durante a madrugada e invadiram algumas das 300 casas do vilarejo em busca dos líderes do movimento. Seis pessoas foram assassinadas em decorrência da operação da polícia. De acordo com as informações disponíveis, testemunhas mencionaram que os policiais e as milícias utilizaram, durante esta mesma operação, os cinco carros da Vale que foram cedidos à delegação governamental.<sup>44</sup>

A insatisfação por conta do massacre gerou um descontentamento generalizado, que se converteu em um escândalo nacional. Ter a imagem da empresa associada a um massacre é péssimo para os negócios, especialmente em um país com o histórico como o da Guiné<sup>45</sup>. A Vale tem ciência de que “[d]esentendimentos ou disputas judiciais com grupos locais podem causar atrasos ou interrupções em nossas operações, afetar negativamente nossa reputação ou ainda dificultar nossa capacidade de trabalhar em nossas reservas e conduzir nossas operações”<sup>46</sup> e o menciona em seu Relatório 20F, apresentado à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos.<sup>47</sup>

Coincidentemente ou não, a decisão de suspensão do Projeto Simandou na Guiné foi tomada logo após o massacre (em outubro) e pode ter sido influenciada por ele. Aos investidores, há que observar que um montante de US\$ 500 milhões já foi desembolsado para esse projeto, que tem trazido, além da perda financeira direta (com os valores já mencionados) ainda permite a associação da empresa com grupos ilegais, o que afeta de modo muito peculiar e delicado a sua imagem e o mercado de ações.

Faz-se oportuno pedir esclarecimentos com respeito à suspensão deste projeto e além disto, em relação aos esforços que a Vale tem realizado para apoiar as investigações destas denúncias, tanto no âmbito da responsabilização criminal, quanto de auditoria interna para apurar responsabilidades. E finalmente, quanto às iniciativas que têm sido tomadas para recuperação dos investimentos já realizados, caso a suspensão das atividades na Guiné se convertam em processos jurídicos ou de arbitragem.

Em razão do exposto, abstenho-me de aprovar o Relatório da Administração de 2012.

### *Acionista*

---

42 . Fonte: Jornal O Estado de São Paulo, 02 de setembro de 2012. Disponível em: <http://bit.ly/34MHDUJ> - último acesso em 16.04.13.

43 . Id.

44 . Id.

45 . O Painel das Nações Unidas investigava o massacre de setembro de 2009 ocorrido em Guiné e recomendou que o governante militar daquele país deveria responder perante o Tribunal Penal Internacional. Fonte: The New York Times, 28 de setembro de 2009. Disponível em <https://nyti.ms/374zbBU> - último acesso em 16.04.13

46 . Relatório 20F p. 3.

47 . Relatório 20F p. 3



## VOTOS 2014

### Falta de informação: a empresa informa de maneira vaga os fatores que envolvem segurança e integridade dos trabalhadores

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2014

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do relatório de administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013 (item 1.1 da Ordem do Dia).

No relatório anual, os Fatores de Risco (pág.5) são descritos de forma muito vaga e simplista os problemas que envolvem a segurança e integridade dos trabalhadores (as). Faltam ações concretas para realmente minimizar os riscos. É sabido dos impactos financeiros e os danos à imagem da VALE a cada acidente e incidente. Nos acidentes fatais, como acionista, me sinto responsável pelas famílias que perderam seus entes queridos, e me preocupo em saber que as normas internas e procedimentos de segurança são apenas ferramentas para tentar tirar a responsabilidade da VALE sobre estes. Devemos nos sentir responsáveis pelo acidente sofrido pelos trabalhadores (as) e os danos causados a eles e às suas famílias

Remeto aos demais acionistas minha preocupação e entendo que medidas mais eficazes e contundentes deverão ser aplicadas em todos os negócios da VALE S.A.

Solicito que meu voto seja anexado ao documento final (ata) desta assembleia.

*Acionista*

## Falta de transparência: ausência de ferramentas e novos canais de participação que possibilitem maior democratização das assembleias

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2014

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2014

Ao Conselho de Administração da Vale

Eu, acionista da Vale S.A. venho colocar dois pontos com relação aos métodos de realização das assembleias de acionistas da Vale. Apresento esse pedido na Assembleia Geral Ordinária convocada pelo Conselho de Administração da Vale S.A., realizada na sede da empresa no Rio de Janeiro, no dia 17 de abril de 2014, e solicito que seja considerado e apreciado pelo Conselho.

A Lei 006.404-1976, a Lei das S.As. permite que as empresas devem participar e possibilitar a participação de acionistas em assembleias (Lei 012.431-2011). A Vale é uma empresa global que atua em cinco continentes, com ações negociadas na Bolsa de São Paulo, Paris, Madri, Hong Kong e Nova Iorque, mas seu processo de tomada de decisões não reflete isso. É imprescindível que a empresa disponibilize aos seus acionistas ferramentas e novos canais de participação que possibilitem uma maior transparência e uma maior democratização das assembleias. Companhias globais menores ou do porte da Vale já utilizam a internet, permitindo a transmissão ao vivo de suas discussões, tele ou videoconferência e outros instrumentos que permitem o voto fora do edifício-sede da empresa, via sítio eletrônico ou por procuração não restrita a advogados.

No Brasil a Lei 12.431/2011, já reconhece o direito dos acionistas de participarem e votarem em assembleia por voto à distância. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBC) também recomenda que as empresas facilitem o acesso dos sócios à Assembleia, investindo na participação não presencial.

Também é sugerido pelo IBC, e nós consideramos imprescindível, que a empresa garanta o direito dos acionistas de enviar à empresa, antes da realização da Assembleia Geral, propostas de pautas que desejam incluir na ordem do dia. É inaceitável que a Vale não permita a inclusão na pauta de assuntos de interesse de seus acionistas. Atualmente a companhia impõe unilateralmente uma pauta que já vem fechada e é inalterável.

A Lei das S.As. (006.404/1976), em seu artigo 130, inciso 1, garante que a ata das assembleias possa ser lavrada contendo todas as discussões da assembleia contendo, inclusive, as declarações de voto ou dissidências. O IBC recomenda como boa prática corporativa que a empresa publique as atas das assembleias com o maior detalhamento possível das discussões realizadas.

Gostaríamos de solicitar que a ata das assembleias da Vale passassem a ser publicadas de forma integral, contendo dissidências, abstenções ou solicitações que sejam encaminhadas pelos acionistas à empresa e que as mesmas sejam publicadas no seu sítio eletrônico.

Solicitações de esclarecimento:

- O que a Vale fez, desde o ano passado, com o objetivo de ampliar a transparência e facilitar a participação dos acionistas nas suas decisões?
- Por que a Vale não prevê procedimentos formais que permitam aos acionistas incluir pontos na pauta do dia?

- O que a Vale fez, desde o ano passado, para tornar as atas mais completas? Por que não optam pela ata integral?

A Vale convocou todos os seus acionistas para participarem de sua Assembleia Geral realizada no dia 17 de abril de 2014. Nessa ocasião serão apresentados o Relatório da Administração e as principais atividades e investimentos do exercício de 2013. Contudo, como acionista, gostaria de solicitar à Vale que a mesma revisse seus instrumentos de informação e comunicação com os acionistas.

No que concerne aos investimentos e como vem sendo encaminhados, principalmente, os documentos apresentados pela empresa aos seus acionistas não apresentam um quadro fiel da situação dos mesmos, oferecendo ao contrário um retrato bastante enviesado ou “maquiado”. Muitas informações são omitidas. Problemas sociais, ambientais e litígios judiciais em curso não constam nos documentos da empresa. Esses problemas sociais e ambientais podem resultar em futuros custos financeiros para a empresa ou mesmo na inviabilização de empreendimentos no caso de não se adequarem às legislações a que estão sujeitas.

Recente curso promovido pela Vale a seus colaboradores no Vale Columbia Center sobre indústrias extrativas e desenvolvimento sustentável chamava atenção para isso. Um dos palestrantes e especialista em indústria extrativa (mineração), sr. Luke Danielson (presidente do Grupo de Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável) vem levantando que um número crescente de falências de projetos em mineração são resultado da incapacidade da empresa em lidar com problemas e conflitos sociais, comunitários e ambientais e que esses processos tem sido extraordinariamente caros, criando muitos prejuízos para os acionistas (março de 2014).

Não obstante a falta de informação sobre a forma como a empresa vem lidando com esses problemas, a falta de transparência e a omissão de informações aos acionistas nos negam um direito básico de termos todos os elementos necessários disponíveis para a realização de uma análise de risco e da lucratividade dos mesmos. Sem um quadro completo desses investimentos não podemos realizar uma plena análise de risco dos investimentos realizados, o que nos impede de realizar um cálculo preciso da rentabilidade e dos riscos dos investimentos que estamos realizando.

Gostaria que a Vale explicasse formalmente os motivos pelos quais importantes informações sobre problemas sociais, ambientais e de adequação à legislação (bem como sobre procedimentos tomados com relação a eles) não constam nos seus relatórios ou nos instrumentos de comunicação da empresa (incluindo sítio eletrônico).

Solicitamos, como acionistas, que a empresa descreva e sistematize em seus documentos de comunicação com o acionista e relatórios, para cada projeto, os riscos (incluindo pendências sociais, ambientais e legais) a que está submetida.

Solicitamos que a Vale nos informe todas as medidas que está tomando ou que pretende tomar para atender ao pedido acima colocado.

Atenciosamente,

*Acionista*

## Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA)

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2014

Ao Conselho de Administração da Vale

Eu, acionista da Vale S.A. gostaria de registrar minha abstenção de voto relacionado ao ponto 1 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária de 17.04. Solicito que seja considerado e apreciado pelo Conselho, bem como registrado em ata.

A Vale é sócia minoritária da Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA). A empresa vem apresentando muitos problemas ambientais e sociais, é ré em duas ações penais e tem mais de 300 ações civis da Defensoria Pública. Na área em que está operando, a Fiocruz constatou um aumento de 600% na quantidade de particulados no ar e há suspeitas de que esse material venha causando problemas de saúde na população do entorno da planta. Até o momento a empresa não apresentou sinais de diálogo ou de intenção de compensar essas famílias pelos danos causados.

Muito embora inaugurada em 2010, a TKCSA está operando até hoje sem licença de operação. Como a empresa não conseguiu licença de operação por conta da inadequação do seu processo produtivo à legislação ambiental, em abril de 2012, foi assinado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com a Secretaria do Estado do Ambiente que permitiu à empresa operar por mais dois anos sem licença. Contudo esse TAC venceu e desde 10 de abril de 2014, sem que a empresa cumprisse com os seus termos. Desde então a TKCSA, projeto da Vale, funciona indocumentada, sem licença nenhuma, e, portanto, na ilegalidade. Diante desse quadro, perguntamos:

- Por que a empresa não comunicou aos seus acionistas que um empreendimento do qual é sócia não possui licença de operação e fabrica 5 milhões de toneladas de placas de aço sem licença?

Gostaríamos que a Vale esclarecesse qual o risco que nós, acionistas, corremos quando a empresa aplica nosso dinheiro num empreendimento sem documentação e em inconformidade com a legislação brasileira? E as ações judiciais, o que representam para o acionista?

Recentemente a ThyssenKrupp, sócia majoritária da TKCSA, tentou vender a empresa sem sucesso. Contudo seu presidente anunciou que a venda ainda é um plano para a empresa, que quer o quanto antes se desfazer dos investimentos no Brasil. Qual o risco da venda da TKCSA para os acionistas?

Como acionista da Vale, solicito que a mesma se pronuncie formalmente esclarecendo quais os motivos pelos quais associou o capital de seus acionistas e, portanto, nosso nome, num projeto que não atende aos mínimos requisitos da legislação brasileira e que já causou muitos problemas ambientais e sociais para a população do Rio de Janeiro.

Agradeço a atenção

*Acionista*

## Apontamento dos impactos negativos da empresa, desentendimentos com as comunidades onde opera e a não conformidade da empresa aos parâmetros nacionais e internacionais referente a impactos sociais e ambientais

### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Votos em separado por itens da pauta (1.1)

ITEM 1.1: Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;

Bom dia, sou advogada e acionista desta empresa. Gostaria de votar pela não aprovação do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras e apresentar a minha declaração de voto em separado, requerendo desde já que esta seja protocolizada e juntada como parte integrante da ata e dos registros desta Assembleia Ordinária.

Uma vez mais venho apontar o alto custo que nós investidores acabamos tendo que pagar pelo impacto negativo que os desentendimentos com as comunidades locais onde nossa empresa opera tem em nossos negócios e em nossa reputação. Estes impactos têm sido encarados como riscos do negócio, oriundos dos interesses complexos das comunidades indígenas em que os nossos empreendimentos se localizam. A forma para a mitigação dos impactos e para a melhoria na relação com as comunidades são descritas, por exemplo, no Relatório 20F, página 3 como contribuições por meio de impostos, royalties, oportunidades de emprego, de negócios e de programas sociais.

Entendo importante mencionar que os parâmetros internacionais aos quais as empresas têm sido submetidas e, conseqüentemente, as legislações domésticas tem feito com que os empreendimentos devam observar critérios cada vez mais rígidos em relação aos impactos sociais e ambientais. Desde o lançamento dos princípios orientadores das Nações Unidas para empresas e direitos humanos editados por John Ruggie em 2005, foi inaugurada a responsabilidade das empresas em respeitar os direitos humanos.

No ano passado, o Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas editou a Observação Geral nº 16, que diz respeito aos impactos das atividades empresariais sobre os direitos das crianças. Em um esforço para adequar as obrigações de diligência devida das empresas em relação aos direitos das crianças, a UNICEF, Save the Children e o Pacto Global lançaram uma orientação para empresas com 10 deveres que as empresas têm que observar em suas operações para respeitar os direitos das crianças. A Vale faz parte do Pacto Global e tem um papel de destaque neste organismo. Contudo, nós acionistas não temos recebido informações sobre como a empresa tem se adequando a esta normativa.

Nos casos aqui narrados neste dia de hoje, ouvimos casos de morte relacionados às atividades de nossa empresa. Dois deles em razão da poluição ambiental, em que uma das vítimas deixou 3 crianças órfãs (sendo uma delas um bebê de 6 meses de idade). Outro caso de morte no trilho do trem, afetou diretamente a vida de uma criança de 13 anos. Ainda, no caso da usina hidrelétrica de Belo Monte, foi amplamente noticiada no ano passado a existência de tráfico de crianças para exploração sexual

dentro do canteiro de obras. Inegável, portanto, a existência de impactos sobre o projeto de vida dessas crianças, que não é reparado apenas com impostos. Royalties, oportunidades de empregos e programas sociais.

*Acionista*

## Complexo Hidrelétrico de Belo Monte e proposta de destinação do resultados

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Votos em separado, por itens da pauta (1.1 e 1.2)

ITEM 1.1: Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;

O relatório de administração não trata de fatos ocorridos durante o exercício de 2013 da maior relevância para os acionistas da Vale, relativos à participação da empresa como sócia da Norte Energia S.A. (NESA) detentora da concessão para a construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte no Estado do Pará.

Inicialmente, solicitamos esclarecimentos da Diretoria sobre os motivos que levaram à decisão, no final de 2013, de vender para a CEMIG metade da participação da Vale na Norte Energia, S.A., reduzindo-a de 9% para 4,41%. Conforme assinalado pela imprensa e especialistas a decisão parece confirmar os argumentos apresentados em reuniões de acionistas desde 2012, de que o Complexo Belo Monte, além de sua incompatibilidade com a legislação e as diretrizes corporativas da Vale sobre direitos humanos e responsabilidade ambiental, é um péssimo negócio, do ponto de vista de sua viabilidade econômica.

Considerando que a Vale ainda permanece como sócia da Norte Energia, embora com participação reduzida, é fundamental chamar atenção da Diretoria para as últimas notícias sobre a grave situação de descumprimento de condicionantes das licenças ambientais de Belo Monte, conforme alertas registrados em reuniões de acionistas desde abril de 2012. Nesse sentido, recomendamos a leitura de matérias divulgadas recentemente pelo Instituto Socioambiental – ISA, sistematizando dados oficiais do IBAMA e da FUNAI sobre o quadro de inadimplência no cumprimento de condicionantes das licenças ambientais: <http://bit.ly/2HwUaIT>. Como se pode constatar, a situação é particularmente grave quando se trata de proteção dos territórios indígenas.

Assim, acabamos de receber a notícia de que a Justiça Federal em Belém ordenou a Norte Energia a cumprir com uma das condicionantes de proteção a terras indígenas no médio Xingu, ameaçadas pelo intenso fluxo migratório atraído pelas obras da usina. Essa condicionante está com várias pendências e, de acordo com o juiz Frederico de Barros Viana, a falta de proteção territorial pode “ocasionar prejuízos irreversíveis às comunidades indígenas afetadas pelo empreendimento hidrelétrico”. O Juiz impôs multa de R\$ 50 mil por dia à empresa em caso de descumprimento da decisão.

A realidade hoje na região de Belo Monte contrasta frontalmente com o Relatório de Sustentabilidade 2012, em que se afirma que a Vale “mantém o seu compromisso com a gestão eficiente dos impactos socioambientais” de Belo Monte, (p. 76), o que considera um “empreendimento alinhado com as diretrizes de sustentabilidade” (p.83) que “deixará um legado positivo para a região e sua área de influência”.

Sendo assim, reitera-se a proposta apresentada na reunião de acionistas de abril de 2013, ainda sem resposta da Diretoria, de se realizar auditoria independente sobre a atuação da Vale em Belo Monte, analisando o valor agregado e as limitações de atuação da empresa como sócio da Norte Energia, abordando o cumprimento de suas políticas de responsabilidade socioambiental, considerando os aspectos de biodiversidade, gestão ambiental, gestão territorial, mudanças climáticas e direitos humanos, assim como riscos econômicos, legais e de reputação de seu envolvimento no empreendimento. Reiteramos a proposta de que os resultados desta auditoria sejam objeto de apreciação e deliberação, por parte do Comitê de Governança e Sustentabilidade e da Diretoria Executiva da Vale, com ampla divulgação de suas conclusões, inclusive na próxima reunião de acionistas.

Entendemos que o resultado da auditoria independente deve subsidiar a tomada de decisão de se manter ou não participação societária da Vale no consórcio Norte Energia S.A. (NESA), no Complexo Hidrelétrico de Belo Monte.

#### ITEM 1.2 - Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2013

Reiteramos proposta apresentada nas reuniões de acionistas da Vale em 2012 e 2013, referente à destinação do resultado do exercício, em termos dos seguintes elementos:

“aumento expressivo de investimentos em sustentabilidade para reduzir os riscos do portfólio da Vale, em particular nos setores de mineração e energia. Especificamente, propõe-se a alocação de pelo menos 0,5% (meio por cento) do lucro líquido da empresa na efetivação de um sistema robusto de monitoramento e avaliação do cumprimento da estratégia de responsabilidade social corporativa da empresa, e de leis nacionais e acordos internacionais sobre direitos humanos (trabalhistas, indígenas, etc.) e proteção do meio ambiente. A efetivação do sistema de monitoramento e avaliação deve contar com equipe qualificada em dedicação integral e mecanismos de divulgação de seus resultados, inclusive relatórios anuais.

Recomenda-se atenção especial para os seguintes temas, inclusive entre empresas terceirizadas: direitos trabalhistas (salários e condições de trabalho dignos); direitos de mulheres; direitos de comunidades indígenas e outras populações tradicionais referentes a projetos de mineração e hidroeletricidade que afetam seus territórios e meios de vida, inclusive quanto ao direitos de consulta livre, prévia e informada; mecanismos para prevenir e controlar a externalização de custos ambientais (resíduos tóxicos, poluição de recursos hídricos, etc.). O referido sistema de monitoramento e avaliação certamente contribuiria de forma muito significativa para a reputação internacional de sustentabilidade da empresa, demonstrando o cumprimento de diretrizes próprias de responsabilidade socioambiental e compromissos com padrões internacionais, a exemplo do “Global Reporting Initiative”.

b) alocação de pelo menos 2,5% (dois e meio por cento) do lucro líquido da empresa para custear a criação e operacionalização de um Fundo de Reserva para cobrir eventuais passivos judiciais, oriundos a empreendimentos de alto risco em termos de custos de mitigação e compensação de danos sociais e ambientais, inclusive Ações Cíveis Públicas pendentes de julgamento de mérito, referentes a violação de normas brasileiras e acordos internacionais sobre direitos humanos e proteção do meio ambiente (p.ex. Complexo Hidrelétrico Belo Monte).”

Em julho de 2012, o Diretor de Finanças e Relações com Investidores informou que tais recomendações teriam sido “encaminhadas para análise da administração da Vale”. Entretanto, até o momento, não houve qualquer retorno da Diretoria sobre o resultado da referida análise. Sendo assim, reiteramos pedido de esclarecimentos da Vale sobre este assunto, com a maior brevidade possível.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2014

Notas:

Funai avalia inadimplência de Belo Monte com indígenas: 64% das obrigações ainda têm pendências - <http://bit.ly/2M1ELs>

Norte Energia se nega a atender condicionante indispensável para receber licença de operação - <http://bit.ly/2Mi42CQ>

Belo Monte: Justiça ordena cumprimento de condicionante para proteger Terras Indígenas - <http://bit.ly/2Zgn8yn>

*Acionista*

## Operação da empresa em Guiné através da empresa VBG - Vale BSGR Limited

### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2014

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Votos em separado, por item da pauta (1.2)

ITEM 1.2: Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2013

Bom dia, sou advogada e acionista desta empresa. Gostaria de me abster da votação apresentada neste ponto e apresentar a minha declaração de voto em separado, requerendo desde já que esta seja protocolizada e juntada como parte integrante da ata e dos registros desta Assembleia Ordinária.

Venho expressar preocupação em relação às operações da empresa na Guiné. De acordo com o Relatório 20F, na página 80, “Detemos uma participação de 51% na VBG Vale BSGR Limited, que detém direitos de concessão de minério de ferro em Simandou South (Zogota) e permissões de exploração de minério de ferro em Simandou North (Blocos 1 e 2) na Guiné”.

Mudanças no governo da Guiné levaram a alterações legislativas que permitem a revisão dos títulos de mineração, o comitê técnico de revisão notificou a VBG de que pretende recomendar que o Governo da Guiné revogue o direito minerário detido pela VBG.

Segundo as informações constantes do Relatório 20F, página 80, a Vale não teve acesso ao relatório completo do comitê técnico, mas entende que a determinação do Comitê se baseia em práticas de corrupção com relação à concessão de direitos de mineração da VBG anteriores à aquisição pela Vale



da participação na VBG. Ainda segundo este relatório, os procedimentos de due diligence realizado por consultores externos haviam sido observados. A Vale investiu R\$500 milhões neste empreendimento.

Importante salientar que com o advento da nova lei anticorrupção, Lei 12.846 do ano passado, as pessoas jurídicas brasileiras podem ser responsabilizadas por atos lesivos praticados contra a administração pública estrangeira, ainda que cometidos no exterior (Art. 28).

Se o comitê técnico da Guiné recomendar a revogação e o Governo da Guiné decidir aceitar essa recomendação, a Vale poderá perder todo o seu investimento no projeto de Simandou, dependendo de qualquer direito a recurso que a Vale possa ter lá ou pudesse ter aqui no Brasil.

*Acionista*

## Espionagem: Falta de transparência e desrespeito aos direitos humanos

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2014

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Venho, por meio desta declaração, apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do relatório de administração e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013 (item 1.1 da Ordem do Dia).

Os Missionários Combonianos são religiosos acionistas e atuam junto às comunidades impactadas por empreendimentos da Vale no Brasil e em Moçambique.

Em março de 2013, por meio da denúncia do ex-funcionário da Vale S.A. André Luis Costa de Almeida, veio à tona um esquema de espionagem a movimentos, organizações sociais, funcionários, jornalistas e políticos. Esse fato circulou amplamente pela imprensa em veículos como Veja, Agência Pública de Jornalismo, O Estado de São Paulo, entre outros. A vigilância sobre as lideranças e defensores de direitos humanos abrange os estados de Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará e Maranhão e envolve o acesso a informações públicas e não públicas, como por exemplo acesso ao banco de dados da Receita Federal e ao Infoseg.

Ainda segundo a denúncia, o esquema de monitoramento utiliza-se de métodos como infiltração, cooptação e grampos telefônicos. A denúncia em questão revelou a existência de dossiês contra lideranças sociais como o advogado Danilo Chammas e o padre Dario Bossi, a Rede Justiça nos Trilhos, do Maranhão; o jornalista Lúcio Flávio Pinto, do Pará; Raimundo Gomes Cruz Neto, sociólogo e agrônomo do Cepasp – Centro de Educação, Pesquisa, Assessoria Sindical e Popular do Pará; Charles Trocate, líder do MST, e até contra a presidente Dilma Rousseff, quando ela era ministra das Minas e Energia.

Esse trabalho, realizado pelo departamento de Segurança em parceria com empresas terceirizadas, era apresentado como “um produto” batizado de MPSI (monitoramento de Movimentos Políticos, Sociais e Indígenas) através de relatórios semanais. Além dos citados, estariam sendo vigiados também o

Movimento pelas Serras e Águas de Minas Gerais, os ambientalistas do Pó Preto, do Espírito Santo, os movimentos sociais de moradores e pescadores da baía da Sepetiba, no Rio de Janeiro, onde fica a TKCSA – Companhia Siderúrgica do Atlântico – sociedade da Vale com a alemã Thyssen-Krupp.

A resposta pública dada pela Vale foi insatisfatória ao alegar que o intuito do ex-funcionário era obter recursos financeiros por meio de uma ação trabalhista e que as denúncias eram infundadas. Em novembro de 2013, provas contundentes foram entregues em audiência pública no Senado Federal. Porém, a própria Vale admitiu a prática do monitoramento, mesmo não tendo admitido as práticas ilegais. Para os Missionários Combonianos, que têm entre seus quadros pessoas que são monitoradas, é inadmissível que essas práticas continuem acontecendo.

Em fevereiro deste ano, uma missão internacional coordenada pela FIDH Federação Internacional de Direitos Humanos, veio ao Brasil para verificar as denúncias. A missão foi recebida por diversos órgãos públicos federais e pelo BNDES, mas não conseguiu ser recebida pela Vale.

No ano em que a Vale completa 45 anos de atuação social e que o Brasil descomemora 50 anos do Golpe Militar, a prática de espionagem contra movimentos e organizações sociais é parte integrante da atuação da empresa.

Pedimos a apuração das denúncias e transparência sobre tais informações. Pedimos ainda que tais práticas sejam definitivamente eliminadas do cotidiano da empresa.

*Acionista*

## Companhia de Mineração Miski Mayo S.R.L, subsidiária da Vale no Peru

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2014

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

##### ITEM 1.2: Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2013

Os Missionários Combonianos são religiosos acionistas e atuam junto às comunidades impactadas por empreendimentos da Vale no Brasil e em Moçambique.

No dia 12 de novembro de 2013 a Vale foi multada pela contaminação do ar provocada por falhas no processo de carregamento de fosfato no porto que a empresa possui na Baía de Sechura, na província peruana de Piura. A multa no valor de 370 mil soles (US\$ 132 mil ou R\$ 309 mil) foi imposta pelo Órgão de Avaliação e Fiscalização Ambiental do Estado Peru a partir de denúncia feita pela Federação de Trabalhadores do Petróleo do Peru e pela Associação de Transponadores, Maquinaria Pesada e Serviços de Sechura.

O porto na Baía de Sechura integra o complexo de mineração de fosfato da Companhia de Mineração Miski Mayo S.R.L., subsidiária da Vale. A mina de Bayóvar está localizada aproximadamente 1000 km ao norte de Lima e 110 km ao sul da cidade de Piura. Em 2013 produziu 3,7 milhões de toneladas de

concentrados de fosfato, um insumo chave para o agronegócio. Da mina de Bayóvar, em operação desde 2011, exporta-se fosfato para os Estados Unidos, Brasil, Índia e México, entre os principais destinos.

Em abril de 2008 o Ministério de Energia e Minas do Peru emitiu a licença ambiental ao projeto Bayovar. A Vale iniciou as obras de infraestrutura operativa em novembro deste mesmo ano: estradas de acesso, instalações, porto, linhas de transmissão de energia, unidade dessalinizadora e alojamentos. O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) prometeu máximo cuidado com o entorno, mas com o tempo começaram os problemas de contaminação do ar, da terra e da água nas zonas próximas às operações.

É no porto que são exportados os concentrados de fosfato, onde são gerados os impactos ambientais que justificam a multa. No EIA, a Vale prometeu que a infraestrutura portuária eliminaria “a possibilidade de que o concentrado fosse arrastado pelo vento nas operações de carregamento dos navios”. Segundo os trabalhadores da Petroperu, no entanto, o pó em suspensão resultante das operações de embarque de fosfato afeta a saúde e o ambiente de trabalho. O porto da Petroperu é vizinho ao porto da Vale. O secretário geral do Sindicato Único de Petroleiros do Peru informou que “foram recolhidas mostras de pó preto que obriga os trabalhadores a se protegerem com máscaras para trabalhar”. Tais denúncias foram comprovadas por um estudo sobre a qualidade do ar realizado pelo Centro de Saúde Ocupacional e Proteção do Ambiente para a Saúde, realizado em março de 2011.

O comunicado de imprensa emitido pelo órgão ambiental peruano indicou que a empresa “não conta com um adequado método de carregamento de concentrados de fosfato nos porões dos navios”. O clima seco da região contribui para a dispersão do fosfato.

Existe ainda o risco de que o depósito do fosfato nas águas da Baía de Sechura desencadeie um processo de eutrofização, ou seja, do aumento dos nutrientes no ecossistema local, que geralmente provoca o excessivo crescimento da biomassa e o empobrecimento da biodiversidade. Diante desse risco, a Frente de Pescadores Artesanais Aquicultores de Porto Rico (AFREPAAC) e a Associação de Pescadores Artesanais Extratores de marisco de Parachique (APEMAR) denunciaram a Vale pela contaminação da Baía.

Em novembro de 2013, o prefeito da Província de Sechura informou que os fertilizantes emitidos pela Vale provocaram um crescimento exagerado das algas na costa onde trabalham os pescadores artesanais. A pesca artesanal é considerada uma alternativa econômica sustentável e gera trabalho e renda para milhares de trabalhadores locais.

Em novembro de 2013, com a presença de representantes do Escritório Nacional de Diálogo e Sustentabilidade da Presidência do Conselho de Ministros do Peru, o prefeito de Sechura, organizações sociais de base, da Defensoria do Povo e do Ministério de Energia e Minas, foi realizada uma reunião para tratar da controvérsia gerada pelos impactos ambientais da Mineradora Miski Mayo. As organizações locais demandaram a paralisação imediata das operações da mina até que sejam atendidas as reclamações. Segundo o relatório publicado pelo Escritório Nacional de Diálogo e Sustentabilidade em janeiro de 2014, “os pescadores artesanais e maricultores da Baía de Sechura se opõem à implementação da segunda etapa de exploração da empresa Minera Miski Mayo”.

*Acionista*

Omissão em relação aos danos ambientais e de saúde causados na comunidade de Piquiá de Baixo, situada às margens da Estrada de Ferro Carajás. Menção a reconhecida luta pelo reassentamento da comunidade e a negligência da empresa nesse processo. Referência à morte de uma moradora por problemas respiratórios. (Voto Welem de Melo, morador da comunidade de Piquiá de Baixo)

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2014

##### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Sou acionista da Vale e morador do Piquiá de Baixo, em Açailândia, Maranhão. Participo pela segunda vez de uma assembleia de acionistas desta empresa. Outras duas moradoras de Piquiá de Baixo também vieram comigo ao Rio de Janeiro, mas como não têm ações não podem estar aqui nesta assembleia.

Venho através desta declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 (item 1.1 da Ordem do Dia).

A documentação pertinente a esta matéria não faz qualquer menção a minha comunidade, Piquiá de Baixo, situada às margens da Estrada de Ferro Carajás e próxima ao entreposto de minério da Vale.

Sou morador de Piquiá de Baixo desde o dia 03 de março de 1980. Como representante da associação de moradores, venho reivindicar os nossos direitos à vida, moradia, saúde e educação. Somos uma comunidade de 357 famílias e 1115 pessoas. Há mais de 20 anos estamos obrigados a conviver com a poluição, muitos dos nossos parentes e vizinhos estão adoecendo e morrendo por conta disso.

Há cerca de um mês, perdemos mais uma moradora, dessa vez a Sra. Deucivania, com problemas respiratórios graves. Ela tinha 32 anos, deixou o marido e três filhos, sendo um deles de seis meses. Conforme o exame necroscópico, as causas da morte dela foram a) sepse; b) sepse grave e c) tromboembolismo pulmonar.

Como morador do Piquiá, representante da associação de moradores fico indignado com a situação que estamos tendo que enfrentar no bairro.

Nós moradores entendemos que a Vale tem responsabilidade por esses problemas. A Vale fornece minério para as siderúrgicas e depois leva todo o ferro-gusa pela ferrovia até São Luís.

Estamos lutando por nosso reassentamento em uma área livre da contaminação. Muitos estão se esforçando, mas a Vale ainda não contribuiu com nada. Será que a Vale vai esperar que morram mais moradores e familiares nossos para tomar alguma atitude? Será que ainda poderei estar aqui no ano que vem? A Vale não pode esconder de seus acionistas essa história. E precisa se posicionar pra valer.

*Acionista*

**Omissão de informações: a Vale não informa aos acionistas a respeito dos danos ambientais e de saúde causados à população de Piquiá de Baixo, que tenta, por meio de uma negociação conduzida pelo Ministério Público, o reassentamento de sua comunidade. Responsabilidade da Vale a partir do momento que ela fornece o minério as siderúrgicas da região e negligência da empresa frente a contaminação da população. (Voto Welem de Melo, morador da comunidade de Piquiá de Baixo)**

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2014

##### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Sou acionista da Vale e morador da comunidade de Piquiá de Baixo, em Açailândia, Maranhão. Participo pelo segundo ano consecutivo de uma assembleia ordinária de acionistas desta empresa.

Venho através desta declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2013 (item 1.2 da Ordem do Dia).

A documentação distribuída aos acionistas a respeito desta matéria não faz qualquer menção a minha comunidade, Piquiá de Baixo, situada às margens da Estrada de Ferro Carajás e bem próxima ao entreposto de minério da Vale.

Já há um consenso na sociedade de que é inviável a nossa convivência com as instalações industriais localizadas no Piquiá. Por isso, em um processo de negociação conduzido pelo Ministério Público do Maranhão, temos conseguido avançar pouco a pouco rumo ao reassentamento da nossa comunidade.

Com muita luta, já conseguimos a desapropriação de um terreno onde deverá ser construído nosso novo bairro. Também já temos um projeto urbanístico de qualidade, já pronto para ser executado e com um orçamento bastante econômico.

Esse projeto já recebeu um prêmio internacional em um concurso da International Alliance of Inhabitants, foi recentemente apresentado no Fórum Urbano Mundial e conta com a aprovação da Relatora da ONU para o Direito à Moradia Adequada.

Porém, para as obras começarem, é necessária uma complementação de recursos.

Até agora a Vale não contribuiu com nenhum recurso para o reassentamento de Piquiá de Baixo.

Enquanto esse problema não se resolve, a imagem da Vale continua sendo manchada de sangue e de pó de ferro e carvão.

Quero lembrar que há cerca de um mês, perdemos mais uma moradora, com problemas respiratórios graves. Ela tinha 32 anos, deixou o marido e três filhos, sendo um deles de seis meses.

Em breve a Vale precisará entrar na nossa comunidade para duplicar o trecho da ferrovia que passa por lá.

Como representante dos moradores do Piquiá de Baixo, pergunto: afinal, qual será a contribuição real da Vale para o reassentamento? Quando será dada essa contribuição? Não aguentamos mais esperar. Precisamos de uma resposta urgente.

*Acionista*

## Omissão de informações, projeto S11D, duplicação da Estrada de Ferro Carajás e ilegalidade no processo de licenciamento ambiental.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2014

### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 (item 1.1 da Ordem do Dia).

Sou advogado, resido em Açailândia e atuo em alguns dos 23 (vinte e três) municípios maranhenses recortados pela Estrada de Ferro Carajás.

A documentação disponibilizada aos acionistas, pertinente à matéria ora em votação, faz referência, de maneira triunfalista, aos avanços para o crescimento da produção de minério de ferro nos anos de 2014 a 2016, em especial, em Carajás.

No entanto, o mesmo "Relatório da Administração" OMITE de maneira contundente os embaraços legais que a companhia vem enfrentando para levar adiante seus planos de investimento nessa região, bem como os conflitos com as comunidades locais e os graves danos que vem provocando a elas e à natureza.

### **A companhia tem o dever legal de brindar informações a seus acionistas quanto aos riscos de seus investimentos.**

Por exemplo, quanto à **duplicação da Estrada de Ferro Carajás** (Projetos CLN 150 mi t/ano e CLN S 11D), os relatórios disponibilizados aos acionistas não mostram, mas a verdade é que as obras se sustentam sobre uma liminar frágil, que pode vir a ser derrubada a qualquer momento, por conta da **ilegalidade do processo de licenciamento ambiental**.

Ainda assim, a Vale vem descumprindo algumas das condicionantes dessas licenças, como por exemplo a Licença de Instalação 895, expedida pelo IBAMA em 02 de dezembro de 2013.

Quero referir-me aqui à necessidade de que sejam construídas **travessias seguras de um lado a outro da ferrovia**. A L.I. 895 impôs um prazo de 60 dias para a Vale apresentar estudo de frequências das composições ferroviárias, estudo de tráfego e mapeamento atualizado das comunidades vizinhas à ferrovia. De lá pra cá se passaram mais de 04 meses e os estudos até o momento não foram apresentados.

Lembre-se que o descumprimento de uma de suas condicionantes pode levar à suspensão da validade da licença ambiental, ocasionando a paralisação das obras. Isso irá estrangular o desenvolvimento do maior dos investimentos da companhia.

Atualmente, tanto na EFVM como na EFC (ainda não duplicada), a falta de travessias seguras segue causando sucessivas mortes de pessoas por atropelamento pelo trem.

E, o que é pior, a Vale aparentemente não vem se portando de maneira adequada quando esses eventos acontecem.

No contexto das graves revelações realizadas no ano passado pelo ex gerente de segurança, André Almeida, veio à tona um documento oficial produzido pelo Departamento de Segurança Empresarial (DIES) que expõe a política da Vale de qualificar os atropelamentos de pessoas como suicídio. Segundo tal documento, referida política tem como objetivo de livrar a companhia da sua responsabilidade pelo evento danoso.

Em novembro de 2013 um menino de 13 anos faleceu tragicamente no município de Buriticupu, atropelado pelo trem. Não bastasse a dor com a perda abrupta de seu ente querido, a família está tendo que lidar com a versão divulgada pela Vale de que a criança havia supostamente se suicidado.

Essas sucessivas mortes de pessoas, causadas pelo tráfego intenso de trens, não combinam com uma empresa que quer ser reconhecida pela sustentabilidade de suas operações e por sua responsabilidade social.

A Vale precisa urgentemente investir em pontes, viadutos e passarelas a fim de propiciar àqueles que vivem às margens de suas ferrovias a possibilidade de atravessamento seguro e sem riscos.

Cabe relembra que as responsabilidades da Vale pelas violações de direitos no corredor de Carajás foram constatadas e encontram-se descritas em relatório publicado no ano passado por iniciativa da Plataforma de Direitos Econômicos Sociais, Culturais e Ambientais.

Nesta oportunidade procedo à entrega do relatório, que deve ser arquivado juntamente a esta declaração.

Por tudo isso é que meu voto é pela não aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

*Acionista*

## VOTOS 2015

### Omissão frente ao lançamento do Relatório de Insustentabilidade da Vale em que consta a sistematização de diversos casos de violações de direitos pela empresa

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2015

Ao Conselho de Administração da Vale

Eu, acionista da Vale S.A. gostaria de registrar minha abstenção de voto relacionado ao ponto 1.1 Edital de Convocação para Assembleia Geral de 17.04.2015. Solicito que meu voto seja considerado e apreciado pelo Conselho, bem como registrado em ata.

Ontem tive conhecimento do lançamento, no Sindicato dos jornalistas, do Relatório de Insustentabilidade da Vale.

O relatório faz um contraponto ao relatório de sustentabilidade da Vale. Ele sistematiza um número enorme de violações e informações sobre a atuação da empresa que não aparecem em nenhuma publicação ou informativos aos acionistas ou ao mercado financeiro. São relatados casos nas seguintes áreas: Gestão de Impactos, Transparência, Gente, Saúde e Segurança, Educação, Comunidades, Território, Mudanças Climáticas e Energia, Água, Criação de Valor e Valor Adicionado.

Diante desse quadro, perguntamos:

1. A empresa e o conselho tiveram conhecimento desse relatório?
2. A empresa pode omitir informações ao mercado e aos investidores? Perguntamos isso porque o relatório e as denúncias nele sistematizadas não são sequer mencionados no relatório dos resultados da empresa (nem mesmo na seção de responsabilidade social corporativa).
3. Como investidora, gostaria de ter uma resposta formal da Vale, quanto às denúncias que estão registradas nesse relatório.
4. Como investidora, gostaria que a empresa avaliasse o impacto que esse relatório pode ter sobre a imagem da companhia e, ao mesmo tempo, solicito que a empresa apresente respostas formais aos casos relatados nesse documento (se possível em sua página da internet).

Agradeço a atenção

*Acionista*



## Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA) que funciona há 5 anos sem licença de operação. Sua operação é assegurada pela assinatura de um segundo Termo de Ajuste de Conduta (TAC)

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2015

Ao Conselho de Administração da Vale

Eu, acionista da Vale S.A. gostaria de registrar minha abstenção de voto relacionado ao ponto 1.5 Edital de Convocação para Assembleia Geral de 17.04.2015. Solicito que o voto seja considerado e apreciado pelo Conselho, bem como registrado em ata.

A Vale é sócia minoritária da Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA). Ter o nome da Vale associado a essa companhia é um risco grande aos nossos investimentos.

Muito embora inaugurada em 2010, a TKCSA está operando até hoje sem licença de operação. A licença prévia foi expedida pela FEEMA em 2006 (LP no FED011378). Em 28 de setembro de 2006, o INEA expediu a licença de instalação (LI no FE011733) com validade de 36 meses. Esta, quando vencida, foi substituída por uma nova licença de instalação (LI no IN000771), dando à empresa mais três anos para adequar o complexo industrial à legislação ambiental brasileira. A TKCSA começou a operar em junho de 2010 e teve 210 dias para substituir sua licença de instalação em licença de operação. Contudo, devido aos problemas apresentados em seu processo produtivo e a poluição deles decorrentes, sua licença de instalação venceu e a licença de operação não foi concedida.

Apesar de operar há cinco anos a empresa ainda funciona sem licença de operação, assegurada pela assinatura de um segundo Termo de Ajuste de Conduta (TAC) – uma vez que não cumpriu as exigências do primeiro. O primeiro foi assinado em 20 de março de 2012 e ampliou o prazo para a obtenção da licença de operação em mais dois anos. **Em 27 de março de 2014, foi realizada nova audiência pela Ceca SEA relacionada ao processo de licenciamento da TKCSA. Diante da constatação do não cumprimento dos condicionantes do TAC, foi assinado mais um TAC que amplia o prazo da empresa para obtenção da licença de operação em mais dois anos (até março de 2016).** Lembramos aqui que o TAC é um recurso utilizado para postergar o período de operação da empresa, mas que não substitui a licença de operação (ele, inclusive, não está previsto na legislação ambiental).

Ademais, a empresa tem tido muitos problemas com poluição ao longo desses cinco anos. Existem mais de 239 ações da Defensoria Pública contra a empresa por conta dos problemas de saúde que tem provocado nos moradores vizinhos à planta. Além disso, a empresa é ré em duas ações penais do MPRJ.

Diante desse quadro, perguntamos:

1. Como a Vale, empresa que se autoproclama social e ambientalmente responsável, deixa um projeto que tem seu nome funcionar sem licença de operação por cinco anos?
2. Gostaríamos que a Vale esclarecesse qual o risco que nós, acionistas, corremos quando a empresa se associa num empreendimento problemático como esse? E quanto as ações judiciais, qual o risco que elas colocam para a empresa?
3. Estamos falando de um empreendimento ilegal, causador de poluição e que há cinco anos

não consegue se adequar à legislação ambiental. Hoje o Conselho propõe que cada membro ganhe R\$ 270 mil por ano. Não seria mais seguro e justo, reduzir um pouco a remuneração ao Conselho, investir para legalizar esse projeto, sanar seus problemas e pagar as indenizações dessas famílias prejudicadas?

Agradeço a atenção

*Acionista*

## Descumprimento pela Vale S.A. de acordo judicial estabelecido com o Ministério Público, comunidades diretamente impactadas pelas operações da Estrada de Ferro Carajás (EFC) e pelas obras de sua duplicação e mortes na EFC

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2015

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 (item 1.1 da Ordem do Dia).

Sou advogado, resido em Açailândia e atuo em alguns dos 23 (vinte e três) municípios maranhenses recortados pela Estrada de Ferro Carajás.

A documentação disponibilizada aos acionistas, pertinente à matéria ora em votação, faz referência aos avanços realizados para o crescimento da produção de minério de ferro, com menção especial a Carajás.

No entanto, o mesmo “Relatório da Administração” OMITE de maneira contundente os embaraços que a companhia vem enfrentando para levar adiante seus planos de investimento nessa região, em especial no que diz respeito a suas relações com as comunidades diretamente impactadas pelas operações da Estrada de Ferro Carajás e pelas obras de sua duplicação.

Algumas ações civis públicas vêm sendo propostas. Acordos vêm sendo estabelecidos e homologados pelo Poder Judiciário, porém o descumprimento deliberado pela Vale S.A. das obrigações assumidas tem gerado insatisfações e provocado tensões que colocam em risco não somente a credibilidade da empresa como também a fluidez de suas próprias operações.

Os relatórios disponibilizados aos acionistas não mostram, mas a verdade é que o descumprimento pela Vale S.A. de acordo judicial estabelecido com o Ministério Público têm gerado problemas sérios às operações. O acordo a que me refiro foi homologado em 2012 pelo juiz da 8ª. Vara da Justiça Federal no Maranhão, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 0021337-52.2011.4.01.3700.

Em seguidas decisões judiciais, a última delas em 26/9/2014, o MM. Juiz Ricardo Macieira tem afirmado que tanto a Vale S.A. como o INCRA e a Fundação Cultural Palmares têm descumprido suas obrigações

decorrentes dos acordos firmados e homologados em juízo. A fls. 1082/1083 há inclusive decisão que impôs multa por descumprimento.

Conforme as palavras do próprio Juiz Federal, *“a co-ré (VALE S/A), além de alterar unilateralmente - e sem qualquer comunicação a este juízo - o cronograma para cumprimento de obrigações por ela assumida em acordo judicial (construção de viadutos em Jaibara dos Nogueiras, Juçara-Santa Helena, Ribeiro-Monge Belo e Pedrinhas - Nota Técnica do IBAMA fls. 1.074/77v.), deixou de comprovar a realização de melhorias em quatro passagens de nível nesses locais (alínea “f” da Cláusula Quarta do acordo judicial, fls. 632/637) e descumpriu outras obrigações constantes no referido acordo (alíneas “a” e “b” da Cláusula Quarta), conforme já constatado por este juízo ainda em dezembro de 2013”*.

A manifestação do Ministério Público Federal a respeito do assunto, subscrita pelo Procurador da República Alexandre Soares e datada de 10/12/2014, constante dos mesmos autos, foi ainda mais contundente.

Em uma outra Ação Civil Pública<sup>48</sup>, movida pelo Ministério Público Federal em 2013, e que tem como objeto a defesa dos direitos de comunidades quilombolas dos municípios de Santa Rita e Anajatuba, foi também firmado um acordo que, dentre outras medidas, impôs à ré Vale S.A. a obrigação de construir um viaduto sobre a ferrovia, no prazo até dezembro de 2014. A própria Vale S.A. em petição recente, reconheceu que as obras estão bastante atrasadas, o que igualmente vem gerando grande insatisfação nas 9 (nove) comunidades rurais e quilombolas interessadas.

A insatisfação das comunidades da região, por conta do descumprimento pela Vale S.A. das obrigações por ela assumidas *sponte propria* em ambos os acordos judiciais mencionados, levou as comunidades interessadas a uma ação de protesto que culminou no bloqueio total do tráfego de trens na Estrada de Ferro Carajás por um período de 5 (cinco) dias, entre os dias 23 e 27 de setembro de 2014.

Note-se que uma das decisões judiciais que confirmou o descumprimento, pela Vale S.A., do acordo homologado em uma das ações judiciais deu-se em 26/9/2014, de certa maneira conferindo legitimidade às ações de protesto que, naquele momento já haviam sido difundidas a quatro ventos, tanto pela imprensa local como nacional.

Frise-se que um mês antes, em agosto de 2014, ocorrera um grave acidente na mesma localidade para a qual se prevê a construção do viaduto, cujas obras encontram-se bastante atrasadas. Na ocasião, um homem de 55 anos morreu no choque entre a motocicleta que pilotava e um trem de carga que trafegava pela Estrada de Ferro Carajás. Tivesse sido concluído no tempo avençado, o viaduto poderia ter salvado a vida desse homem, cuja morte gerou revolta e indignação contra a Vale especialmente entre os moradores da comunidade Jaibara dos Nogueiras.

Presume-se que as ações de protesto que impõem o bloqueio da circulação de trens por períodos prolongados gera prejuízos às operações da empresa. Não por casualidade, no relatório de produção da Vale S.A. referente ao 3º. Trimestre de 2014, a nossa Diretoria Executiva reconhece que:

*“Apesar dos bons números de produção, os embarques foram reduzidos em 3,6m, principalmente devido a interdição da Estrada de Ferro Carajás (EFC), no final de setembro.” (Vale, Relatório de Produção 3T 2014)*

---

48 . Processo nº 0008630-81.2013.4.01.3700 - 8ª Vara da Justiça Federal no Maranhão.

Vale recordar ainda que o Relatório da Administração, submetido à aprovação por esta assembléia, diz que: *“As provisões para processos judiciais são registradas somente quando a possibilidade de perda for considerada provável pela diretoria jurídica e seus consultores jurídicos.”*

**A companhia tem o dever legal de brindar informações precisas a seus acionistas quanto aos riscos decorrentes da maneira como a empresa cumpre com suas obrigações.**

Sendo assim, cabe indagar:

1. O que justifica o descumprimento, pela Vale S.A. das obrigações espontaneamente assumidas por ela, em ambos os acordos judiciais citados acima (processos nº 0021337-52.2011.4.01.3700 e 0008630- 81.2013.4.01.3700 - 8ª Vara da Justiça Federal no Maranhão)?
2. Na análise da Vale S.A. e de seus consultores jurídicos, as perdas, nesses dois processos, são consideradas prováveis ou somente possíveis?
3. Os recursos para o financiamento das obras assumidas nesses dois acordos, firmados em anos anteriores a 2014, estavam entre aqueles que foram provisionados para litígios em 31 de dezembro de 2014 (US\$ 1,282 bilhão)? Se não, por quê?
4. Os recursos para o financiamento das obras assumidas nesses dois acordos estão entre aqueles provisionados para litígios em 31 de dezembro de 2015? Se não, por quê?
5. Quais foram os prejuízos em dólares suportados pela companhia Vale S.A. em decorrência das ações de protesto que culminaram no bloqueio do tráfego de trens na Estrada de Ferro Carajás, entre os dias 23 e 27 de setembro de 2014?
6. O que justifica a omissão de todos esses fatos no Relatório da Administração ora sob votação?
7. Existe uma política de gestão de riscos que avalie a influência das mortes por atropelamento pelos trens operados pela empresa sobre a reputação da Vale S.A. perante as comunidades? Se sim, qual o resultado da avaliação sobre a morte do homem de 55 anos, morador da comunidade Jaibara dos Nogueiras, município de Itapecuru-Mirim, ocorrida em agosto de 2014?
8. Existe uma política de gestão de riscos que avalie a influência do descumprimento de obrigações assumidas em acordos sobre a reputação da Vale S.A. perante as comunidades, o Poder Judiciário e demais setores da sociedade? Se sim, qual tem sido a avaliação acerca do descumprimento pela Vale S.A. de suas obrigações assumidas nos acordos judiciais celebrados nas duas Ações Cíveis Públicas mencionadas?

**Por tudo isso é que meu voto é pela não aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.** Reitero meu interesse em receber as respostas às perguntas acima, em tempo hábil.

Atentamente,

*Acionista*

## Situação dos povos indígenas da etnia Gavião, que habitam a Terra Indígena (TI) Mãe Maria, no Estado do Pará, a qual se encontra na “área diretamente afetada” (ADA) pela Estrada de Ferro Carajás

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2015

### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação da proposta para a destinação do resultado do exercício de 2014 (item 1.2 da Ordem do Dia).

Sou advogado, resido em Açailândia e atuo em alguns dos 23 (vinte e três) municípios maranhenses recortados pela Estrada de Ferro Carajás.

A documentação disponibilizada aos acionistas, pertinente à matéria ora em votação, é insuficiente ao ponto de não nos permitir compreender se há previsão de destinação dos resultados a certas ações que o acionista pode considerar relevante.

De minha parte, por exemplo, cumpre trazer à baila a situação dos povos indígenas da etnia Gavião, que habitam a Terra Indígena (TI) Mãe Maria, no Estado do Pará, a qual se encontra na chamada “área diretamente afetada” (ADA) pela Estrada de Ferro Carajás, uma vez que é cruzada por ela.

Em sua edição de 25 e 26 de fevereiro de 2015, o jornal “Correio”, mais prestigiado veículo de imprensa do Município de Marabá-PA, publicou reportagem de capa sobre ação de protesto levada a cabo pelos referidos povos indígenas, a qual teria gerado a paralisação do tráfego de trens pela Estrada de Ferro Carajás.

A reportagem atribui como razão pelo protesto *“que a Vale renove o Termo de Compromisso que indeniza as aldeias pela passagem da ferrovia pela reserva”*. Na mesma reportagem, uma liderança indígena da região diz que *“a Vale está tentando nos empurrar com a barriga, por isso tomamos essa atitude”*.

Na verdade, a situação diz respeito ao corte unilateral de repasse de recursos por parte da Vale S.A. em decorrência das obrigações assumidas no convênio nº 0333/90, que prevê uma compensação em dinheiro, por tempo indeterminado, aos indígenas, não para o consumo indiscriminado de bens, mas para que possam gozar dos serviços de saúde e educação, fomentar atividades produtivas e de vigilância para proteção do território, além da manutenção das casas e estruturas das aldeias.

O convênio 0333/90 significou a materialização dos mandamentos legais contidos na Resolução Senatorial nº 337/1986 (artigo 3º. “e”) e no Decreto Presidencial correspondente, de 06/3/1997 (artigo 2º., V), sendo este último aquele que autoriza a concessão de direito real de uso resolúvel de uma gleba de terras do domínio da União adjacente à província mineral de Carajás.

Essa situação conflitiva tem gerado aflição, insegurança e o comprometimento dos direitos básicos das pessoas que compõem os três povos indígenas que habitam a T.I. Mãe Maria, a saber, Parkatêjê, Kyikatêjê e Akrätikatêjê.

O corte do repasse de recursos, realizado unilateralmente pela Vale S.A., compreendeu, entre outras medidas, uma comunicação à empresa que vinha prestando serviços de saúde aos indígenas em Marabá/PA, a suspensão de todo e qualquer tipo de atendimento de saúde indígena, seja emergencial ou eletivo, em todas as localidades para o Povo Gavião da Terra Indígena Mãe Maria.

Tal medida, associada ao fracasso das tentativas de solução amigável, deu azo à propositura de uma Ação Civil Pública, contra a Vale S.A., por iniciativa do Ministério Público Federal, em 11 de março de 2015, tendo sido concedida liminar, proferida pelo MM. Juiz da 1ª. Vara da Justiça Federal em Marabá impondo à Vale a obrigação de restabelecer, incontinenti, a assistência à saúde destinada aos indígenas do Povo Gavião da TI Mãe Maria no que se refere ao atendimento em sede de urgência e emergência médicas, bem como a tratamentos especializados de alta complexidade ou de alto custo.

Cabe referir-me também às queixas do povo indígena Akrätikatêjê, que se considera discriminado em comparação com o tratamento que a Vale S.A. confere aos povos Parkatêjê e Kyikatêjê.

Cabe recordar ainda que este é um dos poucos trechos da EFC em que as obras de duplicação da ferrovia não foram ainda autorizadas pelo IBAMA.

Sendo assim, cabe indagar:

1. O que justifica o corte unilateral, pela Vale S.A. do repasse dos recursos aos povos indígenas da etnia Gavião, decorrentes do convênio 0333/90?
2. Os recursos referentes a esse convênio estão provisionados para este ano de 2015? Se não, por quê?
3. O que justifica o tratamento diferenciado conferido pela Vale ao povo Akrätikatêjê, em comparação com o tratamento que é conferido aos povos Parkatêjê e Kyikatêjê?
4. Ações de protesto que culminaram no bloqueio do tráfego de trens na Estrada de Ferro Carajás, no dia 25 de fevereiro de 2015 implicaram prejuízos à companhia? Em que medida?
5. O que justifica a omissão de todos esses fatos no Relatório da Administração submetido à apreciação dos acionistas na data de hoje?
6. Existe uma política de gestão de riscos que avalie a influência do descumprimento pela Vale S.A. das obrigações assumidas no convênio 0333/90, em especial o repasse de recursos aos povos indígenas envolvidos, sobre a reputação da Vale S.A. perante essas mesmas comunidades e a sociedade em geral? Se sim, qual o resultado dessa avaliação?
7. Em que medida a relação de conflito entre a Vale S.A. e os povos indígenas pode vir a gerar embaraços às operações dos trens de carga e às obras de duplicação da Estrada de Ferro Carajás, no trecho em questão?

**Por tudo isso que meu voto é pela não aprovação da proposta para a destinação do resultado do exercício de 2014.** Reitero meu interesse em receber as respostas às perguntas acima, em tempo hábil.

Atentamente,

*Acionista*

## Falta de transparência: ausência de ferramentas e novos canais de participação que possibilitem maior democratização das assembleias

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2015

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE – ATA EM FORMA DE SUMÁRIO

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação da lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, pelos seguintes motivos.

A assembleia de acionistas deve ser considerada como um importante espaço de debate. Mesmo que o “acordo de acionistas” impeça atualmente que as decisões mais importantes sejam tomadas na assembleia, parece-me fundamental, em nome da transparência, que tudo o que for debatido durante a assembleia seja incluído na ata, para que possa depois ser conhecido por outros acionistas, o mercado financeiro e demais interessados.

A respeito desse tema, cumpre-me colocar dois pontos com relação aos métodos de realização das assembleias de acionistas da Vale, retomando votos dados nas assembleias anteriores por outro acionista.

Em primeiro lugar, a Lei das S.As. entende que as empresas devem possibilitar a participação de acionistas em assembleias. A Vale é uma empresa global que atua em cinco continentes, com ações negociadas na Bolsa de São Paulo, Paris, Madri, Hong Kong e Nova Iorque, mas seu processo de tomada de decisões não reflete isso. É imprescindível que a empresa disponibilize aos seus acionistas ferramentas e novos canais de participação que possibilitem uma maior transparência e uma maior democratização das assembleias.

De fato, companhias globais menores ou do porte da Vale já utilizam a internet, permitindo a transmissão ao vivo das discussões feitas nas assembleias, tele ou videoconferência e outros instrumentos que permitem o voto fora do edifício-sede da empresa, via sítio eletrônico ou por procuração não restrita a advogados. No Brasil a Lei 12.431/2011 já reconhece o direito dos acionistas participarem e votarem em assembleia por voto à distância. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBC) também recomenda que as empresas facilitem o acesso dos sócios à Assembleia, investindo na participação não presencial.

Também é sugerido pelo IBC, e eu considero imprescindível, que a empresa garanta o direito dos acionistas de enviar à empresa, antes da realização da Assembleia Geral, propostas de pontos de pauta que desejam incluir na ordem do dia. É inaceitável que a Vale não permita a inclusão na pauta de assuntos de interesse de seus acionistas. Atualmente a companhia impõe unilateralmente uma pauta que já vem fechada e inalterável.

A Lei das S.As., em seu artigo 130, inciso 1, garante que a ata das assembleias possa ser lavrada contendo todas as discussões da assembleia e inclusive, as declarações de voto ou dissidências. O IBC recomenda como boa prática corporativa que a empresa publique as atas das assembleias com o maior detalhamento possível das discussões realizadas. **Venho-lhes sugerir e recomendar que a ata das assembleias da Vale passem a ser publicadas de forma integral, contendo as razões das dissidências, abstenções ou solicitações que sejam encaminhadas pelos acionistas à empresa e que as mesmas sejam publicadas no seu sítio eletrônico.**

Solicitações de esclarecimento:

1. O que a Vale tem feito nos últimos anos com o objetivo de ampliar a transparência e facilitar a participação dos acionistas nas suas decisões?
2. Por que a Vale não prevê procedimentos formais que permitam aos acionistas incluir pontos na pauta do dia?
3. O que a Vale tem feito nos últimos anos para tornar as atas mais completas? Por que não optam pela ata integral?

A Vale convocou todos os seus acionistas para sua Assembleia Geral realizada no dia 17 de abril de 2015. Nessa ocasião serão apresentados o Relatório da Administração e as principais atividades e investimentos do exercício de 2014. Contudo, como acionista, gostaria de solicitar à Vale que a mesma revise seus instrumentos de informação e comunicação com os acionistas. No que concerne aos investimentos e como vem sendo encaminhados, principalmente, os documentos apresentados pela empresa aos seus acionistas não apresentam um quadro fiel da situação dos mesmos, oferecendo ao contrário um retrato bastante superficial. Muitas informações são omitidas. Problemas sociais, ambientais e litígios judiciais em curso não constam nos documentos da empresa. Esses problemas sociais e ambientais podem resultar em futuros custos financeiros para a empresa ou mesmo na inviabilização de empreendimentos no caso de não se adequarem às legislações a que estão sujeitos.

Recente curso promovido pela Vale a seus colaboradores no Vale Columbia Center sobre indústrias extrativas e desenvolvimento sustentável chamava atenção para isso. Um dos palestrantes e especialista em indústria extrativa, Sr. Luke Danielson (presidente do Grupo de Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável) vem levantando que um número crescente de desistências de projetos em mineração são resultado da incapacidade da empresa em lidar com problemas e conflitos sociais, comunitários e ambientais e que esses processos têm sido extraordinariamente caros, criando muitos prejuízos para os acionistas (março de 2014).

Não obstante a falta de informação sobre a forma como a empresa vem lidando com esses problemas, a falta de transparência e a omissão de informações aos acionistas nos negam um direito básico de termos todos os elementos necessários disponíveis para a realização de uma análise de risco e da lucratividade dos projetos. Sem um quadro completo desses investimentos não podemos realizar uma plena análise de risco dos investimentos realizados, o que nos impede de realizar um cálculo preciso da rentabilidade e dos riscos dos investimentos que estamos realizando.

1. Gostaria que a Vale explicasse formalmente os motivos pelos quais importantes informações sobre problemas sociais, ambientais e de adequação à legislação (bem como sobre procedimentos tomados com relação a eles) não constam nos seus relatórios ou nos instrumentos de comunicação da empresa (incluindo sítio eletrônico).
2. Solicito, como acionista, que a empresa descreva e sistematize em seus documentos de comunicação com o acionista e relatórios, para cada projeto, os riscos (incluindo pendências sociais, ambientais e legais) a que aquele projeto está submetido.
3. Solicito que a Vale nos informe todas as medidas que está tomando ou que pretende tomar para atender aos pedidos acima colocados.

Atenciosamente,

*Acionista*



## VOTOS 2016

**Rechaço à proposta de aumento de remuneração do Conselho de Administração da Diretoria Estatutária. Menção ao desastre da Bacia do Rio Doce e a apresentação da proposta de destinação de 90% da remuneração da Diretoria seja utilizado para a criação de um Fundo de Reparação**

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2016

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Item da pauta - Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2016.

#### VOTO DIVERGENTE

Não aprovo a proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal por considerá-la absolutamente incoerente com a situação financeira da empresa, que está atingindo tanto os acionistas (que perdem a distribuição de dividendos) como os trabalhadores (que não mais recebem a participação nos lucros). É vergonhoso que apenas um de nossos diretores receba 848 mil reais por mês (sem encargos) enquanto vidas, comunidades e cidades inteiras foram e continuam sendo destruídas e aniquiladas por nossas atividades, situação essa muito prejudicial à imagem da empresa no âmbito nacional e internacional, com graves repercussões na sua competitividade junto às demais grandes empresas mineradoras concorrentes num mercado global em declínio.

A Vale afirma que é sustentável e que deixa um legado positivo nos territórios nos quais atua por meio de elevados investimentos em publicidade. Após o rompimento da barragem de rejeitos em Mariana e a conseqüente morte do Rio Doce, a sociedade não vai mais acreditar em nossas propagandas que supervalorizam as iniciativas de responsabilidade social corporativa que realizamos, na medida em que as mesmas são respostas simbólicas e superficiais. Será preciso investir de fato em iniciativas de reparação, recuperação socioambiental e em tecnologias mais caras, porém mais seguras e menos impactantes.

Assim sendo, solicito que 90% do valor destinado para a remuneração da Diretoria seja utilizado na criação de um Fundo de Reparações e no desenvolvimento, aquisição e implantação de novas tecnologias

que mitigarão um pouco os irreversíveis danos socioambientais que geramos mundo afora, para que a imagem da Vale seja, verdadeiramente, de uma empresa com responsabilidade socioambiental.

Solicito ainda que o presente voto seja registrado NA ÍNTEGRA na ata da Assembleia 2016.

*Acionista*

## Omissão de informações. Atividades da *joint venture* Samarco, ações judiciais sofridas nos Estados Unidos e não adoção de parâmetros definidos de atuação no que concerne aos direitos humanos e aos custos ambientais de suas operações

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA VALE S.A. 2016

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Venho, por meio desta declaração, apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 (Item 1.1 da Ordem do Dia).

O Relatório apresentado por esta Diretoria não é condizente com a realidade. Sobre o rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco, uma *joint venture* da Vale S/A e BHP, as informações sobre a assinatura de um termo de negociação ilude a nós, acionistas. Isto porque, na pág. 42, há a afirmação de que o termo já vale desde sua assinatura, quando, na verdade, ele ainda precisa ser homologado pelo Juiz da 12ª Vara Federal de Minas Gerais, para ser considerado uma solução plena de eficácia.

A Diretoria subestima os efeitos que o caso pode ter para o valor das nossas ações e subestima também os custos que a companhia terá. Não sei se é do conhecimento de todos os presentes, mas há ações nos Estados Unidos sendo movidas contra a nossa companhia, em virtude de informações enganosas feitas pela Diretoria da Vale a seus acionistas. Trata-se de fato muito sério!

Além disso, tendo o acordo sido celebrado com a filial brasileira da BHP, as consequências do rompimento da barragem tendem a se impor de modo mais severo sobre a companhia, na medida em que a BHP pode ir embora do Brasil a qualquer momento. Neste caso, se o patrimônio da Samarco não for suficiente para fazer frente aos custos decorrentes do desastre, a Vale terá que apontar sozinha na Fundação, a ser instituída pelo acordo, tomando nossas ações ainda mais desvalorizadas e os dividendos mais reduzidos.

O Relatório ilude os acionistas, ademais, quando tem como certo o retorno à operação da Samarco, fato que garantirá recursos para fazer frente às compensações e reparações às comunidades atingidas. Entretanto, a Vale não pode dar garantias de que a Samarco voltará a funcionar no curto prazo, o que nos enfraquece ainda mais como acionistas.

A verdade é que estamos caminhando no escuro. Esta Diretoria, por má fé ou ingenuidade, não é capaz de garantir os investimentos e a crença no sucesso que nós, acionistas, depositamos nesta empresa, que é um patrimônio do Brasil.

Se a empresa tivesse parâmetros mais definidos de atuação no que concerne aos direitos humanos e aos custos ambientais de sua operação, nós, acionistas, teríamos mais confiança nesta empresa. Há diversos instrumentos que poderiam ser incorporados, tais como os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, a Convenção 169 da OIT e o Pacto Global.

A incorporação e monitoramento destas normas nas operações da Vale, bem como nos negócios que a empresa escolhe fazer parte, poderiam contribuir para tornar a empresa um exemplo no campo dos direitos humanos e nos impediria de sofrer desvalorizações em nossas ações, bem como de sofrer golpes na nossa reputação. Para isso, é necessário adequar a política de Direitos Humanos da empresa aos instrumentos e mecanismos internacionais.

Solicito que o presente voto seja registrado na ata da Assembleia 2016 na íntegra.

*Acionista*

## Rechaço à proposta de aumento da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária frente a política de redução de salário dos trabalhadores. Omissão quanto às reais condições de trabalho. Além da empresa figurar no ranking de litigantes do Tribunal Superior do Trabalho

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2016

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto contrário a aprovação da proposta de fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2016 (item 1.5 da Ordem do Dia).

A proposta de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos membros do Conselho Fiscal, ora sob votação, não deve ser aprovada por estar totalmente incongruente com a realidade da empresa, uma vez que busca fixar em R\$90.372.853,00 (noventa milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais), a remuneração anual de cerca de 34 (trinta e quatro) executivos, sendo 5 (cinco) membros do conselho fiscal, 8 (oito) do conselho de administração e 21 (vinte e um) da diretoria estatutária.

A indicação dos administradores para seu próprio salário é inconcebível, considerando os resultados da companhia em 2015 e os sacrifícios que estão sendo impostos aos trabalhadores, às comunidades impactadas e também aos acionistas, que têm visto os valores de suas ações em queda e, a partir deste ano, não mais receberão dividendos.

Nos primeiros meses do ano de 2016 tiveram lugar inúmeras paralisações de trabalhadores no Brasil e na África em decorrência do comunicado da Vale de que nesse ano não pagará o “bônus de remuneração variável”. Os operários que laboram em favor da empresa ao redor do mundo foram surpreendidos

com esse corte de parte de sua remuneração sob o argumento de queda nos lucros da mineradora, o que gerou descontentamento generalizado.

A política de diminuição salarial perpetrada pela mineradora gera indignação nos trabalhadores em suas minas no mundo inteiro. No dia 23/02/2016-houve paralisações nas minas do Pico, Vargem Grande, Capão Xavier, Terminal Olhos D'água, Mutuca, Tamanduá. Em 24/02/2016 foi a vez de Timbopeba e demais minas do complexo Mariana.

Em Moatize, na África, 1.400 trabalhadores ficaram paralisados por cerca de 8 dias (16/02 a 24/02) manifestando-se contrariamente aos cortes salariais impostos pela empresa.

As restrições a que os trabalhadores são submetidos não param por aí. No acordo coletivo firmado com todos os sindicatos do Brasil no final do ano de 2015, a empresa, além de não ter concedido qualquer reajuste na remuneração, quando a inflação acumulada dos têxtil doze meses superava os 11%, aumentou a participação do empregado no plano de saúde.

Cerca de 20% dos trabalhadores da mina de Fábrica, em Ouro Preto/ MG, estão em vias de terem seus contratos de trabalho suspensos por três meses, período em que auferirão remuneração de 50% do valor pelo qual foram contratados.

A título de informação, os trabalhadores da Vale no Brasil recebem por base o valor de R\$ 1.396 ,55 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Percebe-se que ao final de um ano, 34 (trinta e quatro) funcionários recebem o equivalente a R\$ 569.792,40, pouco mais de meio por cento da remuneração que os administradores da empresa propõem para si mesmos.

Os riscos a que a empresa se expõe com essa política de arrocho salarial não são poucos. De um lado, acaba por perder pessoas qualificadas que não estão dispostas a se submeter a tamanha avareza, tendo que substituir a mão de obra por pessoas que não dispõem da mesma competência técnica que aqueles que os antecederam. É certo que os profissionais mais qualificados procuram empresas que lhes garanta melhor remuneração.

As paralisações do mês de fevereiro do corrente ano demonstram que a interrupção das atividades produtivas é uma realidade próxima, frente ao descontentamento vivido pelos trabalhadores da Vale, insatisfação que se tonara ainda mais pungente ao perceberem que enquanto amargam cortes sucessivos em sua remuneração, os executivos da empresa são contemplados com reajustes incompatíveis com o período de crise econômica mundial.

Um movimento paredista é sempre prejudicial à saúde financeira da empresa em virtude da interrupção da produção. Litígios judiciais podem decorrer de tais momentos, aumentando os custos do negócio. Além dos prejuízos apontados, em períodos de greves a imagem da empresa é exposta negativamente para o conjunto da sociedade, abrindo espaço para que seja duramente questionada pela sociedade em razão de suas condutas destoantes com a função social que lhe é imposta pela legislação brasileira.

A Vale que já está sob os holofotes em decorrência do rompimento da barragem de rejeitos de sua *joint venture* (Samarco), não pode correr o risco de ter sua imagem corporativa ainda mais depreciada, do que pode advir ainda mais depreciação em seu valor de mercado.

Não se pode deixar de mencionar recentes informações liberadas pelo Tribunal Superior do Trabalho em que se revelou que a Vale S.A. é uma das empresas mais demandadas na Justiça do Trabalho no

Brasil. No estado de Minas Gerais ela lidera o ranking, ao passo em que no cenário nacional ela ocupa a 14ª posição em um universo de 378 empresas. Tais números decorrem diretamente da política de corte de gastos implementada pela empresa.

Por essas razões é que voto pela rejeição à proposta ora em apreciação.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, “a” e “b”.

*Acionista*

## Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, Corredor Logístico de Nacala e proposta para a destinação do resultado do exercício de 2015

### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2016

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Votos em separado por itens da pauta (1.1 e 1.2)

ITEM 1.1: Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Como acionista da Vale, que valoriza o desempenho econômico-financeiro da empresa e, ao mesmo tempo, seus compromissos com a responsabilidade social corporativa, gostaria de chamar a atenção da Diretoria e dos demais acionistas presentes nesta Assembleia para os seguintes fatos relacionados ao Complexo Hidrelétrico Belo Monte, empreendimento no qual a Vale participa como sócia do consórcio Norte Energia, S.A. (NESA), que, entretanto, não foi objeto de qualquer menção no Relatório de Administração de 2015.

Em primeiro lugar, é importante lembrar que a Vale foi alertada diversas vezes, inclusive antes de sua decisão de adquirir 9% do controle acionário da NESA, sobre os elevados riscos financeiros, jurídicos, socioambientais e de reputação associados à sua eventual participação em Belo Monte. Em março de 2011, a Vale recebeu uma Notificação Extrajudicial assinada por 17 entidades civis ligadas ao Movimento Xingu Vivo (sediada em Altamira-PA) e endossada por outras 11 organizações socioambientais, alertando sobre graves riscos socioambientais e econômicos do empreendimento e irregularidades no licenciamento ambiental, inclusive fortes evidências de violações dos direitos humanos e da legislação ambiental, de acordo com diversas Ações Civis Públicas ajuizadas pelo Ministério Público Federal, como também petições enviadas por comunidades indígenas e outras populações ameaçadas ao sistema de direitos humanos da ONU e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH<sup>49</sup>. A carta citou dados e análises apresentados no relatório técnico “Mega-Projeto, Mega-riscos: Análise

49. Veja: <http://bit.ly/34R2oOW>

de Riscos para Investidores no Complexo Hidrelétrico de Belo Monte” publicado em janeiro de 2011<sup>50</sup>. Entretanto, a notificação não recebeu qualquer resposta por parte da Vale.

Na reunião de acionistas realizada em abril de 2012, solicitamos que a Diretoria Executiva da Vale prestasse esclarecimentos aos acionistas, por escrito, sobre as medidas tomadas para avaliar os riscos e evidências de irregularidades de Belo Monte, antes da decisão de entrar no consórcio da Norte Energia, no segundo semestre de 2011. Assim, indagou-se sobre as garantias asseguradas para o cumprimento dos compromissos de responsabilidade social corporativa da empresa, inclusive no tocante aos aspectos de sustentabilidade, biodiversidade, gestão ambiental, gestão territorial, mudanças climáticas e direitos humanos. Quatro meses depois, em 03 de julho de 2012, recebemos uma breve carta do Diretor de Finanças e Relações com investidores, que não atendeu ao requerimento, limitando-se a afirmar, genericamente, que “Belo Monte deve ser avaliado como um veto para o desenvolvimento sustentável tanto regional quanto nacional, bem como um importante instrumento de proteção ambiental, com respeito ao modo de vida das comunidades indígenas e ribeirinhas da região”.

Entretanto, o que se tem verificado na prática, por meio de diversas fontes — a exemplo de estudos do Instituto Socioambiental (ISA) e da Fundação Getúlio Vargas<sup>51</sup>, manifestações do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, e denúncias do Movimento Xingu Vivo<sup>52</sup> e de grupos específicos atingidos é que os impactos socioambientais de Belo Monte tem se intensificado numa extensa região de influência, enquanto ocorre um baixo grau de implementação e de efetividade das condicionantes de licenças ambientais frente aos impactos do empreendimento que deveriam servir para mitigar e compensar. Nos últimos meses, esse quadro se agravou a partir da concessão pelo IBAMA da Licença de Operação em novembro de 2015, apesar de fortes evidências do descumprimento de condicionantes da Licença de instalação<sup>53</sup>.

Neste espaço limitado, registramos algumas breves observações sobre as consequências recentes de Belo Monte para a qualidade de vida e direitos de povos indígenas e outras populações tradicionais do rio Xingu:

Com o barramento do sítio Pimental e o desvio do rio Xingu por um canal artificial para o reservatório principal de Belo Monte, afetou-se profundamente a hidrologia, a biodiversidade, fluxos de sedimentos, e habitats e ecossistemas que integram água, flora e fauna, com gravíssimas consequências para meios de vida e direitos dos povos indígenas e outras populações tradicionais.

A montante da barragem de Pimental, pescadores, ribeirinhos, moradores de ilhas, extrativistas e oleiros, chegando até a Reserva Extrativista do Rio Iriri, tem sofrido graves prejuízos com a perda de moradias, rotas, florestas, e outras atividades de subsistência e renda, especialmente no caso da pesca,

---

50 . <http://bit.ly/2QgnaSO>

51 . O projeto Indicadores de Belo Monte, implementado pela Fundação Getúlio Vargas no âmbito do PDRS Xingu, dedicou-se a monitorar o cumprimento de um conjunto de condicionantes do licenciamento ambiental de Belo Monte, bem como medir a eficácia de políticas públicas e ações que se relacionam com essas medidas e a efetividade do desenvolvimento na região que recebe o empreendimento. Atuou sobre temas como fiscalização ambiental, saúde e saneamento, deslocamentos compulsórios no meio rural, proteção de territórios indígenas, e saúde indígena. Veja os resultados do projeto aqui: <http://www.indicadoresdebelomonte.com.br>

52 . Veja o site do Xingu Vivo: <http://www.xinguvivo.org.br>

53 . Veja, por exemplo: <http://bit.ly/2Zf1UkA> e <http://bit.ly/2Mld1TH>

assim com a desestruturação de famílias e comunidades, muitas vezes sem conhecimento pela Norte Energia de seu status como atingidos.

Existem relatos dramáticos de ribeirinhos e pescadores das margens e ilhas do rio Xingu, como os da Sra. Eunice Neres da Silva da ilha Muricituba e da Sra. Maria Rosivalda Silva da Conceição da ilha do Paratizão que tiveram suas casas derrubadas e queimadas, que perderam suas roças, a atividade pesqueira e outros meios de subsistência e de geração de renda, sem receber justa compensação por parte da Norte Energia, em flagrante violação de seus direitos humanos. Hoje, muitas dessas pessoas tentam voltar para áreas de beira de rio e de ilhas que restaram da destruição provocada por Belo Monte.

A jusante da barragem de Pimental, ao longo dos cerca de 100 km da Volta Grande do Xingu, os povos indígenas Juruna e Arara, assim como outras populações ribeirinhas, hoje vivem os graves impactos de uma redução drástica na vazão do rio, que praticamente eliminou a pesca de subsistência e dos peixes ornamentais, sua principal fonte de renda.

Aos impactos do barramento sobre a movimentação de peixes, somam-se a destruição de habitats essenciais para a sua reprodução, como as pedregais e matas ciliares, e a deterioração da qualidade da água, com a formação de um reservatório a montante sujeito a decomposição da biomassa remanescente e a poluição hídrica associada a problemas não-equacionados de saneamento básico na cidade de Altamira.

Hoje, as crianças na aldeia Miratu, do povo Juruna de Volta Grande, já não tomam mais banho de rio, tanto por problemas de pele provocados por problemas na qualidade d'água, como pelo medo que seus pais têm de uma enchente relâmpago, como ocorreu no final de janeiro de 2016, quando a NESA abriu repentinamente os vertedouros da barragem de Pimental, sem aviso prévio, levando barcos e outros equipamentos dos indígenas que, até hoje, não foram compensados. Aparentemente, houve problemas de rachaduras na barragem de Pimental, que não foram devidamente esclarecidos, o que remete a questões mais amplas de segurança dos diques e das duas barragens de Belo Monte, especialmente no contexto de riscos climáticos e hidrológicos, que carecem de debate público, com envolvimento das populações locais interessadas.

Um recente exemplo dos impactos não-mitigados em Belo Monte é a multa de R\$ 35,3 milhões anunciada há poucos dias pelo IBAMA, após constatação da morte de 16,2 toneladas de peixes no entorno da barragem de Pimental por negligência da Norte Energia. Conforme lembrado por lideranças do povo Juruna, as multas pagas ao IBAMA, se ocorrerem, nunca vão compensar os graves danos que estão sofrendo com Belo Monte.

Como leitura adicional sobre os impactos recentes de Belo Monte causados aos povos indígenas e ribeirinhos do Xingu, recomendamos especialmente o "Atlas dos Impactos de Belo Monte sobre a Pesca" do Instituto Socioambiental I-ISA7 e o Comunicado da Relatora de Direitos Indígenas da ONU, Sra. Victoria Tauli-Corpuz, que visitou a região do Xingu no mês passado.

Cabe lembrar que recentemente, o Ministério Público Federal, ajuizou uma Ação Civil Pública denunciando a situação iminente de etnocídio entre os povos indígenas da Volta Grande do Xingu. Trata-se da 24ª ação movida pelo MPF sobre ilegalidades de Belo Monte, relacionadas a violações de direitos humanos e da legislação ambiental. Entretanto, a continuação das obras de Belo Monte tem se baseado no uso da Suspensão de Segurança, instrumento com origens na ditadura militar, que permite aos presidentes de tribunais, a pedido do governo, a paralisar decisões liminares que protegem direitos de populações vulneráveis, invocando uma suposta ameaça à ordem social e econômica.

Em suma, pode-se concluir que o Complexo Hidrelétrico Belo Monte representa um caso extremamente grave de incompatibilidade entre discurso e prática, quando se trata da agenda de sustentabilidade da Vale, inclusive em áreas prioritárias como proteção da biodiversidade, conservação da água, e direitos humanos.

Destacamos como especialmente alarmantes, a aparente fragilidade de procedimentos internos da empresa para a análise prévia de riscos socioambientais e a falta de exigências - como condição *sine qua non* para seu envolvimento no consórcio Norte Energia de iniciativa básicas de responsabilidade social corporativa de governança da PPP, relacionadas a assuntos como: transparência e participação, respeito aos direitos humanos, existência de sistema independente de monitoramento e avaliação, e criação de um mecanismo efetivo para receber e investigar reclamações de populações atingidas. Perguntamos, o que fará a Vale agora, como sócia da Norte Energia, para resgatar os direitos de populações atingidas por Belo Monte, como indígenas, pescadores e ribeirinhos do rio Xingu, em casos como das famílias de Eunice Neres da Silva e Maria Rosivalda Silva?

Ainda sobre os impactos socioambientais de Belo Monte, uma questão que precisa ser esclarecida pela direção da Vale são os planos para a utilização dos 9% da energia de Belo Monte sobre o qual a empresa ainda mantém o direito, mesmo após a venda em 2014 de metade de suas ações na Norte Energia para a CEMIG. Existem planos para promover a exploração mineral na Volta Grande do Xingu e/ou outras áreas na região de influência de Belo Monte? Caso sim, como a empresa pretende gerenciar seus riscos socioambientais, inclusive em termos de impactos cumulativos com Belo Monte, e com outros empreendimentos, a exemplo do megaprojeto de mineração de ouro da canadense Belo Sun na Volta Grande do Xingu, atualmente em processo de licenciamento pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará<sup>54</sup>.

Como acionista da Vale, registramos a nossa profunda indignação com os relatos de corrupção em Belo Monte revelados recentemente pelas investigações da Polícia Federal e do MPF no âmbito da Operação Lava Jato, envolvendo o superfaturamento de contratos e desvios de centenas de milhões de reais em dinheiro público, tendo entre seus protagonistas a Norte Energia, CCBM, e líderes e operadores de partidos políticos<sup>55</sup>. Até que ponto a Vale estava ciente desses esquemas de corrupção, como sócia da Norte Energia? Quais as políticas e instrumentos utilizados pela empresa para evitar o envolvimento em esquemas de corrupção, que têm profundas implicações para a empresa, em termos de riscos financeiros, jurídicos e de reputação?

Por fim, manifestamos a nossa profunda preocupação com a recente notícia, divulgada no site da Canal Energia em 22 de abril, de que os sócios da Norte Energia, inclusive a Vale, serão obrigados a assumir contrato oneroso de R\$ 30 bilhões, para viabilizar a liberação de R\$ 2 bilhões que faltam do financiamento do BNDES, num contexto de redução de demanda e de preços, tanto no ambiente regulado como no mercado livre, que não atingem o valor mínimo acertado com o banco de R\$ 185/MWh.

---

54 . MPF se manifesta pela suspensão do licenciamento ambiental do projeto Belo Sun Mining: <http://bit.ly/2PLINvj> / Belo Sun: <http://bit.ly/2PP5zLX> / Garimpo de ouro ao lado de Belo Monte tem licença adiada: <http://bit.ly/34R-ZpWp>

55 . Veja, por exemplo: A corrupção nas obras de Belo Monte: <https://glo.bo/35OPEtn> / Delcídio revela desvios de Belo Monte para PT e PMDB, diz revista: <http://bit.ly/393uo5l> / Lobão levou propina de R\$ 10 mi, diz delator: <http://bit.ly/3976fL1>



Considerando todo o exposto, reiteramos a proposta apresentada por escrito em votos nas assembleias ordinárias de 2012 e 2013 - que ficou sem resposta da Diretoria - de que a Vale contrate uma firma de auditoria independente para averiguar sua participação em Belo Monte e analise a compatibilidade de seu envolvimento no empreendimento com as políticas de responsabilidade socioambiental de empresa, inclusive no tocante aos aspectos de sustentabilidade, biodiversidade, gestão ambiental, gestão territorial, mudanças climáticas e direitos humanos, assim como riscos econômicos, legais e de reputação associados, e que os resultados desta auditoria sejam objeto de apreciação e deliberação por parte do Comitê de Governança e Sustentabilidade e da Diretoria Executiva da Vale, com ampla divulgação de suas conclusões. Sobretudo, devem ser identificadas lições para evitar que a Vale repita os mesmos erros de Belo Monte em outros lugares do Brasil e do mundo, e que caminhe numa direção à altura dos desafios do século 21<sup>56</sup>.

#### ITEM 1.2: Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2015

O Relatório Anual da Vale 20F revela, em sua página 25, que a estratégia empresarial da empresa pretende seguir com crescimento orgânico dos negócios de carvão, contando, para isso, com a expansão das operações minerárias em Moatize (Moçambique) e com a ampliação da capacidade ferroviária local com o objetivo de permitir a expansão da produção de carvão, bem como alavancar a presença da Vale na África. Nesse sentido, a ampliação do Corredor Logístico de Nacala tem se configurado como um dos principais projetos de investimento da Vale em 2015, de modo que, ainda segundo o Relatório 20F (página 78), 10% do orçamento de gastos de capital serão investidos somente em Moçambique. O Relatório de Administração, por sua vez, revela que 32% do total investido pela Vale no exercício de 2015 para a execução de projetos ocorreu no setor de carvão (p.12). O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 demonstra que desde 2013 cerca de 2% das receitas operacionais líquidas da Vale são derivadas das atividades com carvão mineral (Relatório 20F, página 22).

O Relatório de Administração de 2015 reconhece as tendências no mercado global de carvão de forte redução de demanda por aço e nos preços do minério e do carvão, o que reflete os problemas derivados da recessão econômica e as medidas de enfrentamento da crise climática global. Análise do Relatório 20F (página 87), por exemplo, destaca que a demanda por carvão térmico, intimamente relacionada com o consumo de energia, com o crescimento econômico e com a urbanização, segue dependente da demanda chinesa. E reconhece a probabilidade de decréscimo no consumo mundial de carvão, tendo em vista a desaceleração chinesa e a maior pressão das organizações internacionais para que governos e empresas adotem estratégias de precificação do carbono, para atenuar seus impactos sobre o aquecimento global. Em suma, a maior pressão para a redução das emissões de carbono e o crescimento de outras fontes de geração de energia têm contribuído para uma demanda decrescente de carvão.

Com a aceleração do aquecimento global e a forte pressão pela transição para energias renováveis já em curso, entendemos que a redução de demanda por carvão no mercado global coloca em risco a atual estratégia empresarial da Vale que tem no carvão um dos principais itens de seu portfólio,

---

56 . Neste sentido, um passo fundamental para a Vale seria a adoção plena dos princípios Norteadores da ONU sobre Direitos Humanos e Empresas, aprovados em 2011, especialmente os princípios da Parte II, que trata das responsabilidades das empresas. Veja: <http://bit.ly/2uw9N9Z>

colocando em risco sua viabilidade econômica e, portanto, a rentabilidade dos investimentos de seus acionistas. Assim, perguntamos:

Por que a Vale segue tendo no carvão um dos principais carros-chefes?

Além de gerar impactos preocupantes sobre seus resultados financeiros, entre outros problemas, a expansão da exploração de carvão em Moatize poderá prejudicar o alcance das metas de redução de emissões globais de gases de efeito estufa definidas pelo Governo de Moçambique na COP 21 em Paris (redução total de emissões nacionais de 76,5 Mt CO<sub>2</sub>eq no período de 2020 a 2030, p.9). Como a Vale interpreta esse risco?

Considerando os desafios colocados pelo Acordo de Paris, as transições em curso no setor de energia e a própria política da Vale sobre mudanças climáticas, não seria coerente que a empresa iniciasse um redirecionamento estratégico de seus investimentos, inclusive no âmbito da pesquisa, priorizando energias renováveis como a energia solar, eólica e biomassa? De fato, é preciso que a Vale esteja na vanguarda da inovação e na proposição de novas tecnologias. Assim, o valor de nossas ações no mercado tende a crescer e os riscos da atividade de mineração poderão ser mitigados.

Cabe lembrar que, na Assembleia Geral Ordinária de abril de 2012, apresentamos as seguintes propostas sobre a destinação do resultado do exercício de 2011:

- “aumento expressivo de investimentos em sustentabilidade para reduzir os riscos do portfólio da Vale, em particular nos setores de mineração e energia. Especificamente, propõe-se a alocação de pelo menos 0,5% (meio por cento) do lucro líquido da empresa na efetivação de um sistema robusto de monitoramento e avaliação do cumprimento da estratégia de responsabilidade social corporativa da empresa, e de leis nacionais e acordos internacionais sobre direitos humanos (trabalhistas, indígenas, etc.) e proteção do meio ambiente. A efetivação do sistema de monitoramento e avaliação deve contar com equipe qualificada em dedicação integral e mecanismos de divulgação de seus resultados, inclusive relatórios anuais. Recomenda-se atenção especial para os seguintes temas, inclusive entre empresas terceirizadas: direitos trabalhistas (salários e condições de trabalho dignos); direitos de mulheres; direitos de comunidades indígenas e outras populações tradicionais referentes a projetos de mineração e hidroeletricidade que afetam seus territórios e meios de vida, inclusive quanto ao direito de consulta livre, prévia e informada; mecanismos para prevenir e controlar a externalização de custos ambientais (resíduos tóxicos, poluição de recursos hídricos, etc.). O referido sistema de monitoramento e avaliação certamente contribuiria de forma muito significativa para a reputação internacional de sustentabilidade da empresa, demonstrando o cumprimento de diretrizes próprias de responsabilidade socioambiental e compromissos com padrões internacionais, a exemplo do “Global Reporting Initiative”.
- “alocação de pelo menos 2,5% (dois e meio por cento) do lucro líquido da empresa para custear a criação e operacionalização de um Fundo de Reserva para cobrir eventuais passivos judiciais, destinados a empreendimentos de alto risco em termos de custos de mitigação e compensação de danos sociais e ambientais, inclusive Ações Cíveis Públicas pendentes de julgamento de mérito, referentes a violação de normas brasileiras e acordos internacionais sobre direitos humanos e proteção do meio ambiente (p.ex. Complexo Hidrelétrico Belo Monte)<sup>57</sup>.

57. Na época foi proposto no âmbito deste item da pauta “a suspensão de investimentos da Vale, por meio da par-

Na referida correspondência de 03 de julho de 2012, assinada pelo Diretor de Finanças e Relações com Investidores, fomos informados que tais recomendações teriam sido “encaminhadas para análise da administração da Vale”. No entanto, a Vale nunca informou qual teria sido o resultado de tal análise, apesar de repetidas tentativas de nossa parte. Entendemos que a adoção dessas propostas poderia contribuir para evitar e mitigar desastres socioambientais como o do rompimento da barragem da Samarco e Belo Monte, com graves implicações financeiras, jurídicas e de reputação para a empresa, e fortalecer as políticas de responsabilidade social corporativa da Vale. Portanto, propomos novamente que as mesmas sejam consideradas pela Diretoria, informando publicamente aos acionistas sobre a decisão tomada.

*Acionista*

## Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA), Usina de Belo Monte, e dos empreendimentos: Mina Apolo, Vagem Grande e Mina do Pico

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE 2016

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Item da pauta - Apreciação ao relatório de administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

#### VOTO DIVERGENTE

Não aprovo o relatório porque faltam informações referentes ao desempenho da empresa, aos riscos das operações e à elevada insegurança jurídica diante dos processos de licenciamento ambiental. A ineficiência e falta de comprometimento no atendimento dos requisitos e condicionalidades básicas impostos pelas legislações ambientais são fatores preocupantes. Licenciamentos malfeitos e erros de projeto têm resultado em problemas no atendimento das exigências governamentais e, não raro, em atrasos na implementação e no início das operações. Essa situação amplia significativamente a chance de litígios, disputas jurídicas, pagamentos de indenizações e multas que impactariam diretamente a rentabilidade dos investimentos e comprometeriam a reputação e a imagem da empresa.

Reitero solicitação realizada na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de abril de 2015, que não recebeu até o momento qualquer resposta por parte da empresa. É essencial que o relatório não seja omissivo, que relate e avalie questões como: “i) o cumprimento de condicionantes; ii) o portfólio, qualidade e idoneidade das empresas contratadas para estudos técnicos e iii) as limitações socioambientais,

---

ticipação societária no consórcio Norte Energia S.A. (NESA), no Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, considerando os elevados riscos econômicos e legais para a empresa, assim como riscos de reputação, conforme demonstrado pela recente premiação pelo Public Eye Award de 2012.

especialmente no âmbito da segurança hídrica, dos locais nos quais a empresa atua para evitar conflitos desnecessários e prejudiciais para a imagem e os lucros da nossa Companhia.

Considerando que o “Relatório cuja aprovação está sob votação é bastante sucinto, consultei o Relatório 20F e verifiquei que a empresa menciona, na página 11, riscos relacionados à obtenção de concessões, autorizações, licenças e permissões que estão sujeitas a prazos de vencimento, à limitação ou renovação e a outros riscos e incertezas que podem levar a despesas de capital inesperadas. Ao mesmo tempo, na página 83 do Relatório 20F, a empresa afirma que deve operar suas instalações “em conformidade com os termos das aprovações, licenças, permissões ou autorizações”.

Contudo, não é isso o que vem se dando na prática. Em muitos investimentos a empresa tem operado com irregularidades no licenciamento ambiental colocando em risco a sustentabilidade e a rentabilidade dos seus negócios. Essas informações, contudo, vêm sendo omitidas aos acionistas da empresa, principais interessados nas operações. Assim, alerto os demais acionistas que os processos legais de licenciamento e as disputas jurídicas nos quais a empresa está envolvida não vêm sendo tratados de forma adequada tal qual a mesma reporta em seus relatórios e comunicados encaminhados aos seus acionistas e à bolsa de valores.

Como exemplo, na página 67 do mesmo Relatório 20F, no item “outros investimentos”, a empresa reconhece que tem uma participação de 26,9% na ThyssenKrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA), no entanto, omite que essa mesma empresa opera desde 2010 sem licença de operação, numa séria violação da legislação ambiental. Atualmente, após seis anos de operação, a TKCSA vem operando sem ter nenhuma licença ambiental, detendo apenas uma Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), concedida há uma semana, sendo este instrumento inadequado para o porte e potencial poluidor do empreendimento. Trata-se, portanto, de um projeto que carrega o nome da Vale e que opera em clara ilegalidade, colocando em risco os investimentos e a rentabilidade dos seus acionistas. Ainda que a empresa tenha saído da sociedade recentemente, lembro que os danos causados ao meio ambiente e às comunidades foram gerados durante o período em que a Vale ainda era sócia do empreendimento, indicando que a empresa tem responsabilidade sobre o mesmo e que, possivelmente, seja chamada a arcar com os custos e obrigações que resultem de disputas jurídicas.

Essa companhia é ré em duas ações penais movidas pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, é ré em 238 ações movidas por moradores e pescadores artesanais via Defensoria Pública Estadual e é ré em sete ações movidas por associações de pesca. No entanto, todas essas disputas jurídicas são omitidas nos relatórios e documentos encaminhados aos acionistas.

O caso da hidrelétrica de Belo Monte é outro bom exemplo. Os estudos ambientais e de viabilidade econômica foram tendenciosos ao subestimarem e ocultarem riscos e impactos e por desconsiderarem a Resolução 01/86 do CONAMA (sobre a necessidade de avaliação de impactos sinérgicos e cumulativos em nível de bacias). Com esses vícios de origem, as condicionantes definidas são incapazes de mitigar e compensar impactos socioambientais de forma efetiva.

O Projeto Básico Ambiental elaborado pela Vale/NESA é um documento vago, sem perfil executivo no que diz respeito ao orçamento detalhado, ao cronograma e às responsabilidades institucionais. Não obstante, falta um monitoramento adequado e independente dos impactos e do cumprimento das condicionantes, como base para retroalimentar o planejamento de fases sucessivas de sua execução. Neste contexto, era de se esperar que o Ministério Público Estadual ajuizasse com ações questionando irregularidades no licenciamento ambiental. Quando isso ocorre, a Vale (sozinha ou com parceiros, no

caso de joint venturas) tem pressionado os presidentes de tribunais para suspender decisões favoráveis à garantia dos direitos humanos e da legislação ambiental, via o instrumento da Suspensão de Segurança. Este, por sua vez, pode até resolver momentaneamente a questão, no entanto, não elimina os riscos jurídicos, financeiros e de reputação para a empresa; pelo contrário, os riscos aumentam na medida em que vão se acumulando e agravando os problemas socioambientais.

Outro exemplo ocorre na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), Minas Gerais, onde vivem cerca de 5 milhões de habitantes. Mesmo diante de uma grave situação de abastecimento de água potável (Decreto nº 46.711/2015), a empresa tem 3 (três) processos de licenciamento ambiental para a instalação ou ampliação de grandes empreendimentos minerários nos quais estão previstas barragens de rejeitos no modelo de disposição hidráulica, similares à que rompeu em Mariana/MG no dia 5/11/2015:

Processo Empreendimento Barragem Volume da barragem de rejeitos

PA	11654/2009	Mina Apolo	Maquiné	115 mm <sup>3</sup>
PA	29527/2011	Vargem Grande	Fazenda Velha	600 mm <sup>3</sup>
PA	00211/1991	Mina do Pico	Maravilhas III	89 mm <sup>3</sup>

O volume total das 3 (três) barragens de rejeitos previstas é de 804 mm<sup>3</sup> (oitocentos e quatro milhões de metros cúbicos), equivalente a cerca de 23 (vinte e três) vezes o volume de rejeitos que desceu da Barragem do Fundão, da Samarco/Vale/BHP. É inegável que esse desastre tecnológico gerou um expressivo desgaste à imagem da empresa e consequente desvalorização no mercado. Cabe mencionar, por exemplo, a saída da Vale do índice de sustentabilidade da Bovespa.

Todas as três barragens estão planejadas para montante da captação “Bela Fama da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) e responsável pelo abastecimento de cerca de 3 (três) milhões de pessoas (70% da cidade de Belo Horizonte e de 41% da RMBH), e ainda, sobre cursos de água de boa qualidade localizados na bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

Assim sendo, tais cursos d’água podem ser considerados mananciais e, como tal, está vedada a instalação de atividade mineral, entre outras, que comprometam os padrões mínimos de qualidade das águas, conforme previsto na Lei Estadual nº 10.793/1992 que dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público.

A legislação prioriza o abastecimento humano e a dessedentação de animais em caso de escassez hídrica e tem como objetivos, dentre outros, a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais, além de assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos (Lei Federal nº 9.433/1997).

Os conflitos pelo uso de água já existentes na RMBH tendem a se agravar nesta região onde a empresa pretende implantar as referidas barragens de rejeitos. Este fato pode, inclusive, ocasionar a suspensão

das licenças ambientais para empreendimentos planejados ou em operação, o que traria graves prejuízos, não só financeiros, como também à imagem da empresa. (Art. 19 da Resolução CONAMA237/97).

Diante desse grave contexto de ameaça a rentabilidade de nossos negócios, não entendo a diminuição de 5,7% nas provisões para processos judiciais. O site “Notícias de Mineração Brasil” informou, em 20 de abril do corrente ano que, “O Tribunal Superior do Trabalho (TST) divulgou, hoje (20), o ranking de litigantes do ano passado. As 378 empresas listadas incluem Vale, Usiminas, Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Gerdau, Paranapanema e Magnesita Refratários. O TST também fez um ranking com as dez maiores litigantes por regiões do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), em que apenas a Vale e a CSN são citadas entre as empresas do setor. A Vale, 14ª colocada no ranking geral, possui um total de 2.415 processos, sendo 1.360 ativos e 1.055 passivos. No ranking das dez maiores litigantes por região, a mineradora aparece na primeira posição do TRT 3ª região em Belo Horizonte (MG). A empresa tem 2.544 processos de primeiro grau e 62 de segundo grau, totalizando 2.606”.

Diante o exposto, indaga-se:

- Por que a empresa omite em seus Relatórios as disputas jurídicas que envolvem seus projetos?
- Tendo em vista que as situações aqui apresentadas podem resultar em custos e obrigações para a empresa, essas provisões de despesas não deveriam constar nos relatórios e nas avaliações de risco dos empreendimentos? Os acionistas não deveriam estar informados?
- Qual a previsão da Vale para os custos potenciais derivados de ações judiciais e de problemas nos seus processos de licenciamento ambiental?

Por isso, solicita-se

1. Que a Gestão de risco da empresa avalie a possibilidade dos empreendimentos que incluem as barragens acima referidas não obtenham as licenças ambiental ou tenham as atividades paralisadas a qualquer tempo ou, ainda, de acontecer novos rompimentos de barragens de rejeitos que imputarão aos acionistas prejuízos e à empresa responsabilização criminal e civil.
2. Que a Vale suspenda esses licenciamentos até que essa avaliação seja feita e apresentada aos acionistas.
3. Que a Vale apresente em seus relatórios anuais, de forma criteriosa, as limitações no âmbito da segurança hídrica das bacias hidrográficas nas quais a empresa atua para evitar conflitos desnecessários e prejudiciais à imagem e os lucros, como ocorrido com o rompimento da barragem de rejeitos em Mariana/MG.

Solicito ainda que o presente voto seja registrado NA ÍNTEGRA na ata da Assembleia 2016.

*Acionista*

## Falta de transparência referente ao dimensionamento do impacto do rompimento da barragem do Fundão. Indagação sobre a responsabilidade jurídica da Vale no rompimento

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VALE S.A 2016

### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Neste voto apresentamos as razões pelas quais votamos pela não aprovação do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

No item “Impactos contábeis no investimento decorrente do rompimento da barragem” deste relatório (p.42) há a seguinte explicação:

“A Samarco é sociedade por ações de capital fechado, cujas acionistas, Vale e BHP Billiton Brasil Ltda. (CBHP), detém, cada uma, 50% do capital social. Como consequência do rompimento da barragem, a Samarco incorreu em despesas, baixa de ativos e reconheceu provisões para a remediação que afetou seu balanço patrimonial e demonstração de resultado. Como a Samarco é uma *joint venture*, os efeitos do rompimento da barragem estão reconhecidos pela Vale pelo método de equivalência patrimonial, na qual o impacto no balanço patrimonial e na demonstração de resultado está limitado a participação da companhia no capital social da Samarco, de acordo com a legislação societária brasileira. **O rompimento da barragem não teve efeito no fluxo de caixa da Vale no exercício findo em 31 de dezembro de 2015** (p.42 – grifo nosso).

Em seu Relatório de Administração, portanto, a Vale afirma e atesta que o rompimento da barragem não teve efeito no fluxo de caixa da Vale no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Entendemos que tal afirmação é diametralmente oposta à informação que vem sendo veiculada pela empresa na mídia, em redes sociais e em seu próprio site (<http://bit.ly/2PNROE7>) que afirma que a Vale vem apoiando desde o início, as ações de reparações da Samarco. As “propagandas” intituladas “Ações de Recuperação”, destacam que, desde o rompimento da barragem de Fundão, em 5 de novembro de 2015, a Samarco vem contando com o apoio da Vale na recuperação das regiões impactadas. Segundo essas propagandas, a Vale vem trabalhando com a meta de total recuperação dos locais impactados pelo rompimento da barragem.

Nesta mesma propaganda, a Vale chega a apresentar diversos resultados do que em tese teriam sido essas ações de recuperação: “80% das áreas já foram revegetadas, são 640 hectares nas margens dos rios Doce, Carmo e Gualaxo; 4.726 cartões de auxílio financeiro entregues; 118 pontos de monitoramento da água do Rio Doce; 550 mil m<sup>3</sup> de sedimentos serão retirados da Hidroelétrica Risoleta Neves; 69 propriedades rurais reestabelecidas; 500 mil análises de qualidade da água realizadas; 225 pessoas contratadas por meio da frente Ocupação, Trabalho e Renda; 1800 toneladas de silagem entregue aos produtores; 100% dos acessos liberados; reconstituição de todas as 7 pontes danificadas” (informações no site: <http://bit.ly/2PNROE7>).

Desta forma, no papel de procuradora de uma acionista, indago como ocorre efetivamente este apoio da Vale às ações de reparação da Samarco? Quais são as ações que estão em curso? Qual o montante de recursos aplicados? Quais os prazos e metas?

Como se dá esse apoio se, ao mesmo tempo, nas demonstrações financeiras da empresa não há desembolso de recursos? Como se deu o acordo entre a Vale e a Samarco com relação as ações de recuperação ambiental e social?

Em que canal de comunicação da Vale devemos acreditar: na propaganda ou no relatório que é repassado aos seus acionistas?

Como a Vale explica esse conflito de informações e a falta de transparência para com os seus investidores?

Ainda no que concerne ao caso da Samarco, uma *joint venture*, o próprio relatório afirma em diferentes momentos que, no caso do não cumprimento dos acordos estabelecidos com a Justiça pela Samarco, a Vale e a BHP deverão ser acionadas o que significará o desembolso de recursos. Ao mesmo tempo, a Vale não faz nenhuma previsão de recursos ou fundos em suas demonstrações financeiras para arcar com a possibilidade de que venha a ser acionada judicialmente em decorrência da sua responsabilidade subsidiária no rompimento da barragem de Mariana. Lembramos que uma decisão em primeira instância da Justiça Federal de Minas Gerais já determinou que a Vale seria responsável solidariamente pelo desastre, o que culminou no bloqueio de bens da nossa empresa (maiores informações desta ação constam nesta reportagem: <http://bit.ly/2SldyZB>).

Posteriormente esta decisão foi cassada em sede de recurso. A responsabilidade da Vale, seja solidária ou subsidiária, o montante de recursos que poderão ser aplicados na recuperação da Bacia do Rio Doce e a falta de provisões nas demonstrações financeiras da Vale para essa finalidade nos preocupam enquanto acionistas, tendo em vista que relacionam-se diretamente com a sustentabilidade do investimento, com a saúde financeira da empresa, bem como com a imagem da mesma, aspectos que tem reflexos diretos na sua rentabilidade.

Diante disso, questionamos qual é efetivamente a verdadeira responsabilidade jurídica das acionistas de uma *joint venture*?

Por que a Vale não esclarece aos seus acionistas os riscos que estão associados à Samarco?

Quais são as medidas tomadas pela Vale para garantir que suas *joint ventures* estão atuando de acordo com os seus princípios de responsabilidade empresarial ambiental e com a sua política de direitos humanos?

Quais são os mecanismos que garantem à Vale que a Samarco cumprirá integralmente com sua parte no acordo sobre as reparações ao longo da Bacia do Rio Doce, evitando que a Vale tenha que desembolsar recursos para essa finalidade?

Ainda no que se refere relativamente às medidas reparatórias da Bacia do Rio Doce, em virtude do desastre do rompimento da barragem da Samarco (Vale/BHP), um acordo fora celebrado, no final de fevereiro deste ano, entre a União, o Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, o qual prevê a criação de uma fundação com o objetivo de administrar e executar estas ações no período de 15 anos, o trato cria um fundo estimado em 20 bilhões para estas ações. (<http://bit.ly/2Sk4Rz0>)

No entanto, o Ministério Público Federal, por meio de declarações na grande mídia, apontou que este valor não é o suficiente para abarcar todas ações necessárias. Desta forma os representantes do Ministério Público declararam que irão impugnar este acordo e até a presente data o mesmo não foi homologado pelo juízo competente. (<https://glo.bo/2QeC1gv>)



Apresentamos um dado para esclarecer e contrapor o quanto este valor acordado está distante, bem menor, comparando com os gastos em outras situações de recuperação ambiental, como do rio Reno, na Alemanha. O diretor do renomado Leibniz- Institute of Freshwater Ecology and Inland Fisheries, IGB, Sr. Klement Tockner, declarou em janeiro 2016 numa palestra em Berlim, que a recuperação ambiental da poluição industrial do rio Reno na Alemanha nos últimos 50 anos custou 100 bilhões de euros, ou seja, 408 bilhões de reais, logo 20 vezes o valor estipulado para os próximos quinze anos no caso do rio Doce. O Rio Reno tem 1.200 km, sendo que a poluição aconteceu a partir da cidade industrial de Basileia na Suíça com fronteira nos países Alemanha e Holanda, de tal modo que foram afetadas 800 km do rio Reno, portanto comparável com o Rio Doce.

Requeiro que os Srs. Diretores esclareçam a nós, acionistas, qual a real estimativa de gasto nas ações reparatórias do Rio Doce, uma vez que no mencionado acordo nossa empresa tem responsabilidade subsidiária. Precisamos compreender como este valor do acordo foi estimado, quais os dados técnicos que fundamentaram esta quantia? Requeiro também que esclareçam como estes valores serão previstos em nossas finanças nos próximos anos.

Por fim, solicito ainda que o presente voto seja registrado NA ÍNTEGRA na ata da Assembleia 2016.

*Acionista*

**Fragmentação dos processos de licenciamento ambiental, Projeto Apolo e Expansão Minas São Luís, Tamanduá e Almas - Complexo Fazendão, ambos em Minas Gerais; Projeto S11D e duplicação da Estrada da Ferro Carajás. Denúncia enviada à Comissão Nacional de Direitos Humanos. Pedido de demissão de todos os gestores e técnicos responsáveis pelo rompimento da barragem do Fundão da *joint venture* Samarco**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VALE 2016

DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Declaro voto contrário à aprovação do relatório da administração das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, considerando suas contradições, ausência de transparência e possíveis condutas que configuram administração temerária, com riscos à boa governança de empresa por medidas adotadas que além de afetar os interesses dos acionistas, podem violar o código de ética e pactos internacionais de Direitos Humanos assumidos pela VALE S.A. A seguir, destaco algumas das razões fundamentais para o presente voto:

No item 10.5 das políticas contábeis críticas, verificamos na alínea a que trata das reservas minerais e vida útil das minas, as incertezas sobre as estimativas face as variáveis sobre condições futuras apontadas para o cálculo das reservas. Contudo, estas condições futuras não podem ser utilizadas para fragmentação de processos de licenciamentos ambientais, sob pena de a VALE S.A. ter que responder no âmbito civil, penal e criminal, situação que impõe ônus à imagem de empresa e prejuízos financeiros aos acionistas. Ainda que surjam novas tecnologias de mineração, as atuais técnicas de estimativas geológicas que tornam esses resultados muito preciosos. Assim, não se justificam os riscos referentes às disponibilidades de licenças, face às estratégias adotadas, como nos casos em que há solicitação de abertura de processo de licenciamento ambiental para a solicitação de expansão das atividades de operação dessa mina. Essa é uma situação temerária de gestão das minas, pois é de conhecimento não só da VALE, mas dos órgãos públicos e sociedade civil, que quanto maior o volume das reservas minerais, a exploração desse bem mineral irá repercutir no aumento dos impactos ambientais e sociais. Situação que demandará mais recursos financeiros para o cumprimento das condicionantes estabelecidas no licenciamento para fins de reparação dos danos socioambientais, na forma de medidas compensatórias ou mitigadoras. Assim, apresenta-se insuficiente a seguinte informação:

A estimativa do volume das reservas minerais é base de apuração da parcela de exaustão das respectivas minas, e sua estimativa de vida útil e fator preponderante para quantificação da provisão de recuperação ambiental das minas quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado. Qualquer alteração na estimativa no volume de reservas das minas e da vida útil dos ativos a ela vinculado poderá ter impacto significativo nos encargos de depreciação, exaustão e amortização, reconhecidos nas demonstrações contábeis como custo dos produtos vendidos. Alterações na vida útil estimada das minas poderão causar impacto significativo nas estimativas de provisão de gastos ambientais, de sua recuperação, quando de sua baixa contábil do ativo imobilizado e das análises de redução do valor recuperável de ativos (relatório p.78).

Recordo alguns casos citados em denúncias públicas de possíveis fragmentações de licenciamento ambiental. Ou mesmo, situações que ficam evidenciadas nos casos de descumprimento de condicionantes ambientais e sociais, em diferentes fases do financiamento, e ainda situações mais graves de ações de execução previstas nos projetos de licenciamento, essenciais à segurança do empreendimento, que não são cumpridas, e depois se pede renovação da licença e essas ações aparecem como condicionantes. Esse cuidado e monitoramento na gestão do licenciamento devem ser adotados, não só em relação aos empreendimentos da Vale, também referente aos licenciamentos das operações coordenadas por empresas das quais a Vale é acionista. Ressalto aqui prejuízos à imagem e financeiros vindouros em relação ao rompimento da Barragem Fundão e galgamento da Barragem de Santarém.

Além de processos judiciais movidos para a responsabilização da Vale, a Comissão Nacional de Direitos Humanos recebeu denúncia assinada por inúmeras entidades sobre violação de direitos humanos à informação e participação das comunidades localizadas a jusante da Barragem Germano, Fundão e Santarém, no processo de licenciamento, em especial no Plano de Ações Emergenciais, e apontam que o rompimento da barragem foi um risco econômico assumido que resultou em mortes e graves danos socioambientais com o descumprimento de condicionantes ambientais. Afirmam que em simples consulta no Sistema de Informações Ambientais (SIAM), a alguns dos processos técnicos relacionados ao N. 00015/1984 da Mina do Germano/Mina Alegria, pode-se encontrar vários fatos que devem ser apurados pelo Ministério Público e Judiciário, em uma rigorosa perícia ambiental.

No relatório de impacto ambiental do projeto Unificação e Alçamento das Barragens de Rejeito Germano e Fundão<sup>58</sup> (RIMA), elaborado pela Empresa de consultoria SETE Soluções e Tecnologias Ambientais, verifica-se que os rejeitos das atuais usinas eram dispostos em três barragens e em uma cava desativada, e por isso havia necessidade de ampliar as barragens existentes ou implantar novas barragens, considerando que suas estruturas possuíam capacidades para receber os rejeitos gerados, apenas até o ano de 2016. E informa no RIMA, que se encontrava em fase de implantação de uma nova usina. Considerando o laudo técnico do Instituto Prístino, apresentado na fase de Licença de Operação (LO) da Barragem fundão, Processo técnico 95/2013 e outras perícias realizadas após o rompimento da barragem, nós acionistas não podemos compactuar com decisões da administração, que permitiram a disposição de rejeitos além da capacidade das barragens.

Na denúncia ao Conselho Nacional de Direitos Humanos relatam que há uma confusão entre as licenças concedidas, suas revalidações e fusões, com sobreposições de projetos e medidas mitigadoras que não são executadas e não entram como condicionantes para a revalidação ou para nova fase de licenciamento. Situação muito bem observada pelo Instituto Prístino, em seu laudo técnico, referente a Licenças de Operações e Revalidação.

#### DEFINIÇÃO DOS ASPECTOS RELEVANTES

A lista de condicionantes apresentada no Parecer único 257/2013 não incluiu as medidas mitigadoras dos pareceres técnicos anteriores (parecer único e parecer de adendo do processo administrativo n. 0015/1984/066/2008). Algumas medidas deveriam ter se transformado em condicionantes da revalidação da licença. Outro ponto a ser destacado é que a barragem do Fundão e a pilha estéril da União da Mina de fábrica Nova da Vale (LP+LI) fazem limite entre si, caracterizando sobreposição de áreas de influência direta com sinergia de impactos.

A condicionante de monitoramento geotécnico e estrutural dos diques e da barragem, seja realizada periodicamente com intervalo máximo a um ano entre as amostragens, só foi incluído na revalidação da licença após recomendação do Ministério Público e já havia sido apresentado no parecer único SUPRAM-ZM, indexado ao PA 00015/1984/066/2008.

A prorrogação de prazos condicionantes ambientais que tem a natureza de prevenir e evitar danos socioambientais constitui uma violação gravíssima aos princípios de prevenção e precaução do direito Ambiental. Bem como, ações que tem essa natureza, programadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), ou Plano de Controle Ambiental (PCA). Nesse sentido, agiu a administração da empresa SAMARCO de forma temerária com o pedido de revalidação da Licença de Operação no PA nº 00015/1984/095/2013, pois deveria ter apresentado antes a análise de ruptura (DAM-BREAK), com previsão para ser entregue à SUPRAM em julho de 2007, segundo o PCA do projeto da Barragem de Rejeitos de Fundão.

---

58. Caracterização do empreendimento. O projeto unificação e alçamento das barragens de rejeito Germano e Fundão tem como objetivo unificar as duas barragens já existentes contemplando as seguintes estruturas. Alçamento da barragem do Fundão com lançamento por espigotamento de rejeito arenoso e alçamentos sucessivos por montante a partir da cota 920 m até 940 m. Alçamento da barragem de Germano com lançamento por espigotamento de rejeito fino nos reservatórios das barragens de rejeito Germano e Fundão, até a EL.935m, considerando 5 metros de borda livre. Construção de um novo sistema extravasor para atender ao sistema de disposição de rejeitos entre as elevações 920 e 940 m (PA LP+LI 015/1984/089/2012). Implantação de um sistema de rejeitoduto (arenoso e lama) na ombreira direita do reservatório da barragem de Germano. Obras de relocação de algumas estruturas existentes no entorno da barragem de Germano e que interferem diretamente com a cota futura do reservatório (EL. 940m). SEMAD. Parecer único, anexado ao processo 100/2013. Disponível em <<http://bit.ly/340TcdO>>

Ressalto que esse monitoramento da barragem e procedimentos do DAM-BREAK não são só de interesse dos órgãos públicos e da sociedade, são essenciais à segurança do empreendimento e minimizam os riscos financeiros.

Deve ser apurado os responsáveis pelas ações de irresponsabilidade ambiental e irresponsabilidade social no ato de excluir do Plano de Ações Emergenciais (PAE) os atores externos às atividades da Samarco, que viviam à jusante das barragens, próximo como as comunidades de Bento Rodrigues, Santa Rita, Barra Longa, ou ao longo de toda a bacia hidrográfica do Rio Doce.

A fase de teste ou simulado é parte integrante do PAE de Barragens da Samarco. Deverão ser realizados após o treinamento das partes envolvidas e poderão abranger desde um exercício teórico (num escritório), até uma simulação prática de uma emergência. Na versão atual do PAE, não serão realizados exercícios de simulações fora do âmbito da Samarco, ou seja, não haverá a participação efetiva da população de comunidades situadas a jusante das barragens.

A Samarco S.A. deixou as comunidades indefesas, não as envolveu no processo de elaboração e validação do PAE, elas não receberam treinamento para evacuação, não foram instalados nas comunidades mais próximas sistemas de alerta. Um Plano de Ações Emergenciais que exclui as comunidades locais perde sua essência, pois o mesmo tem origem no APEEL (Awareness and Preparedness for Emergencies at Local Level), programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente que tem como objetivo alertar e preparar as comunidades em situação de risco (APPEL is a modular, flexible methodological tool for preventing accidents and, failing this to minimize their impacts. This is achieved by assisting decision-makers and technical personnel to increase community awareness and to prepare co-ordinated response plans involving industry, government, and the local community, in the event that unexpected events should endanger life, property or the environment.). Existem diferentes tipos de APPEL adequadas às características do empreendimento, como o APPEL FOR MINING, originado em 2001.

#### The ten steps of APPELL

Step 1. Identify the emergency response participants and establish their roles, resources and concerns. Step 2 Evaluate the risks and hazards that may result in emergency situations in the community and define options for risk reduction. Step 3 Have participants review their own emergency plan for adequacy relative to a coordinated response, including the adequacy of communication plans. Step 4 Identify the required response tasks not covered by the existing plans. Step 5 Match these tasks to the resources available from the identified participants. Step 6 Make the changes necessary to improve existing plans, integrate plan to writing and obtain approvals from local governments. Step 8 Communicate the integrated plan to participating groups and ensure that all emergency responders are trained. Step 9 Establish procedures for periodic testing, review and updating of the plan. Step 10 Communicate the integrated plan to the general community.

Um plano de contingência sem envolvimento e garantia do direito de informação e de participação da comunidade, em especial no PAE, não possui a efetividade exigida pela deliberação normativa COPEM n. 62/2002 e suas alterações. Ou seja, essa condicionante ambiental não foi cumprida.

Os riscos assumidos e que resultam no rompimento da barragem de fundão é motivo para solicitação da Vale como acionista, de demissão de todos os gestores e técnicos responsáveis, o afastamento dos mesmos é medida insuficiente.

A Vale não pode ignorar os acordos e pactos dos quais é signatária como o Pacto Global da ONU<sup>59</sup> para o setor empresarial, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), e o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a corrupção promovido pelo instituto ETHOS.

Para nós, acionistas da Vale S.A, é muito grave encontrar notícias veiculadas na imprensa, sobre a possibilidade de paralização de 50% das atividades em Minas Gerais, por ausência de licenças, justificadas pela moralidade dos órgãos públicos. E, a seguir, encontrar notícias do poder público que informam ser em função da morosidade advinda da ausência de complementação das informações solicitadas ao empreendedor.

Os administradores da Vale S.A. devem adotar práticas de transparência e clareza nas informações prestadas nos processos de licenciamentos ambientais. Em especial, clareza e fidelidade à realidade nas informações técnicas prestadas, como nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), e nos relatórios de cumprimento das condicionantes, que são submetidas aos órgãos públicos e à sociedade, para não incorrer em fraude. E devem ser evitadas ao máximo condutas que resultam em aplicação de penalidades como multas por descumprimento do projeto licenciado, ou mesmo das alterações exigidas para adequar às normas.

E de forma alguma devemos operar sem as licenças, autorizações e outorgas exigidas, como no caso da TKCSA. Ou mesmo, por subestimar em nosso cronograma os prazos necessários à tramitação de processos de licenciamento, solicitar licenças “ad referendum”, como no caso pretendido por Vale Fertilizantes.

#### Requerimento da acionista

Requer informações sobre as medidas adotadas para apuração dos fatos e responsabilização dos administradores da Samarco, no âmbito interno da empresa. E se as pessoas afastadas de seus cargos e funções continuam com suas remunerações, e quais são esses valores de forma discriminada.

Requer que a Vale adote providências, junto a BHP Billiton, para a demissão dos administradores da Samarco que se encontram afastados em razão do rompimento da barragem de Fundão, e dos demais membros da diretoria que contribuíram nas decisões de redução de custo em segurança do empreendimento.

Requer informações detalhadas por cargo, mês e ano, dos salários e benefícios dos administradores e conselho fiscal da Vale para melhor compreensão dos dados que tratam da fixação da remuneração.

Requer que o presente voto seja registrado NA ÍNTEGRA na ata da Assembleia 2016.

#### Acionista

---

59 . O pacto é uma iniciativa da Organização da ONU que convidou as empresas em todo o mundo a alinhar voluntariamente suas operações e estratégias aos 10 princípios abaixo. Nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, fundamentados na Declaração Universal de Direitos Humanos, na Declaração da OIT sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho, na Declaração do Rio sobre Meio ambiente e Desenvolvimento, e na Convenção da ONU contra a Corrupção.

## Nota de repúdio - 34 organizações - novos licenciamentos de barragens após o desastre da Bacia do Rio Doce

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VALE 2016

#### Nota de Repúdio

Nós, 41 lideranças, representantes de 34 organizações do Equador, Chile, Panamá, Guatemala, Peru, Nicarágua, Bolívia, Honduras, Colômbia, Brasil e El Salvador, reunidos na cidade de San Salvador para VI Encontro do Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina (OCMAL), manifestamos nosso repúdio à Vale S.A, Samarco, Anglo Gold Ashanti, CSN, Kinross, Anglo American, Anglo Ferrous, BHP, Jaguar Mining, MIB e demais empresas de mineração que operam em Minas Gerais/Brasil, assim como ao Governo do Estado, por insistirem em licenciar, neste momento, novas barragens de rejeitas nos mesmos moldes da que rompeu em Mariana no dia 5/11/2015, da Samarco/Vale/BHP. A tragédia matou 19 pessoas, soterrou o distrito de Bento Rodrigues, impactou o distrito de Paracatu de Baixo e outras localidades na região de Mariana. A lama tóxica atingiu toda a bacia do Rio Doce até desaguar no oceano Atlântico gerou impactos irreversíveis para diversas comunidades dependentes da pesca, atingindo gravemente os estados de Minas Gerais e Espírito Santo e até as praias do norte do país.

Não é mais possível seguir desconsiderando o princípio da precaução, os compromissos de responsabilidade socioambiental assumidos pelas empresas junto às bolsas de valores, o papel conferido pelas leis e pela população ao Governo do Estado na gestão pública e os direitos humanos que regem a nossa sociedade que já caminha na perspectiva do Bem Comum e do Bem Viver. Além disso, as empresas têm a obrigação legal e moral de respeitar às vítimas, o sofrimento e as graves perdas resultantes de um dos maiores crimes ambientais cometidos na América Latina.

Exigimos, assim, que se suspenda em Minas Gerais e no Brasil os licenciamentos de novas barragens de rejeitas até que se tenha o resultado das causas do rompimento e se avalie criteriosamente novas premissas e normas técnicas. E, ainda, que a sociedade seja efetivamente ouvida para decidir a respeito delas.

El Salvador, 23 de abril de 2016

1. Acción Ecológica, Ecuador
2. Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale
3. Asamblea Departamental por la Defensa de Huehuetenango - ADH, Guatemala
4. Asamblea por el Agua dei Guasco Alto, Chile
5. Asociación para la Promoción y el Desarrollo de la Comunidad-CEIBA, Guatemala
6. Censat-Agua Viva, Colombia
7. Centro de Investigación sobre Inversión y Comercio - CEICOM, El Salvador

8. Centro Hondureño de Promoción al Desarrollo Comunitario - CEHPRODEC, Honduras
9. Centro Humboldt, Nicaragua
10. Comité de Integración del Macizo Colombiano - CIMA, Colombia
11. Cinturón Occidental Ambiental - COA, Colombia
12. Colectivo CASA, Bolivia
13. Colectivo Voces Ecológicas - COVEC, Panamá
14. Comité Ambiental de Tolima, Colombia
15. Comité Ambientalista Valle del Siria, Honduras
16. Conselho Indigenista Missionario - CIMI, Brasil
17. Defensa y Conservación Ecológica de Intag - DECOIN, Ecuador
18. Defensores de la Madre Tierra, Guatemala
19. Diakonia, Suecia
20. Frente Nacional de Resistencia Popular, Honduras
21. Fuerza de Mujeres Wayuu, Colombia
22. Grupo de Estudos e Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil
23. Grufides, Perú
24. Justiça Nos Trilhos, Brasil
25. Movimento Casa Branca, Brasil
26. Movimento pelas Serras e Águas de Minas, Brasil
27. Nankints - Pananza, Ecuador
28. Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina - OCMAL
29. Observatorio Latinoamericano de Conflictos Ambientales - OLGA, Chile
30. Pastoral Caritas. Red de Pastoral de Ecología Caritas, Ecuador.
31. RedActivista, El Salvador
32. Red Muqui, Perú
33. Red Nacional de Mujeres en Defensa de la Madre Tierra, Bolivia
34. Cooperación, Peru

## Moção pela renúncia coletiva das pessoas que ocupavam os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal à época do rompimento da barragem do Fundão, em Mariana - MG

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DA VALE 2016

Ilmo. Sr.

GUEITIRO MATSUO GENSO

Presidente do Conselho de Administração da Vale S.A.

Ref.: Moção pela renúncia coletiva das pessoas que ocupavam os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal à época do rompimento da barragem do Fundão, em Mariana-MG e que permanecem nos mesmos cargos

Ilmo. Sr. Presidente,

Nós, acionistas da Vale S.A. infra-assinados, vimos, à vossa presença, por ocasião desta Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 25 de abril de 2016, apresentar a presente moção, pelos motivos a seguir expostos.

Os resultados da companhia em 2015, somados aos atos comissivos e omissivos de todos aqueles que provocaram ou que poderiam ter agido para evitar a maior tragédia ambiental da história do nosso país, causada pelo rompimento da barragem do Fundão, em 05 de novembro do ano passado, levam-nos a concluir pela imprescindibilidade de uma reforma completa e imediata na Diretoria Executiva e nos Conselhos de Administração e Fiscal desta companhia.

A decisão da direção da companhia – apresentada na AGO de 2015 e apoiada pelos Conselhos de Administração e Fiscal – por aumentar a produção e cortar gastos foi determinante para a ocorrência daquela tragédia. Além disso, tem-se que a reação dos administradores da Vale S.A. ao desastre, além de atrasada, foi também repleta de erros que acabaram por desgastar ainda mais a imagem da empresa perante a opinião pública.

O momento bastante crítico por que passa a empresa revela o esgotamento de um ciclo e torna imperiosa a mudança urgente de rumo nas políticas da companhia. E isso somente será possível com a substituição completa e imediata daqueles que a dirigiam em 05 de novembro passado e que seguem ocupando os mesmos cargos.

Por tudo isso vimos sugerir a renúncia de todos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Vale S.A. que ocupavam os mesmos cargos em 05 de novembro passado.

Por fim, pedimos que o presente documento seja devidamente numerado, autenticado e arquivado junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A., artigo 130, § 1º, "a" e "b".

Cordialmente,

*Acionista*



## Falta de transparência e omissão na apresentação das informações a seus acionistas. Menção à perda de concessão minerária na Guiné; à ação ajuizada pela Rio Tinto contra a empresa no referido caso e as ações perante o Tribunal Distrital dos Estados Unidos frente ao caso Samarco e ao rompimento da barragem de rejeitos de Fundão

### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2016

#### Assembleia Geral Ordinária

#### Voto em separado, por item da pauta (1.1)

ITEM 1.1: Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Bom dia, sou advogada e acionista desta empresa. Gostaria de apresentar em separado a motivação do meu voto contrário a aprovação do relatório da administração, requerendo desde já que esta seja protocolizada e juntada como parte integrante da ata e dos registros desta Assembleia Ordinária.

Há exatos dois anos, no dia 25 de abril de 2014 o Governo da Guiné revogou o direito minerário referente a minério de ferro detido pela VBG em razão de corrupção. A Vale detinha uma participação de 51% na VBG - Vale BSGR Limited. Este fato ocorreu uma semana após uma manifestação minha perante esta Assembleia na qual expressei preocupação em relação às operações da empresa na Guiné. Naquela oportunidade demonstrei que ainda que as denúncias de corrupção tenham se dado em período anterior a entrada da Vale no negócio, a empresa, supostamente a partir de procedimentos de "due diligence" realizado por consultores externos, investiu R\$500 milhões neste empreendimento. Pois bem, recebi uma resposta por escrito, meses mais tarde que basicamente repetia o que eu mesma havia utilizado como embasamento para a construção de minha declaração de voto, ou seja, o Relatório 20F apresentado a U.S. Securities and Exchange Commission, página 80.

O resultado da perda da concessão minerária na Guiné, para além da perda do investimento, foi um processo judicial iniciado em 30 de abril de 2014, ou seja, apenas cinco dias depois da minha declaração de voto perante esta Assembleia. A ação foi ajuizada pela empresa Rio Tinto perante o Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, alegando violações da Lei Americana de Combate às Organizações Corruptas Influenciadas pelo Crime Organizado. Esta ação foi rejeitada em 23 de novembro do ano passado pelo Tribunal Distrital. O caso foi fechado porque a empresa Rio Tinto não ingressou com a ação dentro dos quatro anos previstos na legislação americana, o US Racketeer Influenced and Corrupt Organizations Act, ou RICO Act.

Como já foi exposto nesta Assembleia uma situação semelhante envolve o investimento e a participação da Vale nas operações da SAMARCO. Não apenas em termos da revogação de licenças para a operação da SAMARCO, mas no acordo de recuperação da área atingida pelo desastre se este for homologado judicialmente. Para além disso, uma vez mais a empresa sofre com ações coletivas cíveis perante o Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York. Estas foram consolidadas em 07 de março deste ano e embora se afirme no último Relatório 20F referente a 2015 (pagina 141) que *"Em consequência da natureza preliminar dessas ações, não é possível determinar a extensão de resultados ou estimativas*

*seguras da potencial exposição nesse estágio, não tendo sido feita nenhuma provisão”, escritórios jurídicos americanos estimam que ações deste tipo duram em média 4 anos e 7 meses.*

Administradores experientes, assessorados por advogados e escritórios de advocacia renomados e conceituados, seja no Brasil, seja no exterior, deveriam, neste estágio, ser capazes de apresentar informações adequadas a seus acionistas de modo que estes possam tomar decisões informadas a respeito de seus negócios. Especialmente em razão da gravidade das acusações que pesam sobre a empresa, que são basicamente que a Vale emitiu declarações falsas e enganosas aos seus investidores e/ou falhou em divulgar que “(1) o acidente da Samarco com o rompimento da barragem do Fundão resultou em derramamento de resíduos tóxicos; (2) a Vale tinha um contrato com a Samarco que permitia que a Vale depositasse resíduos de minério de ferro de suas plantas de tratamento da mina Alegria na barragem do Fundão; (3) Os programas e procedimentos para mitigar impactos ambientais, de saúde e segurança eram inadequados; e (4) como resultado, as declarações dos administradores da Vale sobre os negócios e prospectos eram materialmente falsos, enganosos ou não tinham base razoável em todos os momentos relevantes. A ação alega que quando os detalhes verdadeiros chegaram ao mercado, os investidores sofreram prejuízos”.

Esta empresa atua no ramo minerário e de logística e não faz parte de seu objeto social, constante de seu estatuto social, o litígio em cortes nacionais e estrangeiras. Sabemos, como acionistas, que ações judiciais fazem parte do risco do negócio, contudo, o risco destas ações pode e deve ser minimizado, pois geram prejuízos aos acionistas e aos seus investimentos. Minimizar esses riscos implica em respeitar a lei, atender aos códigos de governança corporativa, agir verdadeiramente com a devida diligência antes de ingressar em um novo empreendimento, seguir os procedimentos para obtenção de licenças de operação, respeitar normas de saúde e segurança, enfim, respeitar os direitos humanos tanto de seus funcionários, como das populações afetadas por seus projetos.

Por esta razão, voto contra a aprovação do relatório de administração e requeiro, uma vez mais que esta declaração de voto contrário seja integralmente anexado a Ata desta Assembleia de acionistas realizada em 25 de abril de 2016.

*Acionista*

## Falta de transparência: ausência de ferramentas e novos canais de participação que possibilitem maior democratização das assembleias

### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2016

Ao Conselho de Administração da Vale

Eu, acionista da Vale S.A. gostaria de solicitar a esta Assembleia Geral Ordinária que apresente os esforços que a empresa tem realizado no sentido de ampliar a transparência em suas decisões e promover a participação do maior número possível de acionistas, sejam minoritários ou majoritários, em suas Assembleias e espaços decisórios.

Há anos tem sido pontuado durante as Assembleias anuais da Vale a necessidade de se democratizar a participação dos acionistas durante as Assembleias. Para além do marco jurídico da Lei das S.As., foram apresentados exemplos de melhores práticas a este respeito com o uso de tecnologia, através da internet e a transmissão ao vivo por meio de teleconferências e videoconferências. O advento da Lei 12.431/2011 incluiu um parágrafo único no artigo 121 da Lei das S.As. e passou a permitir o voto à distância em Assembleias. Em virtude da Vale ser uma empresa transnacional, presente em cerca de 30 países com ações negociadas nas Bolsas de Valores de São Paulo, Paris, Madri, Hong Kong e Nova Iorque, seria importante disponibilizar aos seus acionistas ferramentas e novos canais de participação que possibilitem uma maior transparência e uma maior democratização das Assembleias. Companhias globais menores ou do porte da Vale já utilizam a internet, permitindo a transmissão ao vivo de suas discussões, tele ou videoconferência e outros instrumentos que permitem o voto fora do edifício-sede da empresa, via sítio eletrônico ou por procuração não restrita a advogados. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) também recomenda que as empresas facilitem o acesso dos sócios à Assembleia, investindo na participação não presencial.

‘A organização sempre deve facilitar a participação dos sócios na assembleia geral, inclusive se esta ocorrer a distância. Nesse caso, a administração deve considerar fornecer aos sócios mecanismos como a transmissão digital, utilização de assinatura eletrônica, certificação e boletins de voto em formato digital, bem como indicar agentes de voto (voting agents) para receberem as procurações outorgadas pelos sócios e votarem de acordo com as orientações recebidas’.<sup>60</sup>

Também é sugerido pelo IBGC, e nós consideramos imprescindível, que a empresa garanta o direito dos acionistas de enviar à empresa, antes da realização da Assembleia Geral, propostas de pautas que desejam incluir na ordem do dia.

“A organização deve fornecer mecanismos para que os sócios solicitem previamente informações aos administradores e as recebam em tempo hábil para deliberarem sobre os itens da pauta, bem como tenham acesso às respostas dos administradores às perguntas formuladas por outros sócios. As perguntas devem ter relação com a competência da assembleia geral e ser formuladas por escrito ao diretor-presidente, ao diretor de relações com investidores ou à secretaria de governança, conforme dispuser o estatuto/contrato social (vide 1.2) ou o manual para a participação em assembleia”<sup>61</sup>

No dia 18 de abril deste ano, o acionista Dr. Danilo Chammas, enviou uma solicitação à empresa para a inclusão de um ponto de pauta nesta AGO e/ou da AGE que possibilite o debate sobre a necessidade de revisão das políticas de responsabilidade socioambiental, de direitos humanos e de desenvolvimento sustentável da Vale, tendo como base os prejuízos causados à imagem da Vale em decorrência do desastre ambiental ocorrido em Mariana, MG, operada pela empresa SAMARCO. Gostaria de salientar que este pedido tem fundamento no referido Código das Melhores Práticas de governança corporativa e no Guia de Boas Práticas para Assembleias de Acionistas, ambos do IBGC.

Cabe recordar que em Assembleias Gerais Ordinárias anteriores, essa sugestão e estes guias já foram apresentados por outros acionistas sem que nenhuma política de inclusão e democratização da participação dos acionistas tenha sido posta em prática.

---

60 . Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das melhores práticas de governança corporativa. 5.ed./ Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.- São Paulo, SP: IBGC, 2015. Pág. 32.

61 . Idem.

De igual modo e em razão da não implementação de nenhum mecanismo de facilitação da participação de acionistas à distância, bem como à não observância do Código das melhores práticas de governança corporativa e ao Guia de Boas Práticas para Assembleias de Acionistas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, fundamento na Lei das S.As, mais precisamente em seu artigo 130 inciso 1, a solicitação de que a ata desta Assembleia Geral seja lavrada contendo todas as discussões da Assembleia e inclusive, as declarações de voto ou dissidências. Solicito, ainda, que a empresa publique as atas da Assembleia com o maior detalhamento possível das discussões realizadas em sua página de internet.

Atenciosamente,

*Acionista*

## Falta de transparência: ausência de ferramentas e novos canais de participação que possibilitem maior democratização das assembleias. Menção às práticas de espionagem e monitoramento ilegal feito pela empresa e denunciado em 2013

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2016

Ao Conselho de Administração

Declaração de Voto Divergente

Venho por meio desta declaração expor a minha não concordância em que a ata da assembleia em questão seja lavrada em formato de sumário, como usualmente é feito, pelos seguintes motivos:

A Lei das S.As (Lei 6.404/1976) entende que as empresas devem participar e possibilitar ao máximo a participação de acionistas em assembleias. A Vale é uma empresa global que atua em cinco continentes, com ações negociadas na Bolsa de São Paulo, Paris, Madri, Hong Kong e Nova Iorque mas seu processo de tomada de decisões não reflete isso. É imprescindível que a empresa disponibilize aos seus acionistas ferramentas e novos canais de participação que possibilitem uma maior transparência e uma maior democratização das assembleias. Companhias globais de menor porte ou do porte da Vale já utilizam a internet, permitindo a transmissão ao vivo de suas discussões, tele ou videoconferência e outros instrumentos que permitem o voto fora do edifício-sede da empresa, via sítio eletrônico ou por procuração não restrita a advogados. A Lei das S.As já reconhece aos acionistas, o direito de participar e votar em assembleia por voto à distância. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBC) também recomenda que as empresas facilitem o acesso dos sócios à assembleia, investindo na participação não presencial. Também é sugerido pelo IBC e considero imprescindível que a empresa garanta o direito dos acionistas de enviar à empresa, antes da realização da assembleia, propostas de pautas que desejam incluir na ordem do dia. É inaceitável que a Vale não permita a inclusão na pauta de assuntos de interesse de seus acionistas.

A Lei das S.As, em seu artigo 130, inciso I, garante que a ata das assembleias possa ser lavrada contendo todas as discussões da assembleia, contendo, inclusive, as declarações de voto ou dissidências. O IBC recomenda como boa prática corporativa que a empresa publique as atas das assembleias com o maior detalhamento possível das discussões realizadas.

Considero que a Vale, pelo porte que possui e os grandes projetos que opera no país e no mundo e que geram grandes debates na sociedade, deve se disponibilizar a dialogar com seus acionistas de maneira clara e objetiva, principalmente no momento da assembleia geral ordinária mas também em outros momentos, demonstrando capacidade para lidar de forma respeitosa com as críticas legítimas que possam surgir e tratar de responder aos questionamentos que lhes são dirigidos de maneira ética, justificando a motivação de suas decisões aos acionistas, sempre que solicitado.

No dia 23 de março deste ano foi divulgado o Edital de Convocação para a AGO e AGE, acompanhado da Documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGO e AGE. Ao examinar os documentos não localizei o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, documentos imprescindíveis, correspondentes ao item de pauta 1.1 da Assembleia Geral Ordinária, que tratará de apreciá-los. Na documentação que acompanha o edital, disponível no site da Vale, há apenas os comentários dos diretores aos citados documentos ao invés dos documentos em si.

Infelizmente essa postura de pouca transparência e abertura ao diálogo vem se tornando uma das características da Vale em seu comportamento perante acionistas e a sociedade em geral. Ressalto minha preocupação com a reputação da empresa, que tem sido alvo de diversas críticas por não propiciar canais transparentes de diálogo, tanto com seus acionistas minoritários e críticos mas também por outros atores legítimos que possam alertá-la sobre os impactos de suas operações nas populações que vivem nos locais onde opera. É extremamente grave que, para além da falta de diálogo, a Vale seja também alvo de investigação no Ministério Público Federal do Pará sobre supostas atividades ilegais praticadas por funcionários do seu setor de segurança corporativa. Para quem não conhece os fatos denunciados, o ex-gerente de segurança Sr. André Luis Costa de Almeida, denunciou em 2013 que a Vale utilizava práticas de espionagem e monitoramento ilegal de pessoas, associações e movimentos sociais. Caso as denúncias se confirmem, a imagem da empresa ficará completamente manchada por estes fatos criminosos e infelizmente não somente os responsáveis pela tomada de tais decisões serão afetados mas todos os acionistas da Vale.

Cabe lembrar que em uma conference call com jornalistas, em abril de 2013, sobre os resultados do primeiro trimestre daquele ano, o Diretor Presidente Murilo Ferreira, ao ser questionado sobre o assunto da espionagem pelo repórter Rafael Rosas, do Valor Econômico, que teve a colega grampeada, respondeu: *“Com relação a isso, consoante o meu despacho com o presidente do conselho, Dan Conrado, nós passamos para que fosse feita toda avaliação para auditoria da empresa”*. Ocorre que, passados três anos, até hoje a empresa não divulgou o resultado dessa avaliação a seus acionistas e muito menos à sociedade em geral.

Por fim, reitero a solicitação de que as atas das assembleias da Vale passem a ser lavradas e publicadas de forma integral, contendo dissidências, abstenções ou solicitações que sejam encaminhadas pelos acionistas à empresa, inclusive sendo disponibilizadas no sítio eletrônico da empresa.

Solicitações de esclarecimento:

1. O que a Vale tem feito nos últimos anos com o objetivo de ampliar a transparência e facilitar a participação dos acionistas nas suas decisões?
2. Por que a Vale não prevê procedimentos formais que permitam aos acionistas incluir pontos na pauta do dia?
3. O que a Vale tem feito nos últimos anos para tornar as atas mais completas? Por que não optam pela ata integral?
4. A avaliação prometida em 2013 pelo Diretor Presidente Murilo Ferreira, sobre as revelações de espionagem ilegal cometida pela empresa, foi realizada? Qual o resultado?

Peço, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, "a" e "b".

*Acionistas*

## Omissões quanto a investigações em curso e processos judiciais. Intensificação dos protestos e representações perante o Ministério Público e litígios judiciais. Menção aos conflitos ao longo da Estrada de Ferro Carajás e nas minas de Salobo e Onça Puma (Pará)

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE 2016

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE AO ITEM DA PAUTA 1.1

Venho por meio desta declaração expor a minha reprovação ao relatório de administração e às demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, pelos seguintes motivos:

A estratégia que tem sido adotada, de aumento do volume de produção atrelado a cortes de custos tem causado a intensificação de conflitos entre os interesses da empresa e as comunidades atingidas pelos seus projetos. Como o relatório aponta, a Vale tem alcançado recordes anuais com produção de minério de ferro, produção de Carajás, níquel e cobre. Pode-se constatar que o minério de ferro continua sendo o carro-chefe dos investimentos da empresa, sua importância é de tal ordem que o investimento no projeto de minério de ferro SIID (incluindo mina, usina e logística associada CLN SIID) correspondeu a 40% do total de investimento em execução de projetos no ano de 2015.

Também é apontado pela Vale como um dos fatores de risco da empresa, os desentendimentos com as comunidades que vivem nos locais onde a empresa opera (Relatório 20F, remetido à Bolsa de Valores de Nova York).

Já em 2014, em um curso promovido pela Vale a seus colaboradores no Vale Columbia Center sobre indústrias extrativas e desenvolvimento sustentável, um dos palestrantes e especialista em indústria extrativa, Sr. Luke Danielson (presidente do Grupo de Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável) atentava para o fato de que um número crescente de desistências de projetos em mineração, eram resultado da inabilidade da empresa em lidar com problemas e conflitos sociais, comunitários e ambientais e que esses processos têm sido extraordinariamente caros, criando muitos prejuízos para os acionistas (março de 2014). Essa avaliação é trazida aqui porque permanece atual.

Tenho presenciado o acirramento dos conflitos nos estados do Maranhão e Pará, fruto do desenvolvimento do projeto SILD e avalio que a Vale tem demonstrado completa inabilidade em dialogar com as comunidades impactadas e também com os seus trabalhadores. Nos últimos anos tem-se intensificado o número e a proporção de protestos, representações perante o Ministério Público e litígios judiciais (dentre os quais cito somente a título de exemplo urna ação civil pública que questiona a legalidade da duplicação da EFC Carajás e que pretende a declaração de nulidade do licenciamento ambiental feito pela Vale, urna ação civil pública referente a necessidade de travessias seguras ao longo da EFC e que pode obrigar a Vale a construir diversos viadutos, passarelas e túneis, até esse momento não previstos no projeto, aumentando, ainda mais, o seu custo; bem como outras ações coletivas para reparação referentes a assoreamento de igarapés, poluição sonora e diversos outros danos).

Em relação aos processos trabalhistas, no ranking das dez maiores litigantes por região, divulgado pelo TST no último dia 20, a Vale aparece na primeira posição do TRT 3ª região em Belo Horizonte (MG) e no de Vitória (ES). No ranking do TRT 8ª região, que diz respeito a Belém (PA), a Vale está em segundo lugar. A empresa também aparece no terceiro lugar do TRT 16ª região, de São Luís (MA).

Conhecedora dos litígios acima, causou-me estranheza constatar que a Vale diminuiu suas provisões com despesas decorrentes de processos judiciais por mudança de prognóstico e usando como subterfúgio a alegação de que decisões judiciais são imprevisíveis. Ora, se são imprevisíveis, a conduta responsável a se tomar é a de provisionar recursos condizentes para o cumprimento de obrigações que possam surgir das decisões advindas de tais processos judiciais.

Neste contexto, atento também para a intensificação de protestos decorrente da intensificação do volume de vendas de outras duas importantes minas no Pará. Tratam-se de Salobo e Onça Puma. Devido ao corte de custos que tem gerado a demissão de diversos trabalhadores no Pará, a Vale teve, nesse mês, a entrada da mina de cobre de Salobo paralisada por um protesto em que os garimpeiros exigiam a contratação de mão de obra local. Em Onça Puma, as atividades de mineração de níquel foram paralisadas por ordem judicial em outubro de 2015, por descumprimento da licença ambiental da mina e contaminação do rio Cateté por metais pesados, causando doenças graves em indígenas e má-formação em fetos de aldeias Xikrins. Lembrando que Salobo e Onça Puma são apontadas nos Comentários dos diretores ao Relatório da Administração como responsáveis por considerável aumento nas receitas de vendas desses produtos.

Para além do fato de que esses e muitos outros protestos e disputas judiciais podem causar enorme dano à imagem da empresa, podem ainda, causar atrasos e interrupções em suas operações e dificultar a capacidade de operar nesses locais afetando negativamente nossos negócios (essa avaliação de risco é trazida pela própria empresa, no Relatório 20F). Ocorre que, pela forma como a Vale tem atuado podemos ter que pagar um alto preço pela incapacidade de seus administradores em agirem de forma responsável e ética para com o meio ambiente e as comunidades impactadas pelos seus projetos.

Desta forma, reitero que não aprovo o Relatório da Administração apresentado pelo fato de que não vislumbrei na apreciação do mesmo, ter sido disponibilizado um quadro fiel da situação dos investimentos nem tampouco a devida diligência em alertar os seus investidores para os riscos decorrentes a) dos litígios judiciais acima mencionados, b) do aumento constante dos protestos no Corredor Carajás, c) da diminuição de provisões para despesas com processos judiciais, d) dos cortes de gastos com demissões de trabalhadores locais, neste contexto apresentado.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, "a" e "b".

*Acionista*



## VOTOS 2017

### Risco de pulverização das ações e possível deslocamento da sede da empresa para outro país. Proposta de criação de espaços de debate entre os acionistas minoritários

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2017

##### DECLARAÇÃO DE VOTO

ITEM DA PAUTA 1.1: Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrando em 31 de dezembro de 2016.

Eu, acionista minoritária, em relação ao conteúdo das demonstrações financeiras, item 30 Patrimônio líquido letra “e”, pag. 83, venho declarar a necessidade de maior debate sobre o novo acordo de acionistas que modificará a estrutura de governança atual da empresa.

O processo de unificação das ações de dupla classe precisa garantir que não haja prejuízo aos acionistas minoritários que possuam ações preferenciais, já que UMA ação preferencial vale 0,93 frente a ação ordinária. E faz necessário entender e debater de forma mais profunda possível a ascensão dos fundos de investimentos internacionais na estrutura da empresa e a perda de seu caráter nacional, já que as ações terão maior facilidade e de serem negociadas.

Com a pulverização das ações, podemos correr o risco, por exemplo, de deslocamento da sede da empresa para outro país.

Nós, como acionistas, não podemos deixar de considerar essas possibilidades, como elas se efetivarão e a que custo. Não podemos correr o risco de que a empresa com suas ações totalmente pulverizadas se desresponsabilize de sua atuação, aumentando o risco de prejudicar ainda mais a sua reputação e, assim, o preço de suas ações e o seu acesso a investimentos. Lembrando que a empresa levou o primeiro lugar no ranking das empresas mais controversas de 2016 pelo estudo da consultoria SITAWI, superando a Petrobras, que ano passado apareceu na primeira posição, em meio ao esquema de corrupção descoberto pela operação Lava-Jato.

Deste modo, solicito a criação de espaços de debate com os diversos acionistas minoritários da empresa. Esse espaço será importante já que para a conversão das ações, é necessário a adesão mínima de 54% das ações preferenciais (PNAs).

*Acionista*

## Apresentação da proposta de que totalidade do resultado financeiro de 2016 seja destinado à recuperação da bacia do Rio Doce

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Item da pauta

1.2 Proposta para destinação do resultado 2016

#### VOTO DIVERGENTE

Proponho que a totalidade do resultado financeiro de 2016 seja destinada para a recuperação da bacia do Rio Doce.

Solicito que o presente voto seja adequadamente considerado e registrado NA ÍNTEGRA na ata.

Assembleia Gera Ordinária de Acionistas da Vale S.A.

Rio de Janeiro - RJ, 20 de abril de 2017.

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Voto em separado, por item da pauta (1.2)

ITEM 1.2: Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2016;

Bom dia, sou acionista minoritária desta empresa. Gostaria de apresentar a motivação do meu voto contrário à proposta para a destinação do resultado do exercício de 2016, requerendo desde já que esta seja protocolizada e juntada como parte integrante da ata e dos registros desta Assembleia Ordinária.

Depreende-se da análise das demonstrações financeiras (página 71 e 72) em comparação ao constante do Relatório 20F apresentado para os acionistas ADRs (página F-81) que a Vale tem separado um montante considerável de passivos contingentes para seus litígios. Em primeiro lugar não está claro qual a taxa de conversão cambial utilizada para a transformação dos valores expressos em reais nas demonstrações financeiras para os valores em dólares no Relatório 20F. A variação cambial vai de 3,27 para litígios ambientais e chega a 4,98 para litígios cíveis sem qualquer explicação para tal em nenhum destes relatórios.

Ademais, como todos sabem e como é levantado em todos os relatórios da empresa que a instabilidade política e a crise econômica são fatores de risco a serem considerados em nossos negócios. Uma das discussões que está na pauta é a votação do PEC 287/ 16 que trata da reforma da previdência. E neste cenário mais uma vez somos acometidos de um escândalo. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional divulgou uma lista com os 500 maiores devedores e a Vale figura entre as 35 empresas privadas que mais devem à previdência. Isto ainda está sub judice e a empresa respondeu publicamente às

acusações, mas é importante que nós acionistas, mesmo os minoritários tenhamos ciência, ainda mais em um momento de transição em que esta companhia enfrenta com o desafio de alterar seu modelo de governança corporativa, que o valor devido pela Vale à Previdência Social é de R\$275 milhões.

Neste sentido, considerando o momento político de instabilidade e os desafios que esta empresa tem nestes próximos anos, voto contrariamente à proposta do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva de destinação do exercício de 2016 e proponho que a Vale pague em sua integralidade a dívida sub judice com a Previdência Social e requeiro, uma vez mais que esta declaração de voto contrário seja integralmente anexado a Ata desta Assembleia de acionistas realizada em 20 de abril de 2017.

*Acionista*

**Gestão temerária, tendo em vista que a redução do endividamento é feita através da redução do pagamento dos dividendos e venda de patrimônio. Menção à venda dos ativos da Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA) e contrato de venda dos subprodutos das minas de Salobo (Brasil) e Sudbuty (Canadá)**

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2017

##### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Voto em separado, por item da pauta (1.1)

ITEM 1.1: Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

Bom dia, sou acionista minoritária desta empresa. Gostaria de apresentar a motivação do meu voto contrário à aprovação do relatório da administração, requerendo desde já que esta seja protocolizada e juntada como parte integrante da ata e dos registros desta Assembleia Ordinária.

Depreende-se da análise do Relatório da Administração, em sua página 11 relativa ao endividamento ainda que a dívida líquida tenha diminuído ligeiramente de 2015 para 2016 o prazo médio da dívida foi praticamente mantido, com uma redução de apenas 4 meses. Contudo, houve um aumento do custo médio da dívida e da despesa de juros bruto que aumentou para 6,9x em dezembro de 2016 contra 4,3x no ano anterior. Isto significa dizer que a companhia tem dado preferência ao pagamento das dívidas de curto prazo em detrimento das dívidas de longo prazo. Para piorar, a forma que a administração tem encontrado para realizar a redução do endividamento consiste basicamente na redução do pagamento de dividendos ao mínimo possível e à venda de patrimônio da Vale. Nota-se nesse momento uma pressão para o foco nos “core business” da empresa e um desfazimento de operações de logística, a finalização dos negócios em fertilizantes, a venda da ThyssenKrupp CSA por um valor irrisório entre

outras estratégias que priorizam desfazer-se do patrimônio ao invés de distribuir dividendos para seus acionistas.

Do mesmo modo, nota-se que para que os empréstimos sigam sendo concedidos, a administração tem empenhado cada vez mais por exemplo a venda de parte de seus subprodutos como o ouro durante a vida útil da mina de cobre de Salobo e da de Níquel de Sudbury. Em 2013 a garantia dada em transação com a Silver Wheaton Corp era de 25% e a atual proposta é de que passe a 75% na primeira e 70% na segunda.

Por esta razão, voto contra a aprovação do relatório de administração e requeiro, uma vez mais que esta declaração de voto contrário seja integralmente anexada a Ata desta Assembleia de acionistas realizada em 20 de abril de 2017.

*Acionista*

## Democratização da participação dos acionistas, como o uso da internet e a transmissão ao vivo, tornando as deliberações mais transparentes

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2017

Ao Conselho de Administração da Vale

Eu, na qualidade de acionista minoritária da Vale S.A. gostaria em primeiro lugar de parabenizar os administradores da empresa pelos esforços realizados para permitir o envio de voto à distância de seus acionistas na Assembleia Ordinária. Em razão do caráter especial desta Assembleia que, entre outras coisas, visa a transformação da Vale em uma True Corporation, gostaria de, respeitosamente, solicitar à presidência da mesa que a ata seja registrada na modalidade completa, ao invés de simplificada.

De todo modo, ao saudar os esforços e avanços, reitero que ainda temos um desafio pela frente, especialmente a partir desse novo modelo de companhia, que consiste na necessidade de se democratizar a participação dos acionistas nas Assembleias, através da internet e da transmissão ao vivo por meio de teleconferências e videoconferências, tornando mais transparentes as deliberações.

Assim, solicito que a ata das assembleias da Vale passe a ser publicadas de forma integral, contendo dissidências, abstenções ou solicitações que sejam encaminhadas pelos acionistas à empresa e que as mesmas sejam publicadas no seu sítio eletrônico.

Atenciosamente,

*Acionista*

## Falta de transparência, acirramento dos conflitos, Projeto S11D, Onça Puma e Salobo

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE 2017

Declaração de voto divergente ao item de pauta 1.1

Venho por meio desta declaração, expor minha reprovação ao relatório de administração e às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, pelos seguintes motivos:

Há um grande risco para a empresa associado à sua inabilidade em mitigar, reparar e compensar impactos socioambientais atrelados a grandes projetos minerários no sistema norte S11D é o maior projeto desta empresa e sua dependência em relação a ele é, portanto, indiscutível. O mesmo com Onça Puma e Salobo, uma vez que todos estes projetos são core business. Neste sentido, o sistema logístico tem igual importância. A empresa em seu relatório de administração 20F faz análise dos riscos atrelados aos seus principais negócios. As estratégias adotadas pela companhia não têm sido capazes de diminuir a alta conflitividade entre a empresa e outros atores no território, aumentando os riscos dos negócios e podendo impactar gravemente as operações de seus empreendimentos nos estados do Maranhão e Pará.

Tenho presenciado o acirramento dos conflitos nestes estados e é nitidamente contraditório que a empresa aponte como risco no Relatório 20F os desentendimentos com as comunidades locais onde opera, mas não se implique na resolução dos mesmos através do diálogo e do respeito aos modos de vida tradicionais das comunidades que vivem naqueles territórios. Este risco poderia ser drástico e facilmente minimizado com investimentos em segurança do trabalho, diminuição de impactos nas fontes hídricas, diminuição de poluição sonora e do ar causadas pelos trens que transportam minérios pela EFC, bem como a construção de viadutos, passarelas e túneis para o atravessamento seguro de pessoas e animais, tendo em vista a atual duplicação desta ferrovia que já causa muitos atropelamentos e mortes.

Embora possa parecer que se trata de um aumento de custos, estes são muito menores se considerada a possibilidade de que ações de protesto sociais e as ações judiciais que questionam estes impactos possam vir a paralisar ou até mesmo interromper permanentemente as operações destes empreendimentos.

Não se trata de dizer que a companhia não provisionou recursos para mitigação, reparação e compensação destes impactos, ela tem diminuído a cada ano. Chamo atenção que nas demonstrações financeiras não estão especificadas as provisões feitas em decorrência dos empreendimentos acima descritos e que as medidas de responsabilidade social estão muito aquém das necessidades das populações impactadas.

Diante disso, o relatório de administração e as demonstrações financeiras não disponibilizam um quadro fiel da situação dos investimentos, tampouco a devida diligência em alertar seus acionistas para os riscos acima mencionados. Peço, por fim, que esta declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente Assembleia conforme o disposto na Lei de S.As art. 130 parágrafo 12 alíneas a e b.

*Acionista*

## Omissão de informações acerca dos danos causados ao meio ambiente no Complexo Sul

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2017

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

##### Item da pauta

Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

#### VOTO DIVERGENTE

Não aprovo o relatório porque faltam nele, ou estão subdimensionadas, informações referentes ao desempenho e às práticas da empresa que podem afetar negativa e significativamente nossos negócios, reputação e imagem, gerando também riscos financeiros para os acionistas.

Uma série de fatos territoriais ocorridos nas operações em Minas Gerais, Brasil, aponta para nossa má gestão e para a incoerência do nosso discurso.

#### 1. Gestão de Riscos Operacional

Segundo o Relatório 20F, de 10/04/2017:

Desenvolvemos uma estrutura integrada para gestão de risco, que considera o impacto nos nossos negócios não apenas os fatores de riscos de mercado (risco de mercado), mas também os riscos decorrentes de obrigações de terceiros (risco de crédito), riscos associados a processos internos falhos ou inadequados, pessoas, sistemas ou eventos externos (risco operacional) e riscos associados com políticas e condições regulatórias nos países em que operamos (risco político), entre outros.

Para alcançar esse objetivo e para aprimorar ainda mais nossas práticas de governança corporativa, nosso Conselho de Administração estabeleceu uma política de gestão de risco para toda a companhia e um Comitê Executivo de Gestão de Riscos. A política de gestão de riscos exige que sejam regularmente avaliados e monitorados os riscos corporativos em uma base consolidada, a fim de garantir que o nosso nível de risco global continue em linha com nossas orientações estratégicas. (pg. 111)

Embora a Vale afirme que a sustentabilidade é um dos pilares estratégicos da empresa, que progressos significativos foram atingidos, que o “zero dano almejado em todas as operações é o nosso principal objetivo” e que uma das realizações nesse sentido foi a redução de riscos através de maiores mecanismos de controle, melhorias técnicas e implementação de sistema integrado “HSE Management”, estão ocorrendo reiterados incidentes, tais como a suspensão das atividades no Complexo Vargem Grande, o que gerou inclusive uma investigação em Inquérito Criminal por fraudes no licenciamento ambiental (detalhes sobre os fatos no Anexo 1).

Além disso, durante uma fiscalização do Núcleo de Combate de Crimes Ambientais (Nucrim) do Ministério Público de Minas Gerais e do Núcleo de Emergência Ambiental (NEA) da Secretaria de Estado

de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) um gerente da Vale afirmou que “o acidente na barragem de Forquilha IV foi detectado no dia 16/12/2016, porém não foi feita comunicação aos órgãos ambientais” e que “a empresa executou ações de mitigação para conter o carreamento de sedimentos para o Ribeirão Mata Porcos somente a partir do dia 26/12/2016” (página 19 do Relatório 01/2017, do Nucrim/MPMG). Ainda segundo a apuração do Nucrim, essa grande erosão existente na barragem de Forquilha V já existia, pelo menos desde 2002, e nunca foi tratada pela mineradora.

Os fatos acima apontados não contemplam a totalidade dos territórios das operações da Vale, nem em Minas Gerais, mas, mesmo assim, posso afirmar como acionista que o compromisso da empresa de “priorizar o gerenciamento de riscos e impactos, buscando alcançar o dano zero aos nossos funcionários e comunidades circunvizinhas, além de estabelecer um legado social, econômico e ambiental positivo nas localidades em que operamos”, conforme está afirmado no item “Estratégia Comercial” no Relatório 20F, de 10/04/2017, que também informa que a missão da Vale “é transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável”, não está sendo devidamente alcançado, muito pelo contrário. Estamos indo totalmente na contramão do compromisso de “excelência na execução de projetos e firme comprometimento com a transparência e geração de valores para os acionistas”, conforme está afirmado no item “Estratégia Comercial” do referido Relatório 20F.

Além disso, identifico que a nossa estratégia de “redução de custos e despesas” não está adequada. Ao diminuir os gastos estamos, na realidade, ampliando os riscos e os incidentes em nossas operações, o que acarreta em processos judiciais por desrespeito às leis trabalhistas e por crimes ambientais.

## 2. Compromisso com a sustentabilidade

Segundo o Relatório 20F, de 10/04/2017:

Temos o compromisso de promover o desenvolvimento sustentável, o que significa gerar valor para os nossos acionistas e demais partes interessadas e, ao mesmo tempo, melhorar a saúde e segurança dos nossos funcionários, aumentar o bem-estar das comunidades no entorno das nossas operações e proteger o meio ambiente. Isso pode ser alcançado por meio de uma gestão consciente e responsável, ações corporativas voluntárias e parcerias intersetoriais (...).

Desde 2013, incorporamos ações ambientais e sociais diretamente em nosso planejamento estratégico. Revimos nossa Política de Sustentabilidade Global em 2016, a fim de contemplar melhorias na gestão de saúde, segurança, meio ambiente e das comunidades. Seguimos também normas de ação social e princípios comerciais e de direitos humanos baseados na matriz de Direitos Humanos e de Empresas do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Entendo que devemos redigir boas políticas, no entanto, não é adequado manter nossos compromissos socioambientais apenas nos papéis. Considero, ainda, que devemos ter cuidado com um otimismo exagerado ao considerarmos sempre os melhores cenários para nossos negócios. Não podemos desconsiderar uma série de fatores que configuram riscos regulatórios e sociais previsíveis, dentre os quais destaco:

2.1 A Vale considera a barragem de rejeitos Maravilhas III que faz parte do Complexo Vargem Grande, parte do Sistema Sul no Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais, como um dos principais exemplos de como a “abordagem estratégica para o licenciamento ambiental permitiu a implementação de projetos no prazo”, conforme a apresentação realizada no “Vale Day New York 2016”. Porém:

- Essa barragem de rejeitos só tem Licença Prévia, concedida em 29/06/2016, contra a qual foram impetrados três recursos administrativos, e ainda precisa obter as licenças de instalação e operação;
- O volume total de rejeitos previsto para a Barragem Maravilhas III é de 108,86 mm<sup>3</sup> e o projeto prevê um alteamento de 86 metros, assim como o fato da tecnologia de disposição dos rejeitos ser “na forma hidráulica”, fatores que assinalam a amplitude dos riscos de rompimento.
- Esse volume é cerca do dobro do volume da que rompeu em Mariana no dia 5/11/2015 e essa tecnologia amplia o risco de “liquefação”, que pode ser causado por uma “tromba de água”, que costuma acontecer no Alto Velhas.
- Existem 6 (seis) áreas com “existência permanente de pessoas” na chamada “zona de autos-salvamento”, que é definida como a “região a jusante da barragem que se considera não haver tempo suficiente para a intervenção das autoridades competentes em caso de acidente, sendo definida como a área atingida pela mancha hipotética de ruptura da barragem na menor das distâncias de 30 (trinta) minutos ou 10 (dez) quilômetros”.
- A captação da Copasa de Bela Fama (responsável pelo abastecimento de cerca de 3 milhões de pessoas entre moradores de Belo Horizonte e de outros municípios da sua região metropolitana) é um dos “pontos relevantes potencialmente atingidos pela onda de inundação da barragem” em caso de rompimento.

2.2. A Vale considera a “jazida de Apolo” como uma das reservas de minério de ferro na operação integrada de Minas Centrais, do Sistema Sudeste, que inclui também Itabira e Mariana (pg. 65 de “Reservas” do Relatório 20F, de 10/04/2017), apesar de ter conhecimento de fatores que apontam não só para a insustentabilidade desse projeto como para os riscos em relação à obtenção de licenças ambientais:

- A “jazida de Apolo” não pode ser ainda considerada um ativo da Vale, mesmo sendo uma reserva de minério de ferro, visto que ainda não tem nenhuma licença ambiental e, assim, nunca esteve em operação.
- A legislação brasileira prioriza o abastecimento humano e a dessedentação de animais em caso de escassez de água (Lei nº 9.433 de 8/1/1997) e os conflitos de uso tendem a se agravar na região do Quadrilátero Ferrífero onde a Vale tem a jazida de Apolo.
- A situação de segurança hídrica em Minas Gerais atualmente uma das grandes preocupações socioambientais dos setores público e privado e da sociedade, ao ponto do Governo do Estado ter instituído em janeiro de 2015 uma Força-Tarefa com a finalidade de planejar e articular as ações setoriais a cargo do Estado voltadas ao gerenciamento dos recursos hídricos considerando, entre outras, a “grave situação do abastecimento de água potável no Estado de Minas Gerais, em especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte” (Decreto nº 46.711 de 27/1/2015).
- Qualquer projeto de exploração minerária da jazida de Apolo estará inserido no entorno imediato do Parque Nacional da Serra do Gandarela, Unidade de Conservação federal da categoria de proteção integral criada em outubro de 2014, em alguns trechos com distâncias de 350 a 600 metros de seus limites, como a cava e o alteamento da barragem de rejeitos, conforme apresentação realizada pela Vale em reunião do Subcomitê Águas do Gandarela, realizada em 03/03/2016.



- A exploração minerária da jazida de Apolo na Serra do Gandarela significa “tratar de uma atividade que, suscita posicionamentos, como a interferência com o potencial turístico regional, com a produção de água para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, com a conservação da biodiversidade [...]. (Trecho da página 17 do Prognóstico Ambiental do Estudo de Impacto Ambiental da Mina Apolo, de 2009).
- A grave situação de escassez de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que a Agência Nacional das Águas (ANA) aponta como uma das regiões do Brasil com criticidade quali e quantitativa quanto aos recursos hídricos, faz com que a Serra do Gandarela adquira importância fundamental por ser a última grande área intacta do quadrilátero ferrífero e o mais importante aquífero e mananciais de água de alta qualidade da região.
- O cenário de conflito pelo uso da água no Alto Rio das Velhas já é uma realidade, as demandas por águas superficiais já se mostram acima dos percentuais permitidos e as águas subterrâneas que estão acumuladas no aquífero ainda intacto na Serra do Gandarela são alternativas estratégicas para a garantia de segurança hídrica para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- A recuperação do Rio Doce, após o rompimento da barragem de Fundão de propriedade da Samarco, ocorrido no dia 05/ 11/2015, dependerá também das águas de qualidade que chegam de seus diversos afluentes sendo que a região da Serra do Gandarela é uma das que mais contribui nesse sentido.

Como acionista, não há como entender as razões da Vale em manter em seu portfólio as situações acima apresentadas – barragem de rejeitos Maravilhas III e jazida de Apolo - visto que claramente envolvem fatores de risco que já são de conhecimento da empresa e não fatores inesperados que poderiam interferir nas declarações prospectivas apresentadas no Relatório 20F, de 10/04/2017.

SOLICITO que os relatórios dos próximos anos relatem e avaliem questões como: i) o cumprimento de condicionantes nos licenciamentos ambientais; ii) o portfólio, qualidade e idoneidade das empresas contratadas para estudos técnicos e auditorias - lembrando que a nomeação da empresa de consultoria INTEGRATIO Mediação Social e Sustentabilidade, que estava indicada para realizar um diagnóstico socioambiental sobre os efeitos do rompimento da barragem de Fundão, foi contestada por diversas entidades e movimento social por possuir vinculação econômica com a Vale, BHP e Samarco; iii) as limitações socioambientais, especialmente no âmbito da segurança hídrica, dos locais nos quais a empresa atua, para evitar conflitos desnecessários e prejudiciais para a imagem e os lucros da empresa; iv) o detalhamento das disputas com as comunidades onde a empresa atua e as provisões financeiras para lidar com tais conflitos; v) os cenários hídricos dos territórios onde a empresa atua; vii) a situação de todas as estruturas de disposição de rejeitos dos complexos minerários.

REITERO as solicitações feitas na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Vale S.A., em abril de 2016, por meio da declaração e voto protocolada na ocasião, que não recebeu até o momento, qualquer resposta por parte da empresa.

Solicito, por fim, que o presente voto seja adequadamente considerado e registrado NA ÍNTEGRA na ata.

*Acionista*

## Escolhas equivocadas da empresa em suas participações em *joint ventures*. Trata especificamente da Samarco e do rompimento da barragem do Fundão

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA VALE S.A. 2017

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Venho, por meio da presente declaração, apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrou em 31 de dezembro de 2016 (Item 1.1 da Ordem do Dia).

A participação da Vale em um *joint venture* é um exemplo da má administração desta companhia.

A empresa escolhe mal os empreendimentos dos quais decide tomar parte. Não por acaso, em 2016, tivemos um péssimo desempenho no que diz respeito ao retorno de nossos investimentos nas *joint ventures*, tendo amargado um prejuízo de 439 milhões de dólares.

O exemplo mais contundente desta gestão atrapalhada diz respeito ao rompimento da barragem de Fundão, operada pela Samarco, que é uma *joint venture* da Vale com a BHP Billiton. Há muitos indícios de que este fatídico episódio ocorreu em virtude da negligência da empresa em monitorar suas barragens e corrigir problemas identificados.

Foi uma consequência de uma opção administrativa da Samarco em reduzir os custos de segurança, com a qual a Vale jamais poderia concordar.

A Vale afirma não saber ao certo a extensão financeira dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, mas as negociações feitas com as autoridades brasileiras no que diz respeito às medidas de reparação precisam ser baseadas em estimativas que a própria empresa faz. Sendo assim, muito provavelmente a Diretoria Executiva tem esses dados, mas não os divulga, mantendo, nós, acionistas, desinformados sobre os nossos investimentos.

Foi celebrado um acordo entre a Vale, Samarco e BHP Billiton Brasil, de um lado, e autoridades brasileiras, de outro, para estabelecer medidas de compensação para os atingidos pelo desastre. Entretanto, tal acordo, para ser plenamente eficaz, dependia da homologação do Poder Judiciário, o que não aconteceu. Ainda assim, as empresas optaram por iniciar a execução do acordo, sem que haja garantias de que as medidas de reparação levadas a cabo seriam consideradas pelo Judiciário como parte do que é devido pelas empresas pela obrigação de remediar os danos causados. A Vale, com isso, pode perder dinheiro e nós também como acionistas.

Por sua política desajustada em relação às *joint ventures* é que pugno pela desaprovação do Relatório de Administração da Vale.

Solicito que o presente voto seja registrado na Ata da Assembleia na íntegra.

*Acionista*

## Rechaço à proposta de aumento de 78% na remuneração da diretoria da empresa frente aos sacrifícios que estão sendo impostos aos trabalhadores e às comunidades impactadas

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2017

DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE AO ITEM 1.5 DA PAUTA

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto contrário à aprovação da proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o ano de 2017 (item 1.5 da Ordem do Dia).

A proposta ora sob votação, não deve ser aprovada por estar totalmente incongruente com a situação atual do país, que vivencia um acirramento da crise política, econômica e social e da empresa que ainda sofre com a inconstância dos preços, principalmente do minério de ferro que tem sofrido queda considerável nos últimos dias. O aumento de 78% na remuneração da diretoria da empresa, fixando em R\$161.134.088,00 (cento e sessenta e um milhões, cento e trinta e quatro mil e oitenta e oito reais), a remuneração anual de cerca de 36 (trinta e seis) executivos, sendo 24 (vinte e quatro) membros do Conselho de Administração, 7 (sete) membros da Diretoria Estatutária, 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal, é um escândalo.

É inconcebível considerar este aumento frente aos sacrifícios que estão sendo impostos aos trabalhadores, às comunidades impactadas e também aos acionistas, que têm visto os valores de suas ações flutuarem nos últimos anos.

Além dos salários, a Diretoria Estatutária receberá em 2017 um bônus no valor de R\$ 22.427.354,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) e o valor de R\$ 17.713.078,00 (dezesete milhões setecentos e treze mil e setenta e oito reais) referente ao item outros, conforme página 85 da proposta de destinação de resultados.

A alegação de que a remuneração fixa individual é compatível com os valores pagos aos executivos de empresas do mesmo porte, enquanto a remuneração variável, correspondente ao bônus e ao incentivo de longo prazo, não merece prosperar. Isso porque devemos levar em conta a constante oscilação do preço dos minérios, especialmente do minério de ferro, o “carro chefe” da empresa, o endividamento da Vale que segundo seu balanço contábil está vendendo ativos para pagar dívidas de curto prazo e renegociando as de longo prazo, além dos cortes constantes de custos na produção que ocasionam piores condições de trabalho. A título de informação, os trabalhadores próprios da Vale no Brasil recebem por base cerca de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e um trabalhador de uma terceirizada recebe cerca de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

A Vale continua sob os holofotes em decorrência do rompimento da barragem de rejeitos de sua *joint venture* (Samarco). Lembrando a Vale foi eleita a empresa mais controversa em 2016, pelo estudo da consultoria SITAWI. Além de mencionar que a empresa é uma das mais demandadas na Justiça do Trabalho no Brasil, segundo o Tribunal Superior do Trabalho.

Por essas razões é que voto pela rejeição à proposta ora em apreciação.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, “a” e “b”.

## Indícios de irregularidades. Menção a dívida previdenciária da Vale

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2017

#### ANEXO

#### Incidentes no Complexo Vargem Grande

Entre 2011 e 2015 ocorreram reiterados “incidentes” no Complexo Vargem Grande, parte do Sistema Sul no Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais:

- A Vale teve as suas atividades suspensas em julho de 2015 por emissões ilegais de gases e particulados, em caráter continuado de 2011 a 2014, na Usina de Pelotização.
- A Vale teve as suas atividades novamente suspensas em outubro de 2015 por emissões ilegais de poluentes líquidos, também em caráter continuado de 2011 a 2014, na Usina de Pelotização.
- A Vale causou uma descarga de rejeitos de alto volume, na Lagoa das Codornas, em 5 de abril de 2015, oriunda da ITM Vargem Grande.
- A Vale causou novamente outra descarga de rejeitos de alto volume, na Lagoa das Codornas, em 20 de dezembro de 2015, em consequência do rompimento do rejeitoduto que liga a ITM e a Usina de Pelotização à barragem de rejeitos Maravilhas II. Este rompimento ocorreu às margens da rodovia federal BR 356, também conhecida como Rodovia dos Inconfidentes. A Vale e o diretor responsável pelo Complexo Vargem Grande, Sr. José Flavio Gouveia, estão sendo investigados em Inquérito Criminal por fraudes no licenciamento da Usina de Pelotização Vargem Grande.

#### INCIDENTES NA MINA DE FÁBRICA

Ocorreu uma série de “incidentes” na Mina de Fábrica, também do Sistema Sul, no dia 14/12/2016, conforme relatório de fiscalização do Núcleo de Combate aos Crimes Ambientais (Nucrim) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), no qual é relatado:

- Houve um rompimento de um bueiro e desmoronamento de parte de uma estrada no interior da Cava 9 e o grande volume (estimado em 350 mil metros cúbicos de água e sedimentos) atingiu a Cava 9 1/2, elevando seu nível em 20 metros e ficando retido nela.
- Os diques no interior da PDE.3 (pilha de deposição de estéril), destinados à contenção de
- sedimentos, não foram capazes de conter o grande volume de material carregado, que passaram por cima dos diques e um deles teve rompimento parcial do barramento.

- Ocorreu entupimento parcial dos bueiros sob a linha da Ferrovia MRS, que fica próxima da divisa entre a Mina de Fábrica e a CSN.
- Logo após esses bueiros, ocorreu assoreamento de área pertencente aos dois empreendimentos acima da barragem auxiliar da CSN, e aumento da turbidez nessa barragem e até a barragem do Vigia, de onde os efluentes saíam com elevada turbidez para o Córrego Pires Velho, na Bacia do Rio Paraopeba .
- Uma grande quantidade de sedimentos, de coloração acinzentada, estavam depositados abaixo do barramento, logo abaixo do dreno de fundo da barragem de Forquilha IV e teriam vindo de uma grande erosão existente na encosta, logo abaixo da ombreira esquerda.
- Impacto num curso de água até sua confluência com o Ribeirão Mata Porcos: as margens estavam cobertas por sedimentos úmidos o que demonstrou que o fluxo de lama transbordou o leito natural e atingiu esse ribeirão”.

Na fiscalização realizada à Mina de Fábrica por ocasião desses “incidentes” foi constatado pelo Nucrim/MPMG:

- Durante a fiscalização realizada no dia 15/12/2016 por urna equipe do Nucrim/MPMG e do Núcleo de Emergência Ambiental (NEA) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e e Desenvolvimento Sustentável (Semad), os gestores da Vale na Mina de Fábrica não apontaram nenhum outro caso além do rompimento de um bueiro e desmoronamento de parte de uma estrada no interior da Cava 9, quando indagados sobre a possível ocorrência de outros acidentes ambientais no interior do empreendimento.
- A Vale não executou qualquer ação emergencial para conter o carreamento de sedimentos proveniente de uma grande erosão existente na encosta logo abaixo da ombreira esquerda da barragem de Forquilha V que, segundo apurou o Nucrim/MPMG, já existia, pelo menos desde 2002, e nunca foi tratada pela mineradora.
- Conforme informou o Gerente de Geotécnica da Vale, César Augusto Paulino Grandchamp, na vistoria em campo do dia 21/12/2016, “o acidente na barragem de Forquilha IV foi detectado no dia 16/12/2016, porém não foi feita comunicação aos órgãos ambientais” e que “a empresa executou ações de mitigação para conter o carreamento de sedimentos para o Ribeirão Mata Porcos somente a partir do dia 26/11/2016.” (página 19 do Relatório 01/2017, do Nucrim/MPMG)

Ocorreu um rompimento de um rejeitoduto da Vale, na noite do dia 12/03/2017, na Mina de Fábrica, que contaminou com sedimentos e causou turbidez nos córregos Prata e das Almas e nos rios Mata Porcos e Itabirito, chegando ao rio das Velhas onde a Copasa capta água e trata para abastecer cerca de 70% da cidade de Belo Horizonte e 41% da sua região metropolitana, em torno de 3 milhões de pessoas. Novamente a Vale não comunicou às autoridades o ocorrido.

#### AUTUAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

A Vale foi autuada pelo Governo Federal, em operação conjunta do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal, em fevereiro de 2015, por submeter empregados à condição análoga à de escravo na Mina do Pico. Apenas nessa diligência foram lavrados nada menos que 32 autos de infração.

## PROCESSO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Em fevereiro de 2015, após uma inspeção nas instalações de uma empresa que nos prestou serviços de transporte entre a Mina do Pico e a Mina de Fábrica, em Minas Gerais, o Ministério do Trabalho determinou que esta empresa de transporte não cumpriu certas obrigações relacionadas à Saúde, à segurança, às horas extras e outras questões trabalhistas. Ao adotar uma ampla interpretação da lei, o Ministério do Trabalho concluiu que seus funcionários estavam trabalhando em condições semelhantes à escravidão. Ao ficar ciente das descobertas, nós prontamente remediamos os problemas e, posteriormente, rescindimos o contrato com a empresa de transporte. No entanto, o Ministério do Trabalho instaurou um processo administrativo contra nós. Apresentamos a nossa defesa a nível administrativo, que foi rejeitada. Em junho de 2016, iniciamos um processo judicial contra as decisões administrativas e pedimos que o Ministério do Trabalho seja impedido de nos classificar como empresa envolvida em práticas similares à escravidão.

(pg. 147-148 do Relatório 20F de 10/04/2017)

*Acionista*

# VOTOS 2018

## Projeto S11D e Estrada de Ferro Carajás

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE 2018

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE AO ITEM DA PAUTA 1.1

Venho por meio desta declaração expor a minha reprovação ao relatório da administração e das demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, pelos seguintes motivos:

O relatório ora em análise, em suas primeiras páginas, expõe que: “em relação à sustentabilidade, o objetivo é tornar a Vale um benchmark do setor, através de um planejamento e execução sistemáticos, com ações coordenadas, para uma abordagem sustentável que vá além das operações. Esta abordagem prioriza o gerenciamento de riscos e impactos, buscando o dano zero aos nossos funcionários e comunidades circunvizinhas, e busca estabelecer um legado social, econômico e ambiental positivo nas localidades.”

Ao mesmo tempo em relação às operações em Carajás, o relatório aponta que: “entre as realizações de 2017 é importante destacar o bem-sucedido ramp-up de S11D que produziu 22 m em 2017 e deve produzir entre 50-55 m em 2018, atingindo sua capacidade nominal de 90 m t/ano em 2020.” E, ainda: “a Vale alcançou um sólido desempenho operacional, registrando diversos recordes anuais de produção em 2017, tais como: (a) produção anual de minério de ferro de 366,5 m<sup>3</sup>; (b) produção do Sistema Norte de 169,2 m (...).”

Comparando essas duas afirmações entre si e ambas com a realidade vivenciada na área diretamente afetada e na área de influência direta do projeto S11D (incluindo mina, usina e logística associada – CLN S11D), temos visto que a estratégia que tem sido adotada pela empresa, de aumento do volume de produção atrelado a cortes de custos, tem causado, não a redução de danos, mas sim intensificação de conflitos entre os interesses da empresa e as comunidades atingidas pelos seus projetos, agudizada pela falta de habilidade da empresa em lidar com seus erros e com as demandas das comunidades afetadas por suas operações.

Como o relatório aponta, a Vale tem alcançado sucessivos recordes com produção de minério de ferro, que segue sendo de longe o carro-chefe dos investimentos da empresa. Sua importância é de tal ordem que o investimento no Projeto S11D correspondeu a 88% do total de investimentos no ano de 2017.

Também é apontado pela Vale como um dos fatores de risco da empresa, os desentendimentos com as comunidades que vivem nos locais onde a empresa opera (Relatório 20F, remetido à SEC da Bolsa de Valores de Nova York).

Ainda em 2014, em um curso promovido pela Vale a seus colaboradores no Vale Columbia Center sobre indústrias extrativas e desenvolvimento sustentável, um dos palestrantes e especialista em indústria extrativa, Sr. Luke Danielson (presidente do Grupo de Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável) atentava para o fato de que um número crescente de desistências de projetos em mineração eram resultado da falta de habilidade das empresas em lidar com problemas e conflitos sociais, comunitários e ambientais e que esses processos têm sido extraordinariamente caros, criando muitos prejuízos para os acionistas. Essa avaliação é trazida aqui porque permanece atual.

Tenho presenciado o acirramento dos conflitos nos estados do Maranhão e do Pará, fruto do desenvolvimento progressivo do projeto S11D e avalio que a Vale tem demonstrado completa falta de habilidade para dialogar com as comunidades impactadas. Nos últimos anos tem-se intensificado o número de ações de protesto, representações perante o Ministério Público e ações judiciais (dentre os quais cito somente a título de exemplo uma ação civil pública referente à necessidade de travessias seguras ao longo da EFC e que pode obrigar a Vale a construir diversos viadutos, passarelas e túneis, até esse momento não previstos no projeto, aumentando, ainda mais, o seu custo; uma ação civil pública que questiona a legalidade da duplicação da EFC Carajás e que pretende a declaração de nulidade do licenciamento ambiental feito pela Vale, bem como outras ações coletivas para reparação referentes a assoreamento de igarapés, poluição sonora e diversos outros danos).

Atento ainda para a intensificação do conflito decorrente da falta de habilidade da empresa em lidar com os impactos e violações de direitos ocasionadas pelo Projeto Onça Puma. As atividades desse projeto estão paralisadas por ordem judicial que reconhece o descumprimento pela Vale de condicionantes da licença ambiental da mina e a contaminação do rio Cateté por metais pesados.

Em Alto Alegre do Pindaré, município maranhense recortado pela EFC, a teimosia da Vale em não construir uma passarela solicitada pela comunidade desde o ano de 2010, ocasionou um grave acidente que vitimou uma jovem mãe e seu bebê. Disso decorreu um protesto generalizado, que redundou na paralisação do tráfego de trens pela EFC durante três dias, com muita repercussão na imprensa. Ao invés de reconhecer seus erros, a resposta da empresa foi processar criminalmente doze moradores da comunidade, acirrando ainda mais o conflito.

Para além do fato de que esses e muitos outros protestos e disputas judiciais podem causar enorme dano à imagem da empresa, podem ainda, causar atrasos e interrupções em suas operações e dificultar a capacidade de operar nesses locais afetando negativamente os negócios da empresa (essa avaliação de risco é trazida pela própria empresa, no Relatório 20F).

Outro exemplo têm sido as críticas que têm atrapalhado as pretensões da empresa quanto à renovação antecipada do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Carajás, amparada pela Lei 13.448/2017. De fato, a Vale foi alvo de duras críticas apresentadas por parlamentares e prefeitos de municípios do Pará em audiência pública realizada em dezembro passado na Câmara dos Deputados, por iniciativa de sua Comissão de Minas e Energia.

Além disso, também o Ministério Público Federal tem apresentado questionamentos a respeito. Em nota publicada pelo órgão: "(...) as prorrogações antecipadas devem ser precedidas do cumprimento



das exigências legais e da vantajosidade da medida em comparação a um novo processo licitatório (...). Foram encontrados diversos problemas quanto ao modelo de regulação vigente e à execução dos referidos contratos de concessão, tais como: desativação/abandono de trechos ferroviários; lesão ao patrimônio público (bens, histórico e cultural); falhas operacionais e acidentes; invasão da faixa de domínio; inexecução ou execução inadequada de obras de recuperação, manutenção e conservação da via; dano ambiental (falta de licenças, contaminação de área); não atendimento e baixa qualidade na prestação do serviço; tarifas abusivas, entre outros. Por isso, o MPF defende que as possíveis prorrogações contratuais sejam precedidas de uma análise cautelosa e aprofundada, considerando os problemas resultantes do descumprimento das obrigações contratuais em vigor e sejam precedidas de prévia manifestação conclusiva do Tribunal de Contas da União (TCU)."

Dessa forma, reitero que reprovoo o Relatório da Administração apresentado por este não disponibilizar um quadro fiel da situação dos investimentos nem tampouco a devida diligência da empresa em alertar os seus investidores para: a) os graves impactos provocados pelo projeto S11D e pelas estruturas de logística a ele relacionadas; b) as dificuldades da empresa em lidar com os conflitos e solucionar os problemas causados por suas operações que afetam as comunidades próximas a seus empreendimentos; c) o aumento constante das ações de protesto ao longo da Estrada de Ferro Carajás; d) os riscos decorrentes desses protestos e das ações judiciais mencionadas acima.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, "a" e "b".

*Acionista*

## Falta de transparência: a empresa não disponibiliza em atas o que foi debatido em assembleias. Ausência de ferramentas e novos canais de participação que possibilitem maior transparência e democratização das assembleias

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2018

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Manifesto minha discordância quanto à proposta de que a ata desta assembleia seja lavrada em formato de sumário, pelos seguintes motivos:

Pela Lei das S.A. (Lei 6.404/1976) as empresas devem possibilitar ao máximo a participação de acionistas em assembleias. A Vale é uma empresa global que atua em cinco continentes, com ações negociadas em bolsas prestigiosas do mundo. Atualmente está buscando se adaptar às novas regras do dito Novo Mercado, porém seu processo de tomada de decisões e de relação com os stakeholders ainda não reflete isso.

A assembleia de acionistas deve ser considerada como um importante espaço de franco debate. Parece-me fundamental, em nome da transparência, que tudo o que for debatido durante a assembleia

esteja presente na ata, para que possa depois ser conhecido por outros acionistas, pelo mercado financeiro e demais interessados.

É imprescindível que a empresa disponibilize aos seus acionistas, ferramentas e novos canais de participação que possibilitem uma maior transparência e uma maior democratização das assembleias. Companhias globais de menor porte ou do porte da Vale já utilizam a internet, permitindo a transmissão ao vivo de suas discussões, tele ou videoconferência e outros instrumentos que permitem o voto fora do edifício-sede da empresa, via sítio eletrônico ou por procuração não restrita a advogados.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBC) também recomenda que as empresas facilitem o acesso dos sócios à assembleia, investindo na participação não presencial. Alguns avanços foram feitos nos últimos anos, mas ainda há muito por avançar. Também é sugerido pelo IBC e considero imprescindível que a empresa garanta o direito dos acionistas de enviar à empresa, antes da realização da assembleia, propostas de pontos de pauta que desejam incluir na ordem do dia. É inaceitável que a Vale S.A. não possibilite aos acionistas a inclusão de assuntos de seu interesse na pauta das assembleias.

A Lei das S.A., em seu artigo 130, inciso I, garante que a ata possa ser lavrada contendo todas as discussões da assembleia, incluindo as declarações de voto dissidentes. O IBC recomenda como boa prática corporativa que a empresa publique as atas das assembleias com o maior detalhamento possível das discussões realizadas.

Considero que a Vale, pelo porte que possui e os grandes projetos que opera no país e no mundo e que geram grandes debates na sociedade, deve se disponibilizar a dialogar com seus acionistas de maneira clara e objetiva, principalmente no momento da Assembleia Geral Ordinária mas também em outros momentos, demonstrando capacidade para lidar de forma respeitosa com as críticas legítimas que possam surgir e tratar de responder aos questionamentos que lhes são dirigidos, justificando a motivação de suas decisões aos acionistas, sempre que solicitado.

Infelizmente essa postura de pouca transparência e abertura ao diálogo vem se tornando uma das características da Vale em seu comportamento perante acionistas e a sociedade em geral, incluídos todos os seus stakeholders. É chegada a hora de a Diretoria Executiva e os acionistas majoritários da empresa reconhecerem a legitimidade das ideias e propostas apresentadas não somente por acionistas críticos mas também por outros atores legítimos que possam alertar a empresa sobre os impactos de suas operações nas populações que vivem nos locais onde opera.

Tivesse sido dada publicidade e levados em consideração alguns dos alertas já apresentados em Assembleias passadas, alguns dos mais graves conflitos que hoje embaraçam os negócios da empresa poderiam ter sido evitados, assim como os prejuízos deles decorrentes.

Pelo exposto, reitero a solicitação para que a ata desta e das próximas assembleias da Vale S.A. passem a ser lavradas e publicadas de forma integral, contendo uma transcrição das justificativas dos votos dissidentes, abstenções ou solicitações que sejam encaminhadas por escrito ou verbalizadas na própria assembleia.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A., artigo 130, § 1º, "a" e "b".

*Acionista*

## Paralisação do empreendimento de níquel Onça Puma, povos indígenas Xikrin e Kayapó e licenciamento ambiental das obras de duplicação da Estrada de Ferro Carajás

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE 2018

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE AO ITEM DE PAUTA 1.1

Venho por meio desta declaração, expor minha reprovação ao relatório de administração e às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, pelos seguintes motivos:

Algumas informações importantes no que diz respeito aos riscos ligados a empreendimentos estratégicos para a empresa não são apresentadas no relatório da administração e demonstrações financeiras do último período. Não é a primeira vez que isso acontece e que denunciemos nesta assembleia sem que a empresa adote uma postura diferente e seja transparente com seus acionistas.

A primeira informação refere-se à paralisação do empreendimento de níquel Onça Puma desde outubro/2017, por decisão judicial. Essa paralisação decorre da ausência de adoção de medidas de mitigação e de compensação dos impactos socioambientais provocados pelas operações da Vale aos povos indígenas Xikrin e Kayapó, no estado do Pará. Levando-se em conta que a empresa pretende elevar sua rentabilidade em metais básicos, a paralisação de Onça Puma é um grave risco à empresa e que deveria ser claramente apontado em seus relatórios aos acionistas. A empresa já obteve quatro decisões desfavoráveis em tribunais superiores nos últimos anos e mesmo assim ainda não se comprometeu devidamente na resolução do problema que coloca em risco a vida dos indígenas destas etnias.

No mesmo sentido, a Vale ainda enfrenta uma batalha judicial com os indígenas Xikrin e que pode vir a ocasionar a paralisação do S11D, outro projeto de importância crucial, por vícios no processo de licenciamento ambiental das suas obras.

Outras importantes ações judiciais de caráter coletivo nas quais a empresa figura como ré, sequer são mencionadas como possíveis de gerar riscos aos seus empreendimentos (mesmo se tratando de ações que envolvem as operações do S11D e da Estrada de Ferro Carajás, indispensável para o escoamento de todos os minérios explorados em Carajás). Uma delas é a ACP proposta por entidades da sociedade civil maranhense, em 2011 e que visa a declaração de nulidade do processo de licenciamento ambiental das obras de duplicação da EFC (ACP 0026295-47.2012.4.01.3700, 8ª Vara Federal São Luis). Em 2012, as obras de duplicação foram suspensas por cerca de quarenta e cinco dias em virtude de liminar concedida nos autos desta ação. Posteriormente, e até o presente momento, a empresa reverteu essa decisão com uma suspensão de liminar. A ACP ainda não foi julgada em primeira instância. A segunda ACP (ACP 0112334- 42.2015.4.01.3700, 5ª Vara Federal São Luis), proposta pelo MPF-MA em face da Vale e da ANTT visa obrigar a empresa a implementar medidas de segurança ao longo de toda a EFC, trecho do estado do Maranhão, para a garantia da segurança no atravessamento da via férrea.

Para além dos gastos que estas ações judiciais podem causar à empresa, elas mancham sua imagem já desgastada diante de outros casos de violações de direitos humanos como o rompimento da Barragem de Fundão, em 2015.

Desse modo, assim como vimos fazendo nos últimos anos, apontamos que a empresa precisa mudar sua estratégia nos territórios onde seus empreendimentos estão implantados, e procurar efetivamente escutar, dialogar, respeitar seus modos de vida e implementar todas as medidas aptas a compensar e reparar os danos causados para as comunidades que vivem nestes locais. O maior risco aos empreendimentos em questão é decorrente da omissão da Vale S.A em investir nas medidas imprescindíveis para garantia de segurança do trabalho, diminuição de impactos nas fontes hídricas, restauração ambiental de mata e igarapés, diminuição de poluição sonora e do ar causadas pelos trens. Diante disso, o relatório de administração e as demonstrações financeiras não disponibilizam um quadro fiel da situação dos investimentos, tampouco a devida diligência em alertar seus acionistas para os riscos acima mencionados.

Peço, por fim, que esta declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente Assembleia conforme o disposto na Lei de S.As art. 130 parágrafo 1º alíneas a e b.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2018.

*Acionista*

## Gestão temerária e falta de transparência a respeito da eleição de duas conselheiras independentes e da posição da empresa sobre as ações de classe especial ou *golden shares*

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA VALE S.A. 2018

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE

Venho, por meio da presente declaração, expor as razões que justificam o meu voto pela não aprovação do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social, que se encerrou em 31 de dezembro de 2017 (Item 1.1., da Ordem do Dia).

Inicialmente, sobre a eleição de duas conselheiras independentes, esta não atende plenamente os interesses dos acionistas minoritários. Embora as eleitas atendam ao requisito de composição do Conselho de Administração para listagem no Novo Mercado, sua eleição foi marcada por muitos problemas. A Vale aceitou o critério com muita relutância. Na AGE de 20/4/2017, a possibilidade de eleição de 2 vagas foi negada pela posição tomada pela Aberdeen Asset Managers. O alegado descumprimento de exigências da Lei das SAs impediu a formação de quórum e, conseqüentemente, da própria eleição, o que frustrou muitos acionistas. A AGE de 18/10/2017 foi definida pelo jornal Valor Econômico como um “jogo de xadrez”, do qual a Aberdeen novamente saiu vitoriosa, com a eleição de suas duas indicadas, Sandra Guerra e Isabella Saboya. A Aberdeen é o 2º maior fundo de investimento estrangeiro com participação na Vale, com ações avaliadas em US\$ 1,22 bilhão (1,85%) e vem aumentando essa posição rapidamente. Dessa forma, em que medida as conselheiras eleitas são realmente independentes ou apenas representam uma nova posição de força, apenas auxiliando na transferência do controle da agora extinta Valepar para fundos de investimento internacionais?

Além disso, eu gostaria de parabenizar a Vale pelo ingresso no Novo Mercado, o que demandou uma mudança importante na estrutura de propriedade da companhia. Entretanto, me preocupa muito a posição da Vale sobre as ações de classe especial ou *golden shares*. Esse tipo de ação continua a fazer parte da estrutura da companhia, fazendo com que a conversão das ações preferenciais em ordinárias não garanta que as ações da Vale deixem de ser negociadas 'com desconto', principalmente em mercados de capitais estrangeiros. Por sua vez, a proposta do Governo Federal de extinção das *golden shares* – estimadas em bilhões de reais, implica que o Tesouro Nacional seja ressarcido, o que deve impactar fortemente a posição dos acionistas da Vale. O dilema é o seguinte: se as *golden shares* permanecerem, o valor de mercado da companhia deve permanecer aquém de suas possibilidades; se forem extintas, os demais acionistas podem ver suas posições diluídas ou ser obrigados a aportar mais capital na companhia. Como a Vale se posiciona publicamente a respeito das *golden shares*?

*Acionista*

**Falta de comprometimento da empresa com políticas e sistemas em vigor para respeitar os direitos humanos, além de avaliar, gerenciar, rastrear e remediar seus impactos socioeconômicos, e assegurar o engajamento significativo com grupos de partes interessadas locais, incluindo mulheres, povos indígenas e mineiros artesanais e de pequena escala**

## ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A.

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### **Voto em separado, por item da pauta (1.1)**

ITEM 1.1: Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Não aprovo o relatório de administração, porque considero que ele não trata de questões essenciais que já deveriam estar inseridas na metodologia de planejamento e monitoramento da empresa.

A Vale tem procurado caminhar na direção de um perfil corporativo mais arrojado e contemporâneo. Tem estudado a entrada em novas bolsas, construído uma nova política de gestão, e alimentado uma ideia de empresa confiável para investidores/as e mercado. Mas, no que diz respeito à boa imagem socioambiental da empresa, essencial para a consolidação desse perfil novo diante da opinião pública, a companhia tem dado passos para trás.

Medidas de responsabilidade social corporativa não dão conta de vencer o debate e convencer o público de que a Vale é limpa. Especialmente depois do desastre de Fundão. É preciso uma mudança profunda no trato com os territórios e as populações vizinhas dos empreendimentos. Essa companhia é conhecida como autoritária e violadora de direitos em todas as regiões do país e também fora dele. Quem está aqui quer seu capital atrelado a essa imagem?

Os relatórios de 2017 sequer visibilizam o desafio de mudar a histórica conduta socioambiental problemática da empresa. E por essa razão não traçam estratégias sérias para superá-lo. A Vale não se ocupa disso? O investidor minimamente preocupado com o ambiente e as pessoas deve desinvestir na Vale?

Foi publicado recentemente um ranking de mineração responsável com as 29 maiores companhias do ramo no mundo. O índice avaliou o comprometimento dessas empresas com políticas e sistemas em vigor para respeitar os direitos humanos, além de avaliar, gerenciar, rastrear e remediar seus impactos socioeconômicos, e assegurar engajamento significativo com grupos de partes interessadas locais, incluindo mulheres, povos indígenas e mineiros artesanais e de pequena escala. A Vale está em 14º na lista, muito abaixo inclusive das suas maiores concorrentes.

De que nos adianta uma política de investimento socioambiental nos territórios onde operam os empreendimentos se o modus operandi da empresa não for repensado de maneira a agir de forma respeitosa com as denúncias das populações vizinhas? Há 45 anos, as pelotizadas da Vale sopram pó de carvão para a costa de Vitória no Espírito Santo e, há 45 anos, médicos, ambientalistas, policiais, Procuradores, Promotores, Defensores Públicos reverberam as queixas diárias da população afetada sem que as soluções apresentadas pela empresa efetivamente revertam o passivo ambiental no fundo do mar da Praia do Camburi e impeçam o pó de carvão de poluir boa parte da capital capixaba e até de municípios vizinhos, como Vila Velha.

A única razão para que essas e outras queixas não resultem em mais perdas econômicas para a empresa é a relação de compadrio entre o Estado brasileiro e a Vale, responsável por 13% do PIB do Espírito Santo. Isso é horrível para a imagem pública da empresa. E para a imagem de nós acionistas também. As relações de compadrio não revertem tragédias como a de Mariana. Pelo contrário, elas alimentam uma leniência do Estado em relação à mineradora que facilita novas tragédias no futuro.

Para a empresa, fica o desafio de assumir uma governança corporativa e uma sustentabilidade com todos os bônus e ônus resultantes desse processo.

Por essa razão, voto contra a aprovação do relatório de administração e solicito que esta declaração de voto contrário seja integralmente anexada à Ata desta Assembleia.

*Acionista*

**A empresa fornece informações inverossímeis aos acionistas e à sociedade, dentre elas a afirmação de que os programas de reconstrução da Fundação Renova no Rio Doce restabelecerá condições socioambientais prévias ao rompimento da barragem do Fundão**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A.**

**Voto em separado, por item da pauta (1.1)**

ITEM 1.1: Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Não aprovo o relatório de administração por uma série de pontos problemáticos.

Entre eles, destaco o ponto que se refere à atuação da Renova no Rio Doce. Cito o trecho do documento: “Os 42 programas conduzidos pela Fundação Renova endereçam de forma abrangente os impactos ambientais e socioeconômicos, cujo resultado final será um legado que restabelece condições melhores do que as existentes anteriormente ao rompimento”. Eu adoraria que isso fosse possível, mas a realidade é que nossa companhia está sendo inocente em acreditar que é capaz de recuperar as condições socioambientais prévias à tragédia a partir do trabalho que está sendo realizado pela Renova. Essa afirmação presente no relatório de administração mente para os acionistas e para a sociedade, conforme inclusive demonstra a Recomendação expedida à nossa empresa e às empresas Samarco e BHP Billiton por sete instituições - Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP-MG), Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES), Defensoria Pública da União (DPU), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DP-MG) e Defensoria Pública do Espírito Santo (DP-ES) - para que respeitem direitos das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão ocorrido em novembro de 2015 visto que “vêm recebendo constantes denúncias de violações de direitos humanos de pessoas ou comunidades atingidas, com destaque para a dificuldade de acesso a informações e a atuação unilateral e discricionária da Fundação Renova na execução dos programas”<sup>62</sup>. Essa não é uma conduta adequada para quem acaba de acessar o novo mercado e está reformulando sua estratégia com base em governança e sustentabilidade.

Além disso, é relevante registrar que documentos constantes da ação criminal pelo rompimento da barragem de Fundão provam que foram negligenciadas informações prévias sobre a insegurança do empreendimento. Uma avaliação de risco realizada pela própria Samarco seis meses antes da tragédia apontou inclusive a possibilidade de ocorrerem cerca de 20 mortes em decorrência de um rompimento. E que os efeitos no solo, na água e na biodiversidade seriam tão graves que perdurariam por mais de 20 anos<sup>63</sup>.

Sabemos que os prejuízos financeiros, de imagem e de reputação com o rompimento de Fundão sequer estão devidamente mensurados. Nesse cenário, muito me preocupa - como acionista que deseja o bem para todos os atores envolvidos no negócio, inclusive os nossos funcionários e as pessoas comuns que vivem nos territórios que exploramos - a situação da segurança das 109 barragens da Vale em Minas Gerais, que possuem um volume de cerca de 750 milhões de metros cúbicos de rejeitos (Dados da Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais).

Uma situação como a tutela antecipada (liminar) obtida em 30 de outubro de 2017 pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em Ação Civil Pública, que teve como objeto a barragem de rejeitos Maravilhas III, no município de Itabirito, e como fundamentação aspectos inadequados inclusive em relação à segurança, é um exemplo dos prejuízos que estão sendo ocasionados pela falta de visão estratégica em relação à disposição de rejeitos.

Notícia publicada em 11 de abril de 2018, pelo jornal Estado de Minas, demonstra outro risco ligado às barragens. A comunidade de Barnabé, em Congonhas, denuncia que a presença da barragem Barnabé está causando transtornos diários para as pessoas. A água para consumo humano que sai das montanhas para as torneiras se tornou turva e insuficiente, fazendo eclodir um conflito hídrico evidente.

---

62 . <http://bit.ly/34Vqzfg>

63 . The Guardian, 1 de março de 2018. <http://bit.ly/2slzaKR>

Interessa-me saber quando é que nossa companhia terá a responsabilidade de aplicar recursos nas tecnologias de disposição dos rejeitos já disponíveis que não a convencional e “na forma hidráulica” e também na recuperação de rejeitos. Em 2009 já pensávamos no “Projeto Barragem Zero”. Segundo Rodrigo Santos e Luiz Jardim, a empresa anunciou um conjunto de projetos de recuperação de finos e ultrafinos minerais de barragem, a ser implementado em oito barragens de rejeitos no estado de Minas Gerais: duas em Nova Lima, uma no Complexo Vargem Grande e outra em Mutuca; três em Congonhas e Ouro Preto, na mina de Fábrica; uma em Brumadinho, Córrego do Feijão; uma em Itabirito, na mina do Pico; e a última em Mariana, no Complexo de Alegria, operado pela Samarco. Esses projetos tomados em conjunto processariam 80 m de rejeitos de minério de ferro, gerando até 31 m por ano de pellet feed, consumindo investimentos de US\$ 2,4 bilhões e uma receita total estimada de US\$ 4,5 bilhões entre 2013 e 2018. A Vale planejava a expansão progressiva da recuperação de rejeitos, com a geração de 1 m em 2013, 5,5 m em 2014, atingindo o patamar de 6,5 m por ano a partir de 2015<sup>64</sup>.

Tais soluções são altamente interessantes do ponto de vista ambiental e de lucratividade na medida em que poderemos “lavar minério duas vezes”. Afinal de contas, considerando a exaustão das jazidas, devemos pensar com seriedade em programas de fechamento de mina e na sustentabilidade de nosso negócio.

Por esta razão, voto contra a aprovação do relatório de administração e requeiro, uma vez mais, que esta declaração de voto contrário seja integralmente anexada à Ata desta Assembleia de acionistas realizada em 13 de abril de 2018.

*Acionista*

**Rechaço ao aumento da remuneração dos altos executivos da Vale frente ao decréscimo do salário dos operários e operárias. Superexploração da mão de obra pela empresa para alargar sua produtividade. Menção ao fato da Vale ser uma das empresas mais demandadas na Justiça do Trabalho no Brasil**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2018**

Rio de Janeiro/RJ, 13 de abril de 2018

**DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE**

Apresento as razões que justificam este voto contrario a qualquer aumento na fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho fiscal para o ano de 2018 (item 4.5 da ordem do dia), com base nos fatos que seguem.

---

64 . A questão mineral no Brasil. CAPÍTULO 3. DEPENDÊNCIA DE BARRAGEM, ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E A INAÇÃO DO ESTADO: REPERCUSSÕES SOBRE O MONITORAMENTO DE BARRAGENS E O LICENCIAMENTO DO FUNDÃO. Rodrigo Santos e Luiz Jardim



Nos termos das informações veiculadas através do Relatório 20F (VALE, 2018):

Nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 25 de Abril de 2016 foi aprovado o montante de até R\$90.372.853,00 (noventa milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais) o qual compreendia a remuneração a ser distribuída aos membros do Conselho de Administração do Conselho fiscal, da diretoria, bem como dos membros dos Comitês de Assessoramento).

O valor da remuneração global dos membros do conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria executiva, bem como dos membros dos Comitês de Assessoramento para o exercício social a se encerrar em 2017, corresponde a RS 16.134.088,00 (cento e sessenta e um milhões, centos e trinta e quatro mil e oitenta e oito reais)(p.438).

É perceptível que entre 2016 e 2017 houve um aumento de cerca de 78% na remuneração global dos altos executivos da empresa, índice muito superior a qualquer variação inflacionária praticada oficialmente, ou mesmo com a proporção de aumento dos lucros da empresa no período.

A indicação dos administradores de acréscimo de seu próprio salário neste ano de 2018 é inconcebível considerando (1) que sua remuneração foi reajustada em percentual teratológico no ultimo biênio; (2) que os valores pagos já são expressivos e muito além do necessário para retribuir os profissionais por sua dedicação; (3) a contradição que se coloca diante do propagandeado esforço para diminuir o endividamento da empresa e (4) a política de restrição à distribuição de dividendos.

Conforme apurado pelo Instituto Latino Americano de Estudos Sócio Econômicos<sup>65</sup> (ILAESE, 2017), a partir de dados referentes ao período compreendido entre 2013 e 2016, compilados do Relatório 20F (VALE, 2017), a produtividade em minerais ferrosos, carvão e metais básicos cresceu em 38,69%, 66,25% e 26,42%, respectivamente. A expansão foi possível não em decorrência do aumento dos postos de trabalho, mas em razão do fato de que nas regiões em que atua, a Vale é fonte de superexploração da mão de obra, aumentando ritmo e intensidade do trabalho como forma de alargar sua produtividade. A acentuação da exploração da força de trabalho não se reflete em prosperidade nos territórios em que a empresa se insere, visto que a produtividade não se traduz em melhor remuneração de trabalhadoras e trabalhadores.

No estudo mencionado, o ILAESE (2017, p. 13) demonstra que, a despeito do aumento da produtividade, houve decréscimo nos salários de operarias e operários em 32%. Um operador de equipamento que trabalha diretamente na extração de minério recebe em media R\$1.678,00<sup>66</sup> (mil seiscentos e setenta e oito reais) por mês, ou seja, R\$20.136,00 (vinte mil cento e trinta e seis reais) ao ano.

Os riscos a que a empresa se expõe com essa política de achatamento salarial não são poucos, acabando por perder pessoas qualificadas que não estão dispostas a se submeter a tamanha avareza, tendo que substituir a mão de obra por quem não dispõe da mesma competência técnica que aqueles que os antecedem. É certo que os profissionais mais qualificados procuram empresas que lhes garantam melhor remuneração.

A Vale deve rever essa postura, inclusive, para ser coerente com informações veiculadas no “Manual para a Participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Vale S.A.”<sup>67</sup>, segundo a qual

65. ILAESE. As verdades que a Vale e os Governos não mostram. 2017. Disponível em: <http://bit.ly/35W3jir>

66. INDEED. Salários: Vale – Brasil. Disponível em <http://bit.ly/39a6ght>. Acesso em 12 de abril de 2018.

67. VALE. Manual para participação nas assembleias gerais ordinária e extraordinária da Vale S.A. 13 abril de 2018.

se utiliza de uma prática de boa remuneração para “atrair os melhores profissionais, reter os talentos, motivar e engajar os profissionais ocupantes de posições estratégicas” (VALE, 2018, p. 25).

Não se pode deixar de mencionar recentes informações liberadas pelo Tribunal Superior do Trabalho em que se revelou que a Vale S.A. é uma das empresas mais demandadas na Justiça do Trabalho no Brasil. Considerando-se os processos no TST, a empresa ocupa a 16<sup>ª</sup> posição, segundo relatório apresentado em fevereiro deste ano de 2018.<sup>68</sup>

Para aumentar a contradição havida entre os salários do alto escalão da empresa e a realidade das localidades em que atua, destacam-se as indenizações prometidas às atingidas e atingidos em razão do desastre que sua *joint venture* causou na bacia do Rio Doce (Minas Gerais e Espírito Santo). Conforme veiculado pela mídia nacional, “para muitos dos atingidos, o valor que se tenta conferir ao sonho de reconstrução da vida tem sido irrisório, um verdadeiro pesadelo”. Destaca-se”

[...] a Fundação Renova, criada para lidar com os danos provocados pelo desastre de Samarco, se propõe a pagar R\$ 274 por um guarda-roupas que se perdeu atolado no barro do desastre, ou R\$ 199 por um tablete engolido pela lama (veja arte)<sup>69</sup>. (PARREIRAS, 2018).

Por essas razões é que voto pela rejeição à proposta ora em apreciação.

Peço que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1<sup>º</sup>, “a” e “b”.

*Acionista*

---

Disponível em: <http://bit.ly/2tNVgGh>. Acesso em 12 de abril de 2018.

68 . TST. Ranking dos maiores litigantes no TST. Disponível em: <http://bit.ly/2OVXcV1>. Acesso em 12 de abril de 2018.

69 . PARREIRAS, Matheus. Valores divergentes: EM tem acesso a planilha de indenizações de vítimas da tragédia de Mariana. Disponível em: <http://bit.ly/2QmuKve>

## VOTOS 2019

### Rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG) e descomissionamento ou descaracterização de barragem a montante

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VALE S.A. 2019

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

ITEM DA PAUTA: Apreciação do relatório e as contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

#### VOTO DIVERGENTE

Vota-se pela não aprovação do relatório porque faltam nele informações claras referentes ao desempenho e às práticas da empresa, gerando constrangimento para os acionistas, desgaste na imagem da empresa, bem como riscos de investimentos, como passa-se a fundamentar:

#### FUNDAMENTAÇÃO

- i. Os procedimentos da empresa para mitigar incidentes ambientais, de saúde e de segurança se mostraram inadequados e, conseqüentemente, as declarações da empresa sobre as perspectivas e os negócios da companhia foram falsas, enganosas e/ou sem bases razoáveis, com clara omissão dos riscos com as barragens e, por isso, burlam as regras do mercado acionário e nos ludibriam, enquanto acionistas.
- ii. A empresa nos informa a constituição dos COMITÊ INDEPENDENTE DE ASSESSORAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE APOIO E REPARAÇÃO; COMITÊ INDEPENDENTE DE ASSESSORAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE APURAÇÃO e; COMITÊ INDEPENDENTE DE ASSESSORAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS porém, em que pese a imensa qualificação dos membros que os constituem, não há qualquer relatório de ações efetivamente desempenhadas; além das Instituições de Justiça desconhecerem qualquer atuação concreta dos mesmos, bem como, as comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG) que nunca tiveram qualquer contato e/ou assistência direta dos referidos Comitês; sendo esses desconhecidos na área do desastre e, após mais de 90 (noventa) dias do rompimento não apresentaram quaisquer conclusões, mesmo que preliminares acerca dos

trabalhos desempenhados e; muito embora seja de extrema importância a constituição dos mesmos, o Relatório da Administração subestima a inteligência dos acionistas quando afirma que a empresa “vem investindo continuamente na segurança e manutenção de suas barragens, com padrões em permanente alinhamento e atualização com as mais rigorosas práticas internacionais”.

Ora, em pouco mais de 3 (três) anos tivemos duas barragens rompidas, dois rios com importante papel no abastecimento de água do Estado de Minas Gerais mortos, mais de 300 (trezentas) vidas perdidas, além de ecossistemas de alta complexidade completamente destruídos, sem contar o fato de que a sirene de evacuação não foi acionada, quando do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG), o que contribuiu para o número alarmante de vítimas fatais.

Não é admissível que a empresa, em uma clara tentativa de ludibriar seus acionistas, tente demonstrar que o trabalho de prevenção de desastres como o ocorrido esteja sendo tratado com a devida diligência que requer.

Dessa forma, necessário que seja incluído nos referidos Comitês, técnicos escolhidos pelas comunidades, trabalhadores da empresa e representantes das próprias vítimas e atingidos; além da divulgação dos relatórios de ações exercidas, uma vez que o Relatório da Administração trata todas essas questões de forma superficial, omitindo informações de extrema relevância a seus acionistas.

- iii. No que diz respeito à Aceleração do processo de descomissionamento ou descaracterização de barragem a montante, o Relatório da Administração apresenta diversas falhas, uma vez que não foram apresentados o cronograma, custo e destinação do rejeito que desde já requer.

Todos esses processos devem ser amplamente divulgados aos acionistas, bem como à sociedade civil, além de ser uma obrigação moral tornar públicos todos os relatórios de estabilidade das barragens, passados e futuros, tendo em vista os erros cometidos que causaram e causam tragédias.

Para demonstrar a boa-fé da empresa e o comprometimento com a reparação das tragédias, requeiro que a empresa considere a alteração do fator de segurança não-drenado de 1,3 como determinado pela Agência Nacional de Mineração (ANM) para 1,5 como mínimo aceitável, além da paralização imediata de qualquer operação no Brasil, acelerando os processos de obtenção de licenciamento ambiental para imediato descomissionamento ou descaracterização de qualquer tipo de barragem, investindo na transição econômica dos municípios e recuperação ambiental das áreas exploradas, além de dobrar, em relação a 2015, os investimentos em saúde e segurança.

- iv. Os acionistas precisam imediatamente serem informados de forma detalhada acerca das transformações internas em estrutura, processos e pessoas da empresa que consta superficialmente do Relatório da Administração.
- v. Necessário iniciar e executar projetos de recuperação das vias que foram deterioradas pelo aumento expressivo de circulação de veículos desde o rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG), uma vez que as comunidades sistematicamente vêm cobrando essas ações e a empresa as ignora.

- vi. Várias famílias ainda aguardam notícias sobre os corpos de seus entes queridos, denunciando a ineficiência do Instituto de Criminalística de Minas Gerais como uma das principais causas do atraso na identificação das vítimas fatais, o que contrapõe a informação do Relatório da Administração acerca da destinação de recursos em equipamentos de ponta para o Instituto Médico legal (IML) de Belo Horizonte, esse fato precisa, portanto, ser apurado e esclarecido para os acionistas.
- vii. Os valores pagos a título de doações e verbas emergenciais são irrisórios e geram constrangimentos aos acionistas da empresa.

Segundo previsão otimista do Instituto do Inhotim em Brumadinho, o Município levará no mínimo 4 (quatro) anos para recuperação da economia não ligada a atividade minerária, principalmente nas atividades empresariais ligadas ao turismo, o que leva à conclusão que as doações e principalmente as verbas emergências acordadas são insuficientes para reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG). Além disso é primordial que a empresa interrompa as negociações extrajudiciais individuais até a implantação das Assessorias Técnicas que serão selecionadas pelas comunidades impactadas, seguindo orientação das Instituições de Justiça.

A portas fechadas, no dia 05 de abril de 2019, a empresa firmou um Termo de Compromisso com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, onde a empresa se compromete a indenizar os danos materiais e morais das vítimas, das famílias das vítimas e demais atingidos pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG), em uma clara tentativa de desestabilizar a Força Tarefa constituída pelas Instituições de Justiça, já que há, falta de transparência da tabela de valores por dano, bem como a ausência de participação de representantes das vítimas e atingidos.

O que mais chama atenção é que no dia 04 de abril de 2019, nos autos do processo número 5010709-36.2019.8.13.0024 que tramita na 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, ficou ajustado que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais procederiam imediatamente à escolha pelas comunidades das Assessorias Técnicas, que inclusive irão tratar de parâmetros para as indenizações das vítimas e atingidos pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG).

Precisamos entender por qual motivo nem a empresa nem a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais informaram na audiência do dia 04 de abril de 2019 que estavam em negociações para celebração de um Termo de Compromisso. A data de celebração do citado termo ocorreu no dia 05 de abril de 2019, portanto, naturalmente que as negociações já estavam ocorrendo durante o transcurso do processo número 5010709-36.2019.8.13.0024 que tramita na 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte.

O referido termo estabelece parâmetros de classificação e Valoração dos danos no mínimo absurdos. Um acordo secreto levanta inúmeras suspeitas sobre os métodos da empresa.

Um acordo firmado na calada da noite, sem diálogo com a Força Tarefa das Instituições de Justiça e muito menos sem diálogo com representantes das vítimas e dos atingidos é não menos que antiético.

As vítimas e os atingidos devem participar ativamente da tomada de decisões e, as Assistências Técnicas serão fundamentais para isso, uma vez que nem a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e muito menos a empresa têm o direito de precificar a dor e os prejuízos individuais com uma tabela pré-estabelecida.

Por fim, é imprescindível que qualquer acordo realizado com a empresa tenha a presença das vítimas e dos atingidos, pois só assim o processo reparatório será efetivamente democrático e a imagem da empresa restaurada.

- viii. As evacuações das comunidades localizadas em Zonas de Autossalvamento em diversos Municípios de Minas Gerais configuram uma prática quase terrorista da empresa e apenas lamentar os transtornos causados é um insulto à sociedade civil como um todo, além de um constrangimento aos acionistas. Faz-se necessária a apresentação de um projeto concreto para a solução dessas questões imediatamente, garantindo o retorno seguro dessas famílias e a recuperação da imagem das respectivas localidades.
- ix. Analisando os Relatórios da Administração ao longo dos últimos anos, fica claro que os valores contingenciados para despesas com ações judiciais ficaram bem abaixo do que efetivamente foi gasto pela empresa e, diante disso é necessária, à divulgação de todas as despesas com a contratação de advogados e custas judiciais, uma vez que há indícios de má gestão de recursos nesse sentido, além da necessidade de se pagar imediatamente as multas ambientais, encerrando todas as ações propostas com intuito de recorrer das mesmas.
- x. Mais uma vez a empresa através do Relatório da Administração trata seus acionistas com desrespeito. Conforme amplamente difundido em todos os canais de mídia, especialistas autônomos em recursos hídricos afirmam e demonstram, através de dados concretos e isentos, que a Bacia do Paraopeba está sem condições de vida aquática e do uso da água, em virtude da contaminação por metais pesados que recebeu dos rejeitos de minérios da Barragem I, além da perda de oxigênio.

Além disso, é notório e unânime entre os atingidos que o abastecimento de água de obrigação da empresa, além de insuficiente apresenta padrões duvidosos, já que foi amplamente divulgado que as famílias estão recebendo água turva via caminhões-pipa e água mineral sem o devido controle de qualidade, apresentando em diversas amostras contaminação visível a olho nu.

Os investimentos em Responsabilidade socioambiental, muito embora pareçam expressivos, diante dos desastres causados tornam-se irrisórios. A empresa precisa acelerar os processos de restauração socioambiental nas regiões exploradas pelas operações, principalmente no Córrego do Feijão e em Bento Rodrigues.

- xi. É inadmissível que a empresa abra espaço no Relatório da Administração para tecer elogios a Fundação Renova, quando a mídia expõe toda a ingerência e incapacidade de restauração socioambiental e socioeconômica da região impactada pelo rompimento da Barragem de Fundão em 2015. É preciso que a empresa trabalhe junto às Assessorias Técnicas com total colaboração para acelerar os processos de recuperação e assim parar de provocar constrangimento aos seus acionistas.

## CONCLUSÃO

Finalmente, solicita-se que o presente voto seja NA ÍNTEGRA registrado na Ata da Assembleia.

*Acionista*

## Todo o resultado do exercício de 2018 deve ser imediatamente destinado para a garantia de segurança das barragens em risco com Minas Gerais e para a reparação integral das bacias do rio Doce, Paraopeba e São Francisco

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VALE S.A. 2019

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

ITEM DE PAUTA: Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2018, e a consequente aprovação do Orçamento de Capital da Vale, para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76

#### VOTO DIVERGENTE

Vota-se pela não a aprovação.

#### FUNDAMENTAÇÃO

- i. Todo o resultado do exercício de 2018 deve ser imediatamente destinado para a garantia de segurança das barragens em risco com Minas Gerais e para a reparação integral das bacias do rio Doce, Paraopeba e São Francisco. A empresa precisa recuperar a imagem dos acionistas urgente.

#### CONCLUSÃO

Finalmente, solicita-se que o presente voto seja NA ÍNTEGRA registrado na Ata da Assembleia.

*Acionista*

## Aumento do número de membros do Conselho de Administração

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VALE S.A. 2019

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

ITEM DA PAUTA: Alterar o caput e o §2º do Art. 11 do Estatuto Social de forma a aumentar de doze para treze membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração e o caput do Art. 15 para mudar os nomes do "Comitê de Pessoas" e do "Comitê de Governança, Conformidade e Risco" para, respectivamente, "Comitê de Pessoas e Governança" e "Comitê de Conformidade e Risco"

#### VOTO DIVERGENTE

Vota-se pela não a aprovação

## FUNDAMENTAÇÃO

- i. Conforme registrado no Relatório da Administração não foi possível determinar estimativas confiáveis quanto ao valor de outros custos relacionados ao rompimento da Barragem I, aumentar o número de membros irá gerar, obviamente, um aumento nos custos da empresa de forma prematura e irresponsável.

Quanto a mudança dos nomes dos Comitês, a empresa precisa explicar aos acionistas o seu propósito, já que item foi colocado para votação de forma genérica.

## CONCLUSÃO

Finalmente, solicita-se que o presente voto seja NA ÍNTEGRA registrado na Ata da Assembleia.

*Acionista*

## Remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2019

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VALE S.A. 2019

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

ITEM DA PAUTA: Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2019

#### VOTO DIVERGENTE

Vota-se pela diminuição considerável na remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

## FUNDAMENTAÇÃO

- i. Primeiramente, não é admissível que os administradores, bem como os membros do Conselho Fiscal recebam remunerações nos montantes apresentados, já que são responsáveis diretos pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG), uma vez que a decisão da empresa em aumentar sua produção e, ao mesmo tempo cortar gastos, principalmente em segurança e prevenção, vem se mostrando determinante para a ocorrência das tragédias aqui discutidas.

A realidade social das localidades de atuação da empresa é, na maioria dos casos, precária, o que faz com que as remunerações aqui discutidas sejam no mínimo imorais.



A imediata destituição e/ou demissão por justa causa dos membros da diretoria e dos administradores responsáveis pelas decisões que estão relacionadas diretamente com o rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG), é medida que se impõe!

#### CONCLUSÃO

Finalmente, solicita-se que o presente voto seja NA ÍNTEGRA registrado na Ata da Assembleia.

*Acionista*

### Demissão/destituição de todos os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, assim como os gerentes de diferentes níveis hierárquicos relacionados com as operações do Complexo Paraopeba, em Brumadinho

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2019

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

ITEM DA PAUTA: Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2019

#### VOTO DIVERGENTE

Todos os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, assim como os gerentes de diferentes níveis hierárquicos relacionados com as operações do Complexo Paraopeba, em Brumadinho, devem ser destituídos e/ou demitidos por justa causa. Eles são responsáveis pelo desastre. O que ocorreu é inaceitável e prova a incompetência dos diretores, administradores, conselheiros e gerente de operações da Vale S.A.

Solicito que o presente voto seja NA ÍNTEGRA anexado (em português e inglês) na ata da Assembleia 2019.

*Acionista*

## Todo o resultado do exercício de 2018 deve ser imediatamente destinado para a garantia de segurança das barragens em risco com Minas Gerais e para a reparação integral das bacias do rio Doce, Paraopeba e São Francisco

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2019

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

ITEM DA PAUTA: Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2018, e a consequente aprovação do Orçamento de Capital da Vale, para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76.

#### VOTO DIVERGENTE

Todo o resultado do exercício de 2018 deve ser imediatamente destinado para a garantia de segurança das barragens em risco com Minas Gerais e para a reparação integral das bacias do rio Doce, Paraopeba e São Francisco. Entendemos por reparação integral o conceito definido pela jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que prevê medidas de indenização por danos morais, materiais e danos ao projeto de vida e também medidas de satisfação, restituição, reabilitação e garantias de não repetição.

Solicito que o presente voto seja NA ÍNTEGRA anexado (em português e inglês) na ata da Assembleia 2019.

*Acionista*

## Omissão de informações sobre a atuação da Vale antes e depois do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (MG), em Brumadinho

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A 2019

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

ITEM DA PAUTA (2.1): Apreciação do relatório e as contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

#### VOTO DIVERGENTE

Não aprovo o relatório porque ele omite informações relevantes e é fraudulento na medida em que apresenta informações inverídicas, em especial em relação à afirmação de que “*continuamos envidando todos os esforços para fornecer alívio e apoio às pessoas afetadas pelo rompimento da barragem e para restaurar a confiança de nossas partes interessadas em nós. Estamos comprometidos em reconstruir nossa reputação no Brasil e no setor de mineração global.*” (página 9).

## JUSTIFICATIVA

Apesar do relatório afirmar que *“o rompimento da Barragem I em Minas Gerais afetou negativamente nossos negócios, condição financeira e reputação, e o impacto geral do rompimento da barragem em nós ainda é incerto”*, ele omite informações sobre a atuação da Companhia antes e depois do rompimento. Como exemplo cito o fato de que no licenciamento da continuidade das minas Feijão/Jangada obtido em 11 de dezembro 2018, a Vale garantiu que o empreendimento estava com o devido controle ambiental, o que se sabe hoje que não era verdade. Além disso, o relatório omite os fatos denunciados em diversas oportunidades em relação à forma como as pessoas que representam a Vale vem tratando os atingidos em Brumadinho e ao longo do rio Paraopeba, assim como as pessoas desalojadas de suas residências devido às outras barragens sem estabilidade garantida e os milhares de habitantes que vivem em pânico após a colocação de placas “pontos de encontro”, “rotas de fuga”, calçadas pintadas de vermelho sinalizando o que ficará soterrado na rota da lama, denominada “mancha de inundação”, e simulações de como se salvar em caso de novos rompimentos. A situação é tão grave que a sociedade utiliza o termo “terrorismo das barragens”.

Todas as pessoas do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apoio e Reparação e os acionistas majoritários devem vivenciar uma jornada no território onde ocorreu o rompimento (Brumadinho e bacia do Paraopeba) e nos municípios onde outras barragens estão sem estabilidade garantida para conversar com a população e observar a situação socioambiental. Assim os senhores(as) poderão ver a verdade com os próprios olhos e terão facilidade de constatar que a postura da Vale S.A no território está em desacordo com o que está escrito no relatório, e com princípios básicos de respeito à dignidade humana. Além disso, com essas atitudes, a empresa viola frontalmente os tratados e compromissos firmados junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bolsas de valores, agências e bancos financiadores e organismos internacionais.

### **Assistência aos atingidos e recuperação da área atingida**

Existe uma clara má vontade da empresa em aceitar as demandas apresentadas pela população atingida e pelas instituições de direito. Quando presente em reuniões e audiências públicas, a empresa envia pessoas sem autonomia para a tomada de decisões. Este fato está agravando os problemas de imagem, reputação e credibilidade, o que acirra os conflitos e complica ainda mais a dramática situação da Companhia. Segundo petição do Ministério Público do Trabalho, juntada ao processo nº 0010080.15.2019.5.03.0142, 5ª. Vara do Trabalho de Betim, “[a] Vale S/A não está interessada em negociação, quer sim, de qualquer forma e maneira, calar as vítimas, frustrar e encerrar tratativas, com “acordos” em valores que se dispõe a pagar, ainda que tais valores estejam muito distantes de representar uma indenização justa, razoável e equânime”.

Após vencer a conduta desrespeitosa da empresa nas negociações, a população atingida se depara com a próxima violação de direito: o descumprimento das decisões judiciais. Como prova, apresento alguns trechos de documentos juntados pelo Ministério Público do Trabalho no mesmo processo citado acima:

*“(...) a empresa não está dando a publicidade devida às obrigações que assumiu nos acordos preliminares ou que está obrigada a cumprir em razão da decisão liminar proferida (...)*

*(...) sequer comunicou integralmente às empresas envolvidas/empregadoras diretas o inteiro teor dos acordos e tampouco da liminar proferida pelo Juízo.*

*Vários trabalhadores e familiares buscaram nos postos de atendimento informações e acesso aos auxílios creche e educação e só obtiveram informações desencontradas! A ausência de disseminação correta das informações, causa ainda mais angústia e sofrimento às famílias e aos trabalhadores envolvidos que se sentem ainda mais perdidos e revoltados com a ausência de indicação precisa e correta dos direitos já assegurados e os meios para assegurar tais direitos.*

*Sobre o auxílio e custeio das despesas com sepultamento e funeral, famílias relataram em assembleia realizada em Brumadinho que a empresa se recusou a quitar parte das despesas efetuadas (como, por exemplo, o jazigo) e também colheu através das Funerárias contratadas a assinatura dos familiares em documento que desonerava a Vale S/A do custeio das despesas de enterro/sepultamento de eventuais novos restos mortais dos trabalhadores, eventualmente encontrados nas buscas futuras.*

*Diante dos elementos dos relatos recebidos, ou a Requerida é ineficiente porque não promoveu a necessária orientação/treinamento das pessoas que estão prestando atendimento/alimentação virtual, pessoal ou telefônicos aos interessados; ou a empresa pretende de fato causar ainda maior confusão e entraves para os trabalhadores e familiares!*

*Já a empresa Vale S/A prefere o subterfúgio e atuação de forma escamoteada e dissimulada!*

*(...) a inclusão pela empresa em “proposta” extrajudicial de obrigações para as quais já está obrigada neste processo, configura além de alteração da verdade dos fatos, um ato atentatório à dignidade da justiça, já reduz a respeitabilidade e importância dos acordos judiciais celebrados e homologados neste feito, como se não existem ou não tivessem validade.”*

Na condição de moradora e presidente de associação comunitária local vizinha do Complexo Paraopeba, tenho testemunhado o descumprimento pela Vale S.A. das decisões judiciais do processo número 5010709-36.2019.8.13.0024, que tramita na 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. Passados mais de três meses do ocorrido, milhares de famílias e comunidades se deparam com descabidos empecilhos criados pela Vale S.A para o atraso e não pagamento da verba emergencial acordada e homologada em juízo.

### **Meio Ambiente**

O relatório de administração menospreza o irreversível impacto ambiental causado pela Vale na bacia do Paraopeba. O monitoramento do rio realizado por empresas contratadas pela Companhia constata que “as condições anteriores estão sendo mantidas após a passagem da pluma, sendo não tóxico para 97% das amostras”.

Porém, o resultado de uma expedição realizada pela organização SOS Mata Atlântica, de notória reputação, indicou que “o resultado das análises de qualidade da água aponta desconformidade com a norma legal vigente para rios de classe 2. O índice de qualidade da água obtido em 10 pontos foi ruim e, em 12 pontos, foi péssimo. Os indicadores obtidos demonstram que a água do rio Paraopeba está imprópria para usos nos 305 quilômetros impactados por rejeitos de minério provenientes do rompimento da barragem I”

Todas as avaliações apresentaram resultados em desconformidade com as normas e padrões legais e legislações vigentes: a turbidez elevada, a concentração de metais pesados (Ferro, Cobre, Manganês e Cromo, reconhecidamente poluentes severos) e as concentrações microbiológicas. “Laudos Oficiais

da qualidade da água, elaborados pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Agência Nacional de Águas (ANA), Serviço Geológico do Brasil (CPMR) e Copasa apontaram concentrações elevadas de Chumbo e Mercúrio nos primeiros 20 quilômetros do rio, a partir da área afetada.”

Presenciei a desassistência no fornecimento de água de beber para famílias atingidas na zona de autossalvamento.

A empresa garantiu por décadas que suas dezenas de barragens de rejeitos eram seguras e nunca romperiam. Hoje o descrédito em relação ao que a empresa afirma é enorme e esse aspecto não foi devidamente informado no relatório. Além disso, a Vale continua tratando essa questão e suas operações sem considerar a devida proporção e probabilidade de novas situações trágicas ocorrerem num futuro próximo.

No Relatório 20F encaminhado recentemente à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos, a companhia informa sobre as ações civis públicas contestando as licenças ambientais para a construção da barragem de rejeitos Maravilhas III (página 142) e aponta que *“se a construção dessa barragem for interrompida, a nossa capacidade de retomar as operações no complexo de mineração de Vargem Grande pode ser afetada negativamente”*, mas omite que a razão do ajuizamento é o fato de a jusante dessa barragem, na zona de autossalvamento, residirem cerca de 400 pessoas, sendo que algumas teriam menos de 1 minuto para se autossalvar, e que em caso de rompimento a lama atingiria a captação de água que abastece Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, e parte da sua região metropolitana, com cerca de 3 milhões de pessoas. Ou seja, os gestores da Vale S.A permanecem cogitando a possibilidade de construir mais uma barragem de rejeitos que, por si só, é insustentável e inaceitável, mesmo se considerada somente a “gestão de riscos”.

Com a perda da captação de água no rio Paraopeba devido ao rompimento da Barragem I, em Brumadinho, o abastecimento de Belo Horizonte e sua região metropolitana depende ainda mais da captação no rio das Velhas e, mesmo assim, a Vale S.A voltou a considerar seu projeto Apolo na Serra do Gandarela, visto que o Relatório 20F (página 68) considera as reservas de minério de ferro nessa área e informa que *“nossa tabela de reservas reflete nossos planos de produção e operação”*. Ou seja, mesmo ciente de que esse projeto *“suscita posicionamentos como a interferência com a produção de água para a Região Metropolitana de Belo Horizonte”* (Estudo de Impacto Ambiental da Mina Apolo, 2009), a Vale permanece considerando viável esse projeto minerário, o que demonstra a total falta de responsabilidade socioambiental e a manutenção de uma “estratégia comercial” que desconsidera valores como a segurança hídrica de milhões de habitantes.

Apesar de, no item Gestão de Riscos, o Relatório 20F informar (página 113) que *“algumas áreas, como Meio Ambiente, Saúde e Segurança, Integridade Corporativa e Segurança da Informação, atuam como uma segunda linha de defesa em relação a riscos específicos, monitorando riscos e controles, e garantindo a conformidade com regulamentos, políticas e normas”*, em relação à barragem Superior Sul na Mina Gongo Soco, foi omitida a informação de que a Vale S.A comunicou, no dia 8 de abril de 2019, à Superintendência de Projetos Prioritários (SUPPRI) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) do Governo do Estado de Minas Gerais, a implantação, como obra emergencial, de Estrutura de Contenção em Concreto Rolado – CCR. Apesar de ser uma obra de grande envergadura que demandará a supressão de 300 hectares de vegetação e custará cerca de 500 milhões de reais, conforme informado pela Vale em reunião com os moradores desalojados das comunidades de Socorro, Piteiras e Tabuleiro (com história de 300 anos), os representantes da Vale chamaram de “muro”, disseram que garantirá a segurança enquanto a barragem Superior Sul estiver

sendo descomissionada e que depois será retirado e eles poderão retornar, o que claramente não é verídico. Cabe ressaltar que a distância entre a barragem sem estabilidade garantida e esse “muro” é de 6 km e nesse intervalo estão precisamente as comunidades onde seus moradores foram retirados de madrugada, sem qualquer aviso, mesmo tendo a decisão sido tomada durante o dia pela Vale e autoridades, o que significa que, se romper a barragem, toda a região e essas comunidades serão definitivamente soterradas. Considerando esses fatos e que na proximidade dessa área está o projeto de extensão da mina Baú, a continuidade da mina Gongo Soco e a pretensão de estruturas da mina Apolo, já se tornou muito suspeita esta “obra emergencial”. Sobre a infinidade de violações a esses moradores e a situação de sofrimento, pressão, desamparo e pânico em que vivem, também nada foi informado no relatório.

### **Pergunta ao Comitê Extraordinário de Apuração**

Como as pessoas do Conselho de Administração explicam a afirmação das autoridades envolvidas nas investigações criminais que dizem existir uma relação de promiscuidade entre a Vale S.A e a TUV SUD? Tal fato é verificado pela existência de vários contratos de distintas naturezas, o que configura claro conflito de interesses. O Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apuração investiga a possibilidade de crime de fraude no atestado de estabilidade da barragem I devido a chantagem realizada pela Vale com a TUV SUD? O Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apuração investiga também as informações falsas dadas pela Vale S.A. no âmbito dos processos administrativos para a continuidade, até 2032, das minas Feijão/Jangada, que obtiveram as três licenças concomitantes (Prévia, Instalação e Operação) em 11 de dezembro de 2018? Houve a omissão da comunidade de Parque da Cachoeira na Área de Influência Direta (AID) no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e a empresa não acatou as demandas apresentadas pelas comunidades, inclusive em relação a condicionantes das licenças anteriores não devidamente cumpridas e a falta de dados que atestassem que o empreendimento não afetaria a segurança hídrica do entorno.

### **Requerimentos**

Diante dos fatos aqui apresentados reforço a necessidade de convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para tratar exclusivamente do rompimento da barragem I de Córrego do Feijão, da segurança das demais barragens no quadrilátero ferrífero e das ações adotadas pela empresa. A sociedade exige e merece explicações, respostas e soluções.

A empresa é responsável pela morte e inutilização do rio Paraopeba para o abastecimento humano. Assim sendo, a Vale deve devolver, sem necessidade de medidas judiciais, para a sociedade mineira, os 130 milhões de reais gastos pelo governo com as obras de captação de água do rio Paraopeba para o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Além disso, a Vale deve considerar definitivamente inviável o projeto Apolo na Serra do Gandarela de modo a garantir a segurança hídrica de Belo Horizonte e sua região metropolitana, permitindo assim que a proteção da última serra intacta e um grande aquífero seja finalmente garantida. O Parque Nacional da Serra do Gandarela solicitado e defendido pela sociedade desde 2009 foi criado em 2014 sem os limites adequados (e não foi criada a Reserva de Desenvolvimento Sustentável) por articulação da Vale junto aos governantes.

O Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Segurança de Barragens deve realizar uma auditoria completa, com uma equipe multidisciplinar e com mecanismos de participação e controle social, em todas as situações relacionadas com as barragens de rejeitos sem estabilidade garantida.

Por tudo aqui descrito conclui-se que é urgente a paralização imediata de todas as operações e atividades extrativas da Vale S.A até que seja garantida a segurança das barragens e que seja realizada a completa reparação integral nas bacias do rio Doce, rio Paraopeba e rio São Francisco. Entendemos por reparação integral o conceito definido pela jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que prevê medidas de indenização por danos morais, materiais e danos ao projeto de vida e também medidas de satisfação, restituição, reabilitação e garantias de não repetição. Somente assim será possível reconquistar a credibilidade e a confiança dos investidores, dos governos, das comunidades circunvizinhas aos empreendimentos e da sociedade.

Da forma que estamos, a Vale S.A é inviável como empresa.

Exijo respostas a todas as questões aqui colocadas no prazo máximo de 30 dias.

Solicito que o presente voto seja NA ÍNTEGRA anexado (em português e inglês) à ata da Assembleia 2019.

*Acionista*

## Passivos ambientais e sociais da empresa, Thyssen Krupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), Vale Logística Integrada e o Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita (Cubatão), Operações de carvão térmico na Colômbia (mina de El Hatillo e depósito de carvão Cerro Largo, departamento de Cesar)

### ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS VALE 2019

#### Voto pela NÃO aprovação do Relatório da Administração 2018

- Item 10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos ou esperados, nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados (página 130). Ponto a - **Introdução ou alienação de segmento operacional.**
- Baixa de ativos (132): “Em 2018 a companhia reconheceu no resultado uma perda de R\$ 3,523 bilhões como ‘redução ao valor recuperável e baixa de ativos não circulantes’, referente à baixa de projetos inviáveis e ativos operacionais baixados por venda ou obsolescência a companhia reconheceu R\$ 1,283 bilhão e as perdas (reversões) por *impairment* e contratos onerosos reconhecidas no exercício foram de R\$ 2,240 bilhões.
- Item 10.5 - Políticas contábeis críticas (página 146): “as estimativas e julgamentos significativos aplicados pela Companhia na preparação das demonstrações financeiras”. Ponto h - **Obrigações para desmobilização de ativos.**

Não aprovação das Demonstrações Financeiras (31 de dezembro de 2018)

- **Obrigações para desmobilização de ativos:** “referem-se aos custos esperados para o fechamento de minas e desativação de ativos minerários vinculados. As variações na provisão para obrigações para desmobilização de ativos e as taxas de juros de longo prazo (ao ano, utilizadas para desconto a valor presente e atualização da provisão) são as seguintes”.

Como consequência de suas operações, a Vale e suas controladas afirmam reconhecer obrigações derivadas da “restauração e reabilitação” do meio ambiente (nos termos do relatório), bem como ter provisões para custos de processos e ações judiciais, relacionados a áreas que são abandonadas. Segundo a Companhia, ações de “reabilitação” de áreas e do meio ambiente, bem como o cumprimento com sentenças de ações jurídicas, são requeridas tanto pela legislação em vigor quanto pelas políticas da Companhia e suas controladas. A empresa reconhece, também, no seu relatório que as atividades de desmobilização levam tempo e devem ser devidamente planejadas.

**Contudo, os relatórios de atividades dos últimos anos da empresa não trazem nenhuma informação detalhada sobre a forma como isso vem sendo conduzido nos inúmeros casos de baixa de ativos e desmobilização, não deixando claro como a empresa lida e cuida dos passivos ambientais e sociais derivados de anos de operação irresponsável.**

**Solicito esclarecimentos e informações mais detalhadas sobre como vem se dando o planejamento de atividades voltadas para o tratamento dos passivos ambientais e sociais da empresa no momento de baixa de ativos e que podem levar a novos desastres ambientais num futuro próximo. Os acionistas precisam estar informados sobre como a Vale vem atuando, concretamente, para arcar com as suas responsabilidades após a venda de ativos (passivos sociais e ambientais), tal qual colocado pela sua política organizacional e pela legislação. Ao mesmo tempo precisamos ter informações de como a empresa vem se posicionando frente a inúmeros processos judiciais que estão em curso e que seguem correndo após a empresa se desfazer de ativos.**

Sem essas informações, os acionistas não podem avaliar os resultados da empresa e os riscos a que estão submetidos, bem como não podem atestar que a empresa venha agindo da maneira como coloca no seu Código de Ética e na Política de Direitos Humanos.

**O que inúmeros casos recentes demonstram é que a Vale tem operado, extraído recursos naturais, poluído e contaminado o meio ambiente e as pessoas e deixado um rastro imenso de destruição por onde passa sem se responsabilizar pelos seus atos.**

**i. Thyssen Krupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA) vendida em abril de 2016, sua participação de 26,87% para a empresa italo-argentina Ternium Brasil.**

A TKCSA, desde que foi instalada em Santa Cruz, ainda em 2006, tornou-se verdadeiro símbolo do desastre em projetos siderúrgicos. A siderúrgica (*joint venture* da TKS e da Vale), que é a maior da América Latina, foi projetada com erros de projeto e produziu inúmeros impactos sociais e ambientais na Baía de Sepetiba. Inaugurada em 2010, a usina operou até 2016 SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO, tendo produzido inúmeros episódios de chuva de prata sobre as comunidades do entorno da TKCSA. O MPRJ ajuizou duas ações penais por crimes ambientais contra a empresa.

**Existem hoje 238 ações (ou seja, 238 famílias) que correm na 1ª e 2ª Vara de Santa Cruz relacionadas a impactos socioambientais (emissão de particulados na atmosfera – “chuva de prata” e impactos sobre a saúde; desvio do canal de São Fernando e inundação do conjunto habitacional São Fernando; danos da linha férrea às casas do entorno). As ações estão nesse momento em fase de perícia, num processo que vem sendo marcado por muitas denúncias de irregularidades. Correm também ações de associações de pescadores que foram impactados pelas atividades da empresa.**

- Que ações concretas e planejadas no longo prazo a Vale vêm implementando com vistas a recuperar os passivos sociais e ambientais produzidos em Santa Cruz desde 2005 (início da instalação da usina) até o momento da venda para a Ternium?



- Como a empresa vem tratando as ações atualmente em curso?
- Tendo em vista os inúmeros impactos e violações cometidos em Santa Cruz, retratados em inúmeros documentos, matérias de jornais, filmes, derivados de uma usina que operou 6 anos sem licença ambiental, não seria justo e condizente com seu Código de Ética e de Direitos Humanos compensar dignamente essas famílias pelos danos cometidos?

Atualmente, os moradores do entorno da usina seguem denunciando incômodos e impactos na saúde derivados da emissão de particulados no ar de Santa Cruz e de explosões, produzindo impactos sobretudo crianças e idosos. Apontamos que a Vale segue como fornecedora exclusiva de minério de ferro para a usina o que lhe confere responsabilidade solidária com relação às violações. Lembramos que segundo o Guia de Direitos Humanos da Vale (2009): a Vale tem como premissa garantir a prática de direitos humanos em toda a sua cadeia produtiva e, para isso, busca estabelecer relações comerciais com parceiros (incluindo clientes) que compartilhem dos mesmos valores que a empresa. Adicionalmente, a Vale ainda afirma nesse documento que em caso de desrespeito aos direitos humanos, devidamente comprovados pelas autoridades governamentais e por instrumentos previstos na legislação, o fornecedor/parceiro ou cliente deve ser notificado para adoção de medidas corretivas e, caso essas não sejam adotadas, a Vale deve rescindir o contrato.

Quais as ações a Vale vêm tomando para cobrar da Ternium, sua principal cliente na Baía de Sepetiba, para mudar esse quadro?

#### ii. Vale Logística Integrada e o Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita (Cubatão).

Na implementação da TKCSA na Baía de Sepetiba, ainda que houvesse melhores tecnologias à disposição, a Vale optou por depositar material altamente contaminado em covas no fundo do oceano. Isso gerou inúmeros impactos na Baía de Sepetiba, afetando diretamente o trabalho e a vida de pescadores artesanais, ao revolver o material tóxico antes sedimentado com as dragagens.

Hoje a Vale segue com a mesma tecnologia, produtora de inúmeros passivos ambientais (que funcionam como verdadeiras panelas de pressão, prontas para explodir).

Após anos de exploração industrial em Cubatão há ainda muitos passivos ambientais na região como a poluição do fundo do mar no Porto de Santos. A Vale Logística Integrada (VLI), que opera na região, recentemente vem dragando o fundo do canal Piaçaguera e depositando esse material contaminado (cerca de 2,4 bilhões de litros) em cavas subaquáticas a fim de aumentar a profundidade do canal e permitir o tráfego de navios, como fez na TKCSA.

Biólogos apontam que a cava é a uma ameaça constante, o que colocam em sério risco o manguezal e as comunidades de pescadores que vivem na área. A substância é composta por materiais cancerígenos como cádmio, cromo, mercúrio, arsênio, níquel e os hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPS). Está em curso, por exemplo, uma Ação Civil Pública do Ministério Público Federal e Estadual que apontam que há risco de pelos menos 7 mil metros cúbicos desses contaminantes vazarem o que já poderia causar um sério impacto ambiental e social.

**Ou seja: a Vale segue utilizando as mesmas tecnologias poluentes e arriscadas, num processo contínuo de geração de passivos ambientais que são abandonados e deixados para as comunidades depois que a empresa sai da região.**

- Que ações a Vale tem implementado e que planos tem para acompanhar os passivos ambientais que vêm sendo produzidos em Cubatão?

iii. **Corredor de Nacala, transferência de 50% de sua participação de 66,7% para a Mitsui (ferrovia/portos) e venda de 15% da participação na Vale Moçambique (mina de Moatize, Vale ainda detém 81%).**

Nas suas operações em Moatize, a Vale, mais uma vez, se tornou uma referência de tudo o que uma empresa não deve fazer ao realizar reassentamentos de comunidades.

Ao se instalar mais de mil famílias foram reassentadas pela Vale, num processo cheio de falhas e desrespeito aos direitos humanos: famílias foram colocadas em áreas distantes e não propícias para a agricultura (sem acesso à água e com solos pobres), as casas eram de péssima qualidade e já estão rachadas e deterioradas, indenizações não foram transparentes. Até hoje essas famílias esperam e brigam com a mineradora para terem seus direitos reconhecidos.

- Quais as medidas concretas que a Vale vem tomando para atender a esse passivo social?

Em 2018, muitos protestos seguem sendo realizados em Moatize por comunidades inteiras denunciando a poluição causada pela mina, os impactos causados sobre a saúde dessas pessoas e a vedação pela empresa do acesso a áreas de matas que as famílias dessas comunidades usavam para sua subsistência.

- O que a Vale tem feito para atender concretamente essas demandas e para enfrentar esse passivo ambiental e social?

iv. **Operações de carvão térmico na Colômbia (mina de El Hatillo e depósito de carvão Cerro Largo, departamento de Cesar) para a CPC em 2012.**

O empreendimento, enquanto detido e conduzido pela Vale, foi marcado por protestos pela poluição e por denúncias de violações de direitos humanos de comunidades de agricultores familiares (de La Loma) que reivindicavam ações de reassentamento. A mineração a céu aberto e o manejo inadequado dos rejeitos alterou de modo irrecuperável a vida de comunidades inteiras e a biodiversidade da região. A agricultura foi inviabilizada pela poluição das águas e do ar, o que causou também danos sérios à saúde dos agricultores locais.

Em 2010, o Ministério do Meio Ambiente da Colômbia determinou que as empresas, dentre elas a Vale, promovessem o reassentamento da comunidade. Até o momento, as famílias aguardavam ser reassentadas e ainda convivem com o ambiente contaminado.

- O que a Vale tem feito de concreto (como ação de desmobilização de ativos) para assumir sua responsabilidade no grave passivo ambiental e social que deixou na região?
- Solicito a apresentação de um plano para a realização desse reassentamento, tendo em vista que os danos causados ao meio ambiente foram causados durante a operação da Vale na região.

A ausência de informações sobre esses casos revela, ainda hoje, a persistência de uma conduta, por parte da Vale, que olha apenas para o curto prazo nos seus empreendimentos. A Vale não pode mais seguir nessa direção (os crimes sociais e ambientais recentes reafirmam isso), deixando um rastro de destruição pelos lugares em que passa e opera. Diante da natureza de suas atividades e do seu tamanho (o que lhe confere a capacidade de impactar enormemente o meio ambiente e a vida de comunidades e trabalhadores), a empresa precisa adotar uma gestão integrada que olhe para o futuro: que procure assegurar a sustentabilidade de suas atividades (reduzindo ao máximo os impactos sociais e ambientais), que assuma a responsabilidade sobre os impactos já causados e que adote medidas eficientes para tratá-los.

Diante da não adoção pela empresa de nenhuma medida que indique a preocupação de longo prazo com a cadeia de negócios em que está inserida (e que fica clara com a opção recente pela VLI de uma tecnologia arriscada em detrimento de outras tecnologias mais seguras e definitivas), pedimos:

1. A completa PARALISAÇÃO das operações da Vale: a empresa precisa parar a forma como vem operando e aproveitar esse momento para rever todos os seus procedimentos, valores e formas de tomada de decisão.
2. Que os responsáveis pelas decisões tomadas nesses casos de enormes produções de passivos ambientais e sociais (Conselho, Diretoria, Gerências etc.), nas diferentes escalas, sejam demitidos e destituídos.
3. Que, no lugar de ficar eternamente pagando escritórios de advocacia para recorrer das ações que são movidas contra a empresa, a Vale direcione esses recursos, de fato, para a compensação das comunidades, para realização dos direitos trabalhistas de seus trabalhadores e para a tomada de medidas eficazes de recuperação e resolução dos passivos ambientais criados por décadas de atuação empresarial irresponsável.

Eu solicito formalmente informações sobre as medidas que a empresa vem tomando com relação aos casos supracitados e deixo registrado o voto contrário à aprovação do Relatório da Administração 2018 pela omissão dessas informações.

Ademais, solicito a inclusão do voto na íntegra na ata da Assembleia Ordinária (bem como em todas as suas versões em línguas estrangeiras).

*Acionista*

## Fundação Renova, descompromisso da Renova e das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton com o cumprimento das obrigações estabelecidas para a reparação e compensação dos danos causados pelo desastre de Fundão às populações e à bacia do rio Doce

### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

##### Voto em separado, por item da pauta (item 2.1)

Venho, por meio deste, justificar o voto contra a aprovação do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2018, encerrado em 31 de dezembro deste ano.

Em seu Relatório de Administração 2018, a Vale informa que o trabalho realizado pela Fundação Renova vem “evoluindo de forma consistente”, no sentido da restauração socioambiental e socioeconômica da região atingida pelo rompimento da barragem de Fundão em 2015, pertencente à Samarco.

Segundo o Relatório, foram investidos, desde novembro de 2015, aproximadamente, R\$ 5,3 bilhões nos programas de reparação ambiental e social acordados no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Apesar dessa cifra declarada, é importante destacar que, dentre os 42 programas da Fundação Renova, apenas um, o de assistência a animais, foi concluído e cumpre o cronograma previamente estabelecido no TTAC.

O atraso reiterado dos Programas pactuados evidencia o óbvio descompromisso da Renova e das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton com o cumprimento das obrigações estabelecidas para a reparação e compensação dos danos causados pelo desastre de Fundão às populações e à bacia do rio Doce.

Com efeito, tanto o Relatório da Ramboll de 2017, *expert* contratada para avaliar a execução dos Programas de reparação pactuados no TTAC, quanto o Relatório do Comitê Interfederativo (CIF), constatam o não atendimento, ou o atendimento parcial das cláusulas do TTAC no que tange aos prazos de cumprimento dos Programas.

Neste sentido, o Relatório da Ramboll afirma que as ações da Fundação Renova se mostraram, até o momento, pouco efetivas, imprecisas, insuficientes e inferiores às necessidades reais para a reparação integral como estabelecido na legislação brasileira.

Da mesma forma, o relatório do CIF, de setembro de 2018, cobra um cronograma para a descontaminação do rio Doce e recuperação do meio ambiente. Em resumo, a Vale, na figura da Renova, não cumpriu os compromissos de limpeza da água contaminada do Rio Doce, nem oferece indicadores claros e objetivos sobre quando as diversas obrigações pactuadas no TTAC serão cumpridas, o que expõe a companhia a novas responsabilizações.

Na verdade, as decisões do CIF são constantemente desrespeitadas, o que gera atrasos e falhas na execução dos Programas. Não por acaso, a Vale, BHP Billiton e a Samarco respondem, ainda, a 67 autos de infração aplicados por órgãos ambientais e multas por descumprimento de programas e prazos dos acordos, segundo informações publicadas pelo Valor Econômico, em 17 de abril de 2019.

Nas demonstrações financeiras, a Vale diz manter provisão para arcar com os custos das ações judiciais, para cumprir com os acordos firmados com o MPF e, ainda, pagar as multas. Todavia, não fica claro se os valores declarados serão suficientes para arcar com os débitos, em vista das multas não pagas, dos Programas pactuados no TTAC, sucessivamente descumpridos, bem como das ações judiciais que ainda correm contra a companhia.

Efetivamente, a Samarco, a Vale e a BHP Billiton não desembolsaram nem 4% do valor estimado pelo Ministério Público Federal (MPF) para garantir a reparação dos danos ambientais, sociais e econômicos provocados pelo rompimento da barragem do Fundão. Até o momento, foram liberados apenas R\$ 5,7 bilhões, de um total de R\$ 155 bilhões, constantes de uma Ação Civil Pública impetrada pelo MPF em 2016, suspensa pela assinatura do TAC Governança. É importante destacar, todavia, que se os recursos não forem aplicados conforme o acordado, a ação volta a correr e o valor total poderá ser executado.

Da mesma forma, o Relatório de Administração e o Formulário de Referência 2018 não consideram os possíveis custos com as mais de 55 mil ações individuais de indenização por danos morais impetradas por atingidos das cidades de Minas Gerais que tiveram abastecimento de água suspenso em virtude do rompimento da Barragem de Fundão.

A proposta da Samarco de indenizar os atingidos com o valor médio de duas contas de água foi rejeitada pelos desembargadores e o Ministério Público de Minas Gerais pede que o quantum indenizatório seja de, pelo menos, R\$ 10 mil por pessoa, o que representa quantias substanciais para a companhia, caso o Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) seja deferido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) nestes termos.

O desfecho do julgamento do IRDR no TJMG é incerto e pode afetar negativamente os negócios da Vale, sua liquidez e o valor de valores mobiliários emitidos pela companhia ou suas subsidiárias.

Da mesma maneira, o Relatório de Administração cita como marco socioambiental importante a construção da Novo Bento Rodrigues e a aprovação do projeto urbanístico de Paracatu. Todavia, a reconstrução dos distritos está fora do prazo pactuado, acarretando custos para a Fundação Renova e, indiretamente, para a própria Vale, que deve manter aluguéis para as famílias atingidas até que as comunidades sejam reconstruídas, além do auxílio emergencial.

Inicialmente prevista para 2019, a inauguração do novo Bento Rodrigues foi adiada para 2020. Mais de 400 famílias esperam. A reconstrução de Paracatu e de Gesteira segue ainda sem previsão de entrega factível

Por essa razão, exijo que a Vale interrompa as suas operações que geram abusos e violações às pessoas e aos territórios. Com isso, também registro voto contrário à aprovação do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2018, e solicito que esta declaração de voto contrário seja integralmente anexada à Ata desta Assembleia.

*Acionista*

## A política agressiva de dividendos da empresa, sem expressividade nos investimento em saúde e segurança

### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

##### Voto em separado, por item da pauta (item 2.1)

Venho, por meio deste, justificar o voto contra a aprovação do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2018, encerrado em 31 de dezembro do referido ano.

A Vale adota uma política de redução sistemática dos custos operacionais e o aumento da produção como estratégia para compensar a flutuação do preço do minério no mercado global. Essa estratégia se desdobra em uma política agressiva de distribuição de dividendos aos acionistas em detrimento das diversas outras frentes dos investimentos. A política agressiva de dividendos produziu um aumento no retorno aos acionistas de 2017 a 2018 de 8 bilhões de reais, enquanto o aumento do investimento em saúde e segurança não passou de 101 milhões, mesmo frente a um aumento de produção na ordem de 22 milhões de toneladas métricas no mesmo período.

Nesse sentido, os dados de 2017 e 2018, indicam um aumento marginal no investimento em saúde e segurança e um aumento expressivo na produção e na receita líquida da empresa, ou seja, há um crescimento significativo da produção que não é acompanhado de um investimento expressivo em saúde e segurança das operações e dos seus trabalhadores.

Nesse sentido, a empresa afirma que de 2016 a 2019 os investimentos em gestão de barragens totalizarão R\$ 786 milhões de reais. Entretanto, como justifica gastar todo esse dinheiro e ainda terminar com 17 barragens interditadas?

Essa política é uma expressão da perspectiva de curto prazo da empresa para atender aos interesses mais imediatos e especulativos do mercado financeiro, o que coloca em risco os interesses de longo prazo da companhia e produz consequências desastrosas como o que ocorreu no Complexo do Córrego do Feijão em Minas Gerais, em 25 de janeiro do presente ano.

Da mesma forma, tal perspectiva curto prazista assenta a responsabilidade sobre todos nós - acionistas minoritários e acionistas institucionais, que prezam por uma participação acionária relativamente estável e que pressupõe um foco em rendimentos de longo prazo, e com respeito aos direitos sociais e ambientais - sobre a tragédia que modificou de forma irreversível a vida de diversas famílias e pessoas na região de Brumadinho.

Reputa-se que os desastres ocasionados pelos rompimentos de barragens e os diversos danos ambientais, sociais e trabalhistas pelos quais a companhia tem sido responsabilizada, também podem ser atribuídos a uma redução de investimentos em segurança do trabalho e manutenção e monitoramento de barragens, em nome de uma política agressiva de distribuição de dividendos.

Dentro desse cenário, as operações da empresa devem ser paralisadas de forma integral (minas e barragens) até que essa postura catastrófica da empresa seja revista e que haja garantias de que novos desastres não ocorram.

Por essa razão, voto contra a aprovação do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2018 e solicito que esta declaração de voto contrário seja integralmente anexada à Ata desta Assembleia.

*Acionista*

## Fundação Renova e Bacia do Rio Doce

### ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS DA VALE S.A. 2019

#### Declaração de Voto Divergente ao item 2.1 da pauta.

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do Relatório da Administração exame, e discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (item 2.1 da Ordem do Dia).

A proposta ora sob votação, não deve ser aprovada por ser totalmente incongruente com a situação das populações atingidas pelo rompimento das barragens de rejeitos do Fundão (2015), em Bento Rodrigues e do Feijão (2019), em Brumadinho, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Em 2018, o resultado de participação e outros resultados em coligados e *joint ventures* apresentou resultado de participações negativo de R\$ 693 milhões, sendo impactado em R\$ 1,838 bilhão pela perda de passivos relacionados à Samarco Mineração S.A. e ganhos no resultado em participações societárias em coligadas e *joint ventures* de R\$ 1,145 bilhão (VALE, 2018, p.100)<sup>70</sup>.

O principal impacto no exercício social de 2018 foi a provisão adicional de R\$ 1,523 bilhão que representa o valor presente das estimativas da sua responsabilidade secundária da Fundação Renova e R\$ 315 milhões que foi o montante utilizado para suporte financeiro da Samarco. O resultado de participações societárias em coligadas e *joint ventures* foi de R\$ 1,145 bilhão em 2018, representando um aumento de R\$ 843 milhões, em relação aos R\$ 302 milhões registrados em 2017 (VALE, 2018, p.100).

Apesar disto, é possível perceber que os recursos vislumbrados nesse aumento não estão sendo destinados para delinear o perfil das populações mais vulneráveis impactadas pelos rompimentos das barragens de rejeitos do Fundão e, mais recentemente, do Feijão (2019).

Importante destacar que os impactos de rompimentos de barragens de rejeitos de mineração não geram ônus para o conjunto da sociedade de maneira homogênea, ao contrário, expõem as populações mais vulneráveis, como é o caso, por exemplo, das mulheres atingidas, a uma série de violações de direitos.

Além disso, quando se trata das populações atingidas por rompimentos de barragens de rejeitos de mineração, um olhar mais cuidadoso sobre as especificidades e particularidades das mulheres atingidas é essencial, fazendo-se necessário considerar, também, o processo histórico de vulnerabilização das mulheres em sociedades estruturadas pelas diferenças de gênero, como é o caso do Brasil.

Desde 2015, as mulheres atingidas pelo rompimento da barragem de rejeitos do Fundão, vem denunciando uma série de violações aos seus direitos.

A Fundação Renova, em diversas localidades ao longo da bacia do rio Doce, não vem reconhecendo a renda da mulher atingida de forma autônoma a de seus companheiros, negando-lhes, a concessão de cartão emergencial em seu nome, em total desrespeito à independência econômica que elas tinham antes do rompimento da barragem do Fundão, em 2015.

Além disso, diversas mulheres têm denunciado um desequilíbrio de tratamento em relação aos homens atingidos, especialmente no momento de se firmar acordos e indenizações no âmbito do desastre.

O não reconhecimento da renda autônoma da mulher atingida e o tratamento diferenciado conferido a elas em relação aos homens atingidos, demonstra que a Fundação Renova tem como prática recorrente o assujeitamento das mulheres atingidas ao “chefe de família”, tendo na figura do homem atingido o papel da centralidade econômica e financeira.

Ademais, as consequências provenientes da diferença no tratamento e valores monetários percebidos pelas mulheres atingidas e pelos homens atingidos, são múltiplas, mas pode-se dizer que uma das mais significativas consiste no fato de que essas diferenças acabam por colocar as mulheres

---

70. Manual para Participação nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Vale S.A. Disponível em: <http://bit.ly/2s7LoH7>

atingidas em posição extremamente vulnerável, condenando-as a um nível de vida socioeconômico muito inferior ao dos homens.

Nesse sentido, constata-se que o rompimento dessa barragem vem causando uma série de violações aos direitos das mulheres e que a postura da Fundação Renova vem contribuindo consideravelmente para vulnerabilizá-las e aprofundar as desigualdades já existentes no país em relação às mulheres, impedindo que as mulheres atingidas vivam em um estado democrático, o que contribui para a não concretização da igualdade de gênero.

Diante disso, a Vale S.A. deve incluir, no Licenciamento Ambiental, no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA) futuros, análise do perfil das mulheres, que geralmente estão associadas à exposição aos riscos, e designa a maior ou menor susceptibilidade dessas pessoas sofrerem algum tipo particular de impacto.

Por essas razões é que voto pela rejeição à proposta ora em apreciação.

Solicito que o presente voto seja registrado na ata da Assembleia 2019 na íntegra.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente Assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, “a” e “b”.

**#PareVale!**

*Acionista*

## Bacia do Rio Doce, Brumadinho e racismo ambiental

### ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS DA VALE S.A. 2019

#### Declaração de Voto Divergente ao item 2.1 da pauta.

Venho por meio da presente declaração apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do Relatório da Administração exame, e discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (item 2.1 da Ordem do Dia).

A proposta ora sob votação, não deve ser aprovada por ser totalmente incongruente com a situação das populações atingidas pelo rompimento das barragens de rejeitos do Fundão (2015), em Bento Rodrigues e do Feijão (2019), em Brumadinho, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Em 2018, o resultado de participação e outros resultados em coligados e *joint ventures* apresentou resultado de participações negativo de R\$ 693 milhões, sendo impactado em R\$ 1,838 bilhão pela perda de passivos relacionados à Samarco Mineração S.A. e ganhos no resultado em participações societárias em coligadas e *joint ventures* de R\$ 1,145 bilhão (VALE, 2018, p.100)<sup>71</sup>.

---

71 . Manual para Participação nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Vale S.A. Disponível em: <http://bit.ly/2s7LoH7>



O principal impacto no exercício social de 2018 foi a provisão adicional de R\$ 1,523 bilhão que representa o valor presente das estimativas da sua responsabilidade secundária da Fundação Renova e R\$ 315 milhões que foi o montante utilizado para suporte financeiro da Samarco. O resultado de participações societárias em coligadas e *joint ventures* foi de R\$ 1,145 bilhão em 2018, representando um aumento de R\$ 843 milhões, em relação aos R\$ 302 milhões registrados em 2017 (VALE, 2018, p.100).

Apesar disto, é possível perceber que os recursos vislumbrados nesse aumento não estão sendo destinados para delinear o perfil das populações mais vulneráveis impactadas pelos rompimentos das barragens de rejeitos do Fundão e, mais recentemente, do Feijão (2019).

Importante ressaltar que os impactos de rompimentos de barragens de rejeitos de mineração não geram ônus para o conjunto da sociedade de maneira homogênea, ao contrário, expõem as populações mais vulneráveis, como é o caso, por exemplo, dos povos e comunidades tradicionais – quilombolas, indígenas, extrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais, dentre outros –, a uma desigualdade ambiental em relação às populações brancas. Frisa-se, que não se pretende diferenciar atingidos brancos ou negros, porque todos são atingidos.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstram que as populações residentes nas áreas mais próximas ao rompimento da barragem de Fundão eram, em sua maioria, negros(as). O distrito de Bento Rodrigues, que estava a 6km da Barragem do Fundão, tinha 84,3% da população total de pretos(as) e pardos(as); a cidade de Paracatu de Baixo, a que estava a 40km, 80% da população total de pretos(as) e pardos(as); a cidade de Barra Longa, localizada a 76km da barragem do Fundão, 67% da população total de pretos(as) e pardos(as) e seu distrito, Gesteira, 70,4% (IBGE, 2010).

Em Brumadinho, da população atingida pelo rompimento da barragem do Feijão no Parque Cachoeira era de 70,5% de pretos(as) e pardos(as); e no Córrego do Feijão de 58,8%. Nessas regiões, a média do rendimento nominal mensal para pessoas com mais de 10 anos de idade (com e sem rendimento) na área delimitada, em 2010, foi de R\$ 475,25; 7% a menos que o salário mínimo do período.

Em ambos os rompimentos, os efeitos da lama pesaram sobre populações ribeirinhas, indígenas, pescadores, quilombolas, pequenos agricultores e outros grupos historicamente vulneráveis no campo e na cidade ao longo da bacia do rio Doce e do Córrego do Feijão.

Infer-se que pelas características socioeconômicas e raciais da população das áreas atingidas, tanto pela barragem do Fundão, quanto pela barragem do Feijão que, quanto mais próximo às barragens que se romperam, maior o predomínio da população negra, o que demonstra sérios indícios de racismo ambiental por parte desta empresa.

No atual cenário, em que a imagem pública da empresa está péssima, é inadmissível que a Vale não tenha uma proposta de enfrentamento e análise da vulnerabilidade sobre as populações atingidas tanto pela barragem do Fundão em 2015, quanto pela barragem do Feijão em 2019.

Além disso, no Maranhão, comunidades quilombolas que vivem no entorno da Estrada de Ferro Carajás têm lutado para ser reconhecidas enquanto tal pela Vale.

Desta forma, a Vale S.A. deve incluir, em seu Licenciamento Ambiental, no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA) futuros, análise do perfil racial das

populações vulneráveis, que geralmente estão associadas à exposição aos riscos, e designa a maior ou menor susceptibilidade dessas populações sofrerem algum tipo particular de impacto em casos de rompimentos de barragens. A empresa também deve respeitar o auto reconhecimento das comunidades quilombolas quando estiver realizando os estudos de impactos ambientais.

Por essas razões é que voto pela rejeição à proposta ora em apreciação.

Solicito que o presente voto seja registrado na ata da Assembleia 2019 na íntegra.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente Assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, “a” e “b”.

**#PareVale!**

*Acionista*

## Multas ambientais devidas pela empresa

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE 2019

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE AO ITEM DE PAUTA 2.2

Venho por meio desta declaração, expor minha reprovação à proposta de destinação do resultado referente ao exercício social de 2018 pelos seguintes motivos:

Analisando dados do relatório da administração, demonstrações financeiras e formulário de referência e contrastando-os com dados relativos a multas ambientais devidas pela empresa desde 2014<sup>72</sup> aos dias atuais podemos constatar que a somatória de todas estas multas devidas e não pagas correspondem a apenas 0,55% do lucro líquido da empresa no último período.

Desse modo, sugiro que a empresa deixe de recorrer destas multas ambientais e pague-as todas, readequando a proposta de destinação do resultado apresentada.

Peço, por fim que esta declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente Assembleia conforme o disposto na Lei de S.As art. 130 parágrafo 1º alíneas a e b.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

*Acionista*

---

72 . “Vale soma quase 142 milhões em multas desde 2014 e não pagou nenhuma” disponível em: <http://bit.ly/2Spxf2I>

## Onça Puma, Estrada de Ferro Carajás, S11D, Brumadinho

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE 2019

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE AO ITEM DE PAUTA 2.1

Venho por meio desta declaração, expor minha reprovação ao relatório de administração e às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, pelos seguintes motivos:

Algumas informações importantes no que diz respeito aos riscos ligados a empreendimentos estratégicos para a empresa não são apresentadas no relatório da administração e demonstrações financeiras do último período. Não é a primeira vez que isso acontece e que denunciemos nesta assembleia sem que a empresa adote uma postura diferente e seja transparente com seus acionistas.

Cada vez mais, essa postura tem acarretado danos à imagem e credibilidade da empresa tanto para o mercado como para a sociedade em geral. Muito embora já seja de conhecimento público que a empresa opera no Brasil e em outros países de forma irresponsável, causando violações aos direitos humanos em suas mais variadas perspectivas. Após dois grandes desastres socioambientais em Minas Gerais, em pouco mais de três anos, é vergonhoso que não se adote uma nova postura em relação às operações da empresa. Essa nova postura depende necessariamente do reconhecimento por parte de seus dirigentes de que algo está errado na forma de gestão adotada até aqui.

É desnecessário falar aqui sobre os danos financeiros e imagéticos que a incompetência dos dirigentes em evitar novos desastres socioambientais causou à empresa após o rompimento da Barragem da mina Córrego do Feijão. E aqui, pontuamos que esses danos sequer passam perto dos reais danos acarretados pela empresa ao povo brasileiro, às comunidades atingidas, aos familiares das vítimas mortas e desaparecidas. Essas vidas e o meio ambiente não têm preço!

Por outro lado, é importante destacar que muitos outros casos não tão evidentes aos acionistas vêm afetando a imagem e as finanças da empresa. Neste sentido, trago a experiência de uma entidade que atua nos estados do Maranhão e do Pará (sistema norte da Vale S.A no Brasil) para apontar mais uma vez aos acionistas, a falta de transparência nos documentos da empresa (relatório da administração, demonstrações financeiras e análises/comentários realizados por seus diretores) sobre riscos relevantes atrelados a seus negócios estratégicos.

Neste sentido apontar que: I) a empresa não reconheceu em seus cálculos uma perda no valor recuperável dos ativos em função da paralisação do empreendimento Onça Puma (sistema logístico Norte) que se alonga desde setembro/2017, por decisão judicial que a empresa ainda não conseguiu reverter apontando como justifica um argumento que não se apresenta como plausível ou que, ao menos, demanda uma explicação mais pormenorizada sobre o assunto<sup>73</sup> considerando a complexidade do projeto em questão; II) A empresa opera a Estrada de Ferro Carajás- EFC por concessão pública e depende dessa estrutura logística estratégica para escoar toda a produção mineral do

---

73 . Como é sabido, ativos de longa duração como máquinas e equipamentos de mineração tendem a sofrer depreciação acelerada quando estão parados. Nesse caso, a documentação apresentada aponta para a empresa ter conseguido a proeza de evitar uma perda expressiva de valor, utilizando o modelo contábil FVLCD.

Complexo Carajás. Recentemente duplicada para dar conta da demanda logística advinda da implementação do projeto S11D (maior projeto de minério de ferro da empresa e do mundo), a EFC passa atualmente por um processo de prorrogação antecipada do contrato de concessão (que estenderia a concessão por mais 30 anos) que está sendo severamente criticado e impugnado por diversos atores, especialmente sob o argumento de que existem uma séria de conflitos não resolvidos entre empresa e comunidades afetadas pela ferrovia que configuram descumprimento do contrato de concessão atual; III) Tampouco é possível visualizar na documentação, pela forma como os dados são apresentados, que parte dos investimentos a serem realizados no S11D (execução de projetos) estão relacionados com o desastre de Brumadinho e a necessidade da empresa de suprir o minério que o Sistema Sul deixará de ofertar ao mercado em função da paralisação de minas na região. Ou seja, parte desse “investimento” é gasto adicional no S11D, derivada da incompetência da Diretoria a respeito de Brumadinho.

Esses exemplos demonstram como a empresa busca assegurar aos seus acionistas que seus negócios seguem bem e que há uma boa gestão dos projetos. Na realidade, muitas informações são minimizadas sob o ponto de vista dos seus efeitos negativos ou são simplesmente omitidas (como no caso da paralisação do projeto Onça Puma que não foi comunicada aos acionistas no ano passado, em nenhum documento da empresa submetido à apreciação dos acionistas, para a assembleia ordinária realizada em 2018<sup>74</sup>).

Em outra perspectiva, ficou evidente pós desastre em Brumadinho que a empresa vem reiteradamente tomando decisões negligentes quanto ao respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente, principalmente cortando custos ou não os estimando da forma adequada (mesmo quando os aumenta), nas áreas de saúde e segurança, meio ambiente, fechamento de minas, dentre outras, privilegiando uma política agressiva de distribuição de dividendos aos seus acionistas. Esse comportamento é incompatível com o alinhamento da empresa com os princípios internacionais de responsabilidade social, ambiental e em especial, aos direitos humanos.

Diante disso, o relatório de administração e as demonstrações financeiras não disponibilizam um quadro fiel da situação dos investimentos, tampouco a devida diligência em alertar seus acionistas para os riscos acima mencionados.

Peço, por fim que esta declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente Assembleia conforme o disposto na Lei de S.As art. 130 parágrafo 1º alíneas a e b.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

*Acionista*

---

74 . O que nos leva a crer que somente foi informada nos documentos deste ano após a denúncia sobre essa omissão, realizada no nosso voto que reprovou o relatório de administração e demonstrações financeiras do exercício de 2017, submetido a apreciação na assembleia ordinária de acionistas da Vale S.A de 2018 e que também gerou uma denúncia à Comissão de Valores Mobiliários- CVM.

## Tüv Süd, monitoramento das barragens, certificação

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE 2019

Venho, por meio desta declaração, apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (item 2.1, da Ordem do Dia).

Como acionista preocupada com a imagem pública da empresa, é realmente difícil de acreditar que a Vale não implementou as mudanças que deveria ter feito após o rompimento da Barragem de Fundão. Foi esta omissão que tornou possível um novo rompimento de barragem, porém desta vez com mais vítimas fatais. A empresa deveria se envergonhar disso.

O monitoramento das barragens mostrou-se falho uma vez mais. A Vale precisa ser mais diligente em relação à averiguação sobre as empresas que contrata para realizar a auditoria de seus empreendimentos. A Tüv Süd, por exemplo, já havia sido suspensa pelo Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Kyoto, da ONU, justamente por sua incapacidade de emitir pareceres imparciais, que não fossem influenciados por pressões externas.

Outra questão relaciona-se ao conflito de interesses. Ao contratar uma empresa, como a Tüv Süd, por exemplo, que presta serviços tanto de auditoria, quanto de consultoria, a Vale incentiva um possível conflito de interesses, colocando em xeque a própria certificação da barragem. No caso da Tüv Süd, este conflito de interesses parece de fato ter se verificado, pois, segundo as investigações, a Vale teria condicionado a manutenção de contratos de consultoria com a Tüv Süd, à certificação da Barragem I, da mina de Córrego do Feijão.

A Vale precisa ser diligente em relação às empresas que contrata como auditoras.

Além disso, a Vale precisa aprimorar a transparência. É imprescindível informar seus acionistas sobre os investimentos em barragens e saúde e segurança dos trabalhadores, por mina e complexo, assim como os relatórios de estabilidade das barragens. Temos o direito de saber se os nossos investimentos na empresa estão sendo convertidos no aumento da segurança dos empreendimentos, bem como na saúde dos trabalhadores que os operam. A empresa precisa abrir essa caixa preta!

Solicito que o presente voto seja registrado na ata da Assembleia 2018 na íntegra.

*Acionista*

## Solicitação de informações sobre as 17 barragens sem declaração de estabilidade válida

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE 2019

Venho, por meio desta declaração, apresentar as razões que justificam meu voto pela não aprovação do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (item 2.1, da Ordem do Dia).

Dois rompimentos de barragens em menos de quatro anos colocam totalmente em xeque o sistema de segurança de barragens da Vale, principalmente quando se leva em conta que nenhuma das duas barragens era considerada de alto risco.

Nós, acionistas, e também a sociedade como um todo precisamos saber qual a situação real das barragens da Vale.

A companhia possui hoje 17 barragens sem declaração de estabilidade válida e quase mil pessoas tiveram que ser retiradas de suas casas, sem que se saiba ao certo o estado dessas barragens. Trata-se de uma realidade absurda! Estas barragens tornaram-se inseguras da noite para o dia, ou sempre estiveram em perigo? Os acionistas não sabem e muito menos as comunidades que vivem no entorno dessas barragens.

A Vale precisa informar aos acionistas o mais breve possível sobre o estado dessas 17 barragens, incluindo informações sobre coeficiente de segurança e os projetos de descomissionamento ou estabilização que a empresa pretende implementar nessas barragens.

Aliás, a empresa precisa ter uma política muito clara sobre o descomissionamento e nós, acionistas, exigimos que as comunidades só sejam evacuadas, quando o projeto já tiver sido devidamente licenciado, de modo que as pessoas tenham que passar o menor tempo possível longe de seus lares e, conseqüentemente, a empresa tenha que desembolsar menos recursos. Evacuações do entorno de barragens devem ser realizadas apenas quando necessárias, pois são custosas para a empresa e para as comunidades. Além disso, a Vale precisa do apoio das comunidades para operar sem intercorrências.

O descomissionamento de barragens obsoletas não pode mais ser adiado. A Vale precisa ter uma gestão de longo prazo mais sustentável e não pode ficar adiando constantemente a desativação de empreendimentos, sob pena de colocar as vidas das pessoas que vivem no entorno, bem como dos trabalhadores, em risco.

Solicito que o presente voto seja registrado na ata da Assembleia 2018 na íntegra.

*Acionista*

## **Plano de descomissionamento, barragens, rompimento da barragem I do Córrego do Feijão, reconhecimento pela empresa de sua responsabilidade pelas mortes e demais danos decorrentes do rompimento da Barragem I**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2019**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE AO ITEM 2.1 DA PAUTA**

Venho por meio desta declaração expor o meu voto de reprovação ao relatório da administração e das demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (item 2.1. da pauta), pelas seguintes razões:

Sou morador do município de Açailândia, Estado do Maranhão, região Nordeste do Brasil. Sou membro da organização Justiça nos Trilhos, que apoia comunidades impactadas pela Vale S.A. na região de

Carajás desde 2007. Em 2018 a Justiça nos Trilhos teve o seu trabalho reconhecido internacionalmente ao ter sido agraciada com o *“Human Rights and Business Award”*, anunciado durante o Fórum de Empresas e Direitos Humanos na sede da Organização das Nações Unidas, em Genebra, Suíça<sup>75</sup>

Desde 2010 tenho participado das assembleias gerais ordinárias de acionistas da Vale S.A. com a esperança de que as observações apresentadas fossem levadas em consideração pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva e demais acionistas, em vista do aprimoramento das operações da empresa, especialmente quanto à gestão de riscos e aos investimentos em prevenção e reparação dos danos ambientais e violações de direitos cometidos pela empresa e suas parceiras comerciais.

Infelizmente a realidade dos fatos me fez concluir que em todo esse período os conselheiros, administradores e a grande maioria dos acionistas da Vale S.A. agiram segundo uma política deliberada de silenciamento da crítica com a desconsideração dos pontos de vista e das propostas que de alguma forma diferiam dos planos e projetos da empresa.

Mesmo antes do rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015, eu e outros acionistas integrantes da Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale temos alertado, nas AGOs, mediante declarações de voto orais e escritas, nosso inconformismo com as decisões da Diretoria Executiva, referendada pelo Conselho de Administração e acionistas majoritários, de aplicar uma política de redução de investimentos em saúde e segurança combinada com aumento da produção e dos valores a serem distribuídos como dividendos.

O relatório da administração apresentado para aprovação dos acionistas na assembleia geral ordinária do ano passado (2018), expunha que: *“[e]m relação à sustentabilidade, o objetivo é tornar a Vale um benchmark do setor, através de um planejamento e execução sistemáticos, com ações coordenadas, para uma abordagem sustentável que vá além das operações. Esta abordagem prioriza o gerenciamento de riscos e impactos, buscando o dano zero aos nossos funcionários e comunidades circunvizinhas, e busca estabelecer um legado social, econômico e ambiental positivo nas localidades”*. Na ocasião votei pela reprovação desse relatório, por entender que tais expressões não condiziam com a realidade vivenciada em muitos dos territórios onde a companhia opera.

Naquela mesma AGO, a acionista Carolina de Moura, moradora de Brumadinho, também votou pela reprovação do referido relatório de administração, alertando os acionistas e demais instâncias de decisão da companhia sobre a necessidade de alteração profunda da política para a gestão de barragens. Na ocasião ela indagou sobre os motivos que levaram a companhia a deixar de aplicar o Programa “Barragem Zero” que desde 2009 recomendava o descomissionamento de oito barragens, entre elas a Barragem I de Córrego do Feijão. Também nesse caso seus questionamentos foram ignorados.

Infelizmente, os fatos que se sucederam, com destaque para o rompimento da barragem I de Córrego do Feijão, em Brumadinho comprovaram que aqueles que compõem as instâncias de decisão da companhia mantêm uma total inabilidade para lidar com questionamentos e opiniões divergentes expressadas por alguns acionistas e outros *stakeholders*.

---

75. Maiores informações em: <http://bit.ly/2SQwiiz>

Após dois crimes de grande envergadura e a ocorrência de outros fatos não menos graves em suas operações em outras regiões do Brasil e no exterior, está claro que a Vale S.A. se converteu em uma empresa inviável e que portanto necessita ser submetida urgentemente a um processo de mudança profunda na sua forma de operar e de gerir os riscos de seus empreendimentos. Enquanto essas alterações não se realizam, TODAS as suas operações de exploração mineral devem ser imediatamente paralisadas, a fim de que novas catástrofes sejam evitadas, com prejuízos incalculáveis.

É preciso transparência e debate não só com os acionistas como também com os mais diversos setores da sociedade sobre a situação real das 17 (dezesete) barragens que desde 31 de março de 2019 não contam com certificados de estabilidade<sup>76</sup>. E, o que dizer então das barragens da Vale S.A. que tiveram a estabilidade reconhecida e posteriormente desmentida pela própria empresa certificadora<sup>77</sup>?

O já anunciado “*plano de descomissionamento ou descaracterização acelerada*” das barragens de alteamento a montante (mencionado a fls. 13 do Relatório em análise) bem como as ações de evacuação de moradores precisam ser melhor esclarecidos para a sociedade e especialmente para as mais de 1000 (um mil) pessoas diretamente atingidas, com definição precisa do cronograma de ações, prazos e das medidas que serão tomadas.

Também considero o Relatório de Administração sonoramente omissivo no que diz respeito às causas do rompimento da barragem I do Córrego do Feijão e as medidas que vêm sendo tomadas para reconhecer e corrigir esses graves erros. As autoridades responsáveis pela apuração criminal já declararam de maneira contundente, em cadeia nacional, a relação de promiscuidade estabelecida pela Vale S.A. com a companhia TUV SUD, que levou a uma certificação de estabilidade considerada pelas autoridades como fraudulenta. Não é possível admitir que a Vale tenha contratado para atuar como certificadora da estabilidade de suas barragens a mesma empresa com a qual mantinha contratos de consultoria. Muito menos se pode admitir a chantagem que muito provavelmente ocorreu para que essa empresa certificasse a estabilidade da barragem que ela mesma não considerava estável<sup>78</sup>. Isso demonstra que houve uma inegável falta de preocupação dos gestores da companhia com os riscos do empreendimento e com as graves consequências que o rompimento da barragem viria ocasionar poucos meses depois.

Igualmente, o Relatório ora em apreciação nos decepciona ao deixar de informar, ainda que de forma preliminar, o que os “Comitês Independentes” criados pelo Conselho de Administração em 27/01/2019 (“CIAE de Apuração” e “CIAE de Apoio e Reparação”), em 28/01/2019 (“CRC”) e em 15/02/2019 (“CIAESB”) lograram apurar ou realizar após meses de trabalho.

---

76 . As 17 barragens da Vale S.A. que até 31 de março de 2019 não obtiveram as Declarações de Condição de Estabilidade são as seguintes: Sul Superior, da mina de Gongo Soco (MG); B3 e B4, da mina de Mar Azul (MG); Vargem Grande, do Complexo de Vargem Grande (MG); Forquilha I, Forquilha II, Forquilha III e Grupo, do complexo de Fábrica (MG); Dique Auxiliar da Barragem 5, da Mina de Águas Claras; Dique B e barragem Capitão do Mato, da mina de Capitão do Mato; Barragem Maravilhas II, do complexo de Vargem Grande; Dique Taquaras, da mina de Mar Azul; Barragem Marés II, do complexo de Fábrica; Barragem Campo Grande, da mina de Alegria; Barragem Doutor, da mina de Timbopeba; Dique 02 do sistema de barragens de PontaI, do complexo de Itabira; Barragem VI, da mina do Córrego de Feijão.

77 . Mais informações em: <http://bit.ly/2HjBzJW>

78 . Mais informações em: <http://bit.ly/2SD5JgI>



A reação dos dirigentes da companhia, após um fato que é de extrema gravidade e que jogou a sua reputação literalmente na lama, também foi decepcionante.

Em primeiro lugar, é urgente e necessário um efetivo reconhecimento pela empresa de sua responsabilidade pelas mortes e demais danos decorrentes do rompimento da Barragem I de Córrego do Feijão, com pedidos públicos de desculpas e uma campanha de dignificação de cada uma das vítimas por meio de veículos de imprensa em horário nobre e rede nacional.

Em segundo lugar, o Conselho de Administração deve explicações sobre as razões de somente ter substituído o CEO (Diretor-Presidente) e demais executivos diretamente implicados em 02/3/2019, depois de mais de um mês do rompimento da barragem em Brumadinho e somente após recomendação contundente das instituições de justiça e de investigação (Recomendação nº 11/20195) e de apresentação de carta de renúncia, tendo ignorado requerimento subscrito por um conjunto de acionistas nesse mesmo sentido, apresentado ainda em 05 de fevereiro de 2019. Ainda assim, considero insuficiente a mera substituição dessas pessoas por outras que à época do fato já constavam dos quadros de direção da companhia. Isso não é um sinal de interesse pela real apuração dos fatos e pela mudança de comportamento. Deve haver uma renovação total de todas as pessoas que ocupavam cargos de direção na data do rompimento da barragem I em Brumadinho, posto que o fato não se trata de um caso isolado mas sim do resultado de uma política deliberada e irresponsável de redução de investimentos em saúde e segurança combinada com o aumento da exploração mineral, da qual todos os que ocupam cargos de direção são cúmplices.

Por todo o exposto, não há como aprovar o Relatório da Administração por este não disponibilizar um quadro fiel sobre a segurança das operações da empresa nem demonstrar a tomada de decisões efetivas pelos gestores da companhia no sentido da apuração dos fatos ocorridos em Brumadinho, da mudança de comportamento e da reparação integral dos danos causados.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, "a" e "b".

Aguardo resposta escrita a essas indagações e considerações em um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

*Acionista*

## Responsabilidade da Vale no caso de Piquiá de Baixo, Açailândia, Maranhão

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VALE S.A. 2019

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE AO ITEM 2.2 DA PAUTA

Venho por meio desta declaração expor o meu voto de reprovação à proposta para a destinação do resultado do exercício de 2018 (item 2.2. da pauta), pelas seguintes razões:

A Vale S.A. coleciona uma longa lista de passivos ambientais, dívidas trabalhistas e tributárias e também um extenso rol de medidas de reparação de violações de direitos humanos a serem ainda

efetivadas. Essas questões deveriam estar sendo priorizadas pela companhia em sua proposta de destinação do resultado do exercício anterior.

Entre os diversos exemplos que poderiam ser citados, considero pertinente referir-me aos danos decorrentes das operações de mineração e de siderurgia que atingem há mais de três décadas os cerca de 7.500 moradores da comunidade de Piquiá (IBGE 2010), no município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Com efeito, não há como se admitir a resistência da Vale S.A. em assumir sua parcela de responsabilidade pelas violações de direitos e danos ambientais em Piquiá, caso que tem sido objeto de atenção do Grupo de Trabalho da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e as Relatorias Especiais da ONU para o direito à saúde, sobre o manejo de resíduos tóxicos e perigosos, para o direito à moradia adequada e para o direito à água potável e saneamento básico.

Apesar de ter-se obrigado a colaborar com recursos para o projeto de reassentamento de 312 famílias (1.100 pessoas) residentes em Piquiá de Baixo, é notória a ausência de iniciativas desta companhia, na condição de principal fornecedora do minério de ferro para as indústrias siderúrgicas, para fazer cessar as violações e promover a reparação integral, nos parâmetros estabelecidos pela jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, dos danos causados aos moradores e à coletividade.

A postura da companhia em relação aos danos e violações vivenciados cotidianamente em Piquiá contraria as afirmações de seus representantes acerca do interesse em cumprir com os princípios orientadores da ONU para empresas e direitos humanos, especialmente o princípio que se refere à obrigação de agir com “diligência devida” (princípio 15) em relação a toda a cadeia de valor.

É urgente e necessário que a Vale S.A. tome medidas para que os recursos necessários para o reassentamento de Piquiá de Baixo sejam garantidos, e inclua na destinação do resultado de 2018 a previsão de recursos adicionais para essa finalidade.

Por esses motivos é que reprovo a proposta de destinação do resultado de 2018, ora em apreciação.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, “a” e “b”.

Aguardo resposta escrita a essas considerações em um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

*Acionista*



apoio

**Um  
verteilen!**  
Stiftung für eine, solidarische Welt



FASTENOPFER